

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ**
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Itã
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amaturá/AM, em favor da empresa: **ANTONIO CARLOS J. RUBEM – COMERCIO - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.587.750/0001-86, estabelecida na Rua José Eufrazio, nº322, Cidade Nova, Cep. 69.620-000, Amaturá – AM, vencedora nos Itens: **1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33 e 34 do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2018, com valor Global de R\$ 35.307,00** (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Sete Reais), conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Amaturá/AM, 27 de Fevereiro de 2018.

JESUS DE NAZARENO TANANTA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Amaturá/AM

Publicado por:

Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:32AEDEC9

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amaturá/AM, em favor da empresa: **J. ROGERIO MONTEIRO – COMERCIO -ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.571.604/0001-62, estabelecida na Rua Solimões, nº1538, Centro, Cep. 69.620-000, Amaturá – AM, vencedora nos Itens: **1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69 e 70 do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2018, com valor Global de R\$ 36.882,80** (Trinta e Seis Mil e

Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Amaturá/AM, 27 de Fevereiro de 2018.

JESUS DE NAZARENO TANANTA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá/AM

Publicado por:
Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:3FEF5399

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amaturá/AM, em favor da empresa: **ANTONIO CARLOS J. RUBEM – COMERCIO - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.587.750/0001-86, estabelecida na Rua José Eufrazio, nº322, Cidade Nova, Cep. 69.620-000, Amaturá – AM, vencedora nos Itens: **1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31 e 32 do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2018**, com valor Global de **R\$ 14.846,50** (Quatorze Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Amaturá/AM, 27 de Fevereiro de 2018.

JESUS DE NAZARENO TANANTA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá/AM

Publicado por:
Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:8FF5619E

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagem e Fretes de Transporte Fluvial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amaturá/AM, em favor da empresa: **ANTONIO CARLOS J. RUBEM – COMERCIO - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.587.750/0001-86, estabelecida na Rua José Eufrazio, nº322, Cidade Nova, Cep. 69.620-000, Amaturá – AM, vencedora nos Itens: **3; 4; 5 e 6 com valor Global de R\$ 86.400,00** (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), *fica declarado DESERTO os itens: 01 e 02 do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 005/2018* conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Amaturá/AM, 28 de Fevereiro de 2018.

JESUS DE NAZARENO TANANTA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá/AM

Publicado por:
Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:3DB36A5B

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017-CPL

O **Prefeito Municipal de Anamã**, no uso de suas atribuições legais, declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, sob a Edição nº 1999 do dia 11 de dezembro de 2017, que,

Onde se lê: OBJETO: Tomada de preços para a Contratação de empresa especializada para construção de 56 módulos sanitários domiciliares em áreas mais carentes do município de Anamã/AM., em habitações desprovidas de banheiros adequados, e que possuam ligação de água e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos como Memorial Descritivo, planilha orçamentária de acordo como Convênio 617/11.

Leia-se: OBJETO: Tomada de preços para a Contratação de empresa especializada para construção de 56 módulos sanitários domiciliares em áreas mais carentes do município de Anamã/AM., em habitações desprovidas de banheiros adequados, e que possuam ligação de água e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos como Memorial Descritivo, planilha orçamentária de acordo como Convênio nº 830961/2016.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã/AM, em 28 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:E7E168A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO TERMO DE CONTRATO
Nº. 085/2017.**

Termo Aditivo nº 002/2018 ao Termo de Contrato n. 085/2017 (1ª (Primeiro) Aditivo) para a Contratação de empresa especializada em serviços de Obras e Engenharia na Construção de 01 (uma) Escola Municipal de 02 (duas) salas de aulas no Município de Anamá, pelo período de 02 (Dois) meses, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÁ** e a Empresa **ALMEIDA E MOURA LTDA - ME** na forma a seguir:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÁ**, situada na Rua Álvaro Maia nº 38 – Centro. CEP: 69.445-000, presentes a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.628.020/0001-62, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Anamá, o Sr. **RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 0983845-7 - SSP/AM, e CPF nº 147.422.842-91, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade sito à Rua Senador Álvaro Maia s/n bairro Centro, e de outro lado, a empresa **ALMEIDA E MOURA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.102.627/0001-11, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Augusto Lemos Coelho nº. 653, Letra A– Bairro Terra Preta / CEP: 69.401-362, *Manacapuru/AM, daqui por diante denominada CONTRATADA*, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **LUIZ CARLOS DE SOUZA BEZERRA**, portador da cédula de identidade nº. 2679889-1 e do CPF nº. 015.040.652-55, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida do Turismo nº. 12063, Condomínio Amazon Vilage, Rua B nº 146 – Bairro Tarumã, *Manaus/AM*, Doravante denominada **CONTRATADA**, cuja homologação e adjudicação foram publicadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Anamá, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 109 de 2017, doravante referido por **TOMADA DE PREÇOS**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO TERMO DE CONTRATO Nº. 085/2017**, o qual é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO AOS serviços de Obras e Engenharia na Construção de 01 (uma) Escola Municipal de 02 (duas) salas de aulas no Município de Anamá** para o **CONTRATANTE**. Os serviços serão prestadas na Zona Rural do Município, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do termo primordial que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS:

O prazo para execução da obra será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

*O prazo de vigência deste **CONTRATO** iniciar-se-á no dia 26/12/2017 e encerrar-se-á no dia 26/02/2018.*

Parágrafo Primeiro: *A critério da administração, a duração da prestação de serviços, poderá ter sua duração prorrogada.*

Parágrafo Segundo: *Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, mediante Termo Aditivo.”*

PARAGRAFO ÚNICO – Fica o presente Termo de Contrato ADITIVADO por mais 60 (Dias) dias, com vencimento em 26/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Anamá/AM, em 27 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal de Anamá /AM.

Pela Contratante

Almeida E Moura LTDA - ME

LUIZ CARLOS DE SOUZA BEZERRA

Sócio Administrador

Contratada

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

O presente documento foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamá;

Publicado por:

Sarquis Cordeiro Bastos

Código Identificador:480E44E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO TERMO DE CONTRATO
Nº. 086/2017.**

Termo Aditivo nº 003/2018 ao Termo de Contrato n. 086/2017 (1ª (Primeiro) Aditivo) para a Contratação de empresa especializada em serviços de Obras e Engenharia na Construção de 01 (uma) Escola Municipal de 02 (duas) salas de aulas no Município de Anamá, pelo período de 02 (Dois) meses, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÁ** e a Empresa **HBT CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÁ**, situada na Rua Álvaro Maia nº 38 – Centro. CEP: 69.445-000, presentes a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.628.020/0001-62, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Anamá, o Sr. **RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 0983845-7 - SSP/AM, e CPF nº 147.422.842-91, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade sito à Rua Senador Álvaro Maia s/n bairro Centro, e de outro lado, a empresa **HBT CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 15.631.381/0001-84, situada na Rua Ezanor Athayde, nº 1182, Bairro São José, Manacapuru/AM, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. André Alessandro da Silva Teles, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil CREA/AM sob o nº 15658, portador da cédula de identidade nº 176658497 SSP/AM e do CPF nº 750.788.642-53, residente e domiciliado na Rua Ezanor Athayde, nº 1182, Bairro São José, Cidade de Manacapuru/AM, Doravante denominada **CONTRATADA**, cuja homologação e adjudicação foram publicadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Anamá, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 110 de 2017, doravante referido por **TOMADA DE PREÇOS**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO TERMO DE CONTRATO Nº. 086/2017**, o qual é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO AOS serviços de Obras e Engenharia na Construção de 01 (uma) Escola Municipal de 02 (duas) salas de aulas no Município de Anamá** para o **CONTRATANTE**. Os serviços serão prestadas na Zona Rural do Município, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do termo primordial que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS:

O prazo para execução da obra será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

*O prazo de vigência deste **CONTRATO** iniciar-se-á no dia 26/12/2017 e encerrar-se-á no dia 26/02/2018.*

Parágrafo Primeiro: *A critério da administração, a duração da prestação de serviços, poderá ter sua duração prorrogada.*

Parágrafo Segundo: Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, mediante Termo Aditivo.”

PARAGRAFO ÚNICO – Fica o presente Termo de Contrato ADITIVADO por mais 60 (Dias) dias, com vencimento em 26/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Anamá/AM, em 27 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal de Anamá /AM.

Pela Contratante

HBT Construções LTDA - ME

ANDRÉ ALESSANDRO DA SILVA TELES

Sócio Administrador

Contratada

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

O presente documento foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamá;

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:2AB03DC3

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 – CML/ANORI**

A presente ERRATA é ora levado a efeito para retificar parcialmente o AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018-CML/ANORI, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, dia 27/02/2018, Edição 2052, alterando-se sua redação na forma a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

Registro de Preços para a contratação de pessoa Jurídica, através da realização de Pregão Presencial, visando à aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha.

LEIA-SE:

Registro de Preços para a contratação de pessoa Jurídica, através da realização de Pregão Presencial, visando à aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anori.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2018.

SERVULO DOURADO BRANDÃO JUNIOR

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:24C89D46

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
- SRP 01/2018.**

DESPACHO DO GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 01/2018**, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, a Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 01/2018**, do Processo Licitatório relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor da empresa:

EMPRESA JOSE ADALZIZO SILVA PIRES-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº **05.672.974/0001-35**, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ R\$ 19.634,25 (Dezenove Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo na forma da Lei.

DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Atalaia do Norte/AM, 28 de Fevereiro de 2018.

ADELSON DA SILVA SALDANHA

Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:0CF4BD34

**CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
- SRP 02/2018.**

DESPACHO DO GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 2/2018**, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, a Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 2/2018**, do Processo Licitatório relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor da empresa:

EMPRESA JOSE ADALZIZO SILVA PIRES-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.672.974/0001-35, para os itens para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, e 45. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R\$ 16.220,20 (Dezesseis Mil duzentos e vinte reais e vinte centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo na forma da Lei.

DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Atalaia do Norte/AM, 28 de Fevereiro de 2018.

ADELSON DA SILVA SALDANHA

Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:8E1E1527

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 011-GAB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação do Exmo. Senhor Vice-Prefeito para o cargo de Prefeito Municipal em Exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE – AM no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o § 4º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de Deslocamento do Exmo. Sr. **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR** - Prefeito Municipal na Cidade de Manaus - AM, do dia 26 de Fevereiro a 12 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Exmo. Sr. Vice - Prefeito **DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES** ao cargo de Prefeito Municipal em exercício em detrimento a necessidade de continuar a Tratar de Assuntos de Interesse da Municipalidade junto a Representação do Município locada na Cidade de destino.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:52722832

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 026, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0706/2018, de 22 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Concessão de diárias ao Excelentíssimo Senhor. **Nonato do Nascimento Tenazor** Cargo: **Prefeito Municipal**, para tratar de Assuntos de Interesse da Municipalidade junto a

Representação do Município de Atalaia do Norte, em Manaus/AM, no período de 26 de Fevereiro de 2018 a 12 de Março de 2018.

Art. 2º. Conceder-lhe 15 (quinze) Diárias na Capital do Estado no valor de **R\$ 6.750,00**, conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES

Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:90DD9E68

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº
001/2018**

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº
001/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL/PMA, no procedimento referente ao **Pregão nº. 001/2018** – CGL/PMA;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes – CGL/PMA, referente ao **Pregão nº. 001/2018** – CGL/PMA;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação

I – HOMOLOGAR o resultado do **Pregão nº. 001/2018** – CGL/PMA – Processo nº. 384/2018, visando o Registro de Preços Registro de Preços para Eventual Aquisição de Produtos para Composição da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo menor preço por item (28 itens), a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores: **AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME, CNPJ: nº 07.432.490/0001-44**

Item	Empresas Vencedoras	Valores Licitados em R\$	Unitários
1	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 63,50	
2	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 73,50	
3	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 106,00	
4	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 34,00	
5	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 64,00	
6	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 49,50	
7	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 6,65	
8	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 128,00	
9	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 62,00	
10	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 132,00	
11	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 23,50	
12	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 80,00	
13	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 41,00	
14	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 71,43	
15	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 176,00	
16	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 64,14	
17	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 19,50	
18	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	R\$ 37,50	

19	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	RS 21,00
20	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	RS 4,15
21	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	RS 3,43
22	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	RS 5,60
23	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	RS 19,29
24	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	RS 5,90
25	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	RS 11,00
26	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	RS 14,00
27	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	RS 87,50
28	AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME	RS 132,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Autazes-AM, 28 de Fevereiro de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Autazes

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO
----------------	--------------------

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:8859651D

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 004/2018**

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 004/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL/PMA, no procedimento referente ao **Pregão nº. 004/2018** – CGL/PMA;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes – CGL/PMA, referente ao **Pregão nº. 004/2018** – CGL/PMA;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 004/2018** – CGL/PMA – Processo nº. 478/2018, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público, notadamente na área de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, patrocínio judicial junto à Justiça Comum e Federal, no Segundo Grau e nas Instancias Superiores, bem como patrocínio administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado, da União, Corregedoria Geral da União e Cadastro Único de Convênios – CAUC, pelo menor preço por item (01item), a empresa a seguir relacionada com o respectivo item e valor: **ANTONIO BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: nº 18.212.545/0001-27.**

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário Mensal Licitado em RS	Valor Global Licitado em RS
1	ANTONIO BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	RS 12.000,00	RS 144.000,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Autazes-AM, 28 de Fevereiro de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Autazes

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO
----------------	--------------------

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:6C1A7F9A

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE VALOR AO CONTRATO Nº 079/2017-PBM**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE VALOR AO CONTRATO Nº 079/2017-PBM**

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/12/2017, Edição 2012, Código Identificador: 21BF9C59 conforme as disposições a seguir:

Onde lê-se:
BARREIRINHA - AM, 20 de outubro de 2017.

Leia-se:
BARREIRINHA - AM, 22 de setembro de 2017.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:514A5B85

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SRP**

O **PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial Nº 005/2018 - Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas vencedoras, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **O. FERREIRA ANTUNES - ME, C.N.P.J. 08.741.284/0001-89**, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 385, bairro Centro – CEP: 69.195-000, cidade de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, para o item 01 do Grupo 001 do Pregão

005/2018, em razão de ter apresentado a menor proposta por item a ela adjudicado;

II – ADJUDICAR à empresa **AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME, C.N.P.J. 14.424.917/0001-28**, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº159, bairro Aparecida – CEP: 69.180-000, cidade de Urucurituba, Estado do Amazonas, para os itens 02 a 18 do Grupo 001 do Pregão 005/2018, em razão de ter apresentado a menor proposta por item a ela adjudicado;

III – DECLARAR FRACASSADO os itens 01 a 05 do Grupo 002;

IV – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial n.º 005/2018, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica por meio de sistema de registro de preço para aquisição parcelada de combustíveis e outros derivados do petróleo, destinados à manutenção das atividades inerentes ao Poder Público Municipal, executadas pelas diversas Secretarias Municipais na sede do município e na capital do Estado do Amazonas referente ao Ano/Calendário de 2018.

V – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 28 de fevereiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:

Cleulhe José de Sá Cardoso

Código Identificador:2510A590

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP**

O **PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial Nº 006/2018 - Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas vencedoras, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **R. R. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME, C.N.P.J. 24.604.678/0001-41**, estabelecida na Rua Zila, nº 132, bairro Santa Etelvina – CEP: 69.059-619, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para os itens 01 a 05 do Pregão 006/2018, em razão de ter apresentado a menor proposta por item a ela adjudicado;

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial n.º 006/2018, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço para prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria em gestão pública.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 28 de fevereiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:

Cleulhe José de Sá Cardoso

Código Identificador:9F52A119

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-SRP**

O **PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial Nº 007/2018 - Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas vencedoras, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME, C.N.P.J. 02.721.588/0001-06**, estabelecida na Rua Fileto Pires, nº 1592, bairro Colônia – CEP: 69.100-152, cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, para os itens 01 a 52 do Pregão 007/2018, em razão de ter apresentado a menor proposta por item a ela adjudicado;

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial n.º 007/2018, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica por meio de sistema de registro de preço, visando aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para suprir o Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino no Ano/Calendário 2018.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 28 de fevereiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:3A32660B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2017

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2017

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE-AM.

CONTRADADO – NILDOBERTO LUZEIRO BEZERRA.

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto o TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL Nº 007-2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002-2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Arts. 78, XII e 79, I todos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 02/05/2017.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:C04B84AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÕES
PRESENCIAIS SRP 006, 011, 013 E 014/2018.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregões Presenciais SRP 006, 011, 013 e 014/2018.

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da sua CPL, torna público aos interessados que os Pregões Presenciais SRP nº 006, 011, 013 e o 014/2018, estão SUSPENSOS para retificação no Termo de Referência dos mesmos.

Boca do Acre/AM, 27 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:117B51C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 80/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 80/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeados para o período 2018/2021, os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), deste Município, em conformidade com a Lei, indicados oficialmente por entidades e órgãos como descreve:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)		
NOMES	FUNÇÕES	REPRESENTATIVIDADES
Deyse Vale de Oliveira	Presidente	SEMAS
Elson Nascimento dos Santos	Vice-Presidente	Pastoral da Cáritas – Paróquia São Pedro Apostolo
Rita de Cassia da Silva	Secretária	Past. da Pessoa Idosa – Paróq. São Francisco de Assis
Gleison Charles Lopes Ribeiro	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Manuel França de Sales	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Jakson da Silva Ribeiro	Titular	Secretaria Mun. de Cultura, Eventos, Esportes e Lazer
Maristela Lopes das Silvas	Titular	Sind. dos Trabalhadores Rurais de Boca do Acre/AM
Ivanete Vieira da Paixão Brito	Titular	APAE
Mariana Araújo da Costa	Suplente	SEMAS
Eliane Matos de Andrade	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Thayara Souza dos Santos	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Wiliam Rafael Souza da Silva	Suplente	Secretaria Mun. de Cultura, Eventos, Esportes e Lazer
Vânia Bessa da Silva	Suplente	Pastoral da Cáritas – Paróquia São Pedro Apostolo
Fabiola Queiroz Mendes	Suplente	Past. da Pessoa Idosa – Paróq. São Francisco de Assis
Rosivane Ferreira dos Santos	Suplente	Sind. dos Trabalhadores Rurais de Boca do Acre/AM
Jessica de Lima Moreira	Suplente	APAE

Artigo 2º. Revogadas as Disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 21 de fevereiro de 2018.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:BF733A18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2018 - GPMB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração, exarada no processo nº 0742/2018, datado de 28/02/2018, no qual a servidor (a), de livre e espontâneo arbítrio, solicita a sua exoneração do Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo**.

CONSIDERANDO o estatuto dos servidores publico do Município de Borba - Lei Municipal nº 107/84, Art. 82, parágrafos 1º, 2º item I;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma da lei a servidor (a) **Thaila Paes Fonseca**, pertencentes ao quadro de servidores Contratados pela Prefeitura de Borba/AM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 6940.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de fevereiro de 2018**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba - AM, 28 de fevereiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9700EEEB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056//2018/PMC/GP**

Dispõe sobre Nomeação de Representante do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Francisco Andrade Bráz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o senhor ELIELSON BAHIA DE SALES para ocupar o Cargo em Comissão, de Representante do Município em Manacapuru – Símbolo CC – I, a partir desta data, revogando-se as Portarias anteriores expedidas para este fim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 07 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ

Prefeito Municipal
Interino

Publicado o presente DECRETO em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Publicado por:

Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:538014F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2018/GP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Francisco Andrade Bráz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora CRISTIANE GONÇAVES MACENA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social – Símbolo CC - I, a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 043/2018/PMC/GP, publicada no DOM de 07/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 07 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRÁZ

Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:

Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:CBEC68CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2018/GP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Francisco Andrade Bráz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o senhor FRANCISCO GERALDO FRANCO DE MORAES para ocupar o Cargo em Comissão, de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Símbolo CC – I, a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 045/2018 de 02/02/2018 em todos os seus efeitos, publicada no DOM de 07/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 07 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRÁZ

Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:

Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:FDPE27B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2018/GP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Francisco Andrade Bráz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o senhor JOSÉ LUIZ FARIAS PINTO para ocupar o Cargo em Comissão, de Secretário Municipal de Administração – Símbolo CC – I, a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 008/2018 de 12/01/2018 em todos os seus efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 07 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRÁZ

Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:

Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:B81A39BC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Francisco Andrade Bráz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são

conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o senhor ANTONIO GERALDO DA COSTA para ocupar o Cargo em Comissão, de Secretário Municipal de Educação – Símbolo CC – I, a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 014/2018 de 12/01/2018 em todos os seus efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 07 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRÁZ

Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:

Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:8A8E4164

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.156/2018.**

Cria Cargo de Provimento em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Carauari, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Carauari, o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Planejamento em Saúde**, dentro da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O cargo em comissão criado por força do artigo 1º desta Lei, será composto de 01 (uma) vaga, cujo preenchimento se dará por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, com o valor da remuneração mensal igual aos demais Assessores.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Chagas
Código Identificador:2A75EA04

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2018 – GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **EDUARDO NUNES DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 01 a 30/03/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de fevereiro de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas
Código Identificador:BC00C6D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2018 – GP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede Diárias ao Representante do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 04 (quatro) diárias, ao Representante do Município, Sr. **GILBERTO RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para representar o Município junto à Capitania dos Portos, na Cidade de Tefé, no período de 21 a 24.02.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 21 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas
Código Identificador:88E501C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2018 – GP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede Diárias a Assessora Particular do Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) diárias, a Assessora Particular do Vice-Prefeito, Sra. **MARIA ADRIANA VARELA VIANA**, para representar o Município junto à Associação dos Municípios, na Capital do Estado, no período de 21 a 25.02.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 21 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:2A1CF76B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2018 – GP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença sem Vencimentos ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando solicitação de Licença sem Vencimentos, a pedido do Servidor, amparado no Art. 109 da Lei nº 979/08;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) anos de Licença sem Vencimentos, ao Servidor Municipal Efetivo **REGINALDO CELESTINO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16.02.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 21 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:34B83564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2018 - GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a compra de um 1/3 (Um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Autorizar a compra de um 1/3 (um terço) de férias, a Servidora Municipal, Sra. **ANTONIA RODRIGUES BRAGA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:B9A15721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2018 – GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Adicional Noturno, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o Artigo 77, da Lei Municipal nº 979/2008, de 14 de março de 2008;

RESOLVE:

1 – Conceder Adicional Noturno, ao Servidor Municipal **MOACIR RIBEIRO GOMES**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

3 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:29EA9455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2018 – GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 01 (Um) mês de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **JANUÁRIO LOPES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente período aquisitivo 1999/2004, a partir de 01.03.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:AA18E2C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2018 – GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia o Engenheiro Civil Michael de Souza Bentes para Fiscal de Obras Públicas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

1 – Nomeia o Engenheiro Civil **MICHAEL DE SOUZA BENTES**, CREA 5511-D/AM/RR, como responsável pela fiscalização de obras públicas, realizadas pelo município de Carauari.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6B1167B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2018 – GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **RAIMUNDO FREITAS DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente período aquisitivo 2004/2009, a partir de 01.03.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D3AB6778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2018 – GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **ROZINEIDE GOMES MONTEIRO**, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 26.02 a 27.03.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 26 de fevereiro de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:413D6F11

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2018 – GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **ANTONIO QUIRINO ALVES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente período aquisitivo 1993/1998.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:65FEE1F8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2018 – GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **CLEUDA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 (um) mês referente período aquisitivo 2003/2008 e 03 (três) meses referente período aquisitivo 2008/2013, a partir de 01.03.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:08A97559

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2018 – GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MENDONÇA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente período aquisitivo 2011/2016.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 26.02.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:5B12AD66

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 095/2018 - GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder férias, a Servidora Municipal, Sra. **IOLEIDE SALVADOR DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, lotada na Representação do Município, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas

Código Identificador:5CD0B7FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2018 – GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder férias, a Servidora Municipal **ANTONIA RODRIGUES BRAGA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de fevereiro de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas

Código Identificador:3588FF56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/2018 - GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede gozo de férias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder gozo de férias, a Servidora Municipal, Sra. **IOLEIDE SALVADOR DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, lotada na Representação do Município, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15.01.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de fevereiro de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas

Código Identificador:CC2CAC76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2018 – GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder Passagem Aérea, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO**, para participar do Encontro Estadual para o fortalecimento da Atenção Básica, na Capital do Estado, no período de 08 a 10.03.2018.

2 – Fica concedida 03 (três) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas

Código Identificador:BC39E764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2018 – GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Passagem Aérea e Diárias a Coordenadora da Atenção Básica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder Passagem Aérea, no trecho CAF/MAO/CAF, a Coordenadora da Atenção Básica, Sra. **TAMELA BRUNA VIANA DE MEDEIROS**, para participar do Encontro Estadual para o fortalecimento da Atenção Básica, na Capital do Estado, no período de 08 a 10.03.2018.

2 – Fica concedida 03 (três) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:EED47536

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2018 – GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Assessor Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder Passagem Aérea, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Assessor Executivo, Sr. **MANOEL BRITO DE OLIVEIRA**, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a SUSAM, verificar e agilizar processos de pagamentos dos fornecedores, verificar a produção do Hospital junto a DECAV, verificar a liberação dos materiais e equipamentos hospitalares, destinados à Unidade Mista de Carauari, na Capital do Estado, no período de 01 a 03.03.2018.

2 – Fica concedida 03 (três) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:CA42AFA6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2018 – GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Adicional Noturno, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o Artigo 77, da Lei Municipal nº 979/2008, de 14 de março de 2008;

RESOLVE:

1 – Conceder Adicional Noturno, a Servidora Municipal **MARILENA NONATA RODRIGUES SORIANO**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

3 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:9974FDDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, INCLUINDO EMISSÃO, RESERVA, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E FLUVIAIS;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018** - CPL a empresa: **SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 34.516.450/0001-53**, para os itens **01, 02 e 03** com percentual de 15% (quinze por cento) por serviço prestado, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:41883A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de agenciamento de viagens, incluindo emissão, reserva, cancelamento, marcação e remarcação de passagens aéreas e fluviais, através do sistema de registro de preços.

Fornecedora: SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.516.450/0001-53, estabelecida na Avenida Jacira Reis, nº 213, Conjunto Kissia, bairro Dom Pedro, Manaus/AM – CEP.: 69.040-270.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o percentual aplicado pela empresa SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, para os itens **01, 02 e 03** com o percentual de 15% (quinze por cento) por serviço prestado, conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL COBRADO
PASSAGENS AEREAS				
1	Serviço de agenciamento de viagens, incluindo emissão, reserva, cancelamento, marcação e remarcação de passagens aéreas	Percentual	400	15,00%
PASSAGENS FLUVIAIS				
2	Serviço de agenciamento de Passagem Fluvial no Trecho: Carauari/Manaus/Carauari. Embarcação: Barco Regional (Recreio)	Percentual	850	15,00%
3	Serviço de agenciamento de Passagem Fluvial no Trecho: Carauari/Manaus/Carauari - Carauari/Juruá/Carauari. Embarcação: Lancha	Percentual	300	15,00%

Do reequilíbrio contratual: O percentual registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: O percentual registrado não sofrerá qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 003/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 003/2018 - SRP.

Carauari/AM, 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:8502B318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - CPL** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - CPL** a empresa: **RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME**, para o item **01** com valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:36FDEF0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA

OBJETO: Locação de veículos para atender ao transporte escolar no Município de Carauari, através do sistema de registro de preços.

No **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO** e no **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28 de fevereiro de 2018, ANO IX | Nº 2053, páginas 51 e 107:

ONDE SE LÊ: R\$ 755.004,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e quatro reais)

LEIA-SE: R\$ 752.004,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatro reais)

Carauari/AM, 01 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:847F1416

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - CPL** a empresa: **A PRAXEDES DOS SANTO - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.319.135/0001-26, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32** com valor de **R\$ 1.036.547,00 (um milhão trinta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:896DFC65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ATA DE REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA**

Ao dia 08/02/2018 (oito de fevereiro de dois mil e dezoito), quinta-feira, realizou-se na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente–CMDCA, endereço: Rua Dom Pedro II - nº 199 - Centro, nesta cidade de Carauari-Am, uma reunião ordinária. Onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Antônia de Fátima de Lima Cavalcante (SEMAS), Antônia Marta Gomes de Souza (SEMAS), José Araújo Medeiros (AMARU), Eliaquim Pereira da Silva (AMARU) Francisco Pereira da Silva Filho (SINDICATO), Manoel da Cruz Cosme de Siqueira (ASPROC), Doriele da Silva Alves (PASTORAL), Nilma Monteiro Santiago (COORD. ESPORTE) José Antônio Vieira Da Silva (SEMSA).

A reunião iniciou às 16h25min da tarde e foi presidida pela presidente deste Conselho, a Senhora **Antônia de Fátima de Lima Cavalcante**, que iniciou com as boas vindas e em seguida agradeceu a presença dos Conselheiros e também a presença do Senhor Ademar Cruz.

Foi dada a oportunidade de palavra ao Senhor Ademar Cruz que ressaltou que em Abril deste ano haverá um encontro entre Presidentes do CMDCA;

Foi dada a oportunidade de palavra ao senhor José Araujo Medeiros presidente da AMARU que agradeceu pela confiança e que fará de tudo para o Projeto Quem Ama Cuida – AMARU seja realizado e finalizado de forma positiva aonde ele for executado;

O senhor Ademar Cruz, solicitou que fosse incluso uma pauta para esta reunião, para a mudança de rubrica do Projeto Quem Ama Cuida – AMARU;

Em seguida foram apresentados os slides contendo o plano de trabalho do Projeto Quem Ama Cuida – AMARU;

Durante as apresentações, foi relatado que foram inclusas 06 (seis) atividades a mais dentro do Projeto Quem Ama Cuida – AMARU;

Devido à inclusão de tais atividades, o CMDCA iniciou uma votação para aceitação ou não de tais atividades dentro do Projeto Quem Ama Cuida – AMARU, iniciada a votação, foi aprovado por maioria de votos;

Após, foi iniciada a votação para a escolha do Novo (a) Tesoureiro (a) do CMDCA, iniciada a votação foi escolhido o Senhor José Araújo Medeiros para assumir tal cargo de responsabilidade;

Foi também solicitado aprovação deste Conselho para a mudança do tempo de duração do Projeto Quem Ama Cuida – AMARU, até o mês

de Junho de 2018, dado inicio a votação, ficou aprovado o tempo solicitado;

Em seguida, foi apresentado o plano de trabalho e explanação do motivo de mudança de rubrica pelo senhor Ademar Cruz, após, foi iniciada a votação para tal mudança, apenas 2 (dois) Conselheiros se abstiveram de votar, alegando não terem total conhecimento do assunto apresentado, foram estes os senhores: Francisco Pereira da Silva Filho (SINDICATO) e José Antônio Vieira Da Silva (SEMSA); Após iniciada a votação, ficou aprovada com 04 (quatro) votos a Mudança de Rubrica do Projeto Quem Ama Cuida – AMARU.

Não tendo mais nada a ser tratado a Senhora Presidente deste Conselho encerrou a reunião às 18h00min.

WILSON SOUZA COSTA

Secretário

CMDCA

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:F9B2A5BA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI**

**CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E
SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA Nº 068/2018 – GP/CAESC**

“INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari- CAESC, **TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA**, no uso suas atribuições, competências e de conformidade com a Resolução nº 0004/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, considerando:

As irregularidades ocorridas no âmbito da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari – CAESC, em virtude da contratação temporária ilegal e não comprovação dos desligamentos dos servidores do quadro da Autarquia no ano de 2013.

RESOLVE:

ART. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, para apuração de irregularidades ocorridas no âmbito da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari – CAESC, em virtude da contratação temporária ilegal e não comprovação dos desligamentos dos servidores do quadro da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari – CAESC, no ano de 2013.

ART. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão processante será composta pelos servidores **DANIEL DE ASSIS LOBO**, MAT. 503, **PAULA CRISTIANE DOS SANTOS NEVES**, MAT. 523 e **MÁRCIA GREIKA RODRIGUES MONTEIRO**, MAT. 490 que presidirá a comissão.

ART. 3º. Para cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como, utilizar de todos os meios de provas, admitidos, em direito, que entender necessários.

ART. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

ART. 5º ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial da Município de Coari – Amazonas.

Coari, 08 de Fevereiro de 2018.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHADiretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017**Publicado por:**
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:28E26ABE**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº **620/2018-SEMSA**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

DESPACHOCONSIDERANDO o que consta no processo nº **620/2018-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.Dispensar o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II e III, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, a contratação da empresa **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **07.073.210/0001-59**, referente ao fornecimento de **Papel Cardiotocografo Bistos Modelo BT300**, destinado a unidade hospitalar HRC – Hospital Regional de Coari.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

PUBLIQUE-SE COM EFEITO EX TUNC A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

Coari-AM, 19 de fevereiro de 2018.

JULIO DOS SANTOS SALES

Secretário Municipal de Saúde

Pelo exposto, Ratifico a dispensa de licitação pertinente ao processo nº **620/2018**, no valor total de **R\$ 7.680,00,00 (Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)**.

Coari-AM, 19 de fevereiro de 2018.

KEYTTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Prefeito Municipal de Coari, em Exercício.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5554EF73**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
RECIBO GEFIS CMH****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
INFORMAÇÕES GERAIS**

Parte:	Câmara Municipal de Humaitá
Período:	2o. SEMESTRE
Data de Entrega:	20/02/2018

OBSERVAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas atesta o recebimento para fins verificação das disposições da Lei Complementar n. 101/2000 - LRF. O conteúdo será analisado pela diretoria específica desta Corte de Contas.

Nº PROTOCOLO

6517ad32e08e4919b6a3bc89b404446b

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:50B94B4A**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 001/2018/GAB/PRES DATA: 23 DE
FEVEREIRO 2018**O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador **HUMBERTO NEVES GARCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.**RESOLVE:****Art.1º - NOMEAR** o Senhor **FELIPE LENON DA COSTA LEITE**, portador do RG: nº 184846662 SSP/AM e CPF: nº 949.490.692-68, para o Cargo em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR, do Poder Legislativo, com vencimento correspondente ao símbolo CC-8 da tabela de vencimento para Cargos de Provedimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997, Lei nº001/2015 de 02-01-2015 e Lei nº004/2015 de 07-04-2015, com efeito, a partir de 01 de Março de 2018.**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (23) VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE (02) FEVEREIRO DO ANO DE (2018) DOIS MIL E DEZOITO.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal**EDSON PRESTES FERREIRA**
Secretario Administrativo
CMH**Publicado por:**
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:0D6BC7B4**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 002/2018/GAB/PRES DATA: 23 DE
FEVEREIRO 2018**O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador **HUMBERTO NEVES GARCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.**RESOLVE:****Art.1º - NOMEAR** o Senhor **LUIZ ANDRE LIMA TAVARES**, portador do RG: nº 20010214 SSP/AM e CPF: nº 854.016.842-15, para o Cargo em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR, do Poder Legislativo, com vencimento correspondente ao símbolo CC-8 da tabela de vencimento para Cargos de Provedimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997, Lei nº001/2015 de 02-01-2015 e Lei nº004/2015 de 07-04-2015, com efeito, a partir de 01 de Março de 2018.**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (23) VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE (02) FEVEREIRO DO ANO DE (2018) DOIS MIL E DEZOITO.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal**EDSON PRESTES FERREIRA**
Secretario Administrativo
CMH

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:73229DD9

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 003/2018/GAB/PRES DATA: 26 DE
FEVEREIRO 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador **HUMBERTO NEVES GARCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor **JOVACI CAMPOS CASTRO DE OLIVEIRA**, portador do RG: nº 23255943 SSP/AM e CPF: nº 995.706.702-82, para o Cargo em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR, do Poder Legislativo, com vencimento correspondente ao símbolo CC-5 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997, Lei nº001/2015 de 02-01-2015 e Lei nº004/2015 de 07-04-2015, com efeito, a partir de 01 de Março de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (26) VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE (02) **FEVEREIRO DO ANO DE (2018) DOIS MIL E DEZOITO.**

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal

EDSON PRESTES FERREIRA
Secretario Administrativo
CMH

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:F6CD99C1

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/DEZEMBRO 2017

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE HUMAITA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF -ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.779.115,73	0,00	
Pessoal Ativo	1.779.115,73	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I-11)	1.779.115,73	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.929.792,53	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13,art. 166 da CF)	0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	87.929.792,53		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II a + II b)	1.779.115,73	2,02	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos 1, II e III, art. 20 da LRF)	5.275.787,55	6,00	

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.011.998,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.748.208,80	5,40
FONTE:		

Humaitá, 20/02/2018

HUMBERTO NEVES GARCIA

Presidente
292.174.232-20

DILSON MARCOS KOVALSKI

Contador
CRC-AM 012541 /0-0

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:5FEDA963

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2017

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE HUMAITA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 -Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		87.929.792,53
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.779.115,73	2,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.275.787,55	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.011.998,17	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.344.554,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.068.766,80	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.155.085,48	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	(11.941,30)
FONTE:		

Humaitá, 20/02/2018

HUMBERTO NEVES GARCIA

Presidente
292.174.232-20

DILSON MARCOS KOVALSKI

Contador
CRC-AM 012541 /0-0

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:479704EB

COHASB
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo Licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 02/2018/Registro de Preço/COHASB**, tipo menor preço por Lote, Processo Administrativo 04/2018/COHASB, para Aquisição de: **Aquisição de**

Materiais de Expediente, e considerando os critérios legais, observados sob os preceitos da lei 10.520 de 17 de junho de 2002 e que não houve apresentação de recursos, **HOMOLOGO** o presente certame à empresa **Iberto Afonso Hentges-EPP – CNPJ: 14.212.732/0001-50**.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO, em 28 de Fevereiro de 2018.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 62/2017-PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:023BBB5D

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), por seu pregoeiro, instituída pela Portaria n.º 039/2018-GAB-PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que o certame licitatório, na modalidade de Pregão, forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item (trecho), n.º 004/2018, por decisão da Administração Municipal, foi prorrogado para o dia 13/03/2018, às 10h:00min (dez) horas, no mesmo local citado no edital, em razão de outras atividades prioritárias que a mesma necessita desenvolver.

Humaitá (AM), 27 de fevereiro de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9E49CFD0

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2018-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa: **RAMOS COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP**, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP, **RAMOS COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 07 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 07 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:42236DE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018.**

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 004/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2018-CPL, realizado em 05/02/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** **Aquisição de aparelhos auditivos, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna, VALOR: R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: RAMOS COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP

IT	QT	UN	Descrição breve do objeto	Marca/ Modelo	Preço Unitário
01	08	UND	APARELHOS BILATERAL, 100% CANAIS E 4 BANDAS.	AUDITIVOS DIGITAL, 4 STARKEY	R\$ 2.900,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 08 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:C35F03A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 007/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a execução de serviço pelo menor preço por item de **Serviços técnicos de engenharia inerente as atividades de fiscalização de obras e serviços diversos**, em favor da empresa: **A. C. FERNANDES EIRELI - ME**, para o item 01, com valor de **R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)**. O valor global dos serviços do item apregoado importa em **R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 16 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:C69BA596

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Data: 19/02/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços técnicos de engenharia inerente às atividades de fiscalização de obras e serviços diversos, tais como: acompanhamento de boletins diários de obras, verificação da documentação exigida na apresentação de faturas, cadastro de obras em sistema informatizado, emissão de relatórios, projeto básico, vistorias, e outros de mesma natureza, necessários a consecução dos serviços e obras demandados pela Administração Municipal; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma **A. C. FERNANDES EIRELI-ME**, no Valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); Dotação Orçamentária: 020201.04.122.0011.2.004. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 007/2018-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 19 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:B292F601

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 003 2018

PORTARIA Nº 003/2018 - GP/CFM

NOMEIA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **LARISSA MOREIRA LIMA**, para ocupar o Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, do quadro geral de cargos de provimento em comissão – CC2, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Iranduba, 1º de fevereiro de 2018.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:0BA7CBFD

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO - ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA N. 003/2017

Termo de Contrato, que entre si firmaram o Município de Iranduba/Am e a Empresa: **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 84.499.755/0001-72; Objeto: **“Eventual fornecimento de mobiliário em geral”**; pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2018

Iranduba-AM, 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:563A79A6

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 003/2018

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará no dia 08 de março de 2018, às 11:30 horário de Brasília, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, tendo por objeto **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK UP"**, os interessados poderão adquirir o Edital no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a contar desta data.

Iranduba AM, 26 de fevereiro de 2018.

JOÃO ABERTO R. PONCE DE LEÃO JÚNIOR
Presidente da CGL/PMI
Portaria nº 498/2017GAB/PMI

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:3002B2D1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 21/12/2017. EDIÇÃO 2007. CODIGO IDENTIFICADOR DC125307, DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 056/2017 – CGL/PMI.

Onde se lê:
Órgão - 02 – Fundo Municipal de Saúde;

Leia-se:
Órgão - 02 – PODER EXECUTIVO;

Iranduba - AM, 28 de Fevereiro 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:

João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior

Código Identificador:DCE0964C

**GABINETE DO PREFEITO
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PSS (Processo Seletivo Simplificado), publicado no edital nº....., realizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Iranduba.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PSS, Edital nº, a ser prestado para o Cargo de, para a área de, apresento recurso contra a decisão da Comissão Organizadora do Processo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Iranduba,.....de.....de 2018..

Assinatura do (a) candidato (a)

RECEBIDO em...../...../.....2018

Publicado por:

Ricardo Portilho da Silva

Código Identificador:1610F2BC

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0005/2018-
GAB/PMI**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 28/02/2018, Edição 2053, que cita, CONFIRMAR, os beneficiários contemplados no Programa Minha Casa, Minha Vida, **Empreendimento Residencial Maria Zeneide**, localizado na Estrada AM 070, Km 07 – Ramal das Acácias, no Município de Iranduba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 080, de 02/09/2013, segue abaixo Relação dos beneficiários que não compareceram no prazo de vinte dias para assinatura de Termos de entrega de chaves.

Deverão comparecer a Caixa Econômica Federal, Rua Ramos Ferreira, nº 596, Centro, prédio sede administrativa – Manaus/AM, no prazo de vinte e quatro horas a contar da data da publicação. Os mesmos serão automaticamente substituídos pelo cadastro reserva após encerrar o prazo.

ONDE SE LÊ: Iranduba-AM, 11 de Janeiro de 2018.

LEIA-SE: Iranduba-AM, 27 de Fevereiro de 2018.

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0005/2018-GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 28 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Município de Iranduba-AM

Publicado por:

Ricardo Portilho da Silva

Código Identificador:5B454D9C

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 0125/2018-
GAB/PMI**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 28/02/2018, Edição 2053, que trata da Nomeação da Sra. **GISELE SOUZA PESSOA**, na função de GESTOR ESCOLAR NÍVEL I, DA ESCOLA MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 01 de Março de 2018. Código **Identificador BF3FFC33**.

ONDE LÊ: Art. 1º– **NOMEAR** o **GISELE SOUZA PESSOA**

LEIA-SE: Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **GIZELY SOUZA PESSOA**

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 0125/2018 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 28 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:

Ricardo Portilho da Silva

Código Identificador:4A685160

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PP 001 AO 006 2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapiranga, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração. **DATA E HORÁRIO:** 15 de março de 2018, às 08:30hs.

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para locação de equipamentos e veículos para atender a Prefeitura Municipal de Itapiranga. **DATA E HORÁRIO:** 15 de março de 2018, às 11:30hs.

03) PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transportes escolar para atender a Prefeitura Municipal de Itapiranga. **DATA E HORÁRIO:** 15 de março de 2018, às 13:30hs.

04) PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Leve e Pesados, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração. **DATA E HORÁRIO:** 16 de março de 2018, às 08:30hs.

05) PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração. **DATA E HORÁRIO:** 16 de março de 2018, às 10:30hs.

06) PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, a fim

de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itapiranga.
DATA E HORÁRIO: 16 de março de 2018, às 13:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Itapiranga localizada na sede à Avenida 02 de Novembro, nº 249 – Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Itapiranga/AM, 01 de março de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:D8BDC66D

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2018-CML/PMJ.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação – CML, designada pelo Decreto Nº 001/2018 – GP – PMJ de 02 de janeiro de 2018 torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA. TIPO:** Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde fluvial (UBS Fluvial) para o município de Japurá/AM.

Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08h00min horas do dia 03 de abril de 2018.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 01/03/2018 a 03/04/2018, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 12h00min, valor da reprodução é de R\$ 250,00 reais, o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Japurá/AM, 27 de fevereiro de 2018.

MAYRA SILVA DE SOUZA
Presidente da CML.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:60749F2A

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 013/2017-PMJ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2017-PMJ oriundo do convite nº 004/2017-CML-PMJ firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ e o senhor FÁBIO MORAES CASTELLO BRANCO, advogado, inscrito na OAB/AM nº 4.603.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, PRECATÓRIOS, BEM COMO NO PATROCÍNIO JUDICIAL JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO, DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA- Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 013/2017-PMJ, em mais 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2018 A 11/02/2019.

DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do Município de Japurá do ano de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:69DF59F6

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que está convocando os licitantes classificados no prazo de 15(quinze) dias da:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA- Nº. 001/2017-CGPL

OBJETO: Seleção de Permissionário tipo melhor técnica, para operar no Serviço de Transporte Individual de Passageiros, por meio de Motocicleta de Aluguel, denominado serviço de Mototáxi, somente pessoa física para esta finalidade, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru - IMTRANS.

MOTIVO: Para assinatura do TERMO DE PERMISSÃO, com CNH e Comprovante de residência, em mãos, no local abaixo designado.

DATA: a partir de 01/03/2018.

LOCAL: Prédio do IMTRANS, Estrada Manoel Urbano/AM70-KM86-Terra Preta-CEP.69.400-000/Manacapuru-AM.

HORÁRIO: das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00hs.

Manacapuru-AM, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:688A0B4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP EDITAL Nº 001/2018**

De concordância com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166 de 06.10.2011, torna-se público que a Sra. MARIA AUXILIADORA TELES DE OLIVEIRA PEREIRA, requeruna Prefeitura Municipal de Manacapuru, mediante o processo administrativo de nº 2018/01041-00, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um imóvel localizada na Rua Coronel Madeira, nº 606, Centro, CEP: 69400-298, Manacapuru, Estado do Amazonas.

LIMITES EDIMENSÕES:

Partindo a OESTE, do vértice o ponto P-1, situado no limite com a Rua Coronel Madeira, sob a coordenada UTM 764150.89 m E/9635312.29, seguindo com distância de 5,25 m, azimute de 21º91'00", chega-se ao ponto P-2, confrontando neste trecho com José Façanha de Sá, ao NORTE, seguindo com distância de 22,50 m, azimute de 109º31'00", chega-se ao ponto P-3, confrontando neste trecho com Francisco Gessy Mendonça, ao LESTE, seguindo com distância de 5,00 m, azimute de 201º68'00", chega-se ao ponto P-4, confrontando neste trecho com Fernanda Sampaio da Silva, a SUL, seguindo com distância de 22,50 m, azimute de 287º22'00", chega-se ao ponto P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Terreno associado ao Patrimônio Municipal, com uma área de 115,00m² (cento e quinze metros quadrados) e um perímetro de 55,25 m (cinquenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros lineares).

Nestes termos, notificamos os interessados que se opõem a presente solicitação, a apresentarem no Departamento de Assuntos Fundiários – SEMOSP, desta Prefeitura Municipal de Manacapuru, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, que reclame o que for a bem de seus direitos, sob pena de não mais serem atendidos.

Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 26 dias domês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÁNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Arnaldo Costa Campos

Código Identificador:1225652F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP EDITAL Nº 002/2018**

De concordância com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166 de 06.10.2011, torna-se público que a Sra. GETÚLIO BARROSO DA CRUZ, requereu a Prefeitura Municipal de Manacapuru, mediante o processo administrativo de nº 2018/01071-00, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um imóvel localizado no Ramal Água Branca, s/n, Perímetro de Expansão Urbana, CEP: 69409-899, Manacapuru, Estado do Amazonas.

LIMITES EDIMENSÕES:

Partindo a OESTE, do vértice o marco M-1, situado no limite com o Ramal Água Branca, definido pela coordenada UTM 764139.80 m E/9635687.56, seguindo com distância de 100,00 m, azimute de 17º03'00", chega-se ao marco M-2, confrontando neste trecho com Ângela da Silva Matos, ao NORTE, seguindo com distância de 465,00 m, azimute de 106º55'00", chega-se ao marco M-3, confrontando neste trecho com Igarapé Água Branca, ao LESTE, seguindo com distância de 100,00 m, azimute de 175º11'00", chega-se ao marco M-4, confrontando neste trecho com Elzimar da Silva Marques, ao SUL, seguindo com distância de 500,00 m, azimute de 285º27'00", chega-se ao marco M-1, marco inicial da descrição deste perímetro.

Terreno associado ao Patrimônio Municipal, com uma área de 4,69ha (quatro hectares) e um perímetro de 1.165,00 m (um mil, cento e sessenta e cinco metros lineares).

Nestes termos, notificamos os interessados que se opõem a presente solicitação, a apresentarem no Departamento de Assuntos Fundiários – SEMOSP, desta Prefeitura Municipal de Manacapuru, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, que reclame o que for a bem de seus direitos, sob pena de não mais serem atendidos.

Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 26 dias domês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÁNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Arnaldo Costa Campos

Código Identificador:5E52944C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP EDITAL Nº 012/2017**

De concordância com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166 de 06.10.2011, torna-se público que a cidadã MARILZA MONTEIRO DOS SANTOS, requereu na Prefeitura Municipal de Manacapuru, mediante o processo administrativo de nº 2017/06470-00, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno localizada na Rua Horácio Barroso, nº 1106, bairro de Aparecida, Manacapuru, Estado do Amazonas.

**LIMITES, DIMENSÕES E COORDENADAS
GEORREFERENCIADAS:**

Partindo do **SUL**: do vértice **P-1** ao **P-2**, situado no limite com o logradouro, a Rua Horácio Barroso, uma distância de **6,61 m**, sob as coordenadas UTM N 9.636.032,36 e E 763.861,73; **OESTE**: do ponto **P-2** ao **P-3**, situado no limite com propriedade da cidadã Fabiane de Freitas Ferreira, uma distância de **15,54 m**, sob as coordenadas UTM N 9.636.036,47 e E 763.856,55; **NORTE**: do ponto **P-3** ao **P-4**, situado no limite com propriedade da cidadã Alziane Soares da Costa, uma distância de **6,60 m**, sob as coordenadas UTM N 9.636.047,07 e E 763.870,42; **LESTE**: do ponto **P-4** ao **P-1**, situado no limite com propriedade da cidadã Adriana Conde da Silva Lira, uma distância de **17,09 m**, definido pelas coordenadas UTM 9.636.032,36 e E 763.861,73.

Terreno associado ao Patrimônio Municipal, qual, sob uma área de 108,17m² (cento e oito metros e dezessete centímetros quadrados) e um perímetro de 46,44 m (quarenta e seis metros e quarenta e quatro centímetros lineares).

Nestes termos, notificamos os interessados que se opõem a presente solicitação, a apresentarem no Departamento de Assuntos Fundiários – DAF, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, que reclame o que for a bem de seus direitos, sob pena de não mais serem atendidos.

Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 26 dias do mês de Setembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÁNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Arnaldo Costa Campos

Código Identificador:ED226483

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP EDITAL Nº 013/2017**

De concordância com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166 de 06.10.2011, torna-se público que as cidadãs REILA FERREIRA DA COSTA e RILMA FERREIRA DA COSTA, requereram na Prefeitura Municipal de Manacapuru, mediante o processo administrativo de nº 2017/05264-00, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um imóvel localizado na Rua Coronel Madeira, nº 489, Bairro Aparecida, CEP: 69400-442, Manacapuru, Estado do Amazonas.

**LIMITES, DIMENSÕES E COORDENADAS
GEORREFERENCIADAS:**

Partindo do **LESTE**: limitando-se com a Rua Coronel Madeira, medindo dos marcos M-1 (9.635.219,084 N e 764.100,349 E) ao M-2 (9.635.214,000 N e 764.098,000 E) em linha reta, uma distância de 5,60 m de extensão, orientada segundo o azimute de 204º47'55"; **SUL**: limitando-se com imóvel de posse do cidadão José Maria Garcia, medindo do M-2 ao M-3 (9.635.227,002 N e 764.069,859 E) em linha reta, uma distância de 31,00 m de extensão, orientada segundo o azimute de 249º47'55"; **OESTE**: limitando-se com imóvel de posse da cidadã Maria Jorge Góes dos Santos, medindo do M-3 ao M-4 (9.635.232,630 N e 764.072,459 E) em linha reta, uma distância de 6,20 m de extensão, orientada segundo o azimute de 115º54'20"; **NORTE**: limitando-se com imóvel de posse.

Terreno associado ao Patrimônio Municipal, sob uma área de 182,90m² (cento e oitenta e dois metros e noventa centímetros quadrados) e um perímetro de 73,81 m (setenta e três metros e oitenta e um centímetros lineares).

Nestes termos, notificamos os interessados que se opõem a presente solicitação, a apresentarem no Departamento de Assuntos Fundiários – DAF, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, que reclame o que for a bem de seus direitos, sob pena de não mais serem atendidos.

Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÁNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:950F6803

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP EDITAL Nº 014/2017**

De concordância com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166 de 06.10.2011, torna-se público que as cidadãs NEIRE IRLENE SOLIMÕES LOPES, requereu a Prefeitura Municipal de Manacapuru, mediante o processo administrativo de nº 2017/07694-00, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um imóvel localizada na Rua Sinézio Pereira, nº 1521, Bairro Liberdade, CEP: 69400-565, Manacapuru, Estado do Amazonas.

LIMITES EDIMENSÕES:

Partindo do **OESTE**: limitando-se com a Rua Sinézio Pereira, medindo dos marcos M-1 ao M-2 em linha reta, uma distância de 5,88 m de extensão, orientada segundo o azimute de 44º02'10"; **NORTE**: limitando-se com o lote 12, medindo do M-2 ao M-3 em linha reta, uma distância de ; **LESTE**: limitando-se com o lote 18, medindo do M-3 ao M-4 em linha reta, uma distância de 4,94 m de extensão, orientada segundo o azimute de 225º39'24"; **SUL**: limitando-se com o lote 10, medindo do M-4 ao M-1 em linha reta, uma distância de 37,78 m de extensão, orientada segundo o azimute de 326º01'41".

Terreno associado ao Patrimônio Municipal, sob uma área de 182,90m² (cento e oitenta e dois metros e noventa centímetros quadrados) e um perímetro de 73,81 m (setenta e três metros e oitenta e um centímetros lineares).

Nestes termos, notificamos os interessados que se opõem a presente solicitação, a apresentarem no Departamento de Assuntos Fundiários – DAF, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, que reclame o que for a bem de seus direitos, sob pena de não mais serem atendidos.

Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÁNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:9B7C0F8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP EDITAL Nº 015/2017**

De concordância com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166 de 06.10.2011, torna-se público que a cidadã SANDRA MARIA JESUS ARAÚJO, requereu a Prefeitura Municipal de Manacapuru, mediante o processo administrativo de nº 10.009/2014, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um imóvel localizada na Rua Itacoatiara, nº 2234, União, CEP: 69401-092, Manacapuru, Estado do Amazonas.

LIMITES EDIMENSÕES:

Partindo do **OESTE**, do vértice o ponto P-1, situado no limite com o logradouro RUA ITACOATIARA, definido pela coordenada UTM 763316.00 m E/ 9636766.00 m S, seguindo com distância de 10,00 m e azimute de 18º50'00", chega-se ao ponto P-2, confrontando neste trecho com GLEICE DA SILVA SANTOS, ao **NORTE**, seguindo com distância de 30,00 m e azimute de 112º40'00" chega-se ao ponto P-3, confrontando neste trecho com imóvel de RAIMUNDO FARIAS PACHECO, ao **LESTE**, seguindo com distância de 10,00 m e azimute de 201º31'00" chega-se ao ponto P-4, confrontando neste trecho com JANDERSON MENDES TELES, a **SUL**, seguindo com distância de 30,00 m e azimute de 291º27'00" chega-se ao ponto P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Terreno associado ao Patrimônio Municipal, com uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) e um perímetro de 80,00 m (oitenta metros lineares).

Nestes termos, notificamos os interessados que se opõem a presente solicitação, a apresentarem no Departamento de Assuntos Fundiários – DAF, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, que reclame o que for a bem de seus direitos, sob pena de não mais serem atendidos.

Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÁNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:565373BD

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“AUTORIZA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.”**

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI e IX, artigo 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 050, de 18 de Dezembro de 2017, que regulamenta o artigo 112 da Lei Complementar nº 001/2006, de 26 de Fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências”,

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR adicional de produtividade aos servidores conforme quadro abaixo a ser concedido no fechamento da folha de pessoal no mês de fevereiro de 2018.

MAT.	NOME	CARGO	VENCIMENTO BASE	ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
2	DENILSON DA SILVA MATOS	GUARDA MUNICIPAL	RS 724,00	RS 724,00
4204	JOEBY MAGALHAES VIDINHA	AGENTE ADM.	RS 785,00	RS 785,00
8967	ELEM FREITAS ARRUDA	ASSESSOR EXECUTIVO I	RS 700,00	RS 350,00
9346	ABRAAO PASSOS PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	RS 1.500,00	RS 300,00
8992	LILIANE BEATRICE G. DO VALE	CONSULTOR	RS 2.500,00	RS 1.250,00
4604	EDSON JR MORAES DA SILVA	SUBSECRETARIO	RS 1.500,00	RS 1.500,00
9329	SIDIMAR DE ARAUJO FREIRE	ASSESSOR EXEC. III	RS 600,00	RS 600,00
8954	NELIETE COSTA DA SILVA	SUBSECRETARIO	RS 1.500,00	RS 1.500,00
8182	GESSE VENTURA DA SILVA	MOT DE VEICULO CAT D	RS 900,00	RS 900,00
8163	ELIAS MARTINS	MOT DE VEICULO PESADO CAT D	RS 900,00	RS 450,00
8968	WASHINGTON LUIZ N. DA SILVA	GER. DE TRIBUTACAO	RS 900,00	RS 450,00
9190	ALDENOR OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO IV	RS 550,00	RS 550,00
8956	ROBERTA PEREIRA DE AGUIAR	ASSESSOR EXECUTIVO I	RS 700,00	RS 700,00
9276	CARLA LOYANA DE MATOS RODRIGUES	TECNICO DE NUTRICAO	RS 937,00	RS 468,50
8960	JOARLESSON DA SILVA MARTINS	ASS DE PLAN. E GESTAO	RS 1.500,00	RS 750,00
8952	MARIA LUCIA NUNES DE MATOS	GER. DE CENTRO SOCIAL	RS 900,00	RS 450,00
9292	NELSON PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II	RS 2.000,00	RS 1.000,00
9341	FABIO JR ARAUJO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL III	RS 1.500,00	RS 1.500,00
8987	AGLAIR CRISTINA NUNES DAS MERCES	ASSESSOR EXECUTIVO I	RS 700,00	RS 700,00
8982	CARLOS BINA DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO I	RS 700,00	RS 700,00
9004	CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA	ASSESSOR EXECUTIVO II	RS 650,00	RS 650,00

9003	GERALDO PINTO DE CARVALHO	ASSESSOR EXECUTIVO II	R\$ 650,00	R\$ 650,00
9360	MARIA FRANCISCA DE MATOS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL IV	R\$ 1.250,00	R\$ 850,00
8953	VILSON REIS DOS SANTOS	GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS	R\$ 900,00	R\$ 800,00
8199	JERRY ADRIANO DE SOUZA	DIGITADOR	R\$ 820,71	R\$ 800,00
9327	RAIMUNDO VALDOBERTO DA SILVA CARVALHO	Gerente de Transp. e Abastecimento Educacional	R\$ 900,00	R\$ 900,00
9344	LAYZA THAIS ALMEIDA GURGEL	ASSESSOR ESPECIAL IV	R\$ 1.250,00	R\$ 600,00
9368	VARLEI CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL IV	R\$ 1.250,00	R\$ 750,00
8983	DANIEL RODRIGUES FEITOSA	ASSESSOR EXECUTIVO I	R\$ 700,00	R\$ 700,00
2374	LUCAS CARDOSO DO CARMO	ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00
4609	EVANALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	TECNICO AMBIENTAL	R\$ 865,00	R\$ 800,00
0029	FRANCISCO GLEBES BATISTA FREITAS	PROFESSOR	R\$ 1.227,67	R\$ 600,00
9370	CLEANE FREITAS DA SILVA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 900,00	R\$ 150,00
9257	DAYVID GONCALVES MATOS	ASSESSOR EXECUTIVO IV	R\$ 550,00	R\$ 350,00
9256	EWERTON GONCALVES COELHO	ASSESSOR EXECUTIVO IV	R\$ 550,00	R\$ 350,00
8951	TIAGO DA COSTA NEVES	ASSESSOR EXECUTIVO I	R\$ 700,00	R\$ 245,00

Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagidos a 1º de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 02 de FEVEREIRO de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:BA7EEFB0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** o Senhor EDVALDO FÉLIX GUEDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, código AE3, simbologia CC-4, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2o.– Fica autorizado um adicional de produtividade no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos termos do Decreto Municipal nº 050, de 18 de Dezembro de 2017.

Art. 3o.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 01 de Fevereiro de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:09D13431

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

EXONERA E NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 001/2016 e suas alterações posteriores, e na Lei Municipal nº 506 de 05 de Junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. -**EXONERAR** o Senhor JOAO SOCORRO CAVALCANTE DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Prefeito a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2o. – **NOMEAR** o Senhor JOAO SOCORRO CAVALCANTE DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR, código CM1B, nível CC-1B, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 3o.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 01 de Fevereiro de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:08110B3B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** o Servidor Efetivo Senhor **LUCAS CARDOSO DO CARMO**, matrícula 2374, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, código AE, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2o.–Designar o Servidor Senhor **LUCAS CARDOSO DO CARMO**, para responder como Coordenador de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 3o.- Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:967FFFF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA CIDADÃ PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** a Senhora IRISLEY RODRIGUES FREIRE, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO II, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º.– Fica autorizado um adicional de produtividade no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) nos termos do Decreto Municipal nº 050, de 18 de Dezembro de 2017.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:F01602AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** o Senhor ATTÍLIO JORGE MENEGOLO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:F6137B64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** o Senhor MARCO ANTONIO VIEIRA BELTRAO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, código AE3, simbologia CC-4, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 01 de Fevereiro de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:E5FFB697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, código AE3, simbologia CC-4, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 01 de Fevereiro de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:3A72B72F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA CIDADÃ PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora DULCINÉIA DE OLIVEIRA MADURO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO II, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:B18C590F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

NOMEIA CIDADÃ PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora DÉBORA FREITAS DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:6FAD6A74

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

“AUTORIZA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.”

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI e IX, artigo 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 050, de 18 de Dezembro de 2017, que regulamenta o artigo 112 da Lei Complementar nº 001/2006, de 26 de Fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR adicional de produtividade aos servidores da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPRO, conforme quadro abaixo a ser concedido no fechamento da folha de pessoal no mês de Fevereiro de 2018.

MAT.	NOME	CARGO	VENCIMENTO BASE	ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
4502	TATIANE BARROS MONTENEGRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 745,72	90%

8947	IZANETE DA SILVA MACIEL	COORD. NEGÓCIO AGRO		R\$ 1.250,00	30%
8935	VANIA PASSOS PINTO	GERENTE AGROPECUÁRIA	DE	R\$ 900,00	60%
8936	VALTER BARROSO DE CARVALHO	GERENTE MERCADO E FEIRAS	DE	R\$ 900,00	60%
8934	SEBASTIAO ALBUQUERQUE VICENTE	GERENTE EXTRATIVISMO	DE	R\$ 900,00	60%

Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagidos a 1º de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 02 de FEVEREIRO de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:8418545C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera e NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor IVANILSON FARIAS FREIRE, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO II, lotadona Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. – NOMEAR o Senhor IVANILSON FARIAS FREIRE, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ESPORTES lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º.– Fica autorizado um adicional de produtividade no valor de 30% (trinta) por cento nos termos do Decreto Municipal nº 050, de 18 de Dezembro de 2017.

Art. 4º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:4E23B848

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

“AUTORIZA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI e IX e artigo 91da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 050, de 18 de Dezembro de 2017, que regulamenta o artigo 112 da Lei Complementar nº

001/2006, de 26 de Fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manquiri e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 442 de 26 de Outubro de 2016 do Ministério de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO o Memorando nº 348/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS,

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento em Folha de Pessoal específica do adicional pecuniário em forma de produtividade no mês de fevereiro de 2018, aos servidores adiante relacionados por trabalhos realizados em visitas domiciliares no âmbito do desenvolvimento das ações no município de Manquiri do Programa Criança Feliz – PCF.

MAT.	NOME	CARGO	ADICIONAL PRODUTIVIDADE	DE
4507	Necildo Monteiro da Silva	Agente Comunitário de Saúde	RS 1.200,00	
8215	Samuel Lima dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	RS 1.200,00	
4508	Wanderlane da Silva Passos	Agente Comunitário de Saúde	RS 1.200,00	
4705	Edinelza Pereira de Brito	Agente Comunitário de Saúde	RS 1.200,00	

Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagidos a 1º de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manquiri/AM, em 20 de FEVEREIRO de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Cardoso do Carmo

Código Identificador:8C543F72

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº052/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA DISPOR SOBRE REGRAS E PROCEDIMENTOS DO REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Manicoré, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I - Definições e Âmbito de Aplicação

Art.1º - Este Decreto dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre os órgãos da Administração Pública do Município de Manicoré e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º - O presente Decreto adota as mesmas definições presentes no art. 2º da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, referente aos termos: (I) - Organização da Sociedade Civil (OSC); (II) – Administração Pública; (III) – parceria; (IIIA) atividade; (IIIB) projeto;(IV) – dirigente; (V) - administrador público; (VI) – gestor; (VII) - termo de colaboração;(VIII) - termo de fomento; (VIIIA) - acordo de cooperação; (IX) conselho de política pública; (X) - comissão de seleção; (XI) - comissão de monitoramento e avaliação; (XII) - chamamento público; (XIII) - bens remanescentes; (XIV) - prestação de contas.

Art.3º - O disposto neste Decreto não se aplica a:

I - transferências de recursos homologados pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal, naquilo em que as disposições específicas dos tratados, acordos e convenções internacionais conflitarem com o disposto neste Decreto;

II - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

III - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal, que trata sobre os ajustes com o sistema único de saúde;

IV - termos de compromisso cultural referidos na Lei Nacional no 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, referentes às OSCIPs;

VI - transferências referidas no art. 2º da Lei Nacional no 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 22 da Lei Federal no 11.947, de 16 de junho de 2009, referentes ao Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência;

VIII - pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:

- membros de Poder ou do Ministério Público;
 - dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública municipal;
 - peçoas jurídicas de direito público interno;
 - peçoas jurídicas integrantes da administração pública municipal;
- IX - parcerias entre a administração pública municipal e os serviços sociais autônomos; e

Art.4º - As parcerias observarão as normas específicas das políticas públicas setoriais relativas ao seu objeto, e as respectivas instâncias de pactuação, deliberação e participação social.

Art.5º - A aplicabilidade ao acordo de cooperação das regras e procedimentos dispostos neste Decreto dependerá de avaliação do seu objeto e das peculiaridades do caso concreto, observada a complexidade da parceria e o interesse público envolvido, com foco na consecução do princípio constitucional da eficiência.

Seção II - Orientação e Capacitação

Art.6º - O processamento das parcerias que trata esse decreto será realizado por meio de plataforma eletrônica, nos termos e condições definidas em ato normativo a ser emitido pelo Prefeito Municipal em portaria.

§ 1º - O portal a que se refere o “caput” deste artigo, quando instituído, será de uso obrigatório pelos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta como forma de operacionalização da parceria, assim como de uso obrigatório pelas OSC para prestação de contas.

§ 2º - Até a instituição do portal, as informações referentes às divulgações dispostas na Lei Federal 13.019/2014 serão

disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Manicoré.

Art.7º - A Prefeitura Municipal coordenará a elaboração de manual para orientar os gestores públicos e as organizações da sociedade civil sobre os procedimentos dispostos no presente Decreto.

Parágrafo único. O manual será disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Manicoré e de todas as Secretarias que realizam parcerias, caso estas tenham sítio eletrônico oficial próprio.

Art.8º - As Secretarias poderão editar normas e orientações complementares ao disposto neste Decreto, de acordo com as peculiaridades dos programas e políticas públicas setoriais.

Art.9º - A Prefeitura Municipal coordenará o desenvolvimento de programas de capacitação de que trata o art. 7º da Lei nº 13.019, de 2014, priorizando a formação dos Gestores, Conselheiros e representantes da Sociedade Civil Organizada.

§ 1º - A capacitação poderá ser desenvolvida por órgãos e entidades públicas municipais, por instituições de ensino, escolas de governo e organizações da sociedade civil.

§ 2º - Os programas de capacitação deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência, independentemente da modalidade, do tempo de duração e do material utilizado.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art.10 - A administração pública municipal disponibilizará modelo de formulário para que as organizações da sociedade civil e os cidadãos possam apresentar Proposta de Abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS, que deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - identificação do subscritor da proposta;
- II - indicação do interesse público envolvido; e
- III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

§ 1º - A PMIS tem por objetivo permitir a oitiva da sociedade sobre ações de interesse público e recíproco que não coincidam com projetos ou atividades que sejam objeto de chamamento público ou parceria em curso no âmbito da Secretaria responsável pela política pública.

§ 2º - A realização de chamamento público ou a celebração de parceria não depende da realização da PMIS.

§ 3º - A proposta será encaminhada à Secretaria responsável pela política pública a que se referir ou a portal eletrônico que possua esta funcionalidade.

Art.11 - A avaliação da PMIS observará, no mínimo, as seguintes etapas:

- I - análise de admissibilidade da proposta;
- II - divulgação da proposta no sítio eletrônico oficial ou no portal eletrônico que possua esta funcionalidade;
- III - decisão sobre a instauração ou não do PMIS, verificada a conveniência e oportunidade pela administração pública municipal;
- IV - manifestação final da administração pública municipal sobre a realização ou não do chamamento público proposto no PMIS.

§ 1º - Recebida a PMIS, esta será analisada por comissão composta de:

- a) um representante da Secretaria de Governo;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF;

d) um representante de cada Secretaria competente para o desenvolvimento da parceria.

§ 4º - A comissão de que trata o §1º deste artigo terá seus membros designados por portaria do Prefeito Municipal, observada a prévia indicação dos titulares dos Secretários Municipais das referidas pastas.

§ 5º - A comissão escolherá, dentre seus membros, o responsável pela coordenação.

§ 6º - No prazo de até 20 (vinte) dias, contados da apresentação da PMIS, a comissão verificará se estão preenchidos os requisitos a que se refere o caput.

§ 7º - Descumpridos os requisitos de admissibilidade, a comissão, motivadamente, indeferirá a PMIS.

§ 8º - Cumpridos os requisitos de admissibilidade, a comissão tornará pública a PMIS para que os interessados, no prazo de até 10 (dez) dias, se manifestem sobre a PMIS, caso assim queiram.

§ 9º - A comissão, no prazo de 15(quinze) dias, após findo o prazo estabelecido no § 8º, deste artigo, analisará e decidirá as manifestações recebidas dos interessados e encaminhará todo o processo à autoridade competente para realização do chamamento, que publicará, no prazo de até 45 (quarenta) dias, o respectivo edital de chamamento público, ou demonstrará, de modo fundamentado, que a realização do chamamento público não é oportuna ou conveniente para a Administração Pública Municipal.

§ 10- As regras para apresentação de PMIS pelas OSC não se aplicam aos conselhos que possuem recursos específicos, que seguem regramento próprio.

Art. 12 - Deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Manicoré as seguintes informações:

- I - rol de propostas de PMIS regularmente apresentadas, contendo síntese da proposta, identificação do subscritor e data de recebimento; e
- II - resultado da análise da proposta, com data de envio da resposta ao proponente.

Art.13 - A realização do PMIS não implicará a execução do chamamento público, que será instaurado segundo o juízo de oportunidade e conveniência da administração.

§ 1º - A realização do PMIS não dispensa a convocação por meio de chamamento público para a celebração de parceria, salvo nas situações em que esse procedimento é dispensado ou inexigível, nos termos deste Decreto.

§ 2º - A apresentação de proposta no PMIS não impede a organização da sociedade civil de participar no chamamento público subsequente.

§ 3º - A Administração Municipal reserva-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

CAPÍTULO III - CHAMAMENTO PÚBLICO E SELEÇÃO

Seção I - Fases do Chamamento Público

Art. 14 - O chamamento público, ressalvadas as hipóteses de inexigibilidade e dispensa, deverá ser realizado com as seguintes fases:

- § 1º - planejamento e publicação do edital;
- § 2º - habilitação das OSC interessadas;
- § 3º - recebimento das propostas com os planos de trabalho;
- §4º - análise e classificação dos planos de trabalho pela comissão de seleção;
- §5º - homologação do resultado.

Seção II - Do Chamamento Público

Art. 15 - O edital do chamamento público especificará, no mínimo:

- I - tipo de parceria a ser celebrada: fomento, colaboração ou acordo de cooperação;
- II - objeto da parceria;
- III - datas, prazos, condições, local e forma de apresentação das propostas;
- IV - critérios de seleção e de julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos;
- V - valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto, que poderá observar parâmetros fixados em ato normativo setorial;
- VI - exigência ou não de contrapartida em bens ou serviços;
- VII - dotação orçamentária;
- VIII - exigências de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas e idosas;
- IX - possibilidade de atuação em rede, consoante juízo de conveniência e oportunidade;
- X - condições para interposição de recurso administrativo;
- XI - minuta do instrumento de parceria.

Art. 16 - O extrato do edital do chamamento público será publicado no Diário Oficial do Município e seu inteiro teor disponibilizado em sítio eletrônico oficial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas.

Art.17 - O chamamento público ou sua dispensa por credenciamento para a celebração de parcerias financiadas com recursos dos fundos específicos, como os da saúde, educação, assistência social, criança e adolescente, idoso, de defesa de direitos difusos, entre outros, será realizado conforme regras dos respectivos conselhos setoriais, respeitadas as exigências da Lei nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.

Art. 18 - É dispensável a realização do chamamento público:

- I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;
- II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;
- III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;
- IV - no caso de celebração de acordos de cooperação, quando o objeto não envolver a formalização de comodato, doação ou empréstimo de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial;
- V - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Parágrafo único. Caberá a cada Secretaria a responsabilidade por definir os procedimentos operacionais para implantação de credenciamento, devendo, se adotado, ocorrer mediante procedimento com ampla publicidade, transparência e impessoalidade, garantido o acesso de todos os interessados.

Art.19 - É inexigível o chamamento público quando:

- I - a natureza singular do objeto torna inviável a competição entre as organizações da sociedade civil;
- II - as metas somente podem ser atingidas por uma organização da sociedade civil específica;
- III - o objeto da parceria constitui incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
- IV - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil autorizada em Lei municipal que expressamente identifique a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar das subvenções sociais, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- V - em razão da natureza do objeto da parceria e da impossibilidade prática de se estabelecer competição entre as organizações da sociedade civil, o interesse público possa ser melhor atendido mediante a celebração com o maior número possível de parceiras, hipótese em que será constituído um cadastro que incluirá todos os

interessados que atendam às condições estabelecidas na convocação, nos termos de ato normativo setorial; ou

VI - configuradas outras hipóteses em que houver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil.

Art.20 - A ausência de chamamento público por dispensa ou inexigibilidade exigirá a apresentação de justificativa formal pelo administrador público.

§ 1º - O extrato da justificativa deverá ser publicado na mesma data em que for efetivado, no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria.

§ 2º - A justificativa poderá ser objeto de impugnação no prazo de cinco dias após a publicação, cujo teor será analisado pelo Chefe do Poder Executivo, em até cinco dias.

§ 3º - Havendo fundamento na impugnação, será revogado ou anulado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público.

§ 4º - A configuração de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei nº 13.019, de 2014 e deste Decreto.

Seção III - Habilitação das OSC

Art.21 - A organização da sociedade civil selecionada será convocada para comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos de habilitação, conforme o prazo e local fixado no edital, apresentando:

- I - cópia do estatuto registrado e suas alterações;
- II - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove mínimo de dois anos de cadastro ativo;
- III - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- IV - Certidão negativa quanto à dívida ativa do município;
- V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- VII - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;
- VIII - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- IX - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço declarado;
- X - documentos que comprovem experiência mínima de um ano com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria;
- XI - declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal no 13.019, de 2014;
- XII - declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- XIII - declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, pagos com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança da Secretaria Municipal celebrante;
- XIV - Termo de Ciência e de Notificação relativo à tramitação do processo junto ao Tribunal de Contas do Estado, firmado por ambos os parceiros, conforme modelo constante na Instrução do Tribunal de Contas do Estado;
- XV - Cadastro prévio nos conselhos municipais, para os setores onde a regra for exigida, nos termos do edital.

Seção IV – Do Plano de Trabalho

Art. 22 - A administração pública municipal convocará a organização da sociedade civil classificada e habilitada para apresentar o plano de trabalho para avaliação e aprovação, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- I - descrição geral da estrutura da entidade;
- II - descrição da realidade que será contemplada pela parceria;
- II - definição dos objetivos, metas e indicadores que permitam seu monitoramento e avaliação dos resultados;
- III - forma de execução das atividades ou projetos;
- IV - previsão detalhada de receitas e de despesas, com apresentação de cronograma de desembolso;
- V - valores dos tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto;
- VI - apresentação das demais regras previstas no Edital, que trará critérios para aprovação.

§ 1º - A comissão de seleção poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, como condição para sua aprovação, a fim de adequá-lo à proposta selecionada, aos termos do edital ou às peculiaridades da política pública setorial.

§ 2º - A Administração Pública reserva-se ao direito de não realizar a aprovação do plano de trabalho, mediante ação justificada.

Seção V - Comissão de Seleção

Art.23 - A comissão de seleção é órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos relativos a parcerias, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública municipal.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais e os conselhos poderão estabelecer uma ou mais Comissões de Seleção, conforme sua organização e conveniência administrativa, observado o princípio da eficiência, e respeitadas as exigências da Lei nº 13.019, de 2014.

Art.24 - O membro da comissão de seleção deverá se declarar impedido de participar do processo quando verificar que:

- I - tenha participado, nos últimos (5) cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; e/ou
- II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

§ 1º - O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

§ 2º - Se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos, as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção constituída pelo respectivo conselho gestor, respeitadas as exigências da Lei Federal 13.019/2014.

Seção VI - Resultados e Recursos

Art.25 - Na hipótese de a organização selecionada ser desclassificada ou inabilitada, será convocada a próxima proponente, segundo ordem decrescente de classificação.

Art. 26 - Os resultados provisórios e definitivos das etapas de seleção serão divulgados no sítio eletrônico oficial, bem como publicada em Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Art. 27 - As organizações da sociedade civil desclassificadas ou inabilitadas poderão interpor recurso no prazo de cinco dias, contados da publicação do resultado provisório, preferencialmente em plataforma eletrônica.

§ 1º - O recurso deverá ser dirigido ao colegiado que proferiu a decisão, que, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, encaminhará o recurso à autoridade competente para decisão final.

§ 2º - No caso de seleção realizada por conselho financiado com recursos específicos, o procedimento recursal deverá observar regulamento próprio do conselho.

Art. 28 - Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a administração pública municipal deverá homologar e divulgar o resultado definitivo em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Parágrafo único. A homologação do resultado da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública municipal a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.

CAPÍTULO IV - CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Art. 29 - A celebração dos instrumentos de parceria demandará a adoção das seguintes providências pela administração pública municipal:

- I - chamamento público, ressalvadas as hipóteses de inexigibilidade e dispensa;
- II - indicação de dotação orçamentária;
- III - entrega, análise e aprovação do plano de trabalho;
- IV - após a aprovação do plano de trabalho, emissão prévia de parecer de órgão técnico da administração pública municipal, onde constará:
 - a) adequação do mérito da proposta em relação ao objeto da parceria;
 - b) compatibilidade do objeto da parceria com os objetivos, finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil selecionada;
 - c) identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria em mútua cooperação;
 - d) viabilidade de execução da parceria;
 - e) verificação da adequação do cronograma de desembolso;
 - f) descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
 - g) designação do gestor da parceria;
 - h) designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.
- V - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;
- VI - assinatura do instrumento de parceria;
- VII - publicação do extrato do instrumento de parceria no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Art. 30 - Os termos de fomento, colaboração e acordos de cooperação serão firmados pelo Secretário de cada pasta da Administração Pública Municipal, permitida a delegação, vedada a subdelegação.

Parágrafo único. Para os conselhos de fundos com recursos específicos, os instrumentos de parceria serão firmados conforme regra específica aprovada pelo setor.

Art.31. São cláusulas essenciais aos termos de colaboração ou de fomento:

- I - descrição do objeto pactuado;
- II - compromissos dos partícipes;
- III - valor total do repasse e cronograma de desembolso;
- IV - classificação orçamentária da despesa com a parceria;
- V - exigência ou dispensa de contrapartida;
- VI - prazo de vigência determinado, limitado a sessenta meses, e hipóteses de prorrogação, limitada a mais sessenta meses;
- VII - obrigação de prestar contas, com definição de forma, metodologia e prazos, observando-se as resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- VIII - forma de monitoramento e avaliação, com indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico contratado;
- IX - obrigatoriedade de restituir saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de trinta dias, por

ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, sob pena de instauração de tomada de contas especial;

X - definição da titularidade dos bens e direitos remanescentes;

XI - prerrogativa atribuída à administração pública municipal para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

XII - obrigação de a organização da sociedade civil movimentar os recursos em conta bancária específica;

XIII - livre acesso dos agentes da administração pública municipal, do controle interno e do Tribunal de Contas aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou de fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV - faculdade de os partícipes rescindirem o instrumento a qualquer tempo, com as condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para comunicação da intenção rescisória, que não poderá ser inferior a sessenta dias;

XV - responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;

XVI - responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários, e de suas obrigações fiscais e comerciais, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal;

XVII - obrigação de a organização da sociedade civil observar a sistemática de provisionamento quanto aos valores referentes a encargos trabalhistas e previdenciários, conforme o disposto na Seção II do Capítulo V;

XVIII - titularidade e direito de uso de bens resultantes da parceria que estiverem submetidos ao regime jurídico de propriedade intelectual;

XIX - possibilidade de a organização da sociedade civil subcontratar sociedades individuais para a prestação dos serviços da parceria; e

XX - indicação do foro para dirimir dúvidas e conflitos decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico da administração pública municipal.

§ 1º - O plano de trabalho constará como anexo do instrumento de parceria.

§ 2º - Os extratos dos termos de colaboração e de fomento e dos acordos de cooperação deverão ser publicados no meio oficial de publicidade da Administração Pública.

CAPÍTULO V - EXECUÇÃO DA PARCERIA

Seção I - Repasse e Contabilização

Art. 32 - A administração pública municipal deverá viabilizar o acompanhamento pela internet dos procedimentos de liberação de recursos referentes às parcerias.

Art. 33 - O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.

§ 1º - Na liberação de cada parcela, a administração municipal deverá observar se a OSC não está impedida para o recebimento junto ao Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

§ 2º - Nas parcerias cuja duração exceda um ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício.

Art. 34 - Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta corrente específica a ser aberta na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Caso os recursos não sejam aplicados na destinação final em prazo superior a 30 dias, esses deverão ser depositados em

aplicação de poupança, cujos rendimentos deverão ser destinados exclusivamente ao objeto do gasto.

Art. 35 - As parcelas ficarão retidas quando:

I - houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anterior;

II - constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

III - a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa, medidas saneadoras apontadas pela administração pública municipal ou pelos órgãos de controle interno ou externo; e

IV - a organização da sociedade civil constar no Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 36 - Os recursos da parceria estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços, devendo ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Seção II - Despesas e Pagamentos

Art. 37 - As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública municipal observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

Art. 38 - A movimentação de recursos da parceria pela organização da sociedade civil será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores, e prestadores de serviços, ou pela utilização de cartão de débito sendo neste caso anexada a fatura com tais movimentações.

§ 1º - O pagamento por outros meios que não a transferência eletrônica ou cartão de débito deverão estar expressamente autorizado no termo de colaboração ou de fomento.

§ 2º - Caso o termo de colaboração ou de fomento não tenha previsão para pagamento em espécie, esse tipo de pagamento somente será admitido em casos excepcionais em que não se faça possível adotar tais procedimentos, devendo estar anexado relatório expondo tal impossibilidade de forma fundamentada.

Art. 39 - A comprovação das despesas realizadas com recursos da parceria pelas organizações da sociedade civil será feita por meio de notas e comprovantes fiscais, emitidas em nome e CNPJ da organização da sociedade civil.

§ 1º - Quando se tratar de notas fiscais de produtos e serviços, essas deverão trazer como detalhamento obrigatório no campo "Discriminação" as seguintes informações:

I - Especificação detalhada do serviço prestado ou do produto;

II - Local onde o serviço foi prestado, se referente a serviço;

III - Identificação do número da parceria;

IV - Identificação da conta bancária para pagamento, exceto se o pagamento se realizou por cartão de débito que neste caso deverá ser anexado o comprovante da operação de débito;

V - Identificação dos profissionais responsáveis quando prestação dos serviços devendo incluir o número de registro profissional, em se tratando de profissão regulamentada;

VI - Em caso de prestação de serviços especificar o período da prestação de serviços na forma mais detalhada possível.

§ 2º - Quando se tratar de pagamento a pessoal, mediante previsão no plano de trabalho, a comprovação se dará pela apresentação de holerite (contracheque) e comprovante da transferência eletrônica bancária com identificação do beneficiário.

§ 3º - Caberá ao Controle Interno da Prefeitura Municipal a emissão de normas complementares para a comprovação das despesas, no que couber.

Art. 40 - Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria;

II - criação de fundos de reservas para rescisões trabalhistas, bem como fundo de contingências para eventuais indenizações, acidentes de trabalho dentre outras, na qual se não utilizados deverão ser reembolsados ao término do contrato;

III - remuneração de prestação de serviços por pessoa jurídica especializada de forma continuada ou não para a execução do plano de trabalho e atividades de administração e suporte;

IV - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija;

V - custos indiretos necessários à execução do objeto, inclusive com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e energia elétrica, dentre outros;

VI - custos com alimentação, desde que demonstrada no plano de trabalho a necessidade dessas despesas, de acordo com a natureza ou o território da atividade ou projeto objeto da parceria;

VII - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, previamente autorizada pela administração pública municipal; e

VIII - outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto.

Art. 41 - O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:

I - correspondem às atividades previstas e aprovadas no plano de trabalho;

II - correspondem à qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;

III - são compatíveis com o valor de mercado da região onde atua a organização da sociedade civil e não ultrapassem o teto da remuneração do Poder Executivo municipal; e

IV - são proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria.

§ 1º - A equipe de trabalho consiste no pessoal necessário à execução do objeto da parceria, incluídas pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou contratadas, submetidas a regime cível ou trabalhista, recrutadas sem qualquer ingerência da Secretaria Municipal celebrante.

§ 2º - Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá manter a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

§ 3º - O pagamento de que trata este artigo não gera vínculo trabalhista com a administração pública.

§ 4º - O pagamento das verbas rescisórias com recursos da parceria será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das etapas previstas no plano de trabalho, podendo ser instituído fundo de contribuição mensal a fim de evitar impactos aviltantes e de difícil planejamento para este fim.

Art. 42 - Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

I - despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, exceto se o poder público der causa;

III - despesas com publicidade, salvo quando previstas no plano de trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social;

IV - pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria; ou

V - pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração; e

VI - remuneração a qualquer título, pagos com os recursos repassados, de servidor ou empregado público de órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança.

Seção III - Prorrogação e Alteração da Parceria

Art. 43 - A vigência da parceria poderá ser prorrogada consensualmente por termo aditivo.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício deve ser feita pela administração pública municipal quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada ao período do atraso.

Art. 44 - A administração pública poderá propor ou autorizar a alteração do plano de trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.

§ 1º - Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração da parceria for indispensável para o atendimento do interesse público no caso concreto.

§ 2º - As alterações de plano de trabalho serão divulgadas, mediante a publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

§ 3º - Por ocasião da celebração de termo aditivo de prorrogação, o saldo de recursos não aplicados será mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto da parceria.

CAPÍTULO VI - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Seção I - Comissão de Monitoramento e Avaliação

Art. 45 - A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.

§ 1º - A Comissão será composta por agentes públicos designados por ato publicado em meio oficial de comunicação, sendo pelo menos um de seus membros servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública municipal.

§ 2º - A Secretaria celebrante poderá designar uma ou mais Comissões, conforme sua organização e conveniência administrativa, observado o princípio da eficiência.

§ 3º - Poderá ser utilizado apoio técnico para as atividades de monitoramento e avaliação, mediante delegação, contratação de terceiros ou celebração de parcerias, de acordo com as peculiaridades dos programas e políticas setoriais.

§ 4º - No caso de parcerias financiadas com recursos dos fundos da saúde, educação, assistência social, da criança e adolescente, do idoso, do meio ambiente, da defesa de direitos difusos, entre outros, o monitoramento e a avaliação poderão ser feitos conforme regulamentação do conselho setorial.

Art.46 - O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando verificar que:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil que celebrou a parceria a que se refere o processo; e/ou

II - sua atuação no monitoramento ou avaliação em determinado processo configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa

comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Parágrafo único. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído quanto à atuação naquele processo, a fim de viabilizar a continuidade dos procedimentos administrativos relativos à parceria.

Art.47 - O relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o artigo 59 da Lei Federal 13.019, a ser emitido pelo gestor da parceria, será homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo conselho setorial, o qual deverá conter os seguintes elementos:

- I - descrição sumária do objeto da parceria;
- II - análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no benefício social da execução do objeto;
- III - valores transferidos pela administração pública municipal; e
- IV - demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento.

Seção II - Ações e Procedimentos

Art. 48 - Poderão ser realizadas visitas técnicas *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, quando for necessária para a verificação do cumprimento do objeto da parceria.

Parágrafo único. Sempre que houver visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica *in loco*, que será enviado à OSC para conhecimento, esclarecimentos e providências eventuais, podendo ensejar a revisão do relatório, a critério da Comissão de Monitoramento.

Art. 49 - As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos que permitam a verificação do alcance de resultados da parceria.

Art. 50 - Nas parcerias com vigência superior a um ano, a Secretaria celebrante realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação, visando o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil.

Parágrafo único. A pesquisa de satisfação poderá ser realizada com metodologia presencial ou à distância, diretamente pela Secretaria Municipal celebrante, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias.

Seção III - Do Administrador Público

Art. 51 - São atribuições do Administrador Público:

- I - É o responsável por designar o gestor ou seu substituto;
- II - É o responsável por decidir sobre a celebração de parcerias, que deverá observar no mínimo os seguintes aspectos:
 - a) avaliação da capacidade operacional da administração pública municipal para celebrar a parceria, cumprir as obrigações dela decorrentes e assumir as respectivas responsabilidades;
 - b) avaliação de compatibilidade das finalidades institucionais das organizações da sociedade civil com o objeto da parceria e da viabilidade técnica, operacional e financeira das propostas;
 - c) designação de gestores capacitados a controlar e fiscalizar; e
 - d) capacitação de pessoal e disponibilização de estrutura para apreciação das propostas de parceria e das prestações de contas.
- III - Em caso de recebimento de irregularidades apontadas pelo Gestor da Parceria, esgotadas as providências exigidas à OSC, é responsável por comunicar a ocorrência ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, por meio de ofício assinado, fazendo referência ao número do processo no Tribunal, acompanhado de cópia da documentação relativa às providências adotadas pelo órgão ou pela entidade para a regularização da pendência;
- IV - É o responsável por aplicar as seguintes medidas em relação às entidades em caso de irregularidades:
 - a) aplicar sanções;
 - b) instaurar tomada de contas especial;
 - c) promover a rescisão unilateral da parceria.
- V - É o responsável por justificar a ausência de realização de chamamento público nas hipóteses dos art. 19 e 20 do Decreto;

VI - Deve se manifestar em até 5 dias da data do protocolo, caso haja pedido de impugnação à justificativa de dispensa no chamamento público;

VII - Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico conclua pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, o administrador público deverá sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão;

VIII - Deve decidir sobre os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos à OSC, que poderão ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente;

IX - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Seção IV- Gestor da Parceria

Art. 52 - São atribuições do gestor da parceria:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;
- III - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas anual, quando houver, e da prestação de contas final;
- V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando for o caso;
- VI - é responsável por declarar-se impedido de ser investido no cargo de Gestor nas hipóteses previstas no art. 35, § 6º e 7º da Lei Federal 13.019/2014
- VII - emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento mediante ações compensatórias, quando houver.

§ 1º - É facultada a designação de mais de um gestor por parceria, sendo um titular e os demais suplentes.

§ 2º - Na ausência do gestor, caso não haja suplente, a chefia imediata assumirá suas obrigações.

§ 3º - O gestor que se enquadrar em hipótese prevista nos incisos I ou II do caput do art. 53 deverá se declarar impedido de atuar naquele processo e solicitar ao administrador público sua substituição como gestor titular da parceria.

CAPÍTULO VII - ATUAÇÃO EM REDE

Art. 53 - A execução das parcerias pode se dar por atuação em rede, composta por:

- I - uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a administração pública municipal, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e/ou
- II - uma ou mais organizações da sociedade civil executantes, não celebrantes da parceria com a administração pública municipal, que executarão ações definidas em acordo com a organização da sociedade civil celebrante.

Parágrafo único. A atuação em rede não caracteriza subcontratação de serviços e nem descaracteriza a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil celebrante.

Art. 54 - A possibilidade de atuação em rede deve ser prevista no edital de chamamento público e a organização da sociedade civil interessada em adotar esse modelo deve informá-lo na proposta apresentada.

Parágrafo único. A adoção de estratégia de atuação em rede em parcerias celebradas sem chamamento público deverá ser precedida de autorização específica, mediante decisão motivada do administrador público.

Art. 55 - A atuação em rede será formalizada entre a organização da sociedade civil celebrante e cada uma das organizações da sociedade civil executantes, por meio de termo de atuação em rede.

§ 1º - O termo de atuação em rede especificará direitos e obrigações, estabelecendo as ações que serão desenvolvidas pela organização da sociedade civil executante e o valor a ser repassado.

§ 2º - A organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar à administração pública municipal a assinatura ou a rescisão do termo de atuação em rede no prazo de sessenta dias.

Art.56 - A organização da sociedade civil celebrante deverá verificar, no momento da formalização do termo de atuação em rede, a regularidade jurídica e fiscal da organização executante, por meio dos seguintes documentos:

I - cópia do estatuto e eventuais alterações;

II - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

III - Certidão negativa quanto à dívida ativa do município;

IV - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VI - declaração do representante legal da organização da sociedade civil executante de que não possui impedimento no cadastro de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil executante de que não se enquadra nas hipóteses previstas nos incisos XI, XII e XIII do caput do art.21.

CAPÍTULO VIII - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção I - Apresentação da Prestação de Contas

Art. 57 - A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias, instaurado para demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados.

§ 1º - As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas, sendo admitido o arquivamento na forma digital desde que assinados digitalmente pela OSC nos moldes preconizados pelo ICP-Brasil.

§ 2º - Na hipótese de atuação em rede, a responsabilidade pela apresentação da prestação de contas será da organização da sociedade civil celebrante, inclusive no que se refere às ações realizadas pelas organizações da sociedade civil executantes.

Art. 58 - A organização da sociedade civil deverá entregar mensalmente, até o final do mês seguinte ao recebimento do recurso, na Secretaria celebrante da parceria, as seguintes informações para prestações de contas:

I - extrato da conta bancária onde os recursos foram movimentados, tanto da conta corrente, quanto da conta de aplicação, se houver;

II - documentos de comprovação das despesas conforme disposto no artigo 39 do presente Decreto.

III - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

IV - Relatório emitido pela OSC, conforme modelo disponibilizado por cada Secretaria celebrante da parceria.

Art. 59 - A organização da sociedade civil deverá entregar em até 10 dias úteis após encerramento de cada quadrimestre, na Secretaria celebrante da parceria, as seguintes informações para prestações de contas:

I - relatório quadrimestral de execução financeira com o demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto da parceria, conforme modelo previsto nas Instruções do TCE- AM.

II - relatório quadrimestral sobre a execução do objeto da parceria, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, conforme disposto nas Instruções do TCE-AM, que deverá conter no mínimo:

a) descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados no período de que trata a prestação de contas;

b) documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;

c) documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;

d) documentos sobre o grau de satisfação do público-alvo, quando houver.

III - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo único. A prestação de contas que se refere o caput, referente ao terceiro quadrimestre, poderá ser feita até o final do mês de janeiro.

Art.60 - A organização da sociedade civil deverá apresentar na Secretaria celebrante da parceria, a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, as seguintes informações a título de prestação de contas anual:

I - comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

II - extrato da conta bancária específica onde os recursos foram movimentados;

III - conciliação bancária final da conta de movimentação dos recursos, e da conta aplicação se houver;

IV - cópia do Balanço Patrimonial (BP), da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balancete Analítico cumulado da OSC referente ao exercício encerrado, identificando separadamente a contabilização dos recursos recebidos, assinados pelo contador responsável;

V - certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

VI - na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova da realização do respectivo registro contábil;

VII - certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento;

VIII - Certidão ref. a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas no período de execução da parceria;

IX - demais declarações atualizadas previstas no artigo 21 do presente Decreto, utilizados como requisitos de habilitação.

Parágrafo único - Todos os documentos originais de receitas e despesas referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou de origem pública, depois de contabilizados, ficarão arquivados na OSC à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e da Comissão de Monitoramento por 5 (cinco) anos após o trânsito em julgado da matéria.

Seção II - Análise da Prestação de Contas

Art.61 - A análise do relatório final de execução do objeto será realizada pelo gestor da parceria no prazo de até 60 dias, com a emissão de relatório de parecer técnico conclusivo, e consistirá na verificação do cumprimento do objeto, podendo ter as seguintes conclusões:

I - concluir que houve cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial com justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas, o que implicará emissão de parecer técnico conclusivo, favorável à aprovação das contas, com imediato encaminhamento do processo à autoridade responsável pelo julgamento das contas; ou

II - concluir que o objeto não foi cumprido, o que implicará na emissão de parecer técnico preliminar indicando glosa dos valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.

§ 1º - Para fins de diagnóstico da realidade contemplada pela parceria, o parecer técnico conclusivo abordará os seguintes aspectos:

I - impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

II - grau de satisfação do público-alvo; e

III - possibilidade de sustentabilidade das ações que foram objeto da parceria.

§ 2º - O conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação também poderá servir de subsídio para a elaboração do parecer técnico conclusivo pelo gestor da parceria.

§ 3º - Em caso de descumprimento de meta sem justificativa suficiente ou de indicio de irregularidade, o gestor da parceria poderá recomendar ao administrador público as seguintes providências:

I - determinar a devolução dos recursos relacionados à irregularidade apurada ou à prestação de contas não apresentada;

II - aplicar sanções;

III - instaurar tomada de contas especial; e

IV - promover a rescisão unilateral da parceria.

Art. 62 - O julgamento das contas será realizado pelo administrador público, com a emissão de parecer conclusivo, que considerará:

I - o conjunto de documentos relativos à execução da parceria;

II - o conjunto de documentos relativos ao monitoramento da parceria, inclusive o relatório técnico de monitoramento e avaliação e, quando houver, o relatório da visita técnica in loco; e

III - o parecer técnico conclusivo do gestor, no que concerne à avaliação do relatório final de execução do objeto e do relatório final de execução financeira.

Parágrafo único. O parecer conclusivo do Administrador deverá conter no mínimo o disposto nas Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 63 - A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º - A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º - A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§ 3º - A Administração Pública deverá expedir, a pedido dos interessados, declarações ou atestados de regularidade referentes às comprovações apresentadas pelas OSC.

§ 4º - O julgamento final das contas, mesmo que pela aprovação, é precário em relação à competência de fiscalização tributária posterior pela Fiscalização da Secretaria da Fazenda, no período de 5 anos.

Seção III - Recursos e Encaminhamentos dos Julgamentos

Art. 64 - A decisão final de julgamento das contas será encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhará o recurso à autoridade superior.

Art. 65 - Exaurida a fase recursal, o gestor da parceria deverá:

I - no caso de aprovação com ressalvas das contas, notificar a entidade para que os apontamentos sejam corrigidos nas próximas prestações de contas.

II - no caso de rejeição das contas, notificar a organização da sociedade civil para que:

a) devolva os recursos, conforme o montante do débito apurado; ou

b) solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme procedimento definido em ato setorial.

§ 1º - O registro das ressalvas possui caráter educativo e preventivo e será considerado na eventual aplicação de sanções previstas neste Decreto.

§ 2º - Compete exclusivamente ao Prefeito Municipal autorizar o ressarcimento de que trata a alínea “b” do inciso II do caput, após ouvido o gestor da parceria, e observados os seguintes requisitos:

I - a decisão final não tenha sido pela devolução integral dos recursos;

II - não tenha sido apontada, no parecer técnico conclusivo ou na decisão final de julgamento das contas, a existência de dolo ou fraude na situação que levou à rejeição das contas;

III - as ações compensatórias propostas sejam de relevante interesse social.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento da obrigação de devolver recursos, serão adotadas as seguintes providências:

I - instauração de tomada de contas especial; e

II - informação ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para o cadastro de apenados, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

Art. 66 - Os débitos serão apurados mediante atualização monetária, observado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescidos de juros de mora calculados nos termos do Código Civil, a partir dos seguintes parâmetros:

I - nos casos em que for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da administração pública quanto ao prazo de análise das contas; e

II - nos demais casos, os juros serão calculados a partir da data de término da parceria, com subtração de eventual período de inércia da administração pública quanto ao prazo de análise das contas.

CAPÍTULO IX - SANÇÕES

Art. 67 - O descumprimento do disposto no presente Decreto ou na Lei Federal nº 13.019, de 2014, poderá ensejar aplicação à organização da sociedade civil das seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos; ou

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

§ 1º - É facultada a defesa do interessado antes da aplicação da sanção, no prazo de dez dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade.

§ 2º - A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.

§ 3º - A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar a imposição da penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.

§ 4º - As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do Prefeito Municipal de Manicoré.

Art. 68 - Da decisão administrativa sancionadora cabe recurso administrativo, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da

decisão, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos da aplicação da penalidade.

Parágrafo único. No caso da sanção de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

Art.69 - Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o impedimento da organização da sociedade civil deverá ser informado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A situação de impedimento permanecerá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo de dois anos.

CAPÍTULO X - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 70 - A administração pública municipal e as organizações da sociedade civil deverão promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução das parcerias, em dados abertos, com divulgação da relação de instrumentos celebrados e respectivos planos de trabalho.

Parágrafo único. São dispensadas do cumprimento do disposto neste Capítulo as parcerias realizadas no âmbito de programas de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança.

Art. 71 - As organizações da sociedade civil divulgarão nos seus sítios eletrônicos e em locais visíveis de suas sedes sociais, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as seguintes informações:

I - identificação da Secretaria Municipal celebrante e do instrumento de parceria, com data de celebração e CNPJ dos partícipes;

II - descrição do objeto da parceria;

III - valor total da parceria e valores liberados;

IV - situação da prestação de contas da parceria: data prevista para apresentação da prestação de contas final, data de efetiva apresentação da prestação de contas final ou conclusão da decisão final do julgamento das contas, conforme o estágio da parceria; e

V - valores pagos com recursos públicos como remuneração de cada profissional da equipe de trabalho vinculada à parceria, mencionando suas ocupações, empregos ou funções.

§ 1º - No caso de atuação em rede, caberá à organização da sociedade civil celebrante divulgar as informações, inclusive quanto às ações das organizações da sociedade civil executantes.

§ 2º - As OSCs que firmarem parceria com a Administração Pública deverão aplicar os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que trata da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Art. 72 - O município adotará providências para criação do Conselho Municipal de Fomento e Colaboração – CMFC, órgão colegiado paritário de natureza consultiva, com a finalidade de propor e acompanhar ações voltadas ao fortalecimento da atuação das organizações da sociedade civil e ao aprimoramento das relações de parceria com a administração pública municipal.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 73 - A Prefeitura Municipal, providenciará ajuste de cooperação para que o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV possa ser utilizado.

Parágrafo único. Enquanto não disponibilizada qualquer plataforma eletrônica, a documentação da parceria deverá ser processada em meio físico e informada em sítio eletrônico oficial.

Art.74 - Compete ao Controle Interno do Município realizar auditorias nas prestações de contas, assim como efetuar verificações in loco das atividades desenvolvidas pelas OSC.

Art. 75 - As parcerias existentes no momento da entrada em vigor do presente Decreto permanecerão regidas pela legislação vigente ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária desta Lei, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Art. 76- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manicoré, 21 de Fevereiro de 2018

JEFERSON COLARES CAMPOS

Prefeito em Exercício

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:BB0188B4

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 76.2018. GABP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO EM EXERCÍCIO, **ANTONIO TIBURTINO DA SILVA**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **EDUARDO DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 537.519.061-34, cargo de Motorista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **27/02/2018 a 02/03/2018**, com a finalidade de participar das atividades do ano letivo de 2018 da Escola de Contas, a ser realizado no TCE/AM.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de 04 (**quatro**) diárias para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R\$ 800,00 (quatro reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 27.02.2018 / 06hs.

b) DATA/HORA – CHEGADA: 02.03.2018 / 20hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO,
27 de fevereiro de 2018.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:0D40FB22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077.2018. GABP, DE 28 DE FEVEREIRO DE
2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **JOÃO DA SILVA CORTEZÃO FILHO**, CPF nº 043.369.252-91, cargo Chefe de Gabinete, matrícula 1452, lotado no GABINETE DO PREFEITO, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **28/02/2018 a 01/03/2018**, com a finalidade de participar das atividades do ano letivo de 2018 da Escola de Contas, a ser realizado no TCE/AM.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **2 (duas) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, totalizando **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

- a) **DATA/HORA – SAÍDA:** 28.02.2018 / 5hs.
- b) **DATA/HORA – CHEGADA:** 01.03.2018 / 20hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO,
28 de fevereiro de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:E156534E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/2018-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018-CPL/CMP

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MOBILIA E LAMINAS DE VIDRO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório e Parecer Jurídico Final, apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no **Processo Licitatório nº 006/2018-CPL/CMP**, relativo à Licitação na modalidade **Dispensa nº 004/2018-CPL/CMP**,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante no Relatório supracitado, para todos os efeitos previstos em Lei,

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **SAN RAFAEL MOVEIS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO DE MERCADORIAS E GERAL E TURISMO LTDA - CNPJ 63.703.383/0001-84**, vencedora da licitação, totalizando o **Valor Global de R\$ 3.715,00 (três mil setecentos e quinze reais)**, para a **“AQUISIÇÃO DE MOBILIA E LAMINAS DE VIDRO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”**. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura da Carta-Contrato desta licitação, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: art. 43, Inciso VI, e *caput* do art. 64 - Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 26 de fevereiro de 2018.

NORBERTO SILVA FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:BDEBF153

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/2018-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018-CPL/CMP

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 004/2018-CMP, celebrada em 15.02.2018.

2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. CONTRATADA: SAN RAFAEL MOVEIS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO DE MERCADORIAS E GERAL E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 63.703.383/0001-84.

4. OBJETO: “Aquisição de mobília e laminas de vidro para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Parintins”.

5. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

6. VALOR GLOBAL: R\$ 3.715,00 (três mil setecentos e quinze reais).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2018.

Assinatura em: 27/02/2018.

Assinam: MAILDSON ARAUJO FONSECA, pela Contratante e EDNA DE CASSIA CARDOSO CAMPOS, pela Contratada.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 28 de fevereiro de 2018.

NORBERTO SILVA FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:

Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:E0896C81

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2018-CPL/CMP – Dispensa de Licitação nº 004/2018-CPL/CMP. Objeto: “Aquisição de mobília e laminas de vidro para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Parintins”. Contratante: Câmara Municipal de Parintins – Contratado: **SAN RAFAEL MOVEIS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO DE MERCADORIAS E GERAL E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **63.703.383/0001-84**, com o valor global de **R\$ 3.715,00 (três mil setecentos e quinze reais)**. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 28 de fevereiro de 2018.

NORBERTO SILVA FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:

Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:0F2EE171

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS PORTARIA Nº 041/CMP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 041/CMP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o contido nos termos do Art. 124, da Lei nº 06 de 22 de Agosto de 1969 (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins), e o que consta no Processo Administrativo nº 002/2018-AJ/CMP;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor abaixo relacionado, completou em 02/01/2018, 05(Cinco) anos de efetivos serviços prestados à Câmara Municipal de Parintins, fazendo jus, com efeito aos benefícios contidos na lei acima;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Servidor **CÉLIO JOSÉ MATIAS DE SOUZA**, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Parintins no cargo de

VIGIA, Matrícula nº 286, relativo ao exercício de 2013 a 2018, a contar de 05/03/2018 a 02/06/2018; 90(Noventa) dias de **Licença Prêmio**, conforme dispõe o Art. 124, da Lei nº 06 de 22 de Agosto de 1969 (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins);

II – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos desta Casa, que proceda o registro da Licença Prêmio concedida, na ficha funcional do servidor, conforme o período estabelecido.

III – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de Fevereiro de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS

Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:

Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:6F5FEC2D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS PORTARIA Nº 042/CMP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº. 042/CMP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – NOMEAR KAMILY GLÓRIA PANTOJA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4**, do Gabinete do Vereador **Norberto Silva Farias**, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir de 01 de Março de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de Fevereiro de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS

Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:

Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:04C61A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 -PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 04/2018, do tipo “menor preço por lote”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 14 de março de 2018, às 9:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o “Registro de Preços para eventual aquisição de combustível e seus derivados para atendimento às secretarias municipais de Parintins”. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 26 de fevereiro de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS

Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:91FD8094

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 -PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 03/2018, do tipo “menor preço por item”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 14 de março de 2018, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o “Registro de Preços para eventual aquisição de peças de ar condicionado /peças novas e originais para atender às necessidade do Fundo Municipal de Saúde”. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 26 de fevereiro de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS

Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:7BE19FC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2018 – CMRH/SEMAD**

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. DIEYGLA MAISA AZEVEDO DE OLIVEIRA, do cargo de Assessora Técnica I, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

Parintins, 22 de Fevereiro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:0CC6472D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2018 – CMRH/SEMAD**

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. BENONY MICHEL IBERNOM GOMES, do cargo de Assessor Técnico II, do Gabinete Civil, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

Parintins, 22 de Fevereiro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:DBE29EED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2018 – CMRH/SEMAD**

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANDREA FORTE DA SILVA, para o cargo de Assessora Técnica II, junto ao Gabinete Civil, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

Parintins, 22 de Fevereiro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:983B35FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 12/2018 - SEMAD**

Portaria de Viagem nº 12/2018 - SEMAD

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, prefeito municipal em exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 19 A 23.01.2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) Frank Luiz da Cunha Garcia, prefeito municipal de Parintins, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Parintins, para despachar documentos junto a Representação do Município em Manaus, reunião com o Senador Omar Aziz e Governador do Estado do Amazonas, reunião junto ao Governador do Estado para tratar de assuntos relacionados a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e tratar sobre segurança pública junto ao Secretario de Segurança Bosco Saraiva.

II – DESLOCAMENTO, no dia 19.01.2018.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando 2.929,28 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 19.01.2018.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:50F42A51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 13 /2018 - SEMAD**

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 21 a 25.01.2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) Alzenilson Santos de Aquino, Coordenador Municipal de Meio Ambiente, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Parintins, para participar de reunião na SEMMA: adesão do Município de Parintins no Programa dos Municípios mais sustentáveis; convênio da Sedema/PMP e plano de trabalho do Centro Multifuncional com o Sr. Marcelo Dutra; reunião no IPAAM com o Sr. Ademir Strosk sobre Licenciamento de Impacto Local e com a fiscal Franciele sobre a situação do matadouro e eferir os decebelímetros da Sedema junto ao imetro.

II – DESLOCAMENTO, no dia 21.01.2018

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R\$2.066,75 (DOIS MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 19.01.2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:0ED1803C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 14 /2018 - SEMAD**

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 28 a 31.01.2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) Mateus Ferreira Assayag, Secretário Municipal de Obras de Parintins, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Parintins, para participar de reunião na Secretaria de Estado de Infraestrutura / SEINFRA.

II – DESLOCAMENTO, no dia 28.01.2018.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R\$ 2.204,56 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 26.01.2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:065A0D24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015-
PMP/CML**

CONCORRÊNCIA Nº 005/2014-CML

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: E. G. Norte construção de Edifícios Ltda. – ME CNPJ: 12.023.078/0001-00. Proc. Administrativo nº 070/2014-CML/PMP-Concorrência Nº 005/2014-CML. Objeto: “Construção de 17 (dezessete) espaços educativos padrão FNDE – 1 (uma) sala de aula, na zona rural do Município de Parintins–Am”. Vigência: 90 (noventa) dias a contar de 27 (vinte e sete) de novembro de 2017.

Parintins/AM, 06 de novembro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:B183A5BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E
LAZER
EDITAL 002/2018-SEMED/PIN CONVOCAÇÃO**

EDITAL No 002/2018 – SEMED/PIN –
CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS, Frank Luiz da Cunha Garcia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com Edital Nº 002/2017 SEMED/PIN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA DE VÁRZEA, publicado no dia 29 de Junho de 2017, no Diário Oficial dos Municípios, **CONVOCA** através do presente edital, todos os profissionais abaixo relacionados que participaram do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA DE VÁRZEA – Edital Nº 002/2017 SEMED/PIN e que compõem o cadastro de reserva, para se apresentarem no dia 28 e de fevereiro e 01 de março de 2018, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, nesta Secretaria de Educação para assinatura de contrato por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com a seguinte ordem do dia:

• Relação de classificado convocado em virtude da desistência de 01 (um) candidato, para o preenchimento das seguintes vagas e cargos pleiteados para Área De Várzea:

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO						
Nº	Nº INSCRIÇÃO	DE Nº DOCUMENTO	DO NOME CANDIDATO	DO	DO	OBSERVAÇÃO
1	209	1877881-0	JONAS ALMEIDA	REPOLHO		SÃO JOSE- ITABORAI DE BAIXO

Parintins, 27 de fevereiro de 2018.

MAILDSON ARAUJO FONSECA

Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:048ACAEE

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
008/2017**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: RAV CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP
ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: 30 (trinta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 26 de dezembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:142D9114

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2017**

No Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017 da empresa **RAV CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP ME**, publicado no dia 11 de janeiro de 2018 no caderno Municipalidades:

Onde se lê:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

Leia-se:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, em 05 de fevereiro de 2018.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:E58E881D

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO
Nº 018/2017**

Segundo Termo Aditivo a Carta Contrato nº 018/2017. Referente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Prazo: 10 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2019. Valor Total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, devidamente apropriada no elemento de despesa nº 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, vinculado à atividade 10.302.0052.2037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, da vigente Lei Orçamentária Anual
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a SRA. ELIANE VALÉRIO NEVES.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EXPEDIENTE, LIMPEZA E PERMANENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de fevereiro de 2018.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:887D1ED8

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO
Nº 017/2017**

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 017/2017. Referente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Prazo: 10 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2019. Valor Total R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, devidamente apropriada no elemento de despesa nº 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, vinculado à atividade 10.302.0052.2037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, da vigente Lei Orçamentária Anual

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a SRA. ALINE SAID PESSOA DO Ó SILVA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO XAVIER.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de fevereiro de 2018.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:DDE95974

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**, objetivando a aquisição de bombas e termonebulizadores para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Figueiredo/AM, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO DAS PROPOSTAS: As licitantes têm o prazo de 03 (dias) úteis a partir desta publicação para apresentação das propostas devidamente assinadas.

A licitante interessada poderá solicitar o Termo de Referência por meio do endereço eletrônico: cml.pmpf@gmail.com ou na sede do setor de Compras, localizada à Rua Carapanaúba, nº 05 – Bairro Honório Roldão – Presidente Figueiredo/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados no horário das 07h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 28 de fevereiro de 2018.

JENDER DE MELO LOBATO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:2B785E79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, torna público a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo objeto Constitui a

contratação, para realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMS**, no município de Presidente Figueiredo / AM, conforme especificações constantes na Planilha de necessidades e Anexos.

PRAZO DAS PROPOSTAS: As licitantes têm o prazo de 05 (dias) úteis a partir desta publicação para apresentação das propostas devidamente assinadas.

O INTERESSADO poderá solicitar a planilha de necessidades por meio do endereço eletrônico: compras.semspf@gmail.com ou na sede do setor do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde, sendo necessário orçamento baseado em visita técnica em loco no endereço: Br 174, Km 107 – Centro – Presidente Figueiredo/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereço mencionado no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 26 Fevereiro de 2018.

EDILENE NEVES FALCÃO

Secretária Adjunta Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1FD75AAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2018

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, através da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML, torna público a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo objeto Constitui a contratação, por **Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva de sistemas de Circuito Fechado de Monitoramento por Câmeras** para segurança eletrônica do Hospital Geral Eraldo Neves Falcão e do Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF no município de Presidente Figueiredo / AM.

PRAZO DAS PROPOSTAS: A licitante tem o prazo de 05 (dias) úteis a partir desta publicação para apresentação das propostas devidamente assinadas.

A licitante interessada poderá solicitar o Termo de Referência por meio do endereço eletrônico: compras.semspf@gmail.com ou na sede do setor do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde, localizada à Br 174, Km 107 – Centro – Presidente Figueiredo/AM. Telefone 92 33241156. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereço mencionado no horário das 08h às 17h, de segunda-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 26 Fevereiro de 2018.

EDILENE NEVES FALCÃO

Secretária Adjunta Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:50CD5D5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2018

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, torna público a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo objeto Constitui a contratação, para realização de **Pregão Presencial**, de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS, PARA O LABORATÓRIO E HOSPITAL GERAL ERALDO NEVES FALCÃO**, no município de Presidente Figueiredo / AM, conforme especificações constantes na Planilha de necessidades e Anexos.

PRAZO DAS PROPOSTAS: As licitantes têm o prazo de 05 (dias) úteis a partir desta publicação para apresentação das propostas devidamente assinadas.

O INTERESSADO poderá solicitar a planilha de necessidades por meio do endereço eletrônico: compras.semspf@gmail.com ou na sede do setor do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde, sendo necessário orçamento baseado em visita técnica em loco no endereço: Br 174, Km 107 – Centro – Presidente Figueiredo/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereço mencionado no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 26 Fevereiro de 2018.

EDILENE NEVES FALCÃO

Secretária Adjunta Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:DFBAA349

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2583 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

DECRETO Nº 2583 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS, E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE À FUNÇÃO DE COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso I, alínea b, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 773, de 30 de outubro de 2017, onde, no seu Art. 1º “A Secretaria Municipal de Segurança Patrimonial e Defesa Civil (SEMSEDEC), criada pela Lei Municipal nº 699 de 11 de dezembro de 2013, passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração (SEMOPI)”;

CONSIDERANDO o Art. 64, § 2º; Art. 67, § 3º, I, II e III da Lei 773, de 30/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Eleitoral, que formalizarão e conduzirão a Eleição para escolha da Lista Tríplice, dos candidatos à **Função de Secretário Adjunto da Guarda Municipal**, conforme abaixo:

Presidente

Cel. Euler Carlos de Souza Cordeiro - Secretário Municipal de Ordem Pública e Integração

Membros:

Dr. Virgílio Cesar Costeira de Mendonça Rosas - Secretário Executivo de Comando, Controle e Integração

Capitão Nazareno Alves Pereira - Secretário Adjunto de Defesa Civil Municipal

Dr. Geovani Silva da Cruz - Procurador para Assuntos Judiciais – PGM

Sr. Luiz de Almeida Neves – Controlador Geral do Município - CGMPF

Art. 2º ESTABELECE como critério para inscrição de Candidatos e Eleitores:

a) Ser membro efetivo da Guarda Municipal de Presidente Figueiredo, nos cargos de Supervisores, Salva-Vidas, Guardas Municipais e Auxiliares de Segurança.

Art. 3º DETERMINAR o calendário eleitoral, de que trata o presente Decreto, conforme abaixo:

I - Dias 01 a 02/03/2018 - Inscrição dos Candidatos

II – Dias 05 e 06/03/2018 – Julgamento e publicação de eventuais recursos;

III – Dia 08/03/2018 – Eleição Direta

a) Início às 08h00min, e Término às 17h00min, na Sede da Guarda Municipal,

situada à Av. Padre Calleri, S/N, - Bairro Tancredo Neves;

b) Apuração às 17h15min;

c) Divulgação do Resultado às 18h00min.

Art. 4º DETERMINAR que a Comissão Nomeada, fica responsável pela Organização e Fiscalização da realização do pleito mencionado, devendo ao seu final, providenciar emissão dos relatórios concernentes ao mesmo, obedecendo o que determina a Lei, quando então se dissolverá.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 26 de fevereiro de 2018.

ROMERO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA,

Prefeito

Publicado por:

Virgílio César Costeira de Mendonça

Código Identificador:BC1E4DDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 494 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4203/2017, datado de 14/09/2017, do Sindicato dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda, a Ata da Assembleia Geral de Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, do Sindicato dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo – SINSEP, realizada em 26 de agosto de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do Art. 213, da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/2007 (Estabelece o Estatuto do Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA,** o servidor **MARCIO LUIZ TEXEIRA BASTOS,** Agente de Administração J-8, matrícula nº 421, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento, Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro, desta Prefeitura, observado o quinquênio 2017/2022, a contar de 26 de agosto de 2017, com término em 25 de agosto de 2022.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à contar de 26/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de fevereiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Virgílio César Costeira de Mendonça

Código Identificador:62B3F25C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 474 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4313/2017, datado de 21/09/2017, da Delegacia Sindical dos Trabalhadores em Educação de Presidente Figueiredo-AM.

CONSIDERANDO ainda, a Ata de Eleição por aclamação e posse da Diretoria da Delegacia Sindical dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas no Município de Presidente Figueiredo, realizada em 28 de julho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do Art. 213, da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/2007 (Estabelece o Estatuto do Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA,** o servidor **RODOLFO MORAES DE OLIVEIRA,** Pedagogo Nível 2D, matrícula nº 988, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, observado o quadriênio 2017/2021, a contar de 28 de julho de 2017 com término em 28 de julho de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 05 de fevereiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Virgílio César Costeira de Mendonça

Código Identificador:05124EC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 475 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4313/2017, datado de 21/09/2017, da Delegacia Sindical dos Trabalhadores em Educação de Presidente Figueiredo-AM.

CONSIDERANDO ainda, a Ata de Eleição por aclamação e posse da Diretoria da Delegacia Sindical dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas no Município de Presidente Figueiredo, realizada em 28 de julho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do Art. 213, da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/2007 (Estabelece o Estatuto do Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA**, o servidor **RODOLFO MORAES DE OLIVEIRA**, Professor Nível 2F, matrícula nº 606, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, observado o quadriênio 2017/2021, a contar de 28 de julho de 2017, com término em 28 de julho de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 05 de fevereiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:01C18F7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 473 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4313/2017, datado de 21/09/2017, da Delegacia Sindical dos Trabalhadores em Educação de Presidente Figueiredo-AM.

CONSIDERANDO ainda, a Ata de Eleição por aclamação e posse da Diretoria da Delegacia Sindical dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas no Município de Presidente Figueiredo, realizada em 28 de julho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do Art. 213, da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/2007 (Estabelece o Estatuto do Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA**, a servidora **VALDELICE MARIANA RIBEIRO**, Professor de Ensino Rural A – VI, matrícula nº 746, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, observado o quadriênio 2017/2021, a contar de 28 de julho de 2017 com término em 28 de julho de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 05 de fevereiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6D05FA00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 477 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4203/2017, datado de 14/09/2017, do Sindicato dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda, a Ata da Assembleia Geral de Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, do Sindicato dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo – SINSEP, realizada em 26 de agosto de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do Art. 213, da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/2007 (Estabelece o Estatuto do Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA**, a servidora **GRACY REGINA MARANHÃO DE ARAUJO**, Agente de Administração J-8, matrícula nº 152, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro - SEMADA, desta Prefeitura, observado o quinquênio 2017/2022, a contar de 26 de agosto de 2017, com término em 25 de agosto de 2022.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 26/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 05 de fevereiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A58CE43F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA Nº 004/2018 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, torna pública a **retificação da Portaria de número 477**, datada no dia 05 de fevereiro de 2018, publicada em 28 de fevereiro de 2018, Relativa a Licença para Mandato Classista, da Servidora Gracy Regina Maranhão de Araújo

Onde se lê:

Art. 1º

lotado na Secretaria Municipal de Educação

Leia –se:

Art. 1º

lotada da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro

Presidente Figueiredo, 17 de fevereiro de 2018

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1BF7F087

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 471 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4313/2017, datado de 21/09/2017, da Delegacia Sindical dos Trabalhadores em Educação de Presidente Figueiredo-AM;

CONSIDERANDO ainda, a Ata de Eleição por aclamação e posse da Diretoria da Delegacia Sindical dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas no Município de Presidente Figueiredo, realizada em 28 de julho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do Art. 213, da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/2007 (Estabelece o Estatuto do Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA**, a servidora **CLEUMAR FREITAS DOS SANTOS**, Professora Nível – 2F, matrícula nº 00665, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, observado o quadriênio 2017/2021, a contar de 28 de julho de 2017, com término em 28 de julho de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 05 de fevereiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6B5F9B0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 472 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4313/2017, datado de 21/09/2017, da Delegacia Sindical dos Trabalhadores em Educação de Presidente Figueiredo-AM;

CONSIDERANDO ainda, a Ata de Eleição por aclamação e posse da Diretoria da Delegacia Sindical dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas no Município de Presidente Figueiredo, realizada em 28 de julho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do Art. 213, da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/2007 (Estabelece o Estatuto do Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA**, a servidora **CLEUMAR FREITAS DOS SANTOS**, Professora Nível – 2D, matrícula nº 968, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, observado o quadriênio 2017/2021, a contar de 28 de julho de 2017, com término em 28 de julho de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 05 de fevereiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:8FCBCB87

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

De Acordo com a Lei Estadual Nº. 3.785/2012 Therezinha Camargo Munhoz torna publico que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do recurso Hídrico nº. 018/18, que autoriza a captação de água superficial em barragem para abastecimento de tanque escavado para aquicultura, localizada na rodovia AM-010, km 143, nas coordenadas geográficas: 02°54'32,1"S e 59°20'03,2"W, Itacoatiara-AM, para Outorga para captação de água subterrânea, com validade de 02 Anos.

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:A46A8B52

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre a aprovação do Plano do Programa de Saúde na Escola - PSE Relacionado ao Combate a Obesidade Ciclo 2017/2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 97ª Reunião Ordinária realizada em 23 de Fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990 no que diz respeito à direção municipal do Sistema Único de Saúde quanto ao planejamento, organização, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 2.706, de 18 de outubro de 2017 do programa Saúde na Escola para o ciclo 2017/2018 que foi criado o projeto Alimentação Saudável na Escola, que foi baseado num levantamento de dados através do marcador de consumo alimentar onde se detectou a rejeição da merenda escolar, troca da merenda por industrializados, a não realização do jejum e alimentação com longos intervalos de tempo;

CONSIDERANDO o objetivo geral de favorecer a reflexão sobre a importância da alimentação adequada e saudável na fase escolar para prevenção e proteção do aparecimento de doenças crônicas relacionadas à alimentação inadequada.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Plano do Programa de Saúde na Escola - PSE Relacionado ao Combate a Obesidade Ciclo 2017/2018, a ser operacionalizado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2 - Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, 23 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO BENTO FERREIRAVice-Presidente do CMS
Resolução 007/2017**HOMOLOGO** a decisão contida na **Resolução nº 004/2018 – CMS/RPE – AM** datada de 23 de fevereiro de 2018.**AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO**Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 053/2017
Rio Preto da Eva, AM**Publicado por:**
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:7B100174**GABINETE DO PREFEITO**
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021 de Rio Preto da Eva – AM.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 97ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei no. 8.080 de 19 de setembro de 1990 no que diz respeito à direção municipal do Sistema Único de Saúde quanto ao planejamento, organização, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS no. 2.135/2013 que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no Sistema Único de Saúde e, em seu art. 2º define como instrumentos de planejamento do SUS o Plano de Saúde, os respectivos Planos Municipais de Saúde.**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Saúde é um documento que sistematiza o conjunto das propostas de ação em relação aos problemas e as necessidades de saúde da população do município, em consonância com os princípios e diretrizes gerais que regem a política de saúde nos âmbitos nacional, estadual e municipal;**RESOLVE:**

Art. 1 - Aprovar o Plano Municipal de Saúde, PMS 2018 – 2021, de Rio Preto da Eva, a ser operacionalizado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2 - Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, 23 de Fevereiro de 2018.**ANTÔNIO BENTO FERREIRA**Vice-Presidente do CMS
Resolução 007/2017**HOMOLOGO** a decisão contida na **Resolução nº 005/2018 – CMS/RPE – AM** datada de 23 de fevereiro de 2018.**AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO**Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 053/2017
Rio Preto da Eva, AM**Publicado por:**
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:A26DF73D**GABINETE DO PREFEITO**
RESOLUÇÃO Nº 006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**RESOLUÇÃO Nº 006 DE 23 de Fevereiro de 2018**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PVVS/2018 de Rio Preto da Eva - AM.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 97ª Reunião Ordinária realizada em 23 de Fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.378 de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 184/98 de 19 de Novembro de 1998, o Decreto nº 021/98 de 02 de Dezembro de 1998 e a Lei nº 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, que em seu parágrafo 1º, determina que: entende-se por vigilância em saúde um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde;**CONSIDERANDO** a realidade local e cumprindo o pactuado na CIB (Comissão Intergestora Bipartite) constante no Processo de nº 24.681/2007 e Resolução de aprovação na CIB nº 002 de 28 de Janeiro de 2008, de modo a estabelecer com o estado a melhor forma de cumprimento dessas ações**RESOLVE:**

Art. 1 - Aprovar o Plano de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PVVS/2018 de Rio Preto da Eva - AM.

Art. 2 - Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, 23 de Fevereiro de 2018.**ANTONIO BENTO FERREIRA**Vice-Presidente do CMS
Resolução 007/2017**HOMOLOGO** a decisão contida na **Resolução nº 006/2018 – CMS/RPE – AM** datada de 23 de fevereiro de 2018.**AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO**Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 053/2017
Rio Preto da Eva, AM**Publicado por:**
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:5F48E799**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 035 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**PORTARIA Nº 035 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**NOMEAR servidor, que menciona, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, e dá outras providências.**O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,**RESOLVE:****I – NOMEAR** o senhor **JEFFERSON DA SILVA GONÇALVES – OAB Nº 13276**, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, sigla **CC-II**, com vencimentos e vantagens a queo servidor fará jus.**II – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, em 01 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:904182A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração do Coordenador do Transporte Fluvial, vinculado à Secretaria de Transporte do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 “caput” da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO** o Senhor **IDERALDO PEREIRA DA SILVA**, do cargo Comissionado de Coordenador do Transporte Fluvial, vinculado a Secretaria de Transportes do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 043 de 12 de abril de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 28 de fevereiro de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:B3607C32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **JULIANA MARTINS DE AMORIM** do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula D 041 3A, da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, nomeada através do Decreto nº 24, de 24 de março de 2003;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 28 de fevereiro de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:B65F53EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, em favor da empresa: **ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.864.957/0001-90, estabelecida na Rua Uatumã, 61 Centro Cep 69.135-000, São Sebastião do Uatumã- AM, vencedora nos Itens: **1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15 e 16 do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2018, com valor Global de R\$ 45.665,45** (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 22 de Fevereiro de 2018.

FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9BA19797

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagem e Fretes de Transporte Fluvial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, em favor da empresa: **VANDERLEY COSTA DA MATA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.567.674/0001-26, estabelecida na Av. Uatumã, 416, Centro, Cep. 69.135-000, São Sebastião do Uatumã – AM, vencedora nos Itens: **1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19** do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 007/2018**, com valor Global de **R\$ 59.100,00** (Cinquenta e Nove Mil e Cem Reais), conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 26 de Fevereiro de 2018.

FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:

Jonathas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:61AAB7A5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagem de Transporte Rodoviário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, em favor da empresa: **VANDERLEY COSTA DA MATA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.567.674/0001-26, estabelecida na Av. Uatumã, 416, Centro, Cep. 69.135-000, São Sebastião do Uatumã – AM, vencedora nos Itens: **1 e 2** do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 008/2018**, com valor Global de **R\$ 46.000,00** (Quarenta e Seis Mil Reais), conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 26 de Fevereiro de 2018.

FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:

Jonathas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:DF0CCC6E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 006/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2018-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, através da Secretaria Geral, e **VANDERLEY COSTA DA MATA**, CNPJ nº 10.567.674/0001-26; **OBJETO:** Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagem de Transporte Rodoviário, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM; **VALOR: R\$ 46.000,00** (Quarenta e Seis Mil Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ nº 10.567.674/0001-26.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT	P. UNIT	P. TOTAL
1	Passagem Rodoviário (Taxi). Trecho: Itapiranga/Manaus	Unid.	200	RS 115,00	RS 23.000,00
2	Passagem Rodoviário (Taxi). Trecho: Manaus/Itapiranga.	Unid.	200	RS 115,00	RS 23.000,00
TOTAL					RS 46.000,00

São Sebastião do Uatumã/AM, 27 de Fevereiro de 2018.

VALDENIR FRANKEI CABRAL FERNANDES

Secretário Geral

Publicado por:

Jonathas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:44592534

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, em favor da empresa: **MARTA S. DE OLIVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.488.621/0001-69, estabelecida na Rua Custodio de Souza, 190, Centro, Cep. 69.135-000, São Sebastião do Uatumã – AM, vencedora nos Itens: **1,2 e 3** do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2018**, com valor Global de **R\$ 78.675,00** (Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), conforme Termo de Referência, assim como Proposta

de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 28 de Fevereiro de 2018.

FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:

Jonathas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:BFA49A5B

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 007/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2018-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, através da Secretaria Geral, e **MARTA S. DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 17.488.621/0001-69; **OBJETO:** Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM; **VALOR: R\$ 78.675,00** (Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço	Fornecedor
1	Gasolina Comum	15000	LTS	R\$ 4,70	MARTA S. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 17.488.621/0001-69
2	Óleo 2T	375	LTS	R\$ 17,00	MARTA S. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 17.488.621/0001-69
3	Gás GLP 13 KG	24	BOT	R\$ 75,00	MARTA S. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 17.488.621/0001-69

São Sebastião do Uatumã/AM, 01 de Março de 2018.

VALDENIR FRANKEI CABRAL FERNANDES

Secretário Geral

Publicado por:

Jonathas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:BAFC52CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA
DESPORTO E TURISMO
CONVOCAÇÃO APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PMSSU**

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo- SEMEC, Professor Valkinho Zuane Prestes, no uso de suas atribuições legais em razão de aprovação no Processo Seletivo Simplificado – PMSSU, regido pelo Edital nº 001/2017, cujo resultado foi homologado pela Portaria Nº 052/2017- PMSSU, de 17 de março de 2017, **CONVOCA** os **CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS** para comparecerem na Secretaria Municipal de

Educação do Município de São Sebastião do Uatumã, Situada a Rua Justino de Melo, 175, Bairro Centro, na data e horário especificados abaixo:

Convocados

Data: 01 e 02/03/2018

Horário: 08h00min às 12h00min

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA URBANA

Colocação	Pontuação Final	Nome do candidato	STATUS
20º	8,8	ANA NAZARÉ FIGUEIRA DASILVA	APROVADO
21º	8,4	MARIA DULCE SILVA FONTES	APROVADO

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR – ÁREA URBANA

Colocação	Pontuação Final	Nome do candidato	STATUS
9º	7,4	JURIENA LOUREIRO FERNANDES	CR
10º	7,3	CRISTINA LOPES SIMÕES	CR

Documentos a serem entregues	Nº de Cópias
Carteira de identidade	02
CPF	02
Título eleitoral	02
CTPS	02
PIS/PASEP	01
Certidão de nascimento (casamento)	01
Certidão de dependentes	01
Certificado ou Declaração de conclusão de curso com histórico escolar	01
Foto 3/4	02
Comprovante de residência	01
Atestado de antecedentes criminais	01
Quitação eleitoral	01
Atestado de sanidade física e mental	01
Conta Bancária (Bradesco)	01
Currículo Vitae	01

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:23733E79

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**SECRETARIA DE GABINETE
CANCELAMENTO DO TACT Nº 007/2018 – F.E – PMT**

A Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, torna público o **CANCELAMENTO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – TACT Nº 007/2018 – F.E - PMT** que tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 032/2017 – PMT, de locação de imóvel para funcionamento do anexo da Escola de Umariacú – Aegacu Decatucu da Secretaria Municipal de Educação, publicado na Edição 2048 do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 21 de fevereiro de 2018 sob Código Identificador Nº BDB00CAF, motivado pelo encerramento do contrato.

Tabatinga, em 27 de fevereiro de 2018.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:7F9226D9

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014-GPM/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no **Processo Administrativo nº 444/2017**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL**

nº 005/2017, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, e a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, celebrada, entre outros, com a **CONTRATADA WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**;

CONSIDERANDO a recusa injustificada do CONTRATADO em atender as ordens de compra da Prefeitura;

CONSIDERANDO a recusa injustificada do CONTRATADO em receber o pessoal da Prefeitura e recepcionar documentos;

RESOLVE:

I – RESCINDIR, de forma unilateral, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do Pregão Presencial nº 005/2017, nos itens firmados entre a Prefeitura de Tapauá e a WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, publicada em 30 de junho de 2017;

II – Fica assegurado à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a partir da sua publicação.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tapauá/AM, 27 de fevereiro de 2018.

HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:9F3A9209

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÊ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
038/2016**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2016

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 038/2016, celebrado em 30/06/2016.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefê e a Empresa COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 07.228.748/0001-95;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 038/2016.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 180 dias a contar de 26/06/2017 A 22/12/2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito de Tefê

Publicado por:

Júlia Santos de Matos
Código Identificador:F32347F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
038/2016**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2016

ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 038/2016, celebrado em 30/06/2016.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefê e a Empresa COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 07.228.748/0001-95;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 038/2016.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 180 dias a contar de 23/12/2017 A 20/06/2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito de Tefê

Publicado por:

Júlia Santos de Matos
Código Identificador:CCF5043E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
018/2016**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2016

ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 018/2016, celebrado em 13/05/2016.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefê e a Empresa COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 07.228.748/0001-95;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 018/2016.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 210 (duzentos e dez) dias a contar de 09/01/2018 A 07/08/2018.

Tefê, 09 de janeiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito de Tefê

Publicado por:

Júlia Santos de Matos
Código Identificador:D3E6E717

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
19/2016**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2016
ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 19/2016, celebrado em 11/05/2016.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefê e a Empresa COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 19/2016.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 06/11/2017 a 05/04/2018.

Tefê, 06 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito de Tefê

Publicado por:

Júlia Santos de Matos
Código Identificador:54BC49E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
020/2016**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2016

ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 020/2016, celebrado em 29/06/2016.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefê e a Empresa COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 07.228.748/0001-95;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 020/2016.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 28/12/2017 A 26/06/2018.

Tefê, 28 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:9D6F1B0C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE ERRATA AO EDITAL Nº 002/2018 -
PMTNT/SEMEC

Errata ao EDITAL Nº 002/2018 - PMTNT/SEMEC do Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018 – SEMEC.

Onde se lê:

Sejam entregues pelo candidato na Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Tonantins-AM, entre os dias **28 e 29/02/2018**, das 08 às 17 horas, conforme modelo no Anexo II;

Leia-se:

Sejam entregues pelo candidato na Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Tonantins-AM, entre os dias **28/02/2018 e 01/03/2018**, das 08 às 17 horas, conforme modelo no Anexo II;

Tonantins/AM, 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS
Prefeito Municipal em Exercício

FRANCINALDO CRUZ DANTAS
Sub-Secretario Mun. de Educ. e Cultura

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:9780950C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018.

PARTES CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e a empresa CARLOS BENADUCE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: contratação de profissional habilitado para a prestação de serviços técnicos de consultoria administrativa-jurídica a propositura de ação judicial contra os setores da união federal cujo eles são: agência nacional de petróleo, gás natural, biocombustível (ANP), recuperação de valores que a união federal deixou de incluir na conta do fundo de participação dos município-FPM e complementação de de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino-FUNDEF, de interesse da prefeitura municipal de Urucurituba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0011.2.014 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF;

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica;

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas;

Fonte de Recurso: próprio 10.

PAGAMENTO/VALOR: O Contratante pagará ao Contratado, a título de honorários advocatícios, pela prestação dos serviços profissionais objeto do presente contrato, a seguinte remuneração:

a) 20% (vinte por cento) do proveito patrimonial alcançado pelo Contratante com a propositura da ação prevista na cláusula primeira

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de duração do presente contrato será até o trânsito em julgado da ação referida na cláusula primeira ou, se necessário for para o efetivo recebimento dos valores devidos ao Contratante, até o término da fase de execução da sentença proferida no processo judicial.

Publique-se, com efeito, ex tunc a partir da data da assinatura.

Município de Urucurituba-AM, 26 de fevereiro de 2018

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

Prefeito do Município de Urucurituba

Publicado por:
Ivoney Guimaraes Menezes
Código Identificador:24CD8573

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 001/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2018-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de Amaturá/AM, através da Secretaria Geral, e **ANTONIO CARLOS J. RUBEM – COMERCIO - ME** (CNPJ nº 09.587.750/0001-86); **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amaturá/AM; **VALOR: R\$ 35.307,00** (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Sete Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS J. RUBEM – COMERCIO - ME (CNPJ nº 09.587.750/0001-86)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL, embalado em saco plástico transporte de 1kg com prazo de validade de 6 meses ou superior, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alteração de cor.	KG	300	RS 2,50	RS 750,00
2	AGUA MINERAL, sem gás em garrafas plásticas de 2 litros	GRF	200	RS 4,00	RS 800,00
3	ALHO BRANCO, de 1ª qualidade - grupo comum, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	12	RS 25,00	RS 300,00
4	ALMONDEGAS de carne bov. ao molho, latas de até 500gr	LATA	240	RS 12,00	RS 2.880,00
5	ARROZ TIPO 1, polido, embalagem saco plástico transparente de 1 kg. com prazo de validade	KG	300	RS 3,50	RS 1.050,00

	igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.				
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	400	RS 4,50	RS 1.800,00
7	BOLACHA CREAM CRACKER COMUM 400G , crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. rótulo com informação nutricional, validade, lote. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	400	RS 5,00	RS 2.000,00
8	CAFÉ EM PÓ 250G torrado e moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente.	PCT	100	RS 7,50	RS 750,00
9	CARNE MOÍDA bovina de primeira congelada, isenta de gordura aparente, acondicionada em embalagem plástica a vácuo, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano, sem lacerações ou furos na embalagem.	KG	350	RS 13,00	RS 4.550,00
10	CARNE BOVINA , coxão mole, chã de dentro, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	KG	170	RS 24,00	RS 4.080,00
11	FRANGO CONGELADO inteiro com pele cartilagens e aparas acondicionado em saco plástico, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor textura característico, sem lacerações e deformidades, próprio para o consumo.	KG	100	RS 7,50	RS 750,00
12	CEBOLA BRANCA , de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	KG	20	RS 7,00	RS 140,00
13	CENOURA de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	KG	20	RS 4,00	RS 80,00
14	CHARQUE carne salgada e seca ao sol. Caixa com 30kg.	KG	160	RS 28,00	RS 4.480,00
15	ACHOCOLATADO EM PÓ , enriquecido com vitaminas cálcio e ferro, embalada em lata ou saco plástico de 400 g, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura sem alterações de cor aroma sabor características, próprio para o consumo.	LATA	60	RS 8,50	RS 510,00
16	COLORAL EM PÓ , contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	10	RS 1,50	RS 15,00
17	CREME, LEITE em embalagem original com no mínimo 200g	UND	120	RS 3,50	RS 420,00
18	FEIJÃO CARIOCA , acondicionado em saco plástico transparente de 1 kg. com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	KG	60	RS 7,00	RS 420,00
19	LEITE EM LIQUIDO INTEGRAL embalagem original	LITRO	100	RS 5,50	RS 550,00
20	LEITE EM PÓ 400G , enriquecido com ferro e vitaminas c, a e d isento de glúten, acondicionado em pacote ou lata de 400g, embalado saco plástico ou lata metálica ou plástica, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor textura característico, próprio para o consumo humano.	PCT	100	RS 9,00	RS 900,00
21	MARGARINA 250G (creme de soja) , com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem gordura trans, sem gordura hidrogenada, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	UND	80	RS 2,75	RS 220,00
22	OVOS DE GALINHA forma c/ 30 unidade	FORMA	30	RS 16,00	RS 480,00
23	PRESUNTO , pacote c/ 1kg.	KG	30	RS 30,00	RS 900,00
24	QUEIJO MUSSARELA , pacote c/ 1kg	KG	30	RS 36,00	RS 1.080,00
25	MACARRÃO 500G , espaguete sêmola, embalado em saco plástico transparente com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	PCT	150	RS 3,00	RS 450,00
26	AZEITE DE OLIVA extra virgem, acidez menor que 1, embalagem com 500 ml	LATA	20	RS 15,00	RS 300,00
27	ÓLEO DE SOJA comestível, acondicionado em embalagem de 900ml, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano, caixa com latas ou garrafas ou superior	GRF	100	RS 5,00	RS 500,00
28	PIMENTA DO REINO moída, contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	2	RS 6,00	RS 12,00
29	SAL IODADO refinado, acondicionado em saco plástico transparente. com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	KG	30	RS 1,00	RS 30,00
30	SALSICHA tipo "hot dog", a vácuo, em embalagem plástica original 3kg	KG	120	RS 8,00	RS 960,00
31	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml	UND	100	RS 7,00	RS 700,00
32	SUCO, GOIABA embalagem original com 500ml	UND	100	RS 8,00	RS 800,00
33	TOMATE , médio amadurecimento, firme, íntegro, cor uniforme.	KG	200	RS 8,00	RS 1.600,00
34	VINAGRE do tipo branco, contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante	UNG	20	RS 2,50	RS 50,00
VALOR TOTAL.					RS 35.307,00

Amaturá/AM, 28 de Fevereiro de 2018.

MAELE ALVES DA SILVA
Secretária Geral

Publicado por:
Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:8A2F1B39

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 002/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2018-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbiais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de Amaturá/AM, através da Secretária Geral, e **J. ROGERIO MONTEIRO – COMERCIO - ME** (CNPJ nº 09.571.604/0001-62); **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amaturá/AM; **VALOR: R\$ 36.882,80** (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses.** **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

J. ROGERIO MONTEIRO – COMERCIO - ME (CNPJ nº 09.571.604/0001-62)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNIT	VL TOTAL
1	ALFINETE, material aço, cabeça plástico colorida, aplicação mapa, unidade de fornecimento caixa com 50 unidades	Cx	24	RS 6,00	RS 144,00
2	ALMOFADA CARIMBO, entintamento permanente, cor Preta, referência nº02	Und	10	RS 8,00	RS 80,00
3	APONTADOR, para lápis, de mesa, de ferro, com depósito de plástico, com um furo, lâmina de aço, manual.	Und	12	RS 45,00	RS 540,00
4	BARBANTE DE ALGODÃO - 8 fios, cru	Rolo	12	RS 8,00	RS 96,00
5	BLOCO AUTO-ADESIVO, utilidade para recado tipo post-it, em notas adesivas removíveis unidade em bloco com 100 folhas, medindo 076 mm x 076 mm	Bl	120	RS 9,00	RS 1.080,00
6	BORRACHA APAGADORA, material látex, cor branca, dimensões mínimas 40x20x10 mm, aplicação lápis e grafite, características adicionais com protetor plástico cx c/25.	Cx	5	RS 25,00	RS 125,00
7	CAIXA ARQUIVO, plástico poliondas, 340x240x130 mm, aplicação arquivo morto.	Und	200	RS 6,00	RS 1.200,00
8	CANETA CORRETIVA, corpo flexível e ponta metálica que garantem maior controle e fácil aplicação. Prática secagem rápida.	Und	120	RS 10,00	RS 1.200,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, azul, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Cx	10	RS 100,00	RS 1.000,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, preta, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Cx	10	RS 100,00	RS 1.000,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, vermelha, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Cx	10	RS 100,00	RS 1.000,00
12	CANETA MARCA TEXTO, amarela, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiafixante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor amarela, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto. Caixa com 12 Unidades	Cx	12	RS 36,00	RS 432,00
13	CANETA MARCA TEXTO, rosa, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiafixante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor rosa, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto. Caixa com 12 Unidades	Cx	12	RS 36,00	RS 432,00
14	CANETA MARCA TEXTO, verde, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiafixante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor verde, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto. Caixa com 12 Unidades	Cx	12	RS 36,00	RS 432,00
15	CLIQUE, material plástico colorido, tamanho nº 3/0, unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	Cx	120	RS 4,00	RS 480,00
16	CLIQUE, material plástico colorido, tamanho nº 4/0, unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	Cx	120	RS 4,00	RS 480,00
17	CLIQUE, para papel, número 2/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	Cx	120	RS 4,00	RS 480,00
18	CLIQUE, para papel, número 4/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	Cx	120	RS 4,00	RS 480,00
19	CLIQUE, para papel, número 6/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	Cx	120	RS 7,00	RS 840,00
20	Cola em bastão para o uso em documentos, fotos e tarjetas embalagem de 10 gramas	Tb	100	RS 2,00	RS 200,00
21	COLA PARA ISOPOR, acetato de polivinila, solução alcoólica, frasco com bico injetor, com 90g.	Und	50	RS 5,00	RS 250,00
22	COLA QUENTE, em bastão, fino, cola de silicone em bastão, para pistolas de cola quente, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais, 0,7x30cm, embalagem com 800g.	Pct	5	RS 36,00	RS 180,00
23	COLA QUENTE, em bastão, grosso, cola de silicone em bastão, para pistolas de cola quente, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais, 0,7x30cm, embalagem com 800g.	Pct	5	RS 39,00	RS 195,00
24	COLA, material plástica, apresentação cola branca a base de PVA, não tóxica, aplicação papel, características adicionais tipo pastosa, unidade de fornecimento tubo com 90 gramas.	Und	20	RS 4,00	RS 80,00
25	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 14, Caixa c/ 72 unid.	Cx	30	RS 10,20	RS 306,00
26	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 08, Caixa c/ 72 unid.	Cx	30	RS 3,80	RS 114,00
27	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 09, Caixa c/ 72 unid.	Cx	30	RS 4,76	RS 142,80
28	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 10, Caixa c/ 72 unid.	Cx	30	RS 4,95	RS 148,50
29	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 12, Caixa c/ 72 unid.	Cx	30	RS 8,80	RS 264,00
30	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 15, Caixa c/ 72 unid.	Cx	30	RS 9,95	RS 298,50
31	CORRETIVO LIQUIDO - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco, volume 18ml	Und	20	RS 10,00	RS 200,00
32	DISCO COMPACTO, Tipo: CD-R, Capacidade: gravação de dados 700 MB, gravação de áudio 80 minutos, Velocidade: até 52X, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado	Und	200	RS 3,00	RS 600,00
33	DISCO COMPACTO, Tipo: DVD-R, Capacidade: gravação de dados 4,7 GB, gravação de áudio 120 minutos, Velocidade: até 1-16X, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado	Und	200	RS 4,00	RS 800,00
34	ELASTICO - liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a. Qualidade. Pacote(s)/100g	Pct	150	RS 5,00	RS 750,00
35	ENVELOPE, dimensões 370 mm x 470 mm, cor natural	Und	2000	RS 2,00	RS 4.000,00
36	ENVELOPE, dimensões 185mm x 248 mm, cor natural	Und	500	RS 2,00	RS 1.000,00
37	ENVELOPE, dimensões 240mm x 340 mm, cor natural	Und	1000	RS 2,00	RS 2.000,00
38	ESTILETE - grande, lamina larga (18mm), multiuso, com trava para a lâmina	Und	20	RS 4,00	RS 80,00
39	ESTILETE - pequeno, lamina estreita (9m18,26m), multiuso, com trava para a lâmina	Und	20	RS 3,00	RS 60,00
40	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, niquelado, com medidas aproximadamente: 20 x	Und	15	RS 5,00	RS 75,00

	15 x 25 mm, peso unidade: 16g. Material: Aço Niquelado.				
41	FITA ADESIVA, tipo durex, em rolo de dimensões mínimas 25mm x 50m (±5%); em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Rolo	25	RS 3,50	RS 87,50
42	FITA DUPLA FACE, adesiva, medindo aproximadamente 16mm x 30 mm (±5%), papel, branca, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Rolo	30	RS 8,00	RS 240,00
43	FITA DUPLA FACE, adesiva, medindo aproximadamente 24mm x 30 mm (±5%), papel, branca, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Rolo	20	RS 9,00	RS 180,00
44	GRAMPEADOR DE PAPEL, material metal, capacidade carga 200 grampos (±5%), capacidade trabalho (Mínima) alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m ² , tipo Grampo 26/6, tamanho médio.	Und	12	RS 40,00	RS 480,00
45	GRAMPO GRAMPEADOR, material arame de aço galvanizado, unidade de fornecimento: caixa com 5000unidades, Tipo: 26/6	Cx	30	RS 8,00	RS 240,00
46	LÁPIS PRETO - Nº 02, MEDINDO APROX. 18 CM DE COMPRIMENTO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, Caixa com 144 Unids.	Cx	10	RS 60,00	RS 600,00
47	LIVRO ATA, tamanho ofício, com margens, c/100 folhas numeradas, capa dura revestida em percaline preto.	Und	20	RS 20,00	RS 400,00
48	LIVRO ATA, tamanho ofício, com margens, c/200 folhas numeradas, capa dura revestida em percaline preto.	Und	20	RS 28,00	RS 560,00
49	LIVRO DE PROTOCOLO, altura 23 cm, largura 16 cm, meio ofício, capa dura com revestimento em papel e percaline preto fosco, livro com 100 folhas.	Und	10	RS 15,00	RS 150,00
50	LIVRO PONTO, material papel cartão, capa dura, 33x22 cm, folhas numeradas, livro com 100 folhas.	Und	12	RS 20,00	RS 240,00
51	PAPEL FOTOGRAFICO, material celulose vegetal, modelo Glossy, gramatura 150 g/m ² , dimensões (LxA) A4 (210x297 mm), cor branca, unidade de fornecimento pacote com 20 folhas, características adicionais brilhante.	Pct	20	RS 30,00	RS 600,00
52	PAPEL VERGE, cor colorido, 180g; tamanho A4; resistente a altas temperaturas, secagem rápida; proveniente de florestas renováveis; pacote com 20 folhas.	Pct	20	RS 22,00	RS 440,00
53	PAPEL, alcalino, formato A4 – 210x297mm – 75g/m ² , na cor branco de alta alvura, com excelente desempenho para impressora laser, em pacotes com 500 folhas. Caixa com 10 (dez) pacotes.	Cx	24	RS 220,00	RS 5.280,00
54	PASTA AZ, pasta az ofício larga pvc (Cores Variadas) forração externa em pvc colorido, bolsa porta etiqueta, olhal, cantoneiras, rados e compressor de metal para arquivar documentos em geral, tamanho aproximado: 31,5x28,5x5,3cm	Und	100	RS 14,00	RS 1.400,00
55	PASTA PLÁSTICA, com aba elástica fina, cristal, medidas 297x210 mm, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Und	30	RS 5,00	RS 150,00
56	PASTA SUSPENSÁVEL, papel cartão rígido, 425x 320mm, com grampo trilho, ponteira plástica fixa, com visor e plástico e transparente e etiqueta.	Und	100	RS 3,00	RS 300,00
57	PERCEVEJO - tamanho 10mm, material metal dourado, tratamento superficial latonado, caixa com 100 unidades	Cx	50	RS 3,00	RS 150,00
58	PERFURADOR DE PAPEL - 2 furos, capacidade de perfuração de 12 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica	Und	5	RS 15,00	RS 75,00
59	PERFURADOR DE PAPEL - 2 furos, capacidade de perfuração de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica	Und	5	RS 98,00	RS 490,00
60	PILHA AA, tamanho pequena 1.5v, 2100 ah, pacote com 2 unidades.	Cartela	30	RS 5,70	RS 171,00
61	PILHA AAA, tamanho pequena 1.5v, 2100 ah, pacote com 2 unidades.	Cartela	30	RS 5,90	RS 177,00
62	Pistola para Cola Quente Grande	Und	3	RS 23,00	RS 69,00
63	Pistola para Cola Quente Pequena	Und	3	RS 20,00	RS 60,00
64	PORTA CANETA, de mesa material acrílico com 03 divisória	Und	20	RS 12,00	RS 240,00
65	PORTA CLIPS - com ima (magnético), em acrílico ou poliestireno transparente, com tampa colorida	Und	15	RS 9,90	RS 148,50
66	PRANCHETA, para anotações, em acrílico, transparente, tamanho ofício, com prendedor.	Und	20	RS 17,00	RS 340,00
67	REGUA - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	Und	50	RS 1,50	RS 75,00
68	REGUA - graduada em 50 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	Und	10	RS 4,00	RS 40,00
69	TESOURA, uso geral em aço inoxidável, tamanho 21 cm, material de alta resistência, uso geral, emborrachada e anatômica.	Und	5	RS 15,00	RS 75,00
70	TINTA PARA CARIMBO, material tubo plástico, Cor: Preto, para aplicação em almofada de carimbo, unidade de fornecimento tubo com 40 ml.	Tb	20	RS 8,00	RS 160,00
VALOR TOTAL					RS 36.882,80

Amaturá/AM, 28 de Fevereiro de 2018.

MAELE ALVES DA SILVA
Secretária Geral

Publicado por:
Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:1CB1275A

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 003/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2018-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de Amaturá/AM, através da Secretária Geral, e **ANTONIO CARLOS J. RUBEM – COMERCIO - ME** (CNPJ nº 09.587.750/0001-86); **OBJETO:** Material de Limpeza, Copa e Cozinha, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amaturá/AM; **VALOR: R\$ 14.846,50** (Quatorze Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS J. RUBEM – COMERCIO - ME (CNPJ nº 09.587.750/0001-86)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com função alvejante e desinfetante, com teor fr cloro ativo permitido por lei, embalada em frasco inquebrável e opaco de 1 litro.	und	150	RS 4,00	RS 600,00
2	CERA LÍQUIDA - Cera líquida incolor, resina acrílica, resina solúvel ao alcali, ceras polietileno, coadjuvantes, surfactantes, aniônico e não aniônico, derivados de isotiazolimonas, corantes, fragrância e veículo, aplicação em pisos e cerâmicas, antiderrapante, frasco de 750 ml.	und	60	RS 3,50	RS 210,00
3	CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material plástico, capacidade 10 litros.	und	10	RS 10,00	RS 100,00
4	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, para café, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, pacote com 100 unidades.	Pct	350	RS 3,00	RS 1.050,00
5	COPO DESCARTÁVEL, 180ML, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, pacote com 100 unidades.	pct	600	RS 4,00	RS 2.400,00
6	CREOLINA - Desinfetante creolina, frasco de 500 ml	und	50	RS 14,00	RS 700,00
7	DESENTUPIDOR - Desentupidor pia, material borracha flexível, cor preta, material cabo plástico.	und	5	RS 7,00	RS 35,00
8	DESINFETANTE LÍQUIDO, fungicida e bactericida, concentração do princípio ativo autorizado pelo ministério da saúde, biodegradável, frasco de 500ml, data de vencimento de no mínimo um ano.	und	200	RS 4,50	RS 900,00
9	DESODORIZADOR - Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma natural, uso geral, composto de ingrediente ativo, benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância e propelentes. Frasco de 400 ml.	und	100	RS 9,50	RS 950,00
10	DETERGENTE NEUTRO - Detergente, composição tensoativos biodegradáveis, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, frasco de 500 ml.	und	200	RS 2,50	RS 500,00
11	ESCOVA - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, pelo duro, características adicionais com suporte.	und	20	RS 12,50	RS 250,00
12	ESPANADOR - Espanador, material nylon, material cabo madeira, comprimento cabo 20 cm.	und	20	RS 14,00	RS 280,00
13	ESPONJA - Esponja limpeza, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.	und	200	RS 1,00	RS 200,00
14	FLANELA - Flanela, material 100% algodão, comprimento de 59 cm, largura 39 cm, cor amarela, com bainha.	und	100	RS 3,00	RS 300,00
15	GUARDANAPO DE PANO, para enxugar louças, material algodão tamanho 60x40cm, branco, sem estampa, lavavel e duravel.	Und	50	RS 4,50	RS 225,00
16	LIMPA ALUMINIO - Limpa alumínio, composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frascos de 500 ml.	und	40	RS 2,00	RS 80,00
17	LIMPA VIDRO - Limpa vidro, tensoativos, água, corante e outros, estado fisico liquido, com pulverizador, frasco com 500 ml.	und	24	RS 17,00	RS 408,00
18	LUSTRA MÓVEIS - Lustrador móveis, microcristalina liquido, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral e vegetal, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, características adicionais embalagem plástica, bico econômico, validade mini, aspecto fisico liquido. Frascos de 200 ml.	und	48	RS 6,50	RS 312,00
19	LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho grande.	Par	24	RS 6,00	RS 144,00
20	PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo grande, material coletor-metal, material cabo-madeira medindo em média 70/80 cm.	und	10	RS 8,00	RS 80,00
21	PANO DE CHÃO DE LIMPEZA, 100% de algodão, cor branca, nas dimensões aproximadas de 45x65cm, c/peso mínimo de 130g.	und	300	RS 3,50	RS 1.050,00
22	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, branco, macio, lface, picotado, de boa qualidade, rolo de aproximadamente 30mx10cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, pcts c/ 4 unds.	pact	400	RS 4,00	RS 1.600,00
23	PAPEL TOALHA - Papel toalha, interfolhado, 100% fibra de celulose virgem, cor branca, medindo 21x23cm, pacote com 02 unidades.	pact	100	RS 5,50	RS 550,00
24	SABÃO BARRA - Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, peso 01 kg, formato retangular, barras de 01 kg.	und	48	RS 5,00	RS 240,00
25	SABÃO EM PÓ - Sabão pó, aplicação lavar roupas, biodegradável, acondicionados em embalagem plástica (PACOTE) de 500 g.	ex	60	RS 6,00	RS 360,00
26	SABONETE - Sabonete, aspecto fisico sólido, com glicerina, peso 90 gramas, com fragrâncias, aplicação pele normal.	und	60	RS 2,00	RS 120,00
27	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 10 unidades.	Pete	120	RS 2,00	RS 240,00
28	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm. Pacote com 05 unidades.	Pete	150	RS 2,75	RS 412,50
29	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm. Pacote com 10 unidades.	Pete	120	RS 2,00	RS 240,00
30	SODA CÁUSTICA - Detergente, composição álcalis, tensoativos aniônicos, não aniônicos e se, componente ativo soda cáustica, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, características adicionais cor branca, ph da solução 1% de 12,50 a 13,50, aspecto fisico liquido viscoso, densidade a 25° celsius 1,300 a 1,400. Frasco 300g.	und	20	RS 6,50	RS 130,00
31	VASSOURA - Vassoura, material cerdas náilon, material cabo madeira, base retangular com 22 firos 25 cm, aplicação limpeza em geral.	unc	12	RS 9,00	RS 108,00
32	VASSOURA - Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, base retangular com 22 firos 25 cm, tipo leque, aplicação limpeza.	und	12	RS 6,00	RS 72,00
VALOR TOTAL					RS14.846,50

Amaturá/AM, 28 de Fevereiro de 2018.

MAELE ALVES DA SILVA

Secretária Geral

Publicado por:
Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:94F7EB74

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 005/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2018-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de Amaturá/AM, através da Secretaria Geral, e **ANTONIO CARLOS J. RUBEM – COMERCIO - ME** (CNPJ nº 09.587.750/0001-86); **OBJETO:** Prestação de Serviço de Fretes de Transporte Fluvial, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amaturá/AM; **VALOR: R\$ 86.400,00** (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS J. RUBEM – COMERCIO - ME (CNPJ nº 09.587.750/0001-86)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Serviços de Locação de Embarcação, tipo Baleeira. . Trecho: AMATURÁ(AMT)/SÃO PAULO DE OLIVENÇA (SPO)/AMATURÁ(AMT)	Frete	24	RS 1.300,00	RS 31.200,00
4	Serviços de Locação de Embarcação, tipo Baleeira. Trecho: AMT - COMUNIDADES RUAIS DE CIMA: São Francisco do Canimari, Maraitá, Ceilão, Guarani, Nova Jesuânia, Niteroi e Umarirana.	Frete	24	RS 900,00	RS 21.600,00
5	Serviços de Locação de Embarcação, tipo Baleeira. . Trecho: AMT - COMUNIDADES RUAIS DE BAIXO: São José das Candeias, Novo Bahia, Novo Paraíso, São Domingos, Porto Caldas, Porto Gama, Vargem Grande.	Frete	24	RS 900,00	RS 21.600,00
6	Serviços de Locação de Embarcação, tipo Baleeira. . Trecho: AMT - COMUNIDADES INDÍGENAS: Nova Itália, Bom Pastor, Tambaqui, Canimari e Nova Galileia.	Frete	24	RS 500,00	RS 12.000,00
VALOR TOTAL					RS 86.400,00

Amaturá/AM, 01 de Março de 2018.

MAELE ALVES DA SILVA

Secretária Geral

Publicado por:
Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:D8F92BE8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

No dia 23 de fevereiro de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **Contratação de pessoa jurídica por meio de sistema de registro de preço para aquisição parcelada de combustíveis e outros derivados do petróleo, destinados à manutenção das atividades inerentes ao Poder Público Municipal, executadas pelas diversas Secretarias Municipais na sede do município e na capital do Estado do Amazonas referente ao Ano/Calendário de 2018.** Em relação aos itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 005/2018/SRP, devidamente adjudicados e homologados em favor das empresas **O. FERREIRA ANTUNES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **08.741.284/0001-89** e **AUTO POSTO SOPHIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J nº **14.424.917/0001-28**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de Julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

O. FERREIRA ANTUNES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **08.741.284/0001-89**, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 385, bairro Centro – CEP: 69.195-000, cidade de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas.

AUTO POSTO SOPHIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J nº **14.424.917/0001-28**, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº159, bairro Aparecida – CEP: 69.180-000, cidade de Urucurituba, Estado do Amazonas.

GRUPO 001					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
1	Gasolina Comum	291.000	Litro	RS 5,15	O. FERREIRA ANTUNES - ME
2	Diesel Comum	170.000	Litro	RS 4,21	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
3	Diesel S10	120.000	Litro	RS 4,39	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
4	Óleo Lubrificante de Motor; Aplicação: Motores gasolina, etanol, flex e GNV; Grau de Viscosidade: SAE 5W30; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	350	Unid	RS 19,31	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
5	Óleo Lubrificante de Motor; Aplicação: Motores a gasolina, etanol, flex e GNV; Grau de Viscosidade: SAE 15W40; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	350	Unid	RS 16,39	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
6	Óleo Lubrificante de Motor; Aplicação: Motores a diesel; Grau de Viscosidade: SAE 15W40; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	350	Unid	RS 16,39	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
7	Óleo Lubrificante de Motor; Aplicação: Motores 4 Tempos Flex, à gasolina, etanol e GNV; Grau de Viscosidade: SAE 20W40; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	350	Unid	RS 19,06	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
8	Óleo Lubrificante de Motor; Aplicação: Motores a diesel; Grau de Viscosidade: SAE 40; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	175	Unid	RS 18,01	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
9	Óleo Lubrificante de Motor; Aplicação: Motores 2 Tempos náutico à gasolina; Grau de Viscosidade: TC W3; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	350	Unid	RS 16,69	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
10	Óleo Lubrificante de Motor; Aplicação: Motores 4 Tempos Flex, à gasolina, etanol e GNV; Grau de Viscosidade: SAE 5W30; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	350	Unid	RS 19,40	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
11	Óleo Lubrificante de Motor; Aplicação: Motores 4 Tempos Flex, à gasolina, etanol e GNV; Grau de Viscosidade: SAE 5W40; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	350	Unid	RS 19,40	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
12	Óleo Lubrificante de Motor; Aplicação: Motores 4 Tempos Flex, à gasolina, etanol e GNV; Grau de Viscosidade: SAE 20W50; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	350	Unid	RS 16,69	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
13	Óleo hidráulico; Nível Especificação: GM tipo A sufixo A; Tipo ATF, Unidade de Fornecimento: frasco 500 ml	460	Unid	RS 13,33	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
14	Fluido sintético; Grau Viscosidade: SAE J 1703; Nível Especificação: DOT 04; Aplicação: sistemas de freios a disco ou tambor e ABS de veículos de passeio, utilitário, ônibus e caminhões; Aditivos: anticorrosivo e antioxidante; Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml	460	Unid	RS 13,99	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
15	Graxa lubrificante; Composição: à base de sabão de lítio, Grau Viscosidade: SAE NLGI-2; Unidade de Fornecimento: embalagem de 20 quilos.	180	Unid	RS 385,00	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
16	Aditivo para Radiador; Tipo: concentrado, Características Adicionais: com anticorrosivo e passivador, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro.	480	Unid	RS 17,31	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
17	Gás de cozinha - 13kg	1.200	Carga	RS 82,99	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
18	Gás de cozinha - 7kg	180	Carga	RS 55,10	AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME

Cumpra-se e publique-se.

Boa Vista do Ramos, 28 de fevereiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:

Cleulhe José de Sá Cardoso

Código Identificador:CACD7E60

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

No dia 23 de fevereiro de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **Contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço para prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria em gestão pública**. Em relação aos itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 006/2018/SRP, devidamente adjudicados e homologados em favor da empresa **R. R. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **24.604.678/0001-41**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de Julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

R. R. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **24.604.678/0001-41**, estabelecida na Rua Zila, nº 132, bairro Santa Etelvina – CEP: 69.059-619, cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
1	Gestão e Otimização dos Processos de Atendimento e Processos Internos.	12	Serv.	R\$ 2.616,00	R. R. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME
2	Assessoria e Consultoria Técnica e Administrativa em Licitações e Contratos Públicos.	12	Serv.	R\$ 4.740,00	R. R. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME
3	Atuação Contenciosa Administrativa Organizacional junto a Controladoria Interna.	12	Serv.	R\$ 4.176,00	R. R. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME
4	Gestão e Acompanhamento do Portal Transparência.	12	Serv.	R\$ 3.396,00	R. R. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME
5	Auditoria Preventiva de Processos Administrativos.	1.920	Hora	R\$ 90,00	R. R. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME

Cumpra-se e publique-se.

Boa Vista do Ramos, 28 de fevereiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:

Cleulhe José de Sá Cardoso

Código Identificador:4BB6E15B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

No dia 23 de fevereiro de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **Contratação de pessoa jurídica por meio de sistema de registro de preço, visando aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para suprir o Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino no Ano/Calendário 2018**. Em relação aos itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 007/2018/SRP, devidamente adjudicados e homologados em favor da empresa **JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **02.721.588/0001-06**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de Julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **02.721.588/0001-06**, estabelecida na Rua Fileto Pires, nº 1592, bairro Colônia – CEP: 69.100-152, cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	3606	PACOTE	R\$ 3,50	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
2	AÇÚCAR	8982	KG	R\$ 2,66	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
3	ALMÔNDEGA EM LATA	2600	LATA	R\$ 4,01	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
4	ARROZ	9734	KG	R\$ 3,15	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
5	CANJICA MILHO BRANCO	5000	PACOTE	R\$ 2,37	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
6	FUBA DE MILHO	5000	PACOTE	R\$ 2,07	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
7	AVEIA	1950	EMBALAGEM	R\$ 4,09	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
8	BISCOITO MAISENA	11010	PACOTE	R\$ 3,55	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
9	BISCOITO SALGADO	11010	PACOTE	R\$ 3,50	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME

10	CARNE BOVINA - EM CONSERVA	3786	LATA	R\$ 4,89	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
11	CONDIMENTO COLORAU	3200	PACOTE	R\$ 1,33	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
12	CONDIMENTO COMINHO E PIMENTA DO REINO MOIDA	3200	PACOTE	R\$ 2,05	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
13	CANELA	2000	UNIDADE	R\$ 2,10	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
14	COMPOSTO LACTEO - SABOR MORANGO	2762	PACOTE	R\$ 8,35	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
15	EXTRATO DE TOMATE	3600	EMBALAGEM	R\$ 2,79	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
16	FARINHA LACTEA	1560	EMBALAGEM	R\$ 4,66	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
17	FEIJÃO CARIOCA	4322	KG	R\$ 4,59	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
18	FEIJÃO DE PRAIA	4322	KG	R\$ 4,74	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
19	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PARA USO INFANTIL	3690	PACOTE	R\$ 25,99	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
20	LEITE DE COCO	1200	EMBALAGEM	R\$ 4,35	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	9590	PACOTE	R\$ 8,75	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
22	CREME DE LEITE	3400	EMBALAGEM	R\$ 2,66	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
23	LEITE CONDENSADO	4520	EMBALAGEM	R\$ 4,86	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
24	MANTEIGA	2860	POTE	R\$ 21,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
25	MARGARINA VEGETAL	4560	POTE	R\$ 4,50	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
26	MACARRÃO ESPAGUETE	2980	PACOTE	R\$ 2,39	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
27	MACARRÃO PARAFUSO	2980	PACOTE	R\$ 3,50	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
28	ÓLEO DE SOJA	2200	PET	R\$ 4,84	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
29	SAL REFINADO IODADO	1800	KG	R\$ 0,93	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
30	SALSICHA TIPO VIANA	2980	LATA	R\$ 3,31	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
31	SARDINHA	4630	LATA	R\$ 2,44	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
32	SUCO CONCENTRADO	2640	GARRAFA	R\$ 2,09	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
33	TEMPERO COMPLETO	2400	EMBALAGEM	R\$ 2,70	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
34	VINAGRE	2400	PET	R\$ 1,96	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
35	CHARQUE PONTA DE AGULHA	4000	PACOTE	R\$ 13,91	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
36	CARNE BOVINA - MÚSCULO	2500	KG	R\$ 17,66	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
37	CARNE BOVINA MOIDA	2500	KG	R\$ 19,50	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
38	FRANGO - CONGELADO	14000	KG	R\$ 6,35	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
39	BOLO	6000	PACOTE	R\$ 2,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
40	PAO	100000	UNID	R\$ 0,34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
41	ALHO A GRANEL	300	KG	R\$ 16,89	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
42	BATATA PORTUGUESA	500	KG	R\$ 4,42	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
43	CEBOLA	1000	KG	R\$ 4,80	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
44	CENOURA	500	KG	R\$ 4,80	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
45	REPOLHO	300	KG	R\$ 4,10	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
46	OVO	2200	CARTELA	R\$ 14,88	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
47	POLPA DE FRUTAS - natural, no sabor: ACEROLA	150	KG	R\$ 10,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
48	POLPA DE FRUTAS - natural, no sabor: ABACAXI	150	KG	R\$ 10,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
49	POLPA DE FRUTAS - natural, no sabor: GOIABA	150	KG	R\$ 9,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
50	POLPA DE FRUTAS - natural, no sabor: CUPUAÇÚ	150	KG	R\$ 9,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
51	POLPA DE FRUTAS - natural, no sabor: MANGA	150	KG	R\$ 8,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME
52	POLPA DE FRUTAS - natural, no sabor: MARACUJÁ	150	KG	R\$ 12,00	JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME

Cumpra-se e publique-se.

Boa Vista do Ramos, 28 de fevereiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:C3C4F6EB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2017 – SEMSA/PMBA**

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2017 – SEMSA/PMBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017 – CPL/PMBA

No dia três (03) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para futuro e eventual Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral, material hospitalar, material laboratorial com comodato do equipamento de Bioquímica e Hematologia e material odontológico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resultante do Pregão nº 033/2017, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 083/2017 – SEMSA, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

LOTE I - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS						
Itens	Empresa vencedora	Descrição	Apresentação	Marca	Valor Unitário	Quant.
1	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Acebrofilina	Frasco/120ml	E.M.S	5,34	1.000
2	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Acebrofilina	Frasco/120ml	E.M.S	7,85	1.000
3	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Acetato de Hidrocortisona	Bisnaga	Teuto	8,58	800
4	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Aciclovir	Comprimido	União química	0,76	1.000

5	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Aciclovir	Creme / 10g	Teuto	5,19	500
6	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ácido Acetil Salicílico	Comprimido	Cimed	0,10	20.000
7	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ácido Acetil Salicílico	Comprimido	Cimed	0,08	200.000
8	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Acido ascorbico	Comprimido	Natulab	0,32	20.000
9	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Acido ascorbico	Frasco / 20 ml	Natulab	2,17	5.000
10	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Acido Folico	Comprimido	Natulab	0,08	80.000
11	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ácido Tranexâmico	Comprimido	E.M.S	2,24	2.000
12	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Albendazol	Comprimido	Teuto	0,82	30.000
13	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Albendazol	Sol. Oral / 10 ml	Teuto	2,23	5.000
14	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Alendronato de Sódio	Comprimido	Teuto	0,68	1.000
15	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Alopurinol	Comprimido	Germed	0,25	5.000
16	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Alopurinol	Comprimido	Prati Donaduzzi	0,09	12.000
17	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Aminofilina	Comprimido	Hipolabor	0,14	20.000
18	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Amoxicilina	Comprimido	Teuto	0,30	140.000
19	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Amoxicilina	Pó p/ susp Oral de 60ml	Teuto	7,28	10.000
20	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Amoxicilina + clavulanato de Potássio	Capsula	EMS	2,95	10.000
21	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Amoxicilina + clavulanato de Potássio	Suspensão	EMS	22,75	1.000
22	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ampicilina	Comprimido	Prati Donaduzzi	0,39	60.000
23	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ampicilina	Pó p/ susp Oral de 60ml	Prati Donaduzzi	5,73	10.000
24	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Anlodipino	comprimido	Geolab	0,15	5.000
25	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Anlodipino	Comprimido	Geolab	0,09	2.000
26	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Atenolol	Comprimido	Vitamiedic	0,08	60.000
27	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Atenolol	Comprimido	Vitamiedic	0,11	80.000
28	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Atenolol	Comprimido	Vitamiedic	0,06	150.000
29	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Azitromicina	Comprimido	Prati Donaduzzi	1,18	50.000
30	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Azitromicina di-hidratada 600mg po susp oral 15ml + 50 ser dosa d 5ml	Pó p/ susp. Oral de 15ml	Phalab	10,10	3.000
31	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Babosa	Bisnaga/Creme	Arese	4,37	300
32	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Babosa	Bisnaga/Gel	Arese	4,37	300
33	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Benzil Penicilina Benzatina	Pó p / Sol. Inj. / 2ml	Teuto	14,38	2000
34	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Benzil Penicilina Benzatina	Pó p / Sol. Inj. / 2ml	Teuto	18,20	4000
35	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Benzil Penicilina Benzatina + Benzil Penicilina Potássica	Pó p / Sol. Inj. / 2ml	Eurofarma	17,29	500
36	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Benzoato de Benzila	Emulsão Tópica 25% - 60ml	Sobral	9,25	800
37	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Brometo de Ipratrópio	Sol. p/ Inalação de 20 ml	Prati Donaduzzi	1,62	1.500
38	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Bromexina	Xarope. Frasco de 120 ml	Globo	10,75	5.000
39	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Bromexina	Xarope. Frasco de 120 ml	Globo	14,22	5.000
40	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Bromidrato de Fenoterol	Sol. p/ Inalação de 20 ml	Prati Donaduzzi	5,21	1.000
41	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	Comprimido	Belfar	0,52	80.000
42	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	Sol. Oral. Frasco de 20 ml	Belfar	11,01	3.000
43	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Captopril	Comprimido	Teuto	0,05	500.000
44	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Captopril	Comprimido	Teuto	0,11	80.000
45	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Carbonato de Cálcio	Comprimido	Sobral	0,13	12.000
46	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Carvedilol	Comprimido	Biosintética	1,67	1.500
47	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Carvedilol	Comprimido	Biosintética	0,86	1.500
48	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Caverdilol	Comprimido	Biosintética	1,00	3.000
49	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cefalexina	Comprimido	Teuto	0,68	120.000
50	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cefalexina	Solução Oral / 60ml	Teuto	11,65	10.000
51	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cetoconazol	Comprimido	Pharlab	0,25	60.000
52	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cetoconazol	Creme / 20g	Teuto	4,37	3.000
53	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cetoconazol	Shampoo. Frasco de 100 ml	Prati Donaduzzi	9,37	500
54	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cimetidina	Comprimido	Prati Donaduzzi	,025	40.000

	06.987.595/0001-02								
55	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cinazirina	Comprimido	Novaquimica	0,28	2.000
56	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ciprofloxacina Cloridrato	Comprimido	Prati Donaduzzi	1,96	3.000
57	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ciprofloxacina Cloridrato	Comprimido	Prati Donaduzzi	0,44	3.000
58	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Claritromicina	Comprimido	EMS	9,14	1.000
59	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloranfenicol	Comprimido	Novafarma	0,86	2.000
60	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloranfenicol	Suspensão oral/100ml	Brainfarma	7,46	500
61	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloreto de Sódio	Solução Nasal 0,9% /Frasco	Cimed	4,12	500
62	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloridrato de Ambroxol	Xarope. Frasco de 120 ml	Natulab	3,41	4.000
63	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloridrato de Ambroxol	Xarope. Frasco de 120 ml	Natulab	3,26	4.000
64	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloridrato de Amiodarona	Comprimido	Biosintetica	0,73	2.000
65	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloridrato de Ciprofloxacino	Comprimido	Geolab	0,50	10.000
66	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloridrato de Clindamicina	Comprimido	Novafarma	4,00	2.000
67	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloridrato de Clindamicina	Comprimido	EMS	1,59	2.000
68	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloridrato de Metformina	Comprimido	Biosintética	0,16	10.000
69	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloridrato de Metformina	Comprimido	Geolab	0,12	80.000
70	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloridrato de Prometazina	Comprimido	Pratil	0,18	5.000
71	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloridrato de Ranitidina	Comprimido	Ativus	0,21	20.000
72	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloridrato de Tetraciclina	Bisnaga	Cifarma	6,22	1.000
73	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloridrato de Verapamil	Comprimido	Aché	0,32	300
74	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloridrato de Verapamil	Comprimido	Teuto	0,18	400
75	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Colagenase Pomada	Bisnaga	Cristalia	22,30	800
76	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Complexo B (Polivitaminas)	Comprimido	Medquimica	0,09	60.000
77	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Complexo B (Polivitaminas)	Solução Oral / 100ml	Medquimica	3,73	3.000
78	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Dexametasona	Elixir / 100ml	Geolab	2,59	2.000
79	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Dexametasona 4mg	Comprimido	Teuto	0,35	20.000
80	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Dexametasona Creme dermatológico	Creme / 10g	Sobral	1,73	5.000
81	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Dexametasona Solução Oftálmica	Bisnaga	Novartis	17,83	1.000
82	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Dexclorfeniramina	Comprimido	Geolab	1,82	10.000
83	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Dexclorfeniramina	Xarope. Frasco de 120 ml	Hipolabor	1,94	2.000
84	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Diclofenaco de potássico	Comprimido	EMS	0,21	80.000
85	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Diclofenaco de Sódico	Comprimido	Prati Donaduzzi	0,07	80.000
86	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Diclofenaco resinato	Sol. Oral / 20ml	Teuto	4,21	4.000
87	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Diclonato de Clorexidina	Frasco	Cosmed	20,93	300
88	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Digoxina	Comprimido	Pharlab	0,16	20.000
89	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Dimeticona	Emulsão Oral / 15ml	Prati Donaduzzi	1,82	3000
90	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Dinitrato de Isossorbida	Comprimido	EMS	0,23	10.000
91	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Dipirona	Comprimido	EMS	0,16	80.000
92	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Dipirona	Sol. Oral / 10 ml	Sobral	1,60	10.000
93	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Doxiciclina	Comprimido	EMS	0,23	10.000
94	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Eritromicina	Comprimido	Prati Donaduzzi	1,91	20.000
95	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Eritromicina	Frasco / 60 ml	Prati Donaduzzi	13,67	2.000
96	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Eritromicina	Frasco / 80 ml	Prati Donaduzzi	23,74	1.000
97	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Espironolactona	comprimido	EMS	0,47	5.000
98	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Estriol	Bisnaga	Sanval	25,55	2.000
99	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Estrogênio Conjugados	Bisnaga	Wyeth	23,37	2.000
100	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fluconazol	Comprimido	Medquimica	0,71	30.000
101	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fluconazol	Comprimido	Cristalia	0,64	5.000
102	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Furosemida	Comprimido	Prati Donaduzzi	0,06	60.000
103	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Glibenclamida	Comprimido	Geolab	0,08	120.000

104	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Glimepirida	Comprimido	Biosintética	0,58	3.000
105	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Glimepirida	Comprimido	Biosintética	1,05	3.000
106	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Hidroclorotiazida	Comprimido	Pharlab	0,05	120.000
107	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Hidróxido de Alumínio	Solução Oral / 150ml	Sobral	4,58	12.000
108	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio	Comprimido	Medquímica	0,13	60.000
109	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio	Comprimido	Medquímica	0,20	40.000
110	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ibuprofeno	Comprimido	Geolab	0,21	50.000
111	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ibuprofeno	Comprimido	Abbott	0,18	30.000
112	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ibuprofeno	Sol. Oral / 20 ml	Medquímica	2,09	5.000
113	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ibuprofeno	Comprimido	EMS	0,44	25.000
114	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ivermectina	Comprimido	Vitametic	0,35	5.000
115	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ivermectina	Comprimido	Vitametic	0,35	2.000
116	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Levofloxacino	Comprimido	Apsen	5,03	5.000
117	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Levonorgestrel	Drágea	Brainfarma	14,91	500
118	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Levonorgestrel+ Etililestradiol	Comprimido	Mabra	0,12	126.000
119	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Lidocaína	gel / 30g	Cristalia	3,41	500
120	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Lidocaína sem vaso construtor	Sol. Injetável	Hipolabor	6,78	500
121	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Loratadina	Comprimido	Geolab	0,15	8.000
122	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Loratadina	Sol. Oral / 100ml	Geolab	3,99	2.000
123	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Losartana Potássia + Hidroclorotiazida 50+12,5mg	Comprimido	Sandoz	0,78	20.000
124	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Losartana Potássica	Comprimido	Prati Donaduzzi	0,50	150.000
125	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Maleato de Enalapril	Comprimido	Vitapan	0,16	60.000
126	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Maleato de Enalapril	Comprimido	Vitapan	0,16	150.000
127	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Maleato de Enalapril	Comprimido	Vitapan	0,38	50.000
128	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Mebendazol	Comprimido	Geolab	0,11	50.000
129	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Mebendazol	Sol. Oral / 30ml	Geolab	2,05	10.000
130	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Metildopa	Comprimido	Sanval	1,00	50.000
131	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Metildopa	Comprimido	Sanval	0,50	50.000
132	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Metoclopramida	Comprimido	Belfar	0,14	30.000
133	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Metoclopramida	Sol. Oral / 10ml	Belfar	1,71	5.000
134	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Metronidazol	Comprimido	Teuto	0,22	100.000
135	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Metronidazol	Sol. Oral / 80ml	Teuto	9,61	5.000
136	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Metronidazol gel vaginal + aplicador	Gel/ 50g	Sobral	7,03	5.000
137	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Miconazol	Frasco / 30ml	Pharlab	8,61	1000
138	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Miconazol	Crema / 30g	Prati Donaduzzi	2,55	1.200
139	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Miconazol crema vaginal + aplicador	Crema / 80g	Pharlab	9,37	2.500
140	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Nifedipina	Comprimido	Medquímica	0,16	60.000
141	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Nifedipina	Comprimido	Brainfarma	0,14	60.000
142	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Nimesulida	Comprimido	Geolab	0,16	60.000
143	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Nimesulida	Sol. Oral / 15ml	Geolab	2,39	8.000
144	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Nistatina	Solução oral / 50ml	Prati Donaduzzi	5,46	600
145	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Nistatina greme vaginal com 14 aplicadores	Crema/60g	Pharlab	9,46	5.000
146	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Nitrofurantoina	Capsula	Teuto	0,41	4.000
147	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Noretisterona	Comprimido	Biolab	0,21	5.000
148	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Norfloxacino	Comprimido	Globo	1,90	20.000
149	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ofloxacino	Comprimido	Apsen	0,35	5.000
150	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Oleo Mineral	Frasco	União Química	5,01	500
151	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Omeprazol	Comprimido	Prati Donaduzzi	0,88	120.000
152	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Omeprazol	Comprimido	Prati Donaduzzi	0,18	50.000
153	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Otosporim	Frasco	Farmoquímica	22,30	500

	06.987.595/0001-02								
154	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Paracetamol	Comprimido	Medquimica	0,12	120.000
155	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Paracetamol	Comprimido	Medquimica	0,08	200.000
156	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Paracetamol	Sol. Oral / 15ml	Biosintética	1,46	10.000
157	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Pasta D'Agua Pasta	Bisnaga	Needs	8,42	500
158	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Permagnato de Potássio	Comprimido	Adv. Farma	0,20	2.000
159	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Permetrina	Frasco / 60 ml	Multilab	4,62	500
160	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Permetrina	Frasco / 60ml	Multilab	22,19	500
161	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Peróxido de benzila / Ofertamos : Peroxido de Benzoila	Gel / 45g	Stiefel	0,56	100
162	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Peróxido de benzila / Ofertamos : Peroxido de Benzoila	Gel / 45g	Stiefel	0,60	100
163	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Piroxicam	Comprimido	Pharlab	0,30	40.000
164	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Podofilina	Frasco	Stiefel	51,32	500
165	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Prednisolona	Sol. Oral / 5ml	Geolab	29,35	800
166	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Prednisona	Comprimido	Prati Donaduzzi	0,16	10.000
167	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Prednisona	Comprimido	Prati Donaduzzi	0,39	25.000
168	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Propranolol	Comprimido	Brainfarma	0,06	60.000
169	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sais para Reidratação Oral	Pó p/ sol. Oral	Prati Donaduzzi	1,14	40.000
170	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Salbutamol	Frasco / 120ml	Glaxosmithkli	2,17	1200
171	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Secnidazol	Comprimido	EMS	1,77	7.000
172	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Simeticona	comprimido	Brainfarma	0,21	10.000
173	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sinvastatina	Comprimido	Pharlab	0,30	30.000
174	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sinvastatina	Comprimido	Pharlab	0,35	12.000
175	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sinvastatina	Comprimido	Pharlab	0,14	8.000
176	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Solução Fisiológica Nasal	Sol. Nasal / 30 ml	Sobral	4,21	2.000
177	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Soro Fisiológico - cloreto de sódio	Frasco / 500 ml	Halex Islat	6,60	3.000
178	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sulfadiazina	Comprimido	Sobral	0,29	10.000
179	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sulfadiazina de prata	Creme / 30g	União Química	6,37	500
180	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sulfametoxazol + Trimetoprima	Comprimido	Prati Donaduzzi	0,16	80.000
181	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sulfametoxazol + Trimetoprima	Solução Oral / 50ml	Prati Donaduzzi	1,85	5.000
182	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sulfato de Gentamicina	Solução Oftálmica	Alegren	7,41	500
183	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sulfato de Neomicina + Bacitracina	Pomada / 10g	Teuto	2,14	12.000
184	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sulfato Ferroso	Comprimido Revest.	Belfar	0,12	60.000
185	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sulfato Ferroso	Silução oral / 30 ml	Hipolabor	2,39	4.000
186	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Unha-de-gato,	Comprimido	Vitalab	26,06	2.000

LOTE II - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS									
Itens	Empresa vencedora				Descrição	Apresentação	Marca	Valor Unitário	Quant.
1	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Acetato de Medroxiprogesterona	Sol. Inj. Trimestral / 1ml	Wyeth	6,34	1.000
2	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Acetato de Medroxiprogesterona	Sol. Inj. Trimestral / 1ml	União	13,00	1.000
3	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Agua Destilada	Frasco/ampola	Isofarma	0,13	5.000
4	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Benzil Penicilina Benzatina	Pó p / Sol. Inj. / 2ml	Teuto	5,73	1.500
5	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Benzil Penicilina Benzatina	Pó p / Sol. Inj. / 2ml	Teuto	7,27	2.000
6	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Benzil Penicilina Benzatina + Benzil Penicilina Potássica	Pó p / Sol. Inj. / 2ml	Blau farmacêutica	9,34	1.500
7	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Betametasona solução	Ampola	Cosmed	17,50	1.500
8	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Buscopan composto	Ampola	Farmace	3,35	2.000
9	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cefalotina pó para solução	Frasco/ampola	Biochimico	2,02	1.500
10	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ceftriaxona	ampola	Biochimico	21,70	1.000
11	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Ceftriaxona Pó Para Solução	Frasco/ampola	Biochimico	20,57	2.000
12	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Claranfenicol	Ampola	Nova farma	3,80	1.000
13	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloreto de Sódio Solução 0,9%	Frasco/Ampola	Halex	0,15	500
14	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cloridrato de Ranitidina	Ampola	Aspen	0,59	3.000

15	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Cloridrato de Lidocaina	Frasco/Ampola	União	2,71	500
16	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Cloridrato de Metoclopramida	Ampola	Blau Farmaceutica	1,58	2.000
17	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Cloridrato de Prometazina	Ampola	Sanofi	2,15	1.500
18	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Cloridrato de Ranitidina	ampola	Aspen	2,26	3.000
19	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Dexametasona	Ampola	Nova farma	2,55	6.000
20	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Dexametasona	ampola /2,5ml	Nova farma	2,55	4.000
21	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Diclofenaco (Sal Sódico)	Ampola	Farmace	0,53	6.000
22	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Diclofenaco (sal sódico)	Ampola	Brainfarma	0,45	4.000
23	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Diclofenaco injetavel	ampola	Brainfarma	0,58	4.000
24	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Dipirona 500mg/ml	Ampola /2,0ml	Hipolabor	0,40	3.000
25	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Dipirona Sódica Solução Injetável	Ampola	Hipolabor	0,40	8.000
26	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Doxiciclina	Ampola	Cristalia	5,31	2.000
27	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol	Ampola	Mabra	18,44	10.000
28	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Epinefrina	Ampola	Hipolabor	1,17	1.500
29	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Escopolamina (bultibrometo)	Ampola	Boehringer	1,43	2.000
31	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Furosemida	Ampola	Halex	0,41	3.000
32	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Furosemida	Ampola	Mabra	18,44	3.000
33	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Gentamicina	Ampola	Mantecorp	7,90	3.000
34	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Gentamicina	Ampola	Brainfarma	7,37	3.000
35	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Glicose solução	Ampola 10ml	Isofarma	0,17	1.500
36	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Glicose solução	Ampola 10ml	Isofarma	0,19	1.500
37	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Hidrocortisona	Ampola	Blau Farmaceutica	2,03	1.500
38	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Hidrocortisona	Ampola	Blau Farmaceutica	4,77	1.500
39	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Insulina Humana NPH	Frasco/Ampola	Eli Lilly	14,54	1.500
40	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Insulina Humana Regular	Frasco/Ampola	Eli Lilly	14,54	1.500
41	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Lidocaina sem vaso construtor	Sol. Injetável	União	2,71	1.500
42	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Medroxiprogesterona acetato	Ampola	União Quimica	22,69	1.500
43	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Noretisterona+Estradiol	Amopla	Mabra	18,44	1.500
44	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Omeprazol	Ampola	União Quimica	34,54	3.000
45	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Succinato de Sódio de Hidrocortisona	Frasco/Ampola	Blau Farmaceutica	2,03	600
46	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Succinato de Sódio de Hidrocortisona	Frasco/Ampola	Blau Farmaceutica	4,77	600
47	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Valerato de Estradiol	Sol. Inj. Mensal / 1ml	Mabra	18,44	500
48	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Vitamina C	Ampola	Teuto	0,56	3.000
49	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Vitamina do Complexo B	Ampola	Hipolabor	3,18	3.000
50	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Vitamina K (fitomenadiona)	Ampola	Hipolabor	1,53	1.200

LOTE IV - ODONTOLÓGICO / INSUMOS

Itens	Empresa vencedora	Descrição	Apresentação	Marca	Valor Unitário	Quant.
1	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Abridor de boca de borracha	Embalagem c/ 20 unidades	Maquira	16,37	500
2	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	ACCU Filme (papel para articulação)	Embalagem com 5 folhetos c/ 50 papéis carbono duplos pré-cortados cada. Total de 250 papéis carbono duplos pré-cortados.	Wilcos	3,91	100
3	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Ácido fosfórico 37% em gel 2,5ml com Clorexidina	Embalagem com 3 seringas 2,5 ml	Villevie	12,22	500
4	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Ácido Peracético 0,20 liquido	Frasco c/ 1 L frasco c/ 5 litros	Rioquimica	432,04	120
5	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Agente de união c/ carga fotopolimerizavel 2.1	Frasco c/1 unidade c/4 ML	3M	23,31	200
6	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Agente de união com carga primer e bond	Frasco c/1 unidade c/4 ML	Dentsply	136,85	200
7	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Água destilada 5.000ml	Frasco c/ 5 litros	Ss Plus	17,86	500
8	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Agulha gengival descartável 27 G curta cx/100uni, Agulha descartável, estéril, gengival curta para seringa carpule de uso odontológico Nº 27G 22mm curta com 100 unidades	Caixa com 10 unidades	Injecta	44,48	500
9	06.987.595/0001-02 BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Agulha gengival descartável 30 G curta cx/100uni, Agulha descartável, estéril, gengival curta para seringa carpule de uso odontológico Nº 30G 22mm curta com 100 unidades	Caixa com 10 unidades	Injecta	44,48	500
10	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ	Alginate Tipo II (Pacote com 410g)	Pacote com 410 gramas	Technew	20,77	100

	06.987.595/0001-02								
11	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Algodão roletes dentais Pacote. Com 100 und.	Pacote com 100 unidades	Biodont	4,89	300
12	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Amalgama de 1 porção cx c/50 capsula	pacote	SDI	224,82	100
13	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Amalgama de 2 porção cx c/50 capsula	pacote	SDI	281,51	100
14	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Anestésico 5% bisnaga c/25g	Bisnaga com 25 gramas	Braianfarma	9,77	100
15	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Anestésico local injetável com vaso constritor tubete contendo 1,8ml de cloridrato de Lidocaina 3% com noriprinefrina 1:50 caixa com 50 tubetes.	Caixa c/ 50 tubetes de 1,8 MI	Cristalia	78,20	600
16	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Anestésico local injetável com vaso constritor tubete contendo 1,8ml de cloridrato de prilocaína 3% com octapressin 1:50 caixa com 50 tubetes.	Caixa c/ 50 tubetes de 1,8 MI	Dentsply	95,30	400
17	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Anestésico local injetável com vaso constritor tubete contendo 1,8ml de novocaina 1:50 caixa com 50 tubetes.	Caixa c/ 50 tubetes de 1,8 MI	Cristalia	80,64	400
18	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Anestésico local injetável sem vaso constritor tubete contendo 1,8ml de mepivacaína 3%, caixa com 50 tubetes.	Caixa c/ 50 tubetes de 1,8 MI	Cristalia	139,29	500
19	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Anestésico tópico de uso odontológico benzocaina 20%. Mínimo 12g, com sabor	Pote com 12 gramas	DFL	11,00	400
20	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Aplicador para amalgama autolavável	Unidade	Maquira	11,41	30
21	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Aplicadores descartáveis (regular 2.0MM)	Pote com 100 Unidades	Biodinamica	23,05	100
22	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Avental descartável manga longa com punho de elástico polipropileno	Pacote c/ 10 unidades	Anadona	21,75	200
23	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Babado odontológico descartável impermeável com camada plástica	Pacote c/ 100 unidade	Sky	18,82	80
24	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Banda Matriz de aço Inox 0,5mm	Unidade	Maquira	2,90	50
25	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Banda Matriz de aço Inox 0,7mm	Unidade	Maquira	2,90	50
26	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Bicarbonato de sódio	Frasco 500g	Polidental	15,20	50
27	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca cabide esférica baixa rotação CA Nº05	Unidade	Quimidrol	13,68	100
28	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca carbide esférica baixa rotação CA Nº06	Unidade	Quimidrol	13,68	100
29	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca carbide Nº245	Unidade	Fava	2,93	100
30	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca carbide zekrya cirúrgica 151 Fg 23mm	Unidade	Fava	36,66	100
31	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca cirúrgica 702	Unidade	Fava	21,99	100
32	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca cirúrgica 703	Unidade	Fava	21,99	100
33	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada 1032	Unidade	Fava	2,93	100
34	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada 1068F	Unidade	Fava	2,93	100
35	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada 2131	Unidade	Fava	2,93	100
36	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada 2134	Unidade	Fava	2,93	100
37	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada 2135	Unidade	Fava	2,93	100
38	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada 2135 F	Unidade	Fava	2,93	100
39	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada 2200	Unidade	Fava	2,93	100
40	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada 2215	Unidade	Fava	2,93	100
41	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada 3168	Unidade	Fava	2,93	100
42	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada 3195	Unidade	Fava	2,93	100
43	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada 3216	Unidade	Fava	2,93	100
44	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada 4138	Unidade	Fava	2,93	100
45	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada esférica 1013	Unidade	Fava	2,93	100
46	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada esférica 1014	Unidade	Fava	2,93	100
47	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada esférica 1015	Unidade	Fava	2,93	100
48	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada esférica 1015 HL	Unidade	Fava	2,93	100
49	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada esférica 1016	Unidade	Fava	2,93	100
50	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada esférica 1016 HL	Unidade	Fava	2,93	100
51	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada esférica 1019	Unidade	Fava	2,93	100
52	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada esférica 1032	Unidade	Fava	2,93	100
53	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca diamantada1068	Unidade	Fava	2,93	100
54	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca FG 03	Unidade	Fava	14,42	50
55	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca FG 03	Unidade	Fava	14,42	50
56	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca FG 05	Unidade	Fava	14,42	50
57	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca FG 07	Unidade	Fava	14,42	50

58	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca FG 08	Unidade	Fava	14,42	50
59	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Broca p/acabamento de resina dourada	Unidade	Vigodent	5,38	50
60	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Carbono p/articulação cx c/12fls	Unidade	Maquira	3,91	200
61	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cariostatico 30%	Frasco com 5 ml	Maquira	26,59	20
62	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cimento de ionômero de vidro p/ restauração kit c/ pó e líquido)	Kit com 9G pó- 5,5 ml líquido	Biodinâmica	185,72	50
63	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cimento de óxido de zinco (pó)	Embalagem com 100 g	Maquira	7,91	20
64	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cimento forrador de hidróxido de cálcio (HYDROC)	Embalagem com 13 G de base +11 G Catalizador +1 bloco de mistura	Technew	57,72	50
65	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Clorexidina 2% fr/100ml p/limpeza de cavidades	Embalagem com 100 ml	Villevie	17,44	160
66	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Coltosol	Unidade	Vigodent	32,26	80
67	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Condicionador ácido gel 37%	Embalagem com 3 seringas 2,5 ml cada	Maquira	9,77	50
68	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cotonetes cx c/100uni	Caixa com 100 unidades	Cremer	3,67	1.200
69	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Creme dental com flúor 90g	Bisnaga com 90 gramas	Ultra	5,86	4.000
70	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Cunha de Madeira Colorida	Unidade	Maquira	15,27	50
71	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Curativo alveolar com própolis	Frasco c/ 1 unidade c/20 g	Biodinâmica	46,65	30
72	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Curativo alveolar com própolis (seringa)	Caixa com 2 seringas com 3g	Biodinâmica	46,65	40
73	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Descartex de 3 litros	Caixa contendo 10 unidades	Biobase	37,88	200
74	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Descartex de 7 litros	Caixa contendo 10 unidades	Biobase	48,87	200
75	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Descartex de 13 litros	Caixa contendo 10 unidades	Biobase	63,54	200
76	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Desincrustante oximax líquido.	Pacote	Rioquímica	97,75	50
77	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Dessensibilizador de dentina	Frasco com 3 gramas	Bm4	29,32	10
78	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Detergente Enzimático fre. c/ 1 litro	Frasco c/1L caixa c/ 8 unidades	Ciclo farma	41,54	200
79	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Disco de lixa 3 m	Kit com 120 disco sortidos tamanho ½ com mandril	3m	673,72	50
80	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Escova de aço para limpeza de broca	Unidade	Preven	7,58	10
81	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Escova de Robson reta CA (p/profilaxia)	Caixa com 10 unidades	Preven	24,44	600
82	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Escova de unhas com cerda de nylon	Unidade	Bettanin	7,09	20
83	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Escova dental infantil	Unidade	Ultra	3,57	20.000
84	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Escova dental adulto	Unidade	Ultra	3,76	20.000
85	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Espelho clínico odontológico plano nº 5 Com haste em inox autoclavável embalado individualmente	Unidade	Preven	8,31	600
86	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Esponja hemostática – hemostat cx c/10uni	Caixa com 10 unidades	Technew	57,43	500
87	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Esponja hemostática – odontológica	Caixa com 10 unidades	Technew	57,43	50
88	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	EUGENOL	Embalagem com 20 ml	Aaf	19,55	50
89	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Evidenciador de placa em pastilha	Embalagem com 10 ml	Maquira	14,42	20
90	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Extirpa nervo cx c/10uni	Caixa com 10 unidades	Dentsply	90,42	40
91	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Filme radiográfico periapical 3x4 cm	Embalagem com 150 unidades	Progard	188,16	50
92	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio Categuth cromado 0 c/ agulha 1/2 X 3cm, cx c 24	Embalagem c 24 unid c/ agulhas	Technofio	151,51	150
93	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio Categuth cromado 1-0 c/ agulha 1/2 X 3cm, cx c 24	Embalagem c 24 unid c/ agulhas	Technofio	151,51	150
94	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio Categuth cromado 2-0 c/ agulha 1/2 X 3cm, cx c 24	Embalagem c 24 unid c/ agulhas	Technofio	151,51	150
95	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio Categuth cromado 3-0 c/ agulha 1/2 X 3cm, cx c 24	Embalagem c 24 unid c/ agulhas	Technofio	151,51	150
96	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio Categuth cromado 4-0 c/ agulha 1/2 X 3cm, cx c 24	Embalagem c 24 unid c/ agulhas	Technofio	151,51	150
97	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio de Sutura seda nº 2,0 (mt 1/2 circ. 2,0 cm)	Embalagem c 24 unid c/ agulhas	Technofio	70,87	150
98	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio de Sutura seda n. 2.0 Odontológico cx c/24	Embalagem c 24 unid c/ agulhas	Technofio	70,87	150
99	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio de Sutura seda n. 3.0 Odontológico cx c/24	Embalagem c 24 unid c/ agulhas	Technofio	70,87	150
100	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio de Sutura seda n. 4.0 Odontológico cx c/24	Embalagem c 24 unid c/ agulhas	Technofio	70,87	150
101	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio dental 100m	Unidade	Preven	5,74	150
102	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio dental 500m	Unidade	Preven	19,31	200
103	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fita indicadora p/ monitorização da esterilização em autoclaves Sil-250	Embalagem com 250 unidades com duplicação para 500 tiras.	Cristofoli	227,26	20
104	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fita matriz em aço inoxidável 0,05x5 MM	Caixa com 12	Maquira	58,65	200
105	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fita matriz em aço inoxidável 0,05x7 MM	Caixa com 12	Maquira	58,65	200
106	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fixador para RX odontológico	Frasco com 475 ml	Progard	23,21	60
107	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Flúor gel acidulado 1,23% c/ sabor	Frasco com 200 ml	Maquira	10,26	100

	06.987.595/0001-02								
108	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Formocresol 10ml contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol	Embalagem com 10 ml	Maquira	12,10	150
109	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Gazes hidrofila não esteril 7,5 x 7,5 (11 fios) Pacote. c/ 500 und.	Pacote com 500 unidades	Andreoni	20,77	2.000
110	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Germi rio 5lts	Galão com 5 litros	Rioquimica	36,66	300
111	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Glutaraldeido 1.000ml	Franco com 1 litro	Rioquimica	24,44	800
112	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Grau cirúrgico 150mmx100m	Unidade	Unitex	109,97	50
113	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Grau cirúrgico 200mmx100m	Unidade	Unitex	151,51	20
114	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Grau cirúrgico 90mmx100m	Unidade	Unitex	85,53	80
115	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Hemostop líquido Viscotal	Frasco com 10 ml	Maquira	91,98	30
116	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Hidróxido de cálcio	Frasco com 10 gramas	Technew	52,54	20
117	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Hidroxido de cálcio PA, Hidroxil	Frasco com 10 gramas	Biodinâmica	8,55	80
118	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Ionômero de vidro "F" líquido	Frasco 8 ml de líquido.	Biodinâmica	57,43	100
119	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Ionômero de vidro "F" pó	Frasco 8 ml de líquido.	Biodinâmica	63,54	100
120	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Ionômero de vidro "R" líquido	Frasco 8 ml de líquido.	Biodinâmica	30,55	100
121	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Ionômero de vidro "R" pó	Frasco 8 ml de líquido.	Biodinâmica	39,10	100
122	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Ketac molar (ionomero de vidro) restaurador	Unidade	3m	647,58	50
123	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Kit p/ polimento de resina (enhance)	Kit	Dentsply	158	100
124	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Kit pontas diamantadas polident	Kit	3r	48,87	50
125	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Limas p/ endontia Hedstrom 40-80	Kit	Wilcos	36,66	50
126	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Limas p/ endontia K-FILES, 15-40	Kit	Wilcos	36,66	50
127	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Luvas verniz Amarela comprimento 30 cm tamanho P	Unidade (Par)	Volk	53,76	50
128	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Luvas verniz Amarela comprimento 30 tamanho G	Unidade (Par)	Volk	53,76	50
129	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Luvas verniz Amarela comprimento 30 tamanho M	Unidade (Par)	Volk	53,76	50
130	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Máscara cirúrgica descartável camada tripla branca c/ elástico	Caixa com 50 unidades	Anadona	11,00	100
131	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Máster Bonde 5ml	Frasco com 5ml	Biodinâmica	23,21	150
132	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Microblush cx c/ 100uni	Caixa com 100 unidades	Biodinâmica	23,05	300
133	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Moldeira de cera para a aplicação de flúor cores sortidas.	Caixa com 50 unidades	Technew	97,75	200
134	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				MRI Líquido	Unidade	Aaf	35,43	80
135	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				MRI Pó	Unidade	Aaf	35,43	80
136	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Obturador provisório	Pote com 25 gramas	Maquira	34,21	100
137	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Óculos de proteção p/ uso odontológico, anatômico, com visor único, antiembaçante, de alto impacto, ajustável a qualquer tipo facial	Unidade	Danny	9,77	100
138	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Óculos de proteção p/ uso odontológico, anatômico, com visor único, antiembaçante, de alto impacto, ajustável a qualquer tipo facial - em lentes laranja	Unidade	Danny	9,77	100
139	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Óleo lubrificante spray p/caneta alta e baixa rotação	Frasco com 200 ml	Maquira	43,99	200
140	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Oxido de zinco po	Frasco c/ 1 unid. c/ 50 G	Maquira	7,58	150
141	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				P.mono - cloro - fenol canforado 20ml	Frasco com 20 ml	Biodinâmica	14,42	15
142	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Papacárie duo gel	Embalagem com 1 seringa contendo 1ml	F&A	146,62	20
143	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Papel de articulação	Bloco com 12 folhas	Maquira	3,91	100
144	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave 10 MM x 100MM	Pacote c/ 1 Rolo	Unitex	85,53	100
145	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave 15 MM x 100MM	Pacote c/ 1 Rolo	Unitex	109,97	100
146	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Papel toalha entrefolhas 100% celulose com folhas na medida 20 x 21 cm com duas dobras, ideal para dispenser de papel toalha	Fardo com 1000 folhas / caixa	Impacta	20,77	100
147	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Pasta para polimento para resina composta	Embalagem com 1 seringa com 3 G + ponta aplicadora	Dentsply	41,54	50
148	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Pasta profilática	Bisnaga c/ 90 G	Maquira	12,22	150
149	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Pastilha evidenciadora	Unidade	Maquira	12,22	300
150	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Pedra Pomes	Embalagem c/ 100 gramas	Maquira	18,33	100
151	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Pedras abrasivas	Unidade	Microdont	12,22	30
152	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Porta matriz toflemire	Unidade	Golgran	40,59	10
153	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Pote dappen de plástico colorido	Embalagem com 1 unidade(cores variadas)	Maquira	7,30	10
154	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Prendedor de jacaré com fio de silicone	Embalagem com 1 unidade na cor branca	Maquira	19,79	10
155	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ				Prime e bonde 2.1	Frasco	Dentsply	139,29	80

156	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Removedor de manchas por microabrasão	Seringa c/ 2G	Dentscare	112,85	20
157	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Removedor de manchas tartarite	Frasco 10 ml	Uraby	23,21	20
158	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel Z100 B 2	Seringa c/ 4G	3M	79,42	120
159	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel Z250 A3,5	Seringa c/ 4G	3M	92,86	250
160	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel Z250 B 2	Seringa c/ 4G	3M	92,86	120
161	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel Z250 C 2	Seringa c/ 4G	3M	92,86	120
162	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel Z350 A 2	Seringa c/ 4G	3M	266,36	120
163	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel Z350 A 3	Seringa c/ 4G	3M	266,36	250
164	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel Z350 A 3,5	Seringa c/ 4G	3M	266,36	120
165	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel TPH A 2	Seringa c/ 4G	3M	119,74	120
166	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel Z100 A 2	Seringa c/ 4G	3M	79,42	120
167	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel Z100 A 3	Seringa c/ 4G	3M	79,42	120
168	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel Z100 A 3,5	Seringa c/ 4G	3M	79,42	200
169	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel Z100 B 3	Seringa c/ 4G	3M	79,42	120
170	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel Z100 C 2	Seringa c/ 4G	3M	79,42	120
171	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel Z250 A2,	Seringa c/ 4G	3M	92,86	120
172	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel Z250 A3,	Seringa c/ 4G	3M	92,86	300
173	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavel Z250 B 3	Seringa c/ 4G	3M	92,86	300
174	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavelTPH A 3	Seringa c/ 4G	Dentsply	119,74	300
175	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Resina fotopolimerizavelTPH A 3,5	Seringa c/ 4G	Dentsply	119,74	300
176	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Revelador para RX odontológico	Frasco	Prograd	23,21	50
177	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Roleta dental – 100% algodão 25G	Pacote c/ 100	Ss Plus	4,89	8
178	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Rolo para Esterilização 100 x 100	Rolo	Unitex	85353	300
179	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Rolo para Esterilização 150 x 100	Rolo	Unitex	109,97	800
180	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Sabão Enzimatico de 1.000ml	Frasco.	Ciclo farma	115,22	120
181	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Sabonete liquido	1 frasco com 5 litros	Ciclo farma	36,66	50
182	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Saco p/ residuos infectantes 100 litros	Embalagem com 100 unidade	Rava	73,31	100
183	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Saco p/ residuos infectantes 50 litros	Embalagem com 100 unidade	Rava	48,87	100
184	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Selante sulcos e cicatriculas fotoativados	Cx. c/ 1 frasco de 5ml + frasco 10 ml (Ácido) +10 bandejas de misturas +20 pontas pinceis	Maquira	317,68	50
185	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Solução hemostática	Kit com 1 seringa com 1,2ml + 5 Pontas de Mental Dento-Infusor tips.	Dentsply	48,87	20
186	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Sugador odontológico descartável	Embalagem c/ 40 unidades	biondont	11,00	1.000
187	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Tartarite 20ml	Frasco com 20 ml	Uraby	23,46	40
188	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Tira abrasivas aço 4 MM x 150 MM centro neutro	Envelope com 12 unidades	Preven	15,88	100
189	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Tira abrasivas aço 6 MM x 150 MM centro neutro	Envelope com 12 unidades	Preven	15,88	100
190	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Tira de lixa de poliéster c/ centro neutro 4 MM x 150 MM	Envelope com 12 unidades	Maquira	29,17	80
191	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Tiras de lixa de poliéster 100x 10x 0,05 MM	Envelope com 12 unidades	Maquira	8,55	80
192	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Tiras de poliéster c/ centro neutro 4 MM x 150 MM	Envelope com 12 unidades	Maquira	29,17	80
193	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Tiras de poliéster transparente cx c/50uni	Caixa com 50 unidades	Maquira	5,38	20
194	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Touca descartável sanfonada com elástico	Embalagem com 100 unidades	Anadona	12,22	1.000
195	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Verniz cavitário 10ml Verniz com flúor. Agente de impregnação profunda, contendo 5% de fluoreto de sódio (2,26% de flúor). Base de resina natural, frasco com no mínimo 10ml cada	Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml	Biodinâmica	23,21	50

LOTE V - QUIMICO CIRURGICO

Itens	Empresa vencedora	Descrição	Apresentação	Marca	Valor Unitário	Quant.
1	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Especificação do Objeto	Apresentação	Lobor Import	7,33	300
2	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Abaixador de língua (espátula de madeira)	Pacote c/ 100 unidades	SS Plus	10,99	250
3	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Água destilada galão de 5 litros, solução para infusão intravenosa, valor do PH: 5,0 a 7,0, sistema fechado.	Galão	Rio Quimica	5,13	800
4	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Água Oxigenada 1 litro	Frasco.	SR	10,99	300
5	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Agulha da 13X4,5, produzida em aço, contatando dados do fabricante, lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	caixa com 100 unidades	SR	11,97	200

6	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Agulha da 20X5,5, produzida em aço, contatando dados do fabricante, lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	caixa com 100 unidades	SR	11,48	100
7	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Agulha da 20X6, produzida em aço, contatando dados do fabricante, lote e validade do produto, caixa com 100 unidades. Ofertamos 20x5,5 ou 25x6	caixa com 100 unidades	SR	11,48	300
8	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Agulha da 25X7, produzida em aço, contatando dados do fabricante, lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	caixa com 100 unidades	SR	15,88	80
9	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Agulha da 40X12, produzida em aço, contatando dados do fabricante, lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	caixa com 100 unidades	Ciclo Fama	7,57	800
10	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Alcool etílico hidratado 70% - INPM-NBR 5991/97, envasado em frasco cor clara. Apresentação 1000 ml	Litro	Euro Med	17,47	300
11	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de branquura). Embalado em saco plástico individual.	Pacote.	Euro Med	9,04	800
12	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Algodão hidrofilo 250gramas	Pacote.	J. Prolab	4,27	50
13	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Almotolia bico reto 250 ML	Unidade	Socienter	102,59	500
14	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Aparelho de glicemia on call	Und.	Ortom	9,01	250
15	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Atadura de crepe 10cm x 3m Pacote c/12, com no mínimo 11 fios em algodão .	Pacote.	Ortom	13,90	200
16	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Atadura de crepe 15cm x 3m Pacote c/12, com no mínimo 11 fios em algodão .	Pacote.	Ortom	16,61	400
17	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Atadura de crepe 20cm x 3m Pacote c/12 , com no mínimo 11 fios em algodão .	Pacote.	Descarpk	16,49	150
18	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Avental com manga curta Pacote. Com 10 Und..	Pacote.	Descarpk	21,74	150
19	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Avental com manga longa Pacote. Com 10 Und..	Pacote.	Crall	0,49	4.000
20	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Coletor Universal 80ml, em material plastico transparente, com tampa em rosca . Ofertamos 100ml	Unid	Sacurai	20,76	1.000
21	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Compressa de gaze 7,5 por 7,5 com 8 dobras e 13 fios 100% algodão não estéril, alta absorção pacote com 500 compressas. Peso mínimo de 300g o Pacote.	Pacote	NSR	20,76	50
22	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Conjunto para nebulizador - adulto	Kit	NSR	20,76	50
23	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Conjunto para nebulizador - infantil	Kit	Viva Box	70,84	200
24	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Descartex 13 litros cx. C 10 Und.	Pacote.	Viva Box	39,08	100
25	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Descartex 3 litros cx. C 10 Und.	Pacote.	Viva Box	53,74	200
26	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Descartex 7 litros cx. C 10 Und.	Pacote.	Ciclo Farma	41,53	100
27	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Detergente enzimático- Frasco 1000 ml	Caixa c/ 8 frascos	Labor Import	79,39	250
28	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Equipo Macro gotas flexível,, completo, para infusão intravenosa com corta fluxo.	Pacote c/ 50 unidades	Labor Import	0,39	1.200
29	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Escalpe agulhado nº23	Unid	Labor Import	0,39	1.200
30	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Escalpe agulhado nº25	Unid	Ciex	10,26	1.000
31	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Esparradrapo 10x4,5 cm	Rolo	Ciex	6,35	500
32	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Esparradrapo 5x4,5 cm	Rolo	Shalon	61,07	150
33	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio de sutura nylon 2.0 com agulha de 2.0 cm	Caixa com 24 envelopes	Ace	151,45	150
34	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio Categuth cromado 0 c/ agulha 1/2 X 3cm, cx c 24	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Ace	151,45	150
35	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio Categuth cromado 1-0 c/ agulha 1/2 X 3cm, cx c 24	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Ace	151,45	150
36	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio Categuth cromado 2-0 c/ agulha 1/2 X 3cm, cx c 24	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Ace	151,45	150
37	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio Categuth cromado 3-0 c/ agulha 1/2 X 3cm, cx c 24	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Ace	151,45	150
38	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio Categuth cromado 4-0 c/ agulha 1/2 X 3cm, cx c 24	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Ace	151,45	150
39	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio catgut simples nº 0, cx. c/24 unid	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Ace	151,45	150
40	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio catgut simples nº 1, cx. c/24 unid	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Ace	151,45	150
41	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio catgut simples nº 2-0, cx. c/24 unid	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Ace	61,07	150
42	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio de Nylon nº 1, cx. c/24 unid	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Shalon	61,07	150
43	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio de Nylon nº 2-0, cx. c/24 unid	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Shalon	61,07	150
44	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio de Nylon nº 3-0, cx. c/24 unid	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Ace	70,84	150
45	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio de Sutura seda nº 2,0 (mt 1/2 circ. 2,0 cm)	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Ace	70,84	150
46	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio de Sutura seda nº 2,0 (mt 1/2 circ. 2,0 cm)	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Ace	70,84	150
47	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio de Sutura seda n. 3.0 Odontologico cx c/24	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Ace	70,84	150
48	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio de Sutura seda n. 4.0 Odontologico cx c/24	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Shalon	61,07	150
49	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fio Mononylon 3-0, cx. c/24 unid	Embalagem c/ 24 unid c agulhas	Ciex	5,86	120
50	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fita Crepe Hospitalar 19 x 50cm	Rolo	3M	10,01	50

	06.987.595/0001-02								
51	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fita métrica conforme NBR 10124/87	Unidade	Ciex	9,19	240
52	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fita para autoclave 19 x 30cm	Rolo	Adlin	114,90	50
53	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fixador citológico, spray, 100 ml	Caixa com 12 frascos	Mardan	19,08	100
54	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fralda descartável adulto – Extra grande – geriátrica	Pacote c/72 unidades (pet. c/ 10)	Mardan	19,08	100
55	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fralda descartável adulto – grande – geriátrica	Pacote c/72 unidades (pet. c/ 10)	Mardan	19,08	80
56	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fralda descartável adulto – média – geriátrica	Pacote c/72 unidades (pet. c/ 10)	Mardan	19,08	50
57	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Fralda descartável adulto – pequena – geriátrica	Pacote c/72 unidades (pet. c/ 10)	Ortom	50,59	150
58	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Gaze tipo queijo 91x91	Rolo	Adlin	34,20	80
59	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Gel p/ ultrassonografia galão c/5 litros	Galão	Ciclo Farma	5,64	300
60	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Germikil galão c/ 1 litros	Galão	Ciclo Farma	36,64	50
61	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Germikil galão c/ 5 litros	Galão	Cinord	21,74	300
62	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	GLUTARON II 28 dias galao com 1 litros	Galão	Cinord	89,89	50
63	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	GLUTARON II 28 dias galao com 5 litros	Galão	Adlin	3,91	2.000
64	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Kit para realização de coleta de material para exame de PCCU, composta por escova, espátula, lamina com ponta fosca e luva para coleta. tam. Grande	Kit	Adlin	3,05	7.000
65	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Kit para realização de coleta de material para exame de PCCU, composta por escova, espátula, lamina com ponta fosca e luva para coleta. tam. Pequeno	Kit	Adlin	3,42	10.000
66	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Kit para realização de coleta de material para exame de PCCU, composta por escova, espátula, lamina com ponta fosca e luva para coleta. tam. Medio	Kit	Labor Import	36,64	200
67	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Lâmina de bisturi desc. n.º 12 cx c/100 Und.	Cx	Labor Import	36,64	200
68	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Lâmina de bisturi desc. n.º 11 cx c/100 Und.	Cx	Labor Import	36,64	200
69	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Lâmina de bisturi desc. n.º 15 cx c/100 Und.	cx	Labor Import	36,64	200
70	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Lâmina de bisturi desc. n.º 21 cx c/100 Und.	cx	Labor Import	36,64	200
71	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Lâmina de bisturi desc. n.º 23 cx c/100 Und.	cx	Labor Import	6,28	200
72	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Lamina de Vidro para microscopia	Cx	Labor Import	6,28	500
73	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Lamina para microscopia ponta fosca – espessura 1.0 a 1.2 mm	Caixa c/ 50 unidades	Accumed	17,59	600
74	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Lancetas para punção em aço inoxidável	Cx. Com 200 lancetas	Medi House	18,20	1.800
75	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Lençol p/ mesa de exame clínico descartável 50X70cm	Rolo	Frontinense	2,10	500
76	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Luva cirúrgica 6,5 esteril (par)	par	Frontinense	2,10	500
77	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Luva cirúrgica 7,0 esteril (par)	par	Frontinense	2,10	1.200
78	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Luva cirúrgica 7,5 esteril (par)	par	Frontinense	2,10	900
79	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Luva cirúrgica 8,0 esteril (par)	par	Frontinense	2,10	500
80	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Luva cirúrgica 8,5 esteril (par)	par	Descarpk	28,09	2.000
81	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Luva de látex para procedimentos, produzida com látex natural, com 100 unidades hipo-alérgica pulverizada não esteril, levemente pulverizada, ambidestra, de uso único, tamanho: Extra P	Cx	Descarpk	28,09	400
82	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Luva de látex para procedimentos, produzida com látex natural, com 100 unidades hipo-alérgica pulverizada não esteril, levemente pulverizada, ambidestra, de uso único, tamanho: grande	Cx	Descarpk	28,09	2.000
83	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Luva de látex para procedimentos, produzida com látex natural, com 100 unidades hipo-alérgica pulverizada não esteril, levemente pulverizada, ambidestra, de uso único, tamanho: medio	Cx	Descarpk	28,09	3.000
84	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Luva de látex para procedimentos, produzida com látex natural, com 100 unidades hipo-alérgica pulverizada não esteril, levemente pulverizada, ambidestra, de uso único, tamanho: pequeno	Cx	Descarpk	7,33	300
85	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Luva plástica p/ limpeza Par	Par	Descarpk	6,72	1.800
86	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Máscara cirúrgica descartável com elástico EFB >= 96.7% Eficiência de filtragem bacteriana atóxica hipo-alérgica 100% polipropileno. Produto não esteril, não inflamável, de fibra de vidro sem látex validade mínima 3 anos após fabricação. (segue descritivo) c/ 50	Pacote.	NSR	21,74	200
87	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Mascara para nebulização	Und.	Cosmed	112,74	400
88	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Nitrofurazona pote com 500 gr.	pote	Shalon	61,07	200
89	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Nylon preto 2-0 c/ agulha 3/8 X 2cm	Caixa	Shalon	61,07	200
90	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Nylon preto 3-0 c/ agulha 3/8 X 2cm	Caixa	Shalon	61,07	200
91	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Nylon preto 4-0 c/ agulha 3/8 X 2cm	Caixa	Medi House	181,98	200
92	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Papel lençol em bobina 70 x 50 cm	Caixas c/ 10	Crall	1,526,67	5

93	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Porta lâminas- capacidade para 3 laminas	Embalagem c/ 500 unidades	Rio Quimica	40,30	100
94	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Povidine degermante fr. c/ 1 litro	Frasco.	Rio Quimica	40,30	100
95	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Povidine tóxico fr c/ 1 litro	Frasco.	Nasco	244,27	150
96	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Saco plástico estéril, sem tiossulfato, com tarja branca para escrita e fechamento de arame 100 ml- Utilizado para coleta de água.	Caixa c/100 unidades	Nasco	291,24	150
97	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Saco plástico estéril, sem tiossulfato, com tarja branca para escrita e fechamento de arame 540 ml- Utilizado para coleta de água.	Caixa c/100 unidades	Embramac	63,89	80
98	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Seringa descartável 10 ml c/ agulha 25x7 cx c/100 produzida em polipropileno de alta densidade, transparente , graduada caixa com 100 unidades, contatando dados do fabricante , lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	Cx	Embramac	41,34	600
99	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Seringa descartável 1ml C/ agulha 13x4,5, produzida em polipropileno de alta densidade, transparente , graduada caixa com 100 unidades, contatando dados do fabricante , lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	cx	Embramac	85,49	80
100	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Seringa descartável 20ml C/ agulha 25x7, produzida em polipropileno de alta densidade, transparente , graduada caixa com 100 unidades, contatando dados do fabricante , lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	Cx	Embramac	36,64	700
101	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Seringa descartável 3ml c/agulha 25 x 7, produzida em polipropileno de alta densidade, transparente , graduada caixa com 100 unidades, contatando dados do fabricante , lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	Cx	Embramac	41,34	800
102	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Seringa descartável 5 ml c/ agulha 25x7, produzida em polipropileno de alta densidade, transparente , graduada caixa com 100 unidades, contatando dados do fabricante , lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	Cx	Issofarma	5,13	1.000
103	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Solução fisiológica 0,9 % - FR 250	Frasco com 250 ml	Isfarmia	7,08	1.000
104	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Solução fisiológica 0,9 % - FR 500	Frasco com 500 ml	Medsonda	24,43	100
105	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sonda Nasogástrica Nº 10	pct/10 unid	Medsonda	24,43	100
106	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sonda Nasogástrica Nº 14	pct/10 unid	Medsonda	24,43	100
107	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sonda Nasogástrica Nº 16	pct/10 unid	Medsonda	24,43	100
108	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Sonda Nasogástrica Nº 18	pct/10 unid	Geratherm	18,32	360
109	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Termomentro clinico axilar simples	Und.	Geratherm	78,99	120
110	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Termomentro digital minimo e maximo	Und.	Geratherm	18,32	300
111	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Termometro axilar digital	Und.	Geratherm	107,48	150
112	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Termômetro para vacinas com cabo flexível, em base plástica, escala externa, capilar transparente, cabo de 700 MM e enchimento a líquido vermelho.	Und.	Rio Quimica	60,46	100
113	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Tintura de Iodo 1 litro	Litro	Socienter	78,17	2.000
114	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Tiras glicemia On Call Plus- Tira Para Medição de glicose ex. c/50 tiras	Cx	Descarpk	12,21	500
115	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	EXP.	LTDA	CNPJ	Touca descartavel Pacote. Com 100 Und.	Pacote.			

LOTE VI - LABORATÓRIO/INSUMOS

Itens	Empresa vencedora	Descrição	Apresentação	Marca	Valor Unitário	Quant.
1	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Acido Benzoico De 500G	frasco	Lab teste	123,74	24
2	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Acido Clorídrico A 2% Frasco Com 500 MI	frasco	Lab teste	194,48	24
3	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Acido Salicílico De 500G	frasco	Lab teste	143,53	24
4	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Acido Tricloroacético A 10 % Pa Frasco Com 500G (Pó)	frasco	Lab teste	433,07	24
5	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Água destilada 5 litros não esteril.	Galão	Lab teste	10,39	120
6	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Agulha Para Coleta A Vácuo Com 100 Agulhas	cx.	Lab teste	49,00	40000
7	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Álcool Acido 2% Frasco Com 500 MI	frasco	Lab teste	42,15	40
8	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Azul de Metileno Frasco Com 500 MI	frasco	Lab teste	35,44	24
9	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Cloretos par adetreminação de cloretos em amostras de soro	Cx	Lab teste	148,81	200
10	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Coletor Infantil Feminino De Plástico Caixa Com 100 Unidades	Unid	Lab teste	98,99	12000
11	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Coletor Infantil Masculino De Plástico Caixa Com 100 Unidades.	Unid	Lab teste	98,99	12000
12	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Coletor Universal De 80 MI Caixa Com 300 Unidades	Unid	Lab teste	0,49	20000
13	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Colilert ou Colitag - Metodo cromogênio c/ 20 testes	Kit	Lab teste	440,50	40
14	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Coloração De Gram – Conjunto Para Coloração De Gram.	kit	Lab teste	73,62	48
15	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Creatinina – Sistema Colorimétrico Para Determinação De Creatinina	Kit.	Lab teste	148,48	400
16	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Desidrogenase Láctica - Quantitativo de LDH no soro	Kit	Lab teste	257,37	48
17	BIOLAR IMP. 06.987.595/0001-02	Detergente otimizador Hematologico, farsco	frasco	Lab teste	962,66	40

18	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Diluyente Otimizador Hematologico, farsco	Frasco	Lab teste	866,15	40
19	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				E.D.T.A. a 5% - (Acido Etilendiaminotetractrico) Frasco Com 500Ml	frasco	Lab teste	116,31	40
20	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Fitas de Urina Para 100 Testes - Sistema Semi-Quantitativo Dos Parâmetros Da Urina.	cx.	Lab teste	44,54	400
21	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Fucsina Frasco Com 500 Ml	frasco	Lab teste	39,50	40
22	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Líquido De Turck Frasco Com 500 Ml - Diluição De Leucócitos.	frasco	Lab teste	45,09	40
23	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Líquido Harey p/ contagem de Hemacias	Frasco	Lab teste	49,49	40
24	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Lugol Forte De 500 Ml	Frasco	Lab teste	44,08	40
25	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Lugol fraco De 500 Ml	frasco	Lab teste	51,97	40
26	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Massa Selante para tubo capilar de 18g	Frasco	Lab teste	31,15	80
27	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Óleo de Imersão-Óleo Para Microscopia Ótica.	Frasco	Lab teste	22,86	40
28	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Papel Filtro - Gramatura 80G/M, Espessura 205Um,	Pacote	Lab teste	160,86	80
29	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Pera de Plástico - Pipetador de Segurança	Unid.	Lab teste	11,14	40
30	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Qualitrol 1 H é uma preparação em matriz protéica humana liofilizada	Frasco	Lab teste	153,18	40
31	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Qualitrol 2 H é uma preparação em matriz protéica humana liofilizada	Frasco	Lab teste	153,18	40
32	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Rota Vírus - Membrana Reativa Para Detecção do Rota Vírus (Tira)	Cx.	Lab teste	395,95	40
33	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Salina - para uso em parasitologia	Frasco	Lab teste	44,54	400
34	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Sangue Oculto das Fezes - Pesquisa De Sangue Oculto Nas Fezes	cx.	Lab teste	247,47	120
35	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Soro Anti-A De 10 Ml Monoclonal Invitro	Frasco	Lab teste	74,24	40
36	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Soro Anti-Ab De 10 Ml Monoclonal Invitro	Frasco	Lab teste	74,24	40
37	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Soro Anti-B De 10 Ml Monoclonal Invitro	Frasco	Lab teste	61,87	40
38	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Soro Anti-D (Anti-Rh) De 10 Ml Monoclonal Igm + Igg Combinados	Frasco	Lab teste	98,99	40
39	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Teste Rápido Para Dengue - Imuno Rápido Dengue Igg/Igm Com 40 Testes.	Kit.	Lab teste	683,02	400
40	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				TTPA - reagente p/ determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada	cx	Lab teste	84,14	80
41	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Tubo Capilar Com Heparina Para Micro-Hematócrito Frasco Com 500 Unidades.	frasco	Lab teste	18,56	48
42	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Tubo Capilar Sem Heparina Para Micro-Hematócrito Frasco Com 500 Unidades.	frasco	Lab teste	15,91	48
43	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Tubos Calibrados Para Espectrofotômetro E-225D Caixa Com 12 Tubos	Cx	Lab teste	336,56	200
44	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Tubos Conicos p/ Urina/ centrifugação	Unid	Lab teste	23,85	2000
45	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Tubos De Coleta A Vácuo De 10 Ml (Tampa Amarela) Grade De Isopor	Unid	Lab teste	1,68	20000
46	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Tubos De Coleta A Vácuo De 5 Ml (Tampa Roxa) - Hematologia	Unid	Lab teste	0,79	20000
47	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Tubos P/ Bioquímica c/ citrato de sódio de 10 Ml (Vidro) (Sem Ser A Vácuo)	Unid	Lab teste	0,87	12000
48	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Tubos P/ Bioquímica c/ gel e ativador de coagulo de 10 Ml (Vidro) (Sem Ser A Vácuo)	Unid.	Lab teste	1,68	12000
49	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Tubos Para Hematologia c/ EDTA k3 De 5 Ml (Vidro) (Sem Ser A Vácuo)	Unid.	Lab teste	0,79	12000
50	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02				Tubos Para Hematologia para coleta de sangue em recém nascidos	Unid	Lab teste	0,99	8000

LOTE VII - REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGENS BIOQUÍMICAS - COM APARELHO EM COMODATO

Itens	Empresa vencedora	Descrição	Apresentação	Marca	Valor Unitário	Quant.
1	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Quimico; De Alanina Aminotransferase; Para Automacao;	Teste	Lab Test	1,83	46.800
2	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Quimico; De Albumina; Para Automacao	Teste	Lab Test	1,83	13.400
3	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Quimico; De Glicose; Para Automacao	Teste	Lab Test	1,83	52.500
4	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente De Acido Urico; Para Uso Em Equipamento Automatizado	Teste	Lab Test	1,83	19.800
5	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente De Amilase; Para Uso Em Equipamento Automatizado	Teste	Lab Test	3,28	11.200
6	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Quimico; De Aspartato Aminotransferase; Para Automacao	Teste	Lab Test	1,83	46.800
7	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Quimico; De Bilirrubina Direta; Para Automacao	Teste	Lab Test	1,83	27.300
8	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Quimico; De Colesterol Total; Para	Teste	Lab Test	1,83	18.800
9	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente De Creatinina Para Automacao.	Teste	Lab Test	1,83	39.800
10	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Quimico; De Bilirrubina Total; Para Automacao	Teste	Lab Test	1,83	27.300
11	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente De Gama Glutamil Transferase; Para Uso Em Equipamento Automatizado	Teste	Lab Test	1,83	13.200
12	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Quimico; De Fosfatase Alcalina; Para Automacao	Teste	Lab Test	1,83	13.200
13	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Quimico; De Proteina Total; Para Automacao	Teste	Lab Test	1,83	15.400
14	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente De Triglicerideos; Para Uso Em Equipamento Automatizado	Teste	Lab Test	1,83	17.200
15	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente De Ureia; Para Uso Em Equipamento Automatizado	Teste	Lab Test	1,83	39.800

16	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente De Colesterol Hd; Metodo Direto; Sem Pre-Tratamento; Para Automacao	Teste	Lab Test	4,43	17.200
17	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente De Desidrogenase Latica Para Automacao	Teste	Lab Test	1,83	19.000
18	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente De Calcio Para Automacao	Teste	Lab Test	1,83	22.200
19	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Para Determinacao De Proteinas No Liquor	Teste	Lab Test	1,83	3.500
20	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente De Lipase; Para Uso Em Equipamento Automatizado	Teste	Lab Test	1,83	10.200
21	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente De Creatino Quinase Para Automacao	Teste	Lab Test	1,83	12.800
22	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente De Ck; Isoenzima; Mb	Teste	Lab Test	4,67	12.800
23	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Para Fosforo Para Automacao	Teste	Lab Test	1,83	7.500
24	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Para Determinacao De Sodio Sanguineo	Teste	Wama	4,34	4.000
25	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Para Determinacao De Potassio Sanguineo	Teste	Wama	4,34	4.000
26	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Para Determinacao De Cloreto Sanguineo	Teste	Wama	4,34	4.000
27	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Para Magnésio Para Automacao	Teste	Lab Test	1,83	20.400
28	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Para Proteinas Na Urina; Para Uso Em Equipamento Automatizado	Teste	Lab Test	1,83	3.000
29	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente De Lactato Para Automação	Teste	Lab Test	1,83	4.500
30	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Quimico; De C3 Para Automacao	Teste	Lab Test	6,65	3.000
31	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Quimico; De C4 Para Automacao	Teste	Lab Test	6,65	3.000
32	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Quimico; de IGE para Automação	Teste	Lab Test	11,47	1.500
33	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Reagente Quimico; Para Hemoglobina Glicada; Para Automação	Teste	Lab Test	3,28	10.000
LOTE VIII - REAGENTES PARA REALIZAÇÃO EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO EM SANGUE HUMANO- COM APARELHO EM COMODATO						
Itens	Empresa vencedora	Descrição	Apresentação	Marca	Valor Unitário	Quant.
1	BIOLAR IMP. EXP. LTDA CNPJ 06.987.595/0001-02	Conjunto de reagentes para a execução de hemograma completo em sangue humano, utilizando analisador hematológico automatizado, que expresse as contagens globais de leucócitos, hemácias, plaquetas, a determinação da hemoglobina (Hb), do hematócrito (Ht) e o cálculo dos índices hematimétricos, compatível com o aparelho de 18 parâmetros.	Teste	Lab Test	3,31	90.000

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Boca do Acre - AM, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

MARCELO BRILHANTE CABANELA

Biolar Imp. Exp. LTDA

CNPJ 06.987.595/0001-02

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:FA3A7F02

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP**

Objeto: Contratação de serviços de digitalização de arquivos.

Fornecedora: RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.690.345/0001-21, estabelecida na Rua Herman Lima, nº 10, Conjunto Aruana, Quadra 18, bairro Compensa, Manaus/AM – CEP.: 69.036-400.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME, para o item 01 com valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Produto/Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em R\$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Digitalização de folhas A4 - 297x210mm	1	70.000	RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME	Unidade	0,50	12 MESES

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influenciam na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 004/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 004/2018-SRP.

Carauari/AM, 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:0808B9DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, para atender a rede de ensino do município de Carauari.

Fornecedora: A PRAXEDES DOS SANTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.319.135/0001-26, estabelecida na Estrada do Gavião, nº 80, Bairro Nova República, Município de Carauari/AM – CEP.: 69.500-000.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa A PRAXEDES DOS SANTO - ME, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 com valor de R\$ 1.036.547,00 (um milhão trinta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais).

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	PRAZO DE EXECUÇÃO DO ITEM
1	Achocolatado em pó 400g, caixa com 24 unidades	Caixa	87	Marata	R\$ 125,00	12 MESES
2	Leite em pó integral 400g, fardo com 25 unidades	Fardo	600	Italac	R\$ 232,00	12 MESES
3	Biscoito doce 400g, caixa com 10 unidades	Caixa	960	Trigolino	R\$ 42,00	12 MESES
4	Biscoito salgado 400g, caixa com 10 unidades	Caixa	960	Trigolino	R\$ 41,00	12 MESES
5	Coco ralado 50g, caixa com 48 unidades	Caixa	150	Menina	R\$ 65,00	12 MESES
6	Açúcar 1kg, fardo com 30 unidades	Fardo	262	Cristal	R\$ 98,00	12 MESES
7	Aveia em Flocos 200g, caixa com 28 unidades	Caixa	600	Quaker	R\$ 120,00	12 MESES
8	Aroz, tipo I 1kg, fardo com 30 unidades	Fardo	807	Caçarola	R\$ 97,00	12 MESES
9	Leite de coco 200ml, caixa com 24 unidades	Caixa	66	Menina	R\$ 63,00	12 MESES
10	Oleo de soja 900ml, caixa com 20 unidades	Caixa	180	Liza	R\$ 98,00	12 MESES
11	Cebola	Kg	1.600	Belém	R\$ 7,00	12 MESES
12	Alho in natura	Kg	1320	Do Vale	R\$ 30,00	12 MESES
13	Colorau	Kg	700	Marata	R\$ 8,00	12 MESES
14	Sal refinado iodado 1kg, fardo com 30 unidades	Fardo	44	Difelicia	R\$ 28,00	12 MESES
15	Cenoura	Kg	800	Cekita	R\$ 8,00	12 MESES
16	Charque, caixa com 30 kg	Caixa	233	Rio Mar	R\$ 875,00	12 MESES
17	Franco, caixa com 18 kg	Caixa	214	Avenorte	R\$ 135,00	12 MESES
18	Seleta de legumes 200g, caixa com 24 unidades	Caixa	90	Oderieh	R\$ 49,00	12 MESES
19	Tomate	Kg	720	Regional	R\$ 10,00	12 MESES
20	Extrato de Tomate 190g, caixa com 24 unidades	Caixa	50	Quero	R\$ 52,00	12 MESES
21	Feijão Carioca 1kg, fardo com 30 unidades	Fardo	140	Mestre Cuca	R\$ 223,00	12 MESES
22	Batata Portuguesa	Kg	1156	Portuguesa	R\$ 7,50	12 MESES
23	Carne moída bovina	Kg	1924	-	R\$ 18,50	12 MESES
24	Carne com osso bovina	Kg	1924	-	R\$ 15,50	12 MESES
25	Pão francês	Unidade	75000	Francês	R\$ 0,45	12 MESES
26	Macarrão espaguete 500g, fardo com 20 unidades	Fardo	1240	Dallas	R\$ 45,00	12 MESES
27	Almôndega enlatada 250g, caixa com 24 unidades	Caixa	200	Oderieh	R\$ 115,00	12 MESES
28	Salsicha enlatada 180g, caixa com 24 unidades	Caixa	232	Oderieh	R\$ 65,00	12 MESES
29	Vinagre 500ml, caixa com 12 unidades	Caixa	80	Virosas	R\$ 25,00	12 MESES
30	Carne enlatada 320g, caixa com 24 unidades	Caixa	131	Palatares	R\$ 146,00	12 MESES
31	Feijão de praia 1kg, fardo com 30 unidades	Fardo	202	Mestre Cuca	R\$ 150,00	12 MESES
32	Margarina 250g, caixa com 24 unidades	Caixa	80	Deline	R\$ 49,00	12 MESES

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 005/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 005/2018 - SRP.

Carauari/AM, 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:6F442260

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI****GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018 CPL/PMC**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição gradativa de equipamentos, produtos para fisioterapia e materiais permanentes para a estruturação do Centro de Especialidades em Reabilitação – CER para uso na Assistência a População do Município de Coari, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 156/2018 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta executável e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os itens abaixo discriminados:

D.M.SOBRAL VALENTE & CIA							
CNPJ: 05.492.895/0001-42							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	Ultrassom para fisioterapia – Com 2 transdutores; Display gráfico que facilita a identificação de protocolos e programações; Ultrassom de 1 e 3 MHz no mesmo transdutor; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Área efetiva de radiação 7 cm²; Mesmo tamanho da área externa do transdutor; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Novos protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares que podem ser salvos; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; Equipamento é protegido contra gotejamento de água. Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Saída para terapia combinada. Dimensões: 28,0 cm x 26,0 cm x 9,0 cm (CxLxA) Peso: 1,3 kg	UNID.	2		IBRAMED SONOPULSE	R\$ 1.999,99	R\$ 3.999,98
69	Mesa para computador, com 3 gavetas, de design moderno em "L", base em aço/ferro pintado, com espaço para monitor, impressora, CPU e teclado. -Suporta até 30 kg. Tampo deslizante Compartimentos (nichos, entre outros) 2 Prateleiras; Dimensões aproximadas do móvel montado - cm (AxLxP) 74,5x9x94cm Peso liq. Aproximado do móvel montado (Kg) 16 kg.	UNID.	2		OPÇÃO MÓVEIS / OP02	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
72	Computador (Desktop-Básico) Processador no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10; memória RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHz; Disco Rígido mínimo de 500 GB; Tipo de monitor 18,5" (1366 X 768); mouse USB, 800 DPI, 2 Botões, Scroll (com fio); Fonte Compatível com o item; Sistema operacional WINDOWS 7 PRO (64 BITS); garantia de 12 meses; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio); Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI; Interfaces de vídeo integrada; Unidade de disco óptico CD/DVD ROM	UNID.	2		POSITIVO	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
73	Mesa para escritório, base confeccionada em aço/ferro pintado, composição simples, dimensões mínimas de 1200mmx700mmx750mm, tampo madeira termo estabilizada, espessura aproximada 25mm, revestimento externo laminado, 02 furos passa-cabos, diâmetro aproximado 55mm, acabamento PVC rígido, 03 gavetas 04 sapatas niveladoras.	UNID.	2		OPÇÃO MÓVEIS / OP33	R\$ 848,90	R\$ 1.697,80
VALOR TOTAL R\$ 12.397,78							
ANDREI CARLOS MUNIZ EIRELLI - EPP							
CNPJ: 22.636.233/0001-18							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ANDADOR PARA ADULTOS EM ALUMINIO: Andador POP Adulto em alumínio, dobrável, articulado e com regulagem de altura. Andador POP Adulto em alumínio, dobrável, articulado e com regulagem de altura.	UNID.	10		JAGUARIBE / POP	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
20	BOLA FEIJÃO 100x45CM VERMELHA: Bola em borracha Peso suportado - até 250kg	UNID.	2		LIVE UP	R\$ 189,90	R\$ 379,80
21	BOLA FEIJÃO 90x45CM AZUL: Bola em borracha sintética Peso suportado até 250kg	UNID.	2		LIVE UP	R\$ 179,99	R\$ 359,98
30	ELETRODOS AUTOADESIVOS 5x5CM : Conjunto com 4 eletrodos autoadesivos.	CONJUNTO	10		CARCI	R\$ 34,99	R\$ 349,90
32	ESCALA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS DE METAL PARA MACA, CLÍNICAS E HOSPITAIS: Escada auxiliar com piso antiderrapante. Armação em tubos redondos, esmaltada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante e pés com ponteiros de borracha. Medida 40 x 40 cm.	UNID.	5		SANTA LUZIA	R\$ 162,00	R\$ 810,00
36	THERABAND VERDE 1,5M- FORTE: Faixa elástica Intensidade Forte Cor Verde Medidas 1,2m	UNID.	10		CARCI	R\$ 58,99	R\$ 589,90
49	DIGIFLEX EXTRA FORTE- PRETO-EXERCITADOR PARA DEDOS POLEGAR, PULSO E ANTEBRAÇO: DADOS	UNID.	2		CARCI	R\$ 99,00	R\$ 198,00

	TÉCNICOS Exercitador para dedos, polegar, pulso e antebraço.					
50	DIGIFLEX FORTE - AZUL-EXERCITADOR PARA DEDOS POLEGAR, PULSO E ANTEBRAÇO: DADOS TÉCNICOS Exercitador para dedos, polegar, pulso e antebraço.	UNID.	2	CARCI	R\$ 99,00	R\$ 198,00
51	DIGIFLEX LEVE- VERMELHO-EXERCITADOR PARA DEDOS POLEGAR, PULSO E ANTEBRAÇO: DADOS TÉCNICOS Exercitador para dedos, polegar, pulso e antebraço.	UNID.	2	CARCI	R\$ 99,00	R\$ 198,00
52	DIGIFLEX MÉDIO - VERDE-EXERCITADOR PARA DEDOS POLEGAR, PULSO E ANTEBRAÇO: DADOS TÉCNICOS Exercitador para dedos, polegar, pulso e antebraço	UNID.	2	CARCI	R\$ 99,00	R\$ 198,00
62	Estetoscópio, tamanho adulto, auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	UNID.	8	ACCUMED	R\$ 45,00	R\$ 360,00
64	Martelo de reflexo com pincel e agulha em aço inox, com ponteiros emborrachadas, cabo em material sintético, com as extremidades contendo pincel e agulha para auxílio de testes neurológicos. Tem peso aproximado de 80g, 20 cm de comprimento, e é utilizado principalmente para testar reflexos dos tendões musculares patelar, bicipital, tricipital, aquileu. Comprimento: 23 cm Peso: 80g	UNID	8	CARCI	R\$ 75,00	R\$ 600,00
67	Cadeira de Rodas (Adulto) - Dimensões: 90,0 cm x 66,0 cm x 87,0cm (CxLxA) Peso: 12,0 kg; Estrutura em aço carbono e pintura epóxi (eletrostática);Largura do assento: 40 cm; Profundidade do assento: 41 cm; Altura do encosto: 36 cm; Altura do assento no chão: 52 cm; Comprimento total da cadeira: 100 cm; Largura total aberta: 64 cm; Largura total fechada: 30 cm; Altura do chão a manopla: 90 cm; Altura do chão ao apoio de braço: 69 cm; Altura do assento ao apoio de braço: 19 cm; Capacidade máxima de peso: 85 Kg; Peso da cadeira de rodas: 14 Kg; Rodas dianteiras aro 6 com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24 com pneus infláveis; Assento e encosto em nylon; Com opção de almofada removível no assento;Dobrável em "X"; Freios bilaterais zincados; Aro impulsor bilateral; Apoios para os braços removíveis em poliuretano injetado; Apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado.	UNID.	40	JAGUARIBE / 1009	R\$ 835,00	R\$ 33.400,00
VALOR TOTAL R\$ 40.441,58						

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 19 de fevereiro de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:CD2AC4E8

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018/PMC**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à locação de veículos tipo MICRO ÔNIBUS e VAN para atender as necessidades da Prefeitura de Coari, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 108/2018 CPL/PMC;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão- do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora MERRONIT COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.425.443/0001-88 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS executivo, com capacidade mínima para 32 (trinta e um) lugares, com porta pacotes, bagageiro independente, com ar condicionado e som, película escura nos vidros, respeitando a luminosidade estabelecida pelo CONTRAN, poltronas acolchoadas, semi-leito e reclináveis, com combustível diesel. Com no máximo 01 (um) ano de fabricação.	Mensal	6		VOLARE-DW9	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
2	Veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) lugares, zero quilômetro, bagageiro independente, ar condicionado e som, película escura nos vidros, respeitando a luminosidade estabelecida pelo CONTRAN, poltronas acolchoadas, e reclináveis.	Mensal	6		RENALT/ MASTER	R\$ 17.000,00	R\$ 102.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 21 de fevereiro de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:EE6581FE

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2017/PMC**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merendar Escolar da Zona Rural e Urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 221/2018/PMC;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL - ME CNPJ: 02.445.798/0001-00** para os itens abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	Batata Portuguesa	kg	24000		Comercial Caroline	RS 3,40	RS 81.600,00
12	Cebola	kg	14400		Comercial Caroline	RS 3,50	RS 50.400,00
13	Colorífico	kg	3000		Marata	RS 6,40	RS 19.200,00
20	Massa para Sopa	kg	30000		Ricosa	RS 6,50	RS 195.000,00
24	Ovos de Galinha	und	204000		São Pedro	RS 0,45	RS 91.800,00
27	Sal	kg	8400		Nota 10	RS 1,00	RS 8.400,00
31	Vinagre	caixa	360		Virrosa	RS 19,00	RS 6.840,00
VALOR TOTAL RS 453.240,00							

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 26 de fevereiro de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:752A405F

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para Contratação de Empresa para Realização de Cirurgias eletivas na cidade de Coari, com médicos especialistas nas áreas cirúrgicas, tais como cirurgia geral, cirurgia urológica, atendimento ambulatorial em cardiologia e urologia e anestesista que serão realizados no Hospital Regional de Coari e Policlínica, oriundo do Processo Administrativo nº 304/2018 CPL/PMC;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 17.706.732/0001-02** para o item abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Empresa para Realização de Cirurgias eletivas na cidade de Coari, com médicos especialistas nas áreas cirúrgicas, tais como cirurgia geral, cirurgia urológica, atendimento ambulatorial em cardiologia e urologia e anestesista que serão realizados no Hospital Regional de Coari e Policlínica	Serviço	1	Norte Comercial	RS 110.000,00	RS 110.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 26 de fevereiro de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4A74EAA4

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018**

No dia 05 de fevereiro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de pão, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta

da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 000667/2017, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

ANTONIO ERBERSON BARBOSA DE SOUZA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	PÃO MASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	UND	80.000	RS 0,40
02	PÃO MASSA GROSSA, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	UND	80.000	RS 0,40
03	PÃO DOCE, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	UND	10.000	RS 0,65
04	PÃO TIPO HOT-DOG, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	UND	2.000	RS 0,50
05	PÃO TIPO HAMBURGUER, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	UND	2.000	RS 0,60
06	PÃO DE FORMA, Peso Referência: Embalagem contendo 800g, Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	10.000	RS 6,00
07	ROSCA, Peso Referência: Embalagem contendo 200g, Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	10.000	RS 2,50
08	PALITO, Peso Referência: Embalagem contendo 200g, Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	10.000	RS 2,50
09	TORRADA, Peso Referência: Embalagem contendo 200g, Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	10.000	RS 2,50
10	PÃO DE LEITE, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Pacote contendo 6 (seis) unidades.	PCT	10.000	RS 3,50

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE**

Eirunepé, 09 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ERBERSON BARBOSA DE SOUZA – ME
CNPJ sob o nº: 02.302.178/0001-12

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:C26FAC23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018**

No dia 05 de fevereiro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de itens de dormitório, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 000662/2017, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

A C D A S BARREIROS – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	TRAVESSEIRO, Tecido: 100% algodão, Enchimento: 100% poliéster, Tamanho: 70 X 50 cm, Características Adicionais: não deforma, macio, inodoro, leve, lavável.	UND	500	RS 41,00
02	JOGO DE CAMA, Tipo: solteiro, Material: 100% algodão, 150 fios; Quantidade Peças: 3; Lençol de Baixo: 1 (um) com elástico, medindo 88 X 188 X 30 cm, Lençol de Cima: 1 (um) sem elástico, medindo no mínimo 140 X 220 cm, Fronha: uma, medindo 50 X 70 cm.	UND	300	RS 120,00
03	COLCHÃO ESPUMA, Material: espuma 100% poliuretano, densidade D-23, Dimensões: 188 x 78 cm. Espessura de 15cm, Revestido em tecido com tratamento antiácido, antimofa e antifungo.	UND	300	RS 550,00
04	REDE DE DORMIR, Aplicação: para dormir; Material: 100% algodão; Capacidade: mínimo 180 Kg; Dimensões do tecido: 2,50 a 2,70m x 1,60m; Punho em nylon; Cor: a ser definida pelo órgão.	UND	400	RS 80,00
05	MOSQUITEIRO, Tipo: de teto, solteiro; Material: tule, 100% poliéster ou poliâmida; Cor a ser definida; Altura: 2,5 a 3m; Largura: 8 a 9m de circunferência; Com aro de 50 a 70 cm de diâmetro.	UND	500	RS 80,00
06	MOSQUITEIRO, Tipo: de rede de dormir; Material: tule, 100% poliéster ou poliâmida; Cor a ser definida; Altura: 1,5m(± 10%); Largura: 3m(± 10%).	UND	500	RS 90,00
07	TOALHA BANHO, Descrição: em 100 % algodão, gramatura mínima de 415 g/m², lisa, felpuda, antialérgica, pré-lavada, pré-encolhida, com barra, deve possuir boa absorção, Dimensões: 0,70 x 1,40 m, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	UND	500	RS 40,00
08	LENÇOL, Modelo: solteiro; Tipo: sem elástico; Material: Tecido 100% algodão com 150 a 160 fios, Dimensões:	UND	500	RS 60,00

	1,50m x 2,30m (+/- 10cm), Cor: a definir.			
09	LENÇOL, Modelo: casal; Tipo: sem elástico; Material: Tecido 100% algodão com 150 a 160 fios, Dimensões: 2,10m x 2,30m (+/- 10cm), Cor: a definir.	UND	500	R\$ 80,00

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE**

Eirunepé, 09 de fevereiro de 2018.

A C D A S BARREIROS – ME

CNPJ sob o nº: 08.510.788/0001-98

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:24E6678A

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**COHASB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 – COHASB

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – COHASB** de Humaitá - Amazonas, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 289 de 24/03/2003, com sede na Av. Cinco de Setembro, 827, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.079/0001-96, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. **RENAN CASTRO MAIA**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa: **Ilberto Afonso Hentges-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.212.732/0001-50, com sede na Travessa das Castanheiras, nº 1358, São Pedro – CEP: 69.800-000, na cidade de Humaitá – AM, neste ato representada por seu Procurador Sr. José Edinho Neves, inscrito no RG nº 12592250 SSP/AM e CPF sob nº 600.127.302-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Lobo, nº 1638, Bairro São Pedro, doravante denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o eventual fornecimento de **Materiais de Expediente**, relacionados no **Pregão Presencial nº 002/2018 – COHASB**, para atender as necessidades da COHASB, Gerenciador desta Ata, durante todo o período de vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta, pelos preços registrados nos termos da proposta vencedora para o **Pregão Presencial - SRP 002/2018**, conforme o quadro abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Qntd	Tipo	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	Agendas de escritório contendo datas e horas do ano de 2018, com marcador.	Foroni	10	und	23,90	239,00
02	Apagador para quadro branco com local de armazenamento dos marcadores.	Jocar	5	und	6,46	32,30
03	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado	Leo e Leo	10	und	2,67	26,70
04	Atilho super amarelo, contendo 500g. (borrachinha de dinheiro).	Red bor	10	pct	16,95	169,50
05	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.	Henkel	10	und	9,00	90,00
06	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.	3M	20	und	5,30	106,00
07	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.	3M	30	und	15,90	477,00
08	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.	Alaplast	100	und	9,26	926,00
09	Calculadora científica	CÁSSIO	5	und	44,96	224,80
10	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	Jocar	10	und	26,56	265,60
11	Caneta com tinta permanente para escrita em CD	PILOT	30	und	33,80	1014,00
12	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml	Jocar	20	und	3,65	73,00
13	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	BIC	5	cx	57,00	285,00
14	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	BIC	1	cx	57,00	57,00
15	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	BIC	5	cx	57,00	285,00
16	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, ponta grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	BIC	5	cx	42,00	210,00
17	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.	PILOT	5	cx	27,76	118,80
18	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente.	PILOT	5	cx	21,94	109,70
19	Caneta marcador de texto em CD, cor preta.	PILOT	1	cx	61,00	61,00

20	Canetão de cor azul, escrita permatente.	PILOT	2	cx	61,00	122,00
21	Canetão de cor preta, escrita permatente.	PILOT	2	cx	61,00	122,00
22	Canetas corretivos, a base de solvente, com 7ml	Jocar	5	cx	3,71	18,55
23	Capa plástica para projeto	ACP	30	und	0,80	24,00
24	Capas de encadernação.	Polibrás	30	und	0,41	12,30
25	CD, regrável, com capa.	Multilaser	30	und	0,96	28,80
26	Cesta para lixo	Plasmont	20	und	28,87	57,40
27	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n.º 2/0, cx com 50 und.	ACC	30	und	3,21	96,30
28	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n.º 3/0, cx com 50 und.	ACC	30	und	2,46	73,80
29	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n.º 4/0, cx com 50 und.	ACC	30	und	2,21	66,30
30	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, anti-ferrugem, n.º 6, cx com 50 und.	ACC	30	und	2,96	88,80
31	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, anti-ferrugem, n.º 8, cx com 50 und.	ACC	30	und	2,96	88,90
32	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, anti-ferrugem, n.º 10.	ACC	30	und	4,95	148,50
33	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 9g.	Jocar	20	und	1,36	27,20
34	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida.	GR	20	und	1,21	24,20
35	Alfinetes para mural com cabeça.	ACC	5	und	4,46	22,30
36	Copos para água descartáveis, de 50ml na cor branca, 50 pct. c/100 unidades. por cx.	Cristalcopo	1	cx	89,00	89,00
37	Copos para água descartáveis, de 180ml na cor branca, 25 pct. c/100 unidades por cx.	Cristalcopo	5	cx	72,00	360,00
38	Papel Sulfite A4 - 210x297 mm. 75 g/m2 - caixa c/ 10 und de 500 folhas.	Copimax	30	cx	164,94	4.948,20
39	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	Grampline	1	pct	29,86	29,86
40	Papel carbono, na cor preta.	Grampline	1	pct	29,86	29,86
41	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.	GR	1	cx	16,46	16,46
42	Envelope branco, tamanho A4.	Scrity	200	und	0,20	40,00
43	Envelope grande, tamanho mínimo ofício.	Scrity	100	und	0,30	30,00
44	Envelope para carta, de medida 25cm x 18cm.	Scrity	50	und	0,16	8,00
45	Envelope pardo, tamanho ofício.	Scrity	100	und	0,41	41,00
46	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	Jocar	30	und	1,31	39,30
47	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.	Jocar	20	und	1,96	39,20
48	Ficha de controle de estoque, Rothermund, impresso 281 pacote com 50	São Domingos	30	Pct	5,99	179,70
49	Fita (durex) fina, transparente, tamanho grande, largura 1,2cm.	3M	20	und	5,95	119,00
50	Fita (durex) fina, transparente, tamanho pequeno, largura 1,2cm.	3M	10	und	1,66	16,60
51	Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 5 cm x 50 m, composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado.	3M	10	und	6,71	67,10
52	Grampeador de mesa 23/10, grande 60 folhas.	Grampline	2	und	88,00	176,00
53	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox.	Grampline	10	und	29,94	299,40
54	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	ACC	20	Cx	5,71	114,20
55	Grampos para grampeador, modelo 23/10, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	ACC	10	Cx	10,94	109,40
56	Lápis preto de grafite, n.º 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta.	Multicolor	2	Cx	43,46	86,92
57	Livro ata com 100 folhas	São Domingos	2	und	13,45	26,90
58	Livro ata com 100 folhas numeradas	São Domingos	2	und	13,45	26,90
59	Livro ponto capa dura, com 200 folhas, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página	São Domingos	10	und	17,76	177,60
60	Marcador para quadro branco, cor ...	Grampline	1	Cx	42,00	42,00
61	Mouse, óptico, com scroll, conexão (PS2, USB, Serial)	Pise	10	Und	13,94	134,40
62	Papel Auto-Adesivo Para Recado, removíveis, contem 04 unidades Tipo Post It, Medindo 38mm X 51mm, colorida.	3M	30	Und	12,00	360,00
63	Papel de casca de ovo, folha A4, branco, com 50 folhas	Filipaper	10	Und	21,17	211,70
64	Papel fotográfico A4 Paper 150g/m², branco-brilhante, folha.	Multilaser	40	Und	1,01	40,40
65	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	Frama	50	Und	9,90	499,50
66	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	Dello	50	Und	2,46	123,00
67	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.	Grampline	10	Und	29,90	299,00
68	Pilhas Alcalinas AA. Pet c/ 4 unids.	Panasonic	10	Und	13,96	139,60
69	Pilhas pilitos AAA alcalinas	Panasonic	10	Und	7,99	79,90
70	Prancheta para anotações, tamanho mínimo ofício, com pegador de papéis.	Waleu	40	Und	4,07	162,80
71	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.	Waleu	30	Und	0,56	16,80
72	Suporte para copos descartáveis para 200ml	Metalurg Globo	5	Und	73,96	369,80
73	Telefone sem fio, incluindo funções flash, redial, especificações mínimas 900 MHZ, 40 Canais, 8 Tipos de	Multilaser	3	Und	158,00	474,00

	campanha e opção de campanha desligada, Antena interna, 10 Memórias de discagem.					
74	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Jocar	10	Und	13,76	137,60
75	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Jocar	5	Und	5,94	29,70
76	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.	Japam Stamp	5	Und	3,64	18,20
77	Tinta na cor vermelha, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.	Japam Stamp	5	Und	3,84	19,20
78	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.	Waleu	100	Und	2,94	294,00
VALOR TOTAL DO LOTE I – REGISTRADO PARA – ILBERTO AFONSO HENTGES-EPP.						R\$ 16.318,85

Humaitá(AM) em 28 de fevereiro de 2018.

Companhia Humaitaense de águas e Saneamento Básico
COHASB
RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Orgão Gerenciador

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:BBBE990E

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAD-PMI**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2018/SEMAD-PMI

A Prefeitura Municipal de Ipixuna, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL N° 001/2018/SEMAD-PMI**, destinado a contratação temporária de profissionais para atuar nas áreas da Administração Municipal, Educação e Saúde, onde consta a nota recebida na Avaliação Escrita/Carta de Intenção, Análise do Currículo e Recursos, conforme Edital.

Ipixuna, Am, 28 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2018/SEMAD – PMI

ÁREA ESPECÍFICA – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
ELETRICISTA					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	ELIELSON MARTINS DA SILVA	-	-	6,0	6,0
MERENDEIRA					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	MARIA JOSÉ BARROSO VERAS	3,0	-	6,0	9,0
2º	ZUANIA JERONIMO DE SOUZA	3,0	-	5,0	8,0
3º	SUERLEIDE LINO FARIAS	3,0	-	4,5	7,5
4º	LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA	2,0	-	5,0	7,0
5º	JECILDA DE OLIVEIRA MORAES	0,5	-	6,5	7,0
6º	MARIA AUCILENE MOURA DE SOUZA	0,5	-	5,0	5,5
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZONA URBANA					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	LIDIA LINHARES DA SILVA	3,0	-	5,0	8,0
2º	ANTONIA MEIRE FELIX DA SILVA	3,0	-	5,0	8,0
3º	ANTONIO LÚCIO BRAGA	3,0	-	5,0	8,0
4º	MARIA EVILENE M. DOS SANTOS	3,0	-	5,0	8,0
5º	MARIA CLEMILDA S. DE OLIVEIRA	3,0	-	5,0	8,0
6º	FRANCISCO OLIMAR DA SOLIDADE	2,0	-	6,0	8,0
7º	ISAIAS CORREIA DE ARAÚJO	3,0	-	5,0	8,0
8º	MARIA AUXILIADORA M. DE LIMA	0,5	-	7,5	8,0
9º	MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA	3,0	-	5,0	8,0
10º	ANTONIA MENEZES DA GRAÇA	0,5	-	7,5	8,0
11º	MARIA BARROSO VERAS	0,5	-	7,0	7,5
12º	JOMARIA FAUSTINO DAMIÃO	3,0	-	4,0	7,0
13º	SANDY NUNES DA SILVA	0,5	-	6,5	7,0
14º	MARIA DA CONCEIÇÃO P. BERNARDO	2,0	-	5,0	7,0
15º	FRANCISCA CÉLIA FARIAS DA SILVA	1,0	-	6,0	7,0
16º	MARIA SANDRA CASTRO DA SILVA	1,0	-	6,0	7,0
17º	FRANCISCA ROCELY L. DE ARAÚJO	0,5	-	6,5	7,0
18º	MARIA ELVIRA BARROS FERREIRA	0,5	-	6,5	7,0
19º	PEDRO DE SOUZA MARTINS NETO	0,5	-	5,5	6,0
20º	ZAQUEL NASCIMENTO DA SILVA	0,5	-	5,5	6,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZONA RURAL					

Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	FRANCISCA CARIANE N. BARROSO	1,5	-	5,5	7,0
2º	MARIA VERONICA C. OLIVEIRA	1,0	-	5,5	6,5
3º	MARIA ANTONIA CUNHA DA SILVA	1,5	-	4,5	6,0
4º	MARIA ALTANIZIA A. DA SILVA	1,0	-	5,0	6,0
5º	FRANCISCO ESRIMAR C. DA SILVA	1,0	-	4,5	5,5
6º	BARTOLOMEU F. MONTEIRO	1,0	-	4,5	5,5
7º	ANTONIA MAJANE F. MONTEIRO	0,5	-	4,5	5,0
8º	JADER LIMA MONTEIRO	2,0	-	3,0	5,0
9º	MARIA LUZIMAR DA SILVA	1,0	-	4,0	5,0
10º	MARIA SUELI INACIO DE OLIVEIRA	-	-	5,0	5,0
11º	ANTONIA FABIANA C. DE SOUZA	-	-	5,0	5,0
12º	DALGIZA OLIVEIRA DO CARMO	-	-	5,0	5,0
13º	JULIA MARQUES CAVALCANTE	1,0	-	4,0	5,0
VIGIA ESCOLAR					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	FRANCISCO NILO F. DE MOURA	3,0	-	4,0	7,0
2º	ADELMIRO ANGELO DE LIMA	0,5	-	5,5	6,0
3º	NILSON DA SILVA FREIRE	0,5	-	5,0	5,5
4º	DADI OLIVEIRA DA SILVA	1,5	-	3,5	5,0
5º	JOSÉ ERLANDIO PÍNHEIRO MARTINS	1,0	-	4,0	5,0
6º	ELIAS MOURA DE NEGREIROS	0,5	-	4,5	5,0
7º	RENILSON ELPÍDIO DE SOUZA	0,5	-	4,5	5,0
8º	IVALDO SILVESTRE MARTINS	0,5	-	4,5	5,0
9º	JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	0,5	-	4,5	5,0
10º	FÁBIO FERREIRA VIEIRA	0,5	-	4,5	5,0
COZINHEIRA					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	MAGDA MARIA E. SATURNINO	0,5	-	6,0	6,5
2º	LUZIA EVANGELISTA SATURNINO	3,0	-	3,0	6,0
ÁREA ESPECÍFICA – NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
ADMINISTRADOR DE SISTEMAS					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	ELIABE FERREIRA DANTAS	-	-	7,0	7,0
2º	ANTONIO OCLACILDO DE OLIVEIRA	-	-	6,0	6,0
DIGITADOR					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	LAIANA HELEN ALVES	2,5	-	7,0	9,5
2º	BRUNO JUAN MARTINS BARROSO	3,0	-	6,0	9,0
3º	MARIA JAQUELINE A. DA ROCHA	3,0	-	5,5	8,5
4º	ANTONIO RAI M. DA PÁSCOA	2,0	-	6,5	8,5
5º	MANOEL IZIDÓRIO P. DE CASTRO	1,0	-	6,5	7,5
6º	UALITON NASCIMENTO FERREIRA	0,5	-	6,0	6,5
7º	MARIA KAROLINE C. CUNHA	0,5	-	6,0	6,5
8º	KAMILA CAVALCANTE DE MELO	0,5	-	5,0	5,5
9º	FELIPE LIMA SANTIAGO	0,5	-	5,0	5,5
10º	MARIA ROSANGELA L. NASCIMENTO	0,5	-	5,0	5,5
11º	WILLIAN DE CASTRO FERREIRA	0,5	-	5,0	5,5
12º	ZAZUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	5,0	5,0
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	RODRIGO MARQUES DA SILVA	-	-	5,0	5,0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	EMILEIDE MARTINS DE PAULA	1,5	-	6,5	8,0
2º	ADILENE REINALDO MACIEL	3,0	-	5,0	8,0
3º	SINGELA MARIA DE P. MONTEIRO	0,5	-	7,0	7,5
4º	MARENILCE TORQUATO DA SILVA	0,5	-	6,5	7,0
5º	MARIA NILCE VIANA CAVALCANTE	1,5	-	5,5	7,0
6º	MARIA SEMÁRIA MATIAS	2,0	-	4,5	6,5
7º	ILVANE MACIEL DA ROCHA	2,5	-	4,0	6,5
8º	MARIA JOSÉ FELIPE DE LIMA	2,5	-	4,0	6,5
9º	CLEIDA MARQUES DA SILVA	1,5	-	4,5	6,0
10º	JULIANE OSORIO SARAIVA	0,5	-	5,0	5,5
11º	WILKER LUCAS S. DE OLIVEIRA	0,5	-	4,5	5,0
12º	MARIA DAVILA DE L. OLIVEIRA	0,5	-	4,5	5,0
TECNICO EM ANALISES CLINICAS					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	SONARA DE ARAÚJO G. ANDRADE	3,0	-	7,5	10,5
2º	DIMAS BERNARDO DA SILVA	2,0	-	7,0	9,0
3º	IONE CORDEIRO DE NEGREIROS	1,5	-	6,0	7,5
4º	MILEIDE CORDEIRO DA SILVA	1,5	-	5,5	7,0
5º	LEUDIANA DE SOUZA CHAVES	1,0	-	5,5	6,5
6º	JORDANA BARROSO NASCIMENTO	0,5	-	5,5	6,0
7º	MILENA ALVES DE SOUZA	1,5	-	4,5	6,0
TECNICO DE ENFERMAGEM					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	MARIA SARLEIDE DE O. MARTINS	3,0	-	7,0	10,0
2º	VÁNGELA MARIA ANGELO DE LIMA	3,0	-	7,0	10,0
3º	TAMIRES DA ROCHA BRAGA	3,0	-	7,0	10,0
4º	SOLANGE LIVAS DOS SANTOS	3,0	0,5	6,0	9,5
5º	RAILDA CORDEIRO VIEIRA	3,0	-	5,0	8,0
6º	LACILENE OLIVEIRA DA SILVA	3,0	-	4,0	7,0
7º	FABIANA MACIEL DE ARAÚJO	1,5	-	5,0	6,5
8º	NELILDE DA SILVA BRITO	0,5	-	5,0	5,5
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	LAIANE ROBERTA V. DE MATOS	0,5	-	6,0	6,5
2º	IVONE MARQUES DA SILVA	2,0	-	3,0	5,0

3º	MARIA ANGELA IRINEU DA SILVA	1,5	-	3,5	5,0
TÉCNICO EM FARMÁCIA					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	JOCILENE MARQUES DE ARAÚJO	1,5	-	6,0	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	DANIELA MONTEIRO DE SOUZA	2,5	-	6,0	8,5
2º	ANTONIA DELZA COELHO LOPES	0,5	-	8,0	8,5
3º	MARIA ORLEIZA DE O. SANTIAGO	3,0	-	5,0	8,0
4º	MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	3,0	-	4,5	7,5
5º	DENISE BARROSO DE OLIVEIRA	1,0	-	6,5	7,5
6º	EDER CARLOS MOURA DA SILVA	0,5	-	6,5	7,0
7º	SANDRA NASCIMENTO DE LIMA	2,0	-	5,0	7,0
8º	MARIA CLEIÇA P. DA COSTA	1,0	-	6,0	7,0
9º	FRANCILENE DA SILVA RODRIGUES	3,0	-	3,5	6,5
10º	MARIA ELIDA P. DA CONCEIÇÃO	1,0	-	5,0	6,0
11º	ANDRESSA CORREIA MACIEL	0,5	-	5,0	5,5
12º	JAMILA ANTONIA LEITE DE CAMPOS	0,5	-	5,5	5,5
13º	MOISÉS CORREIA DA SILVA	0,5	-	5,0	5,5
14º	TEMARIA DE OLIVEIRA MORAES	0,5	-	4,5	5,0
15º	SUZANE CARINE S. MONTEIRO	0,5	-	4,5	5,0
PARTEIRA					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	MARIA MÁGIDA F. DOS SANTOS	3,0	-	7,0	10,0
ÁREA ESPECÍFICA – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
ENFERMEIRO(A)					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	LIBENI FARIAS DE OLIVEIRA	3,0	1,0	8,0	12,0
2º	RAQUEL CUNHA DE FREITAS	2,0	1,5	6,0	9,5
3º	TEREZA NASCIMENTO LIMA	0,5	-	7,5	8,0
4º	RHAYSSA NOGUEIRA DIAS	-	-	8,0	8,0
5º	MARIA DA GLÓRIA M. SARAIVA	3,0	1,5	3,0	7,5
ODONTÓLOGO *					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					
FISIOTERAPEUTA					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	RUDIARDY MARTINS SARAIVA	3,0	-	6,5	9,5
2º	KÉLIDA MARIA INACIO DE OLIVEIRA	2,5	-	6,5	9,0
PROFESSOR NÍVEL II ZONA URBANA					
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DENISE					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	MARIA JOSE CARIOCA DE ALENCAR	3,0	2,0	8,0	13,0
2º	JOSÉ NELSON CORREIA BARROSO	3,0	1,5	7,0	11,5
3º	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS F. MUNIZ	2,5	1,5	6,5	10,5
4º	MARIA ROSINEIDE F. DE OLIVEIRA	2,5	-	6,0	8,5
5º	MARIA CLEUNICE MOURA DA SILVA	3,0	1,5	3,0	7,5
6º	MARIA DEBENIR GOMES DA SILVA	3,0	1,5	3,0	7,5
7º	NATACHA MARTINS DA SILVA	0,5	-	7,0	7,5
8º	GILMAR CAVALCANTE DE MELO	0,5	1,5	5,0	7,0
9º	RAIMUNDO NONATO D. NASCIMENTO	3,0	-	3,0	6,0
10º	REGILSON BARROSO SILVA	0,5	-	5,5	6,0
11º	ELIZANGELA RODRIGUES OLIVEIRA	0,5	-	5,5	6,0
12º	BRUNA DO NASCIMENTO DA SILVA	2,5	-	3,5	6,0
ESCOLA MUNICIPAL IRACY DE LIMA					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	ANANIAS CORREIA DE ARAÚJO	3,0	1,5	9,5	14,0
2º	MARIA DE FÁTIMA LIMA MONTEIRO	3,0	1,5	9,0	13,5
3º	ESTEFANIE CORDEIRO DE NEGREIROS	1,0	1,5	9,0	11,5
4º	RUBESTENE MONTEIRO DA PÁScoa	3,0	-	8,0	11,0
5º	ANTONIO ELIBERTO LOPES RODRIGUE	3,0	0,5	7,0	10,5
6º	JOICE ALBINO DA COSTA	2,5	1,5	6,5	10,5
7º	JUCIANE SILVA DE SOUZA	1,5	2,0	6,5	10,0
8º	PAULA FERNANDA S. MONTEIRO	-	1,0	8,0	9,0
9º	DILENA DE LIMA LEMOS	3,0	1,5	3,5	8,0
10º	MARIA JUCIELEN S. DA SILVA	-	-	5,0	5,0
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO AMILCAR					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	MARIA ANILADE DE OLIVEIRA	3,0	1,5	7,5	12,0
2º	MARIA JOSE DANTAS DE LIMA	3,0	1,5	5,5	10,0
3º	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA LIMA	1,5	1,5	6,5	9,5
4º	MARIA ALCIONE RAMOS DA SILVA	3,0	1,5	4,5	9,0
ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBTISCHEK					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	MARIA CLEOMIR DE MOURA SILVA	3,0	1,5	7,0	11,5
2º	MARIA ÁFIDA ALVES MARTINS	3,0	1,5	6,5	11,0
3º	MARIA MILENA BARROSO DE OLIVEIRA	3,0	1,5	5,0	9,5
4º	JUSCILANDIA RAMOS CORDEIRO	3,0	1,0	4,5	8,5
5º	ANTONIO CRISOSTOMO DA SILVA	3,0	-	5,5	8,5
6º	JOSIELSON DE LIMA ANDRADE	2,5	-	6,0	8,5
7º	VANDERNILSA MACIEL DA ROCHA	3,0	1,5	3,5	8,0
8º	AUXILIADORA HONÓRIO DE OLIVEIRA	3,0	-	5,0	8,0
9º	MARIA ALMEIDA DE SOUZA	3,0	1,0	4,0	8,0
10º	MAX FARIAS DE OLIVEIRA	0,5	-	5,5	6,0
11º	ERISON DA SILVA PEREIRA	1,5	-	4,5	6,0
12º	OTONIEL FARIAS DE OLIVEIRA	0,5	-	5,0	5,5
13º	PALOMA VANESSA L. HERCULANO	3,0	-	2,0	5,0

14º	VANESSA VIEIRA FERREIRA	-	-	5,0	5,0
ESCOLA MUNICIPAL MARIA LIGIA					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	QUEILA FERREIRA DE OLIVEIRA	3,0	1,5	8,0	12,5
2º	ANTONIA PAULA DE CASTRO	3,0	1,5	7,0	11,5
3º	MARIA RUTH OLIVEIRA ARAÚJO	2,5	1,5	7,0	11,0
4º	ANTONIA DA SILVA TEIXEIRA	3,0	2,0	5,5	10,5
5º	ANTONIA EVILENE ANDRÉ PINHEIRO	3,0	-	7,0	10,0
6º	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA	3,0	-	7,0	10,0
7º	FRANCINILDA ZEFERINO PONTES	3,0	1,5	5,5	10,0
8º	ROSA MARIA SILVÉRIO ARAÚJO	3,0	1,5	5,0	9,5
9º	TAINAH DA SILVA BARROSO	0,5	-	8,0	8,5
10º	MARIA HERLENE M. DE OLIVEIRA	3,0	-	5,0	8,0
11º	MARIA RAFAELA MARQUES MARINHO	1,5	-	6,0	7,5
12º	JESSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	0,5	-	6,0	6,5
ESCOLA MUNICIPAL MISS DONES					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	ELENIR ALBANO DE SOUZA	3,0	2,0	9,0	14,0
2º	MARIA DO SOCORRO M. DE SOUZA	3,0	1,5	8,0	12,5
3º	MAIRTES SEBASTIANA S. NOGUEIRA	3,0	0,5	7,0	10,5
4º	ROSENIR RODRIGUES CORREIA	3,0	1,5	6,0	10,5
5º	MARIA ZAÍRA CAVALCANTE ARAÚJO	3,0	1,5	5,0	9,5
6º	NEURIMAR LOPES DA SILVA	3,0	-	6,5	9,5
7º	EDILENE NASCIMENTO FERREIRA	3,0	1,5	5,0	9,5
8º	ADACILENE FARIAS DE SOUZA	0,5	-	8,5	9,0
9º	JAILANE DA MOTA MONTEIRO	1,0	0,5	7,5	9,0
10º	SUELANDIA DO SOCORRO AVELINO	1,5	1,5	5,5	8,5
11º	MARIA ELITA SARAIVA DE OLIVEIRA	2,0	1,5	4,5	8,0
12º	TAINA DE SOUZA PEREIRA	-	-	5,5	5,5
13º	CLEICIANE ALVES DA CRUZ	-	-	5,0	5,0
PROFESSOR NIVEL II ZONA RURAL – BAIXO JURUÁ					
ESCOLA MUNICIPAL LUPERCINA MONTEIRO (POEIRA)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
2º					
ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL CORREIA (PERNAMBUCO)					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	VANDERLANDIO ARAÚJO DE SOUZA	3,0	-	8,0	11,0
2º	RONIMAR IZIDÓRIO DA SILVA	3,0	-	7,5	10,5
3º	AMÉLIA GOMES DE SOUZA	2,5	-	7,5	10,0
4º	RAIMUNDA DE SOUZA GOMES	3,0	-	6,0	9,0
5º	CLEODIMAR QUEIRÓZ DA SILVA	3,0	3,0	3,0	9,0
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERNANDES (ACADEMIA)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL ATILIO BROZZIO (RECONQUISTA)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL JURACY NOGUEIRA (ADÉLIA)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL CÊU DO JURUÁ (ESTORRÕES)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS CAVALCANTE (COTERGIPE)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA (CONDOR)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA (BOCA DO PUCA)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA (RIVALIZA)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA (ZACARIAS/GREGÓRIO)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL SÃO DANIEL (EXTREMA/GREGÓRIO)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					
PROFESSOR NIVEL II ZONA RURAL – ALTO JURUÁ					
ESCOLA MUNICIPAL DIONÍSIO MAGALHÃES (NOVA ESPERANÇA)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARQUES (ASSAITUBA)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					
ESCOLA MUNICIPAL SOLON MELO (CAMPINAS)					

Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	RAIMUNDO NONATO ANDRIOLA RODRIGUES	3,0	1,0	4,5	8,5
2º					
PROFESSOR NIVEL II ZONA RURAL – RIO LIBERDADE					
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ROMÃO GRAÇA (SANTA CATARINA)					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	JOSÉ EUDES MENEZES GRAÇA	3,0	1,5	7,0	11,5
2º	CLEMICINA DE SOUZA CHAVES	3,0	1,5	6,5	11,0
3º	MARIA IVANILDE DA S. CONCEIÇÃO	3,0	1,5	5,5	10,0
4º	DEUZIMARA COSTA DA SILVA	3,0	-	6,5	9,5
5º	MARIA CLEIDIANA P. DA COSTA	3,0	-	6,0	9,0
ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA (SANTA LUZIA)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JULIO GRAÇA (FORTE DA GRAÇA)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					
ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA (BOA VISTA)*					
Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º					

* OBS. NÃO HOUE CONCORRENTES PARA O CARGO OFERTADO.

SARA MARIA AFONSO DE ARAÚJO

Presidente

ANDRÉIA RODRIGUES BARBOSA

Vice-Presidente

GERBESSON ERALDO V. FERREIRA

Membro

HUGO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Membro

ANTONIO ERNANIO F. LIMA

Membro

Publicado por:
Antonio Ernani Ferreira Lima
Código Identificador:898A5659

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DOS RESULTADOS PRELIMINAR DO PSS/2018-SEMEI**

A Prefeitura Municipal de Iranduba – AM, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as disposições regidas pelo Edital nº. 0001/2018 - Processo Seletivo Simplificado.

CONSIDERANDO o Resultado Preliminar dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

RESOLVE

HOMOLOGAR o Resultado Preliminar dos Candidatos Classificados cujo objetivo compreende selecionar e cadastrar candidatos para os cargos de Professor de diversas áreas, em caráter temporário para futura contratação de acordo com as necessidades desta Secretaria.

SETOR 01- ESTRADAS				
SETOR 01:EDUCAÇÃO INFANTIL				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	DHAIANE ARAUJO DE ALMEIDA	15	130	CLASSIFICADO
2	TAIANE SOUZA GUIMARAES	15	408	CLASSIFICADO
3	RAIMUNDA LILIA DA COSTA FREITAS	11	1610	CLASSIFICADO
4	ELIANA RODRIGUES PINTO	10	952	CLASSIFICADO
5	VANUZA BARROSO DA CRUZ	10	231	CLASSIFICADO
6	NUBIA SOUZA PEREIRA	9	1025	CLASSIFICADO
7	ELISANGELA LOPES DA SILVA	5	580	CLASSIFICADO
8	GLEICIANE BATISTA SILVA	5	912	CLASSIFICADO
9	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS LIMA	3	1035	CLASSIFICADO
10	JUCELY DO NASCIMENTO PEREIRA	2	389	CLASSIFICADO
11	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	1	409	CLASSIFICADO
12	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE LIRA		15	CLASSIFICADO
13	KÉSIA PEREIRA DE SOUZA		1381	CLASSIFICADO
14	NOEME SILVA DA COSTA		1725	CLASSIFICADO
15	ROSANA PEIXOTO DE LIMA		804	CLASSIFICADO
16	MARCILENE TORRES BOTELHO		1290	CLASSIFICADO
17	KETLEN DA SILVA ROMÃO		1213	CLASSIFICADO
18	NILVANA DOS SANTOS GALVÃO		1915	CLASSIFICADO
19	SIMARA DE AZEVEDO CASTRO		1925	CLASSIFICADO
20	ANTÔNIA SOBREIRA PINHEIRO TAVARES		1520	CLASSIFICADO
21	SORAIA LOUREIRO DE MENEZES		241	CLASSIFICADO
22	SARAH JANAINA VALENTE ZANY		1697	CLASSIFICADO

23	FRANCISCO ELISON LOBATO GARCIA		1586	CLASSIFICADO
24	ANDREIA SOCORRO DE SOUZA RIBEIRO		1244	CLASSIFICADO
25	ALESSANDRA LUZIA CANAVARRO DE LIMA		1299	CLASSIFICADO
26	ROMEURY DIEB GRANGEIRO		1210	CLASSIFICADO
27	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SIMÕES DA SILVA		780	CLASSIFICADO
28	ROMERTO DANTAS PRADO		138	CLASSIFICADO
29	WILMA VIEIRA DA SILVA DE SOUZA		329	CLASSIFICADO
30	SEMIA NOGUEIRA LUIZ		1363	CLASSIFICADO
31	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE PAULA		1641	CLASSIFICADO
SETOR 01: 1º AO 5º ANO - TODAS				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	CLAUDINEI DE MELO SOUZA	19	764	CLASSIFICADO
2	ELÍZIA AMORIM DA SILVA	15	587	CLASSIFICADO
3	TISSIANA DOS SANTOS RIBEIRO	15	30	CLASSIFICADO
4	JANDIRA DIAS DE FREITAS DE SOUZA	15	436	CLASSIFICADO
5	JÉSSICA MARIANE LEÃO ARAUJO	15	860	CLASSIFICADO
6	MARILENA LIMA GONÇALVES	10	569	CLASSIFICADO
7	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SIMAS	15	1792	CLASSIFICADO
8	RODIVAN DE SOUZA	5	1263	CLASSIFICADO
9	MARINILDA DA SILVA CAÇÃO	5	388	CLASSIFICADO
10	MERIANI LOPES DA SILVA	5	128	CLASSIFICADO
11	NORANCY ALVES DE LIMA	5	828	CLASSIFICADO
12	VERANILCE DIAS DE SOUZA CARDOSO	5	439	CLASSIFICADO
13	GRACIELE DO CARMO PASSINHO	5	868	CLASSIFICADO
14	DEIVERTON SEIXAS DE OLIVEIRA	5	1387	CLASSIFICADO
15	REJANE MARIA DA SILVA MESQUITA	5	1484	CLASSIFICADO
16	DENIS CASTRO BERALDO	4	1902	CLASSIFICADO
17	ANDRÉ MONTEIRO DA SILVA	3	1219	CLASSIFICADO
18	DANIELE RENATA SANTOS DA SILVA BANDEIRA2	2	1446	CLASSIFICADO
19	MARIA MARCILENE SILVA DE ARAGÃO	1	1038	CLASSIFICADO
20	RENATA MESQUITA DA SILVA		721	CLASSIFICADO
21	BOAVENTURA FOLGOSA BARROSO		1227	CLASSIFICADO
22	DEANE DOS SANTOS BARBOSA		209	CLASSIFICADO
23	ELIZANGELA DA SILVA BATISTA		240	CLASSIFICADO
24	MAXMYLLER LIMA DE MENEZES		1320	CLASSIFICADO
25	ALENE CHAVES DA SILVA		492	CLASSIFICADO
26	JULIANE CORDEIRO MOREIRA		1482	CLASSIFICADO
	HAROLDO GOMES SIMAS		390	INDEFERIDO
	ANDREA FERREIRA CUSTODIO		1426	INDEFERIDO
	ANDRÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA		1755	INDEFERIDO
	NATHALIA GUIMARÃES BERNADINO		1690	INDEFERIDO
SETOR 01: 1º AO 5º ANO: INGLES/ED. FÍSICA				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	LUCAS MARCELO BARBOSA BORGES		1686	CLASSIFICADO
SETOR 01: 6º AO 9º ANO: MULTISSERIADO				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	IRLANDA DE PAULA CASTRO DA SILVA5	5	366	CLASSIFICADO
2	KEDSON DIEB DA SILVA	5	1934	CLASSIFICADO
3	LÍVIA JORDÃO LIMA	5	201	CLASSIFICADO
	LEANDRO COUTINHO GUILMIL PARAIZO		1031	INDEFERIDO
SETOR 01: EJA- 1º E 2º SEGMENTOS				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	PAULO BORBA DE LIRA	15	102	CLASSIFICADO
2	VALDECIRA DA SILVA VASCONCELOS	15	1188	CLASSIFICADO
3	JUCELINA XISTO DE ALENCAR	15	307	CLASSIFICADO
4	ODILANI SOCORRO DE ASSUNÇÃO MOLDESS	5	1918	CLASSIFICADO
5	ANA AMÉLIA SOUSA DA SILVA	5	1765	CLASSIFICADO
6	IRLANDA DE PAULA CASTRO DA SILVA 5	5	1017	CLASSIFICADO
7	KEDSON DIEBDA SILVA	5	1007	CLASSIFICADO
8	TIAGO MORAES VIEIRA	4	1693	CLASSIFICADO
9	ANDRÉIA PEREIRA SEIXAS BATALHA	3	278	CLASSIFICADO
10	RAIMUNDO FERREIRA CRUZ		504	CLASSIFICADO
SETOR 01: 6º AO 9º PORTUGUES				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	FRANCE DA COSTA BRAZ	15	1761	CLASSIFICADO
2	VALTERNILZA PIRES MARTINS	5	1760	CLASSIFICADO
3	DAYANE DA COSTA RAMOS	5	1816	CLASSIFICADO
4	JOLANDA DE OLIVEIRA COUTO		1496	CLASSIFICADO
5	IRANI DOURADO BATISTA		1054	CLASSIFICADO
6	MAX ALAN MOURA DA SILVA		1224	CLASSIFICADO
7	CINTHIA MARIA SANTANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA		148	CLASSIFICADO
8	OTACILENE DOS SANTOS ROGRIGUES		798	CLASSIFICADO
9	CHIARA SOUZA CORREA		131	INDEFERIDO
10	ROSEMEIRE GOMES LEÃO		759	INDEFERIDO
11	MARIO JORGE BRANDÃO DE LIMA		1587	INDEFERIDO
12	SIMONE COELHO DA SILVA		1916	INDEFERIDO
13	VERANILCE DIAS DE SOUZA CARDOSO5		438	INDEFERIDO
SETOR 01: 6º AO 9º MATEMÁTICA				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	MIRLANE GUERREIRO ALVES	15	615	CLASSIFICADO
2	ANGÉLICA GOMES SILVA	14	337	CLASSIFICADO
3	EDIVAN FROTA FERREIRA FILHO	10	1698	CLASSIFICADO
4	SÍDIA ADA CARDOSO DE QUEIROZ	5	752	CLASSIFICADO
5	ANTÔNIO MÁRCIO SANTOS DE FREITAS		1434	CLASSIFICADO
6	JOÃO MARCOS SILVA FREITAS		1490	CLASSIFICADO
7	EVERLYN FRANCO GUIMARÃES		662	CLASSIFICADO
SETOR 01: 6º AO 9º INGLÊS				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	DIMAS MESQUITA GUIMARÃES	15	129	CLASSIFICADO

2	TATIANA MIRANDA MELO	15	101	CLASSIFICADO
3	ELISANGELA CAVALCANTE DE SOUZA E SILVA13	13	1211	CLASSIFICADO
4	BRUNO LEONARDO GOMES LIRA	2	983	CLASSIFICADO
5	VALESKA MORAES CERDEIRA		1620	CLASSIFICADO
6	REINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA		149	CLASSIFICADO
	PEDRO FERREIRA TEIXEIRA		922	INDEFERIDO

SETOR 01: 6º AO 9º ED. FÍSICA

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	SILVIA ROSEWELT DA SILVA BRANDÃO2	2	913	CLASSIFICADO
2	ANDREY KEVYN SILVA		720	CLASSIFICADO
3	JEISA GRACIELE COLARES		1317	CLASSIFICADO
4	BRUNO ANDERSON SANTOS TAVARES		1519	CLASSIFICADO
5	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA		1462	CLASSIFICADO
6	JUCILEIA PEREIRA BECALDO		1903	CLASSIFICADO
7	JANICE SILVA MATOS		1911	CLASSIFICADO
8	KEORISON DIEB DA SILVA		1008	CLASSIFICADO
9	MANOEL VIEIRA LEÃO NETO		1020	INDEFERIDO

SETOR 01: 6º AO 9º GEOGRAFIA/RELIGIAO E ARTES

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	EDILSON FERREIRA SIDOU	15	70	CLASSIFICADO
2	DANIEL VERÇOSA ALENCAR	10	407	CLASSIFICADO
3	RUBENILSON BERNARDO DE SOUZA	4	1611	CLASSIFICADO
4	FABIO FIGUEIREDO FARIAS	4	1814	CLASSIFICADO
5	DANIELA ANDRADE PESQUEIRA	4	1427	CLASSIFICADO
6	ALINNE MOURA OLIVEIRA	3	336	CLASSIFICADO
7	JULIANA ENITH WEILL PANTOJA DE OLIVEIRA4	2	937	CLASSIFICADO
8	JÓCE MENDES FREITAS	1	1001	CLASSIFICADO
9	JOÃO LÚCIO BATISTA BRASIL		690	CLASSIFICADO
10	BEATRIZ LIMA ARVALHO		688	CLASSIFICADO
11	MARCELO MEIRELES DE MEDEIROS		1354	CLASSIFICADO
12	ROBERTA DA SILVA PEREIRA		208	INDEFERIDO
13	GIDEONE DA SILVA BARROSO		1218	INDEFERIDO

SETOR 02- ESTRADAS**SETOR 02:EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	VANUZA CRISTINA PORTO ARAÚJO	20	485	CLASSIFICADO
2	ANDREIA BRAGA DE OLIVEIRA	18	966	CLASSIFICADO
3	MARIA CÉLIA NASCIMENTO DOS SANTOS	15	488	CLASSIFICADO
4	FRANCIRLANE VIEIRA PINTO	15	100	CLASSIFICADO
5	IVANETE CAVALCANTE DE SOUZA	14	416	CLASSIFICADO
6	LIDIANE BRANDÃO JAIME	13	771	CLASSIFICADO
7	LIDIANE ALCANTARA DA COSTA	12	712	CLASSIFICADO
8	MARIA ERONILCE VIDAL FERREIRA	10	512	CLASSIFICADO
9	VANUZA BARROSO DA CRUZ	10	1633	CLASSIFICADO
10	DAYANA SOARES APURCINO	10	1783	CLASSIFICADO
11	JESSICA CARDOSO CAVALCANTE	10	356	CLASSIFICADO
12	MARIA DAS DORES QUADROS DA SILVA	10	673	CLASSIFICADO
13	FRANCILENE SAVINO DOS SANTOS CASTRO	10	606	CLASSIFICADO
14	VERA LUNA CAETANO DA SILVA	5	84	CLASSIFICADO
15	PATRICIA COELHO PEREIRA	5	1418	CLASSIFICADO
16	KARLA SHIRLEI AGUIAR DE MATOS DOS SANTOS		1472	CLASSIFICADO
17	DILAIR OLIVEIRA DOS SANTOS		948	CLASSIFICADO
18	ROSELINE DOS SANTOS GONÇALVES		1719	CLASSIFICADO
19	MARIA LÚCIA SANTOS DA SILVA		182	CLASSIFICADO
20	MARIA ALCINEIDE SILVA PINHEIRO		784	CLASSIFICADO
21	VERA LÚCIA DE SOUZA PIEDADE		596	CLASSIFICADO
22	ALCILETE BORBA SANTIAGO		1784	CLASSIFICADO
23	JULIA MELO DA SILVA SANTOS		1910	CLASSIFICADO
24	VANUZA FERNANDES GAMA		1139	CLASSIFICADO
25	VIVIANNE AMORIM DOS SANTOS		1576	CLASSIFICADO
26	ADRIANA DA SILVA SOUZA		981	CLASSIFICADO
27	CLEICIONE DA SILVA E SILVA		219	CLASSIFICADO
28	MARCILENE ALMEIDA DOS SANTOS		527	CLASSIFICADO
29	LIBNA FERREIRA DO VALE		1079	CLASSIFICADO
30	ANDREZA RIBEIRO DE MORAIS		432	CLASSIFICADO
31	ELIZANGELA SILVA GOMES		181	CLASSIFICADO
32	EDMARA MOTA SILVA		1708	CLASSIFICADO
33	ELIANE CRISTINA BATISTA PEREIRA		1851	CLASSIFICADO
34	SUELLEN DOS SANTOS THOMAZ		272	CLASSIFICADO
	IONE MORAES XAVIER		725	INDEFERIDO
	LUCENIR SILVA DO NASCIMENTO		1654	INDEFERIDO
	CINTIA DA ROCHA COSTA		1645	INDEFERIDO
	GREICE TEIXEIRA MARQUES		778	INDEFERIDO
	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA NETO		443	INDEFERIDO
	PAMELLA SILVA SANTOS		1756	INDEFERIDO

SETOR 02:1º AO 5º ANO - TODAS

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	FRANCINEIA GOMES COSTA	20	253	CLASSIFICADO
2	SULAMITA MORAIS FAÇANHA	15	88	CLASSIFICADO
3	DINALVA DE SOUZA MENEZES	15	1184	CLASSIFICADO
4	RAIMUNDA OLIVEIRA DA COSTA	15	198	CLASSIFICADO
5	EDNELZA SILVA DE SOUZA	15	246	CLASSIFICADO
6	ANTONIA GELCILENE DA SILVA TEIXEIRA	15	87	CLASSIFICADO
7	ZENEIDE SILVA DE SOUZA	15	1797	CLASSIFICADO
8	MIRILENE FIGUEIREDO BARROS DE MORAES	15	1208	CLASSIFICADO
9	MARLY PINHEIRO CAVALCANTE	15	98	CLASSIFICADO
10	JOSELI BATISTA DA SILVA	15	1773	CLASSIFICADO

11	ADRIANA CRIS ALVES DE PINHO	15	1000	CLASSIFICADO
12	JULIANA DE MELO DOS SANTOS	15	254	CLASSIFICADO
13	KELCIMAR SABOIA PEREIRA	15	1051	CLASSIFICADO
14	CLAUDINEI DE MELO SOUZA	14	745	CLASSIFICADO
15	MIRIAN ALMEIDA VIEIRA	14	214	CLASSIFICADO
16	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA DE MOURA	13	155	CLASSIFICADO
17	ANTONIA COSTA DE OLIVEIRA	12	426	CLASSIFICADO
18	RENAN DA SILVA CAVALCANTE	12	37	CLASSIFICADO
19	FERNANDA BARRETO DE ANDRADE	12	1384	CLASSIFICADO
20	VANUZA CRISTINA PORTO ARAÚJO	10	25	CLASSIFICADO
21	ERIKA DAYSE NEPOMUCENO DE AGUIAR	10	1140	CLASSIFICADO
22	JOÃO BATISTA RODRIGUES FERREIRA	10	1863	CLASSIFICADO
23	MARIA AUXILIADORA DRUMOND DE ARAÚJO	10	801	CLASSIFICADO
24	SIMONE SERRÃO DA SILVA	10	1503	CLASSIFICADO
25	NEIRY MARIA RABELO DE CARVALHO	10	585	CLASSIFICADO
26	BIANCA BENTES DA SILVA COLARES	10	311	CLASSIFICADO
27	PATRICIA NAZARÉ DA SILVA	10	345	CLASSIFICADO
28	ERIELSON MEDEIROS VIANA	10	421	CLASSIFICADO
29	MARIA LENITA DE SOUZA CASTRO	10	714	CLASSIFICADO
30	FRANCISCA NASCIMENTO DA ROCHA	10	1288	CLASSIFICADO
31	ROBENICE ALMEIDA DOS SANTOS	10	1065	CLASSIFICADO
32	JOÃO MARCIO FERREIRA VIEIRA FILHO	7	116	CLASSIFICADO
33	EVELEN BENTO DOS SANTOS	5	1558	CLASSIFICADO
34	ALFREDO MANTHAY	5	1234	CLASSIFICADO
35	RAIMUNDO DOS SANTOS BRANDÃO	5	916	CLASSIFICADO
36	FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS	5	723	CLASSIFICADO
37	GERALDO GILSON FERREIRA GUEDES	5	58	CLASSIFICADO
38	DANIELLEN BALBI PINHEIRO	5	1557	CLASSIFICADO
39	IVANA CLÍVIA DA COSTA MORAES	5	969	CLASSIFICADO
40	JANILCE GERMANO PASCOAL	5	1052	CLASSIFICADO
41	DANIELE PEREIRA DE FREITAS	5	1905	CLASSIFICADO
42	JOSÉ ADELINO SANTANA CORREA	5	1408	CLASSIFICADO
43	DILCILENA TEIXEIRA DE ALMEIDA	5	42	CLASSIFICADO
44	JOSÉ DIOMEDES DA SILVA FARIAS	5	299	CLASSIFICADO
45	DALETE LUCIANA DA SILVA	4	487	CLASSIFICADO
46	MARCIA ROSA BARROS	4	1759	CLASSIFICADO
47	JAÍZA CARVALHO DE ARAÚJO	4	425	CLASSIFICADO
48	MARINETE DE SOUZA ALMEIDA	4	63	CLASSIFICADO
50	MARLUCIA FERNANDES DOS SANTOS	3	919	CLASSIFICADO
51	MARLONE LOBO DE LIMA	3	920	CLASSIFICADO
52	SELMA SOUZA CORREA	3	1409	CLASSIFICADO
53	ANÁ CÁSSIA DA SILVA E SILVA	3	1523	CLASSIFICADO
54	FRANCILENE DE SOUZA ALVES	3	608	CLASSIFICADO
55	LUZ MARINA PINHEIRO DE FIGUEIREDO	2	498	CLASSIFICADO
56	JULIA MELO DA SILVA SANTOS	2	1909	CLASSIFICADO
57	FRANCISCO LAURIMAR ALVES DE SOUZA	2	870	CLASSIFICADO
58	PATRICIA NEVES CAMARA ROMÃO	2	1437	CLASSIFICADO
59	ANDREA AUXILIADORA DOS REIS BRAZÃO	2	1077	CLASSIFICADO
60	TÂMELA BARRETO VALENTE	2	1006	CLASSIFICADO
61	MAGNO SOARES DA SILVA	1	202	CLASSIFICADO
62	KELEN COSTA RIBEIRO	1	1423	CLASSIFICADO
63	SÍDIA ADA CARDOSO DE QUEIROZ		750	CLASSIFICADO
64	NELY FREITAS DUARTE		295	CLASSIFICADO
65	TÂNIA MARIA PAIVA DO NASCIMENTO		1848	CLASSIFICADO
66	JUCIRENE PAES DA SILVA		910	CLASSIFICADO
67	MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA		1891	CLASSIFICADO
68	ELIETE PIRES DE VASCONCELOS		738	CLASSIFICADO
69	SARA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA		1560	CLASSIFICADO
70	MARIA LUZIA SABINO DA SILVA		1594	CLASSIFICADO
71	FRANCISCO DO LIVRAMENTO DA SILVA SOLART		521	CLASSIFICADO
72	YONE LIMA FERREIRA		594	CLASSIFICADO
73	LIZ ALDÍCIA CAMPOS SERRA MOSS		1838	CLASSIFICADO
74	ANTONIA RAIMUNDA SILVA PINHEIRO		700	CLASSIFICADO
75	JOYCILENE FERREIRA COIMBRA		294	CLASSIFICADO
76	ROOSEVELT COSTA DA CUNHA		802	CLASSIFICADO
77	VALDOMIRO FREITAS LIMA		757	CLASSIFICADO
78	ÉRICA DO NASCIMENTO MARQUES		579	CLASSIFICADO
79	ROBERTO ROCKFELLER NUNES		961	CLASSIFICADO
80	IOLANDA CAVALCANTE HOYOS		468	CLASSIFICADO
81	LENICE CASTRO TOICIMA		1874	CLASSIFICADO
82	LUANA MÉRCIA PEREIRA DE SOUZA		1684	CLASSIFICADO
83	LEILA RICARDA DOS SANTOS RIBEIRO		949	CLASSIFICADO
84	JOSÉ RICARDO DIAS RODRIGUES		1164	CLASSIFICADO
85	ISRAEL GURGEL DE SALES		1356	CLASSIFICADO
86	JOSERLY ALMEIDA DE LIMA		490	CLASSIFICADO
87	PAULO DE TARSO BELTRÃO SOARES		1062	CLASSIFICADO
88	EDIVALDO SOARES PEREIRA JUNIOR		45	CLASSIFICADO
89	MAURIANE VIANA DE ALBUQUERQUE		1233	CLASSIFICADO
90	ERIANE COUTINHO DA SILVA		1868	CLASSIFICADO
91	MARRIEL DA SILVA CAMPOS		702	CLASSIFICADO
93	ELANE VIANA BEZERRA		1196	CLASSIFICADO
94	ISMAEL MAGALHÃES DA SILVA		1336	CLASSIFICADO
95	NATHALIE BATISTA NÓBREGA		1005	CLASSIFICADO
96	JANISON FERNANDO PEREIRA DO CARMO		1882	CLASSIFICADO
97	JULIANA CUNHA LOPES		1658	CLASSIFICADO
98	EVERSON DIEGO BARBOSA SOARES		1720	CLASSIFICADO
99	MOISÉS MENEZES DE CASTRO		607	CLASSIFICADO
100	ALDACY SANTOS DA SILVA		234	CLASSIFICADO
101	ANDRÉ HENRIQUE BATISTA DA SILVA		1840	CLASSIFICADO

102	THAYNA NAPOLEÃO DO NASCIMENTO		717	CLASSIFICADO
103	FRANCIANE DA SILVA TEIXEIRA		1685	CLASSIFICADO
104	SILVIANE NASCIMENTO DA SILVA		1180	CLASSIFICADO
105	SÂMILA DOS SANTOS CARNEIRO		1867	CLASSIFICADO
106	MANOELLY PEREIRA SANTOS DA GAMA		1657	CLASSIFICADO
107	SABRINA SOUZA DE FREITAS		1181	CLASSIFICADO
108	CLICIA BATISTA MONTE VERDE		836	CLASSIFICADO
109	CHESTER DA SILVA AMORIM		1841	CLASSIFICADO
110	GLAUCE SALES DA COSTA		1866	CLASSIFICADO
111	MARCELO NEVES LIMA		1507	CLASSIFICADO
112	ISABELA SANTOS REIS		1635	CLASSIFICADO
113	TATIANE ALVES SILVA		1508	CLASSIFICADO
	ALBERTO JOSÉ BRANDÃO		2	INDEFERIDO
	ANDREA FRANCO FRAZÃO		1066	INDEFERIDO
	BENTA MARIA BARBOSA DA CUNHA		511	INDEFERIDO
	EDIANA SILVA SENA		1380	INDEFERIDO
	ENIRA CARMEN SILVA DE S. LAZAMETH		1402	INDEFERIDO
	JEFFERSON DANTAS VIDAL		509	INDEFERIDO
	LILÚ FONSECA DA SILVA		1869	INDEFERIDO
	MARIA IVANEIDE GOMES MAFRA		1332	INDEFERIDO
	MARIA JOSÉ CARVALHO FILHO		1938	INDEFERIDO
	MÔNICA FERREIRA MACHADO		16	INDEFERIDO
	NEUZA LIMA DE NAZARÉ		533	INDEFERIDO
	RAIMUNDO SOUZA DA SILVA		1666	INDEFERIDO
	SILVIA DE AZEVEDO GOMES		97	INDEFERIDO
	SUELY DE CASTRO FEIJÓ		858	INDEFERIDO
	SUZIANE VIEIRA BONFIM		5	INDEFERIDO
	THALITA SARYNNE NASCIMENTO DOS SANTOS		156	INDEFERIDO
SETOR 02:1º AO 5º ANO- MULTISSERIADO				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
NÃO HOUVE INSCRITOS				
SETOR 02:1º AO 5º ANO- EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
NÃO HOUVE INSCRITOS				
SETOR 02:1º AO 5º ANO- INGLÊS				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	IVETE GOMES DA CUNHA	5	601	CLASSIFICADO
2	DAURISNEIA DE ARAÚJO SANTOS		153	CLASSIFICADO
SETOR 02:EJA				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ELIZANGELA NOGUEIRA DA SILVA		703	CLASSIFICADO
SETOR 02:LÍNGUA PORTUGUESA				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	TERESINHA LEITE VARGAS	15	302	CLASSIFICADO
2	ANA LUCIA SANTOS CERDEIRA	15	1733	CLASSIFICADO
3	LIAMILESE MARIA LEITE BATANY	15	791	CLASSIFICADO
4	ALESSANDRA REGINA DA CRUZ	15	139	CLASSIFICADO
5	ERNESTINA ARAUJO DA SILVA DE ALMEIDA	10	47	CLASSIFICADO
6	FERNANDA CRISTINA MELO PEREIRA	10	1625	CLASSIFICADO
7	ELEOMAR FROES DE OLIVEIRA	10	83	CLASSIFICADO
8	CLODOALDO DOS SANTOS CORREA	10	1763	CLASSIFICADO
9	ROSICLEIA DE SOUZA ANDRADE	10	85	CLASSIFICADO
10	ALZENIRA XAVIER DACIO	10	1506	CLASSIFICADO
11	ELISANGELA FERREIRA NASCIMENTO	10	672	CLASSIFICADO
12	CLAUDIA BEZERRA SILVA	10	683	CLASSIFICADO
13	MARCIA AZEVEDO PEREIRA SIQUEIRA	10	67	CLASSIFICADO
14	EUCIANE LEITAO MENEZES	10	958	CLASSIFICADO
15	SIMONE KELLY COSTA DE OLIVEIRA	9	704	CLASSIFICADO
16	ALESSANDRA TEREZINHA ARAUJO FRANCO	5	1502	CLASSIFICADO
17	MARIA DE JESUS MOREIRA QUEIROZ	5	1818	CLASSIFICADO
18	ORLANDISA FERREIRA DE SOUZA	5	972	CLASSIFICADO
19	ROSEMEIRE GOMES LEO	5	756	CLASSIFICADO
20	ADRIANA VINHOTE AINDA	5	1445	CLASSIFICADO
21	ANA CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO	5	1223	CLASSIFICADO
22	MARCIA NELMA DE LIMA	4	1694	CLASSIFICADO
23	MARIA EULADIA COELHO OLIVEIRA	3	1240	CLASSIFICADO
24	MARIA DE LOURDES LOBATO FERREIRA	3	1873	CLASSIFICADO
25	ROSEMEIRE PINHEIRO DOS SANTOS	1	796	CLASSIFICADO
26	FABIA SANTOS DE SOUZA		1847	CLASSIFICADO
27	JOSIELLY CRISTINA SILVA OLIVEIRA		1847	CLASSIFICADO
28	CARLA FREIRE LIMA		179	CLASSIFICADO
29	NUBIA MARA DA SILVA VIEIRA		257	CLASSIFICADO
30	EUDES ARAUJO SANTOS		1469	CLASSIFICADO
31	VIRNA LISE MORAES FONSECA		400	CLASSIFICADO
32	ALDENIZE SERZEDELO SOARES		1593	CLASSIFICADO
33	WEYNER JUNIOR SOUZA DE CARVALHO		1297	CLASSIFICADO
34	EDSON DA SILVA PAIXAO		1297	CLASSIFICADO
35	RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE SOUZA		1475	CLASSIFICADO
36	SIMONE DA SILVA AMAZONAS		170	CLASSIFICADO
37	PATRICIA SAMPAIO DE ARAUJO		1699	CLASSIFICADO
38	VAGNER VIEIRA BRELAZ		766	CLASSIFICADO
39	FABIANE SANTOS DE SOUZA		501	CLASSIFICADO
40	ELINE RAQUEL JINKINGS CAMPOS		1795	CLASSIFICADO
41	FABIOLA MARQUES DA SILVA		1766	CLASSIFICADO
42	IVANETE MACHADO TEIXEIRA		1811	CLASSIFICADO
43	ROSSILENE DE AGUIAR SANTIAGO		1713	CLASSIFICADO
44	GILBERTO BATISTA DOS SANTOS		1799	CLASSIFICADO
45	DORIVAL VIANA DE LIMA		586	CLASSIFICADO
46	ROSELY SOUZA DA SILVA		932	CLASSIFICADO

47	MARCIA FREITAS DE AMORIM		268	CLASSIFICADO
48	EDINANDO PEREIRA VINHOTE		1802	CLASSIFICADO
49	RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRAGA		1238	CLASSIFICADO
50	JHONNE DA CONCEIÇÃO BECHIMOL		1217	CLASSIFICADO
51	DEISE DE ALBUQUERQUE MACIEL		1314	CLASSIFICADO
52	ALICE MARINHO DA ROCHA		1401	CLASSIFICADO
53	TAIENE QUINTO DE OLIVEIRA		1504	CLASSIFICADO
54	SARA BARROS GONÇALVES		1758	CLASSIFICADO
55	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA		1906	CLASSIFICADO
56	ITAMAR VILAÇA DE SOUZA		1835	CLASSIFICADO
57	MARCOS HENRIQUE GOMES PEREIRA		1386	CLASSIFICADO
58	SUELY DA SILVA BRASIL		706	CLASSIFICADO
59	MARIA RUTH KENESSE CARDOSO		1198	CLASSIFICADO
60	ELISANGELA SERRA PEREIRA GOMES		1237	CLASSIFICADO
61	CINTHYA PIMENTEL NASCIMENTO		1216	CLASSIFICADO
62	VERANEI ALMEIDA DE LIMA		174	CLASSIFICADO
63	EVANNA CLICIA COLARES JESUS		1428	CLASSIFICADO
64	DAYANA DA SILVA BARBOSA		267	CLASSIFICADO
65	WEBER RUFINO DE OLIVEIRA		312	CLASSIFICADO
66	THAIS MAIA DOS SANTOS		1012	CLASSIFICADO
67	MARIA DILCILENE RODRIGUES MOREIRA		1819	CLASSIFICADO
68	GISELE DA SILVA FONSECA		1907	CLASSIFICADO
69	AUGUSTO CESAR RUBENS DE FREITAS		1767	CLASSIFICADO
70	ROGERIO STONE		1330	CLASSIFICADO
71	ROBERTO JORGE DE MONTENEGRO		872	CLASSIFICADO

SETOR 02: 6º AO 9º HISTÓRIA

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	WANIA ELIA ALVES VITAL	15	1361	CLASSIFICADO
2	GEAN GUTEMBERG MOTA DE SOUZA	15	108	CLASSIFICADO
3	ROZILENE ARAÚJO DO NASCIMENTO	15	89	CLASSIFICADO
4	EVANDRO DA SILVA GOMES	15	1644	CLASSIFICADO
5	ERLEY DE SA SILVA	14	110	CLASSIFICADO
6	ANTONIO AILSON CAVALCANTE DE AMORIM	11	1246	CLASSIFICADO
7	NARCISO DA SILVA REBOUÇAS	10	135	CLASSIFICADO
8	ANTONIO MARCOS LIMA DA SILVA	3	1798	CLASSIFICADO
9	MARIA JANETE MENDONÇA JEAN DA SILVA		611	CLASSIFICADO
10	SAMUEL PEREIRA DE LIMA		187	CLASSIFICADO
11	VALDENÍSIO DE LIMA ANDRADE		965	CLASSIFICADO
12	GRACIENE GOMES BATISTA		772	CLASSIFICADO
13	WALDENYR FERREIRA DA SILVA		127	CLASSIFICADO
14	JAMILDO ALVES DE SOUZA		1880	CLASSIFICADO
15	ADRIANA ROCHA MEDEIROS		1501	CLASSIFICADO

SETOR 02: 6º AO 9º GEOGRAFIA/ARTES

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ARILSON AUZIER DA COSTA	15	917	CLASSIFICADO
2	FREDSON RIBEIRO LOPES	15	256	CLASSIFICADO
3	RAQUEL MATOS DOS SANTOS	15	1124	CLASSIFICADO
4	DENISSON SOUZA DA SILVA	14	262	CLASSIFICADO
5	JARDESON MOURA COELHO	12	726	CLASSIFICADO
6	ELIAS DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	10	899	CLASSIFICADO
7	MAIARA MOREIRA DO VALE	10	592	CLASSIFICADO
8	DANIEL DE SOUZA NEGRÃO	6	716	CLASSIFICADO
9	HYGO DA SILVA FILHO	5	263	CLASSIFICADO
10	ALAN PEDRO DE CÁSSIO AZEVEDO	5	118	CLASSIFICADO
11	JANE SELMA PIMENTEL DINELLY	4	193	CLASSIFICADO
12	ALINNE MOURA OLIVEIRA	3	335	CLASSIFICADO
13	IGOR ALBARADO BENTES		442	CLASSIFICADO
14	DANIEL MARQUES PALHA		1121	CLASSIFICADO
15	FLÁVIO PEREIRA BONFIM FILHO		136	CLASSIFICADO
16	RONDINELLY LISBOA COSTA		1287	CLASSIFICADO
17	ALFRAN FREITAS DA SILVA		1481	CLASSIFICADO
18	VITOR EMANUEL MENEZES DE ALMEIDA		1937	CLASSIFICADO
19	WANDREVY RIBEIRO DOS SANTOS		687	CLASSIFICADO

SETOR 02: 6º AO 9º CIÊNCIAS/RELIGIÃO

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	MÁRCIA PINHEIRO DA SILVA	12	1505	CLASSIFICADO
2	RAIANNY DA SILVA GONZAGA	10	1002	CLASSIFICADO
3	EDICLEIDE CASTRO AMARAL	10	237	CLASSIFICADO
4	RAYLANE CARDOSO DA SILVA	10	962	CLASSIFICADO
5	TEREZILA JACINTO DE CASTRO	2	1864	CLASSIFICADO
6	VALCIRENE FEITOZA DA SILVA	2	1846	CLASSIFICADO

SETOR 02: 6º AO 9º MATEMÁTICA

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	JADERSON PARA RODRIGUES	17	1205	CLASSIFICADO
2	JOELSON GOMES DE SOUZA	14	578	CLASSIFICADO
3	ADRIANO SOARES LEAO	14	831	CLASSIFICADO
4	APUNUENE AGUIAR MAIA	11	1271	CLASSIFICADO
5	ARISTONES BRAGA RODRIGUES	11	1703	CLASSIFICADO
6	WALTECIR CARDOSO PINHEIRO	10	1661	CLASSIFICADO
7	ALESSANDRO CLEITON BRITO DOS SANTOS	10	1204	CLASSIFICADO
8	CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS	10	616	CLASSIFICADO
9	SUZY SALVADOR SANTOS	10	1147	CLASSIFICADO
10	CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA FIGUEIREDO	10	854	CLASSIFICADO
11	ISRAEL BARBOSA MIRANDA	5	1876	CLASSIFICADO
12	GEORGETE SOUZA E SOUZA	5	1123	CLASSIFICADO
13	FRANK RUBEN BATISTA DA COSTA	5	1302	CLASSIFICADO
14	MARICELI MASCARENHAS BRAZAO	4	577	CLASSIFICADO
15	ANGÉLICA GOMES SILVA	4	338	CLASSIFICADO
16	ELIEL MARQUES PEREIRA	3	1293	CLASSIFICADO

17	RENILDA MAUES MARQUES	2	66	CLASSIFICADO
18	RODOLFO DINIZ RODRIGUES	2	1474	CLASSIFICADO
19	JONILSON DE CASTRO CARRIL	1	1175	CLASSIFICADO
20	EVERTON SOUZA DE CARVALHO	1	765	CLASSIFICADO
21	VICTOR FELIPE LISBOA DE SOUSA		1207	CLASSIFICADO
22	VICTOR LIMA DA SILVA		459	CLASSIFICADO
23	MAURICIO COELHO RAMOS		1122	CLASSIFICADO
24	ELIZANGELA FERREIRA AGUIAR		141	CLASSIFICADO
25	JOSILINE ARAUJO FREITAS		507	CLASSIFICADO
26	GLEISE LEAL DE OLIVEIRA		398	CLASSIFICADO
27	CELSON MACIEL DE MOURA		1849	CLASSIFICADO
28	CONCEICAO PALMA MOREIRA		264	CLASSIFICADO
29	ELIAZIBE CAMPOS PEREIRA		65	CLASSIFICADO
30	JOSE LUIS DA SILVA		1060	CLASSIFICADO
31	JAIR BRIZIDIO		911	CLASSIFICADO
32	AMARILDO RAMALHO DE PAIVA		1764	CLASSIFICADO
33	ISRAEL ALVES DE SOUZA		1193	CLASSIFICADO
34	ELLA DE ALMEIDA ASSEN CAMPOS		414	CLASSIFICADO
35	EMERSON BRAZ BENTES		866	CLASSIFICADO
36	ELIANA PINHEIRO DA SILVA		1790	CLASSIFICADO
37	MARCIA DE OLIVEIRA MESQUITA		1609	CLASSIFICADO
38	EDUARDO ASSIS SALINO		450	CLASSIFICADO
39	FABIO KAZUYUKI DE SOUZA YAMASHITA		342	CLASSIFICADO
40	FELIPE DE LIMA AMORIM		1923	CLASSIFICADO
41	DANIEL AUGUSTO BARROS DA SILVA		768	CLASSIFICADO
42	BRUNO CESAR FEITOSA ENCARNACAO		637	CLASSIFICADO
43	PAULO ROGERIO OLIVEIRA CARVALHO		1614	CLASSIFICADO
44	BIANCA SILVA DA CRUZ		622	CLASSIFICADO
45	LARISSA LOMAS DA SILVA E SILVA		679	CLASSIFICADO
46	BRUNO BARROSO DA SILVA		1441	CLASSIFICADO
47	ALCICLEIA DIAS DE SOUZA		1632	CLASSIFICADO
48	LEANDRO ALVES CAVALCANTE		355	CLASSIFICADO
49	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA		297	CLASSIFICADO

SETOR 02: 6º AO 9º CIENCIAS HUMANAS

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	MARSICLEIDE BRITO DOS SANTOS	14	367	CLASSIFICADO
2	TALITA MOURA MARTINS	11	1707	CLASSIFICADO
3	DINA PAIVA DE MESQUITA	10	1179	CLASSIFICADO
4	JANILCE GERMANO PASCOAL	5	1059	CLASSIFICADO
5	FRAYNA VALE DA SILVA	1	1078	CLASSIFICADO
6	MARCOS CAMPOS RIBEIRO		962	CLASSIFICADO
7	CLEDSON BRAGA DA SILVA		1870	CLASSIFICADO
8	ALEXANDRO VIANA BENEVIDES		310	CLASSIFICADO
9	OTORVAN CONRADO DOS ANJOS		1522	CLASSIFICADO
10	SABRINA TELES BARROS MAIA		1130	CLASSIFICADO
11	ELIAN ACACIO RODRIGUES		900	CLASSIFICADO

SETOR 02: 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	LUCIRENE ALMEIDA SILVA	5	963	CLASSIFICADO
2	ADRIA SOARES LIMA	5	1063	CLASSIFICADO
3	MIQUIAS BATISTA PRAIA	3	740	CLASSIFICADO
4	CINTHIA NAYANDRA NEVES DA SILVA	2	1949	CLASSIFICADO
5	AIRTON FREITA MARANHÃO	2	867	CLASSIFICADO
6	JARLISSON SOUZA DE SENA		905	CLASSIFICADO
7	DAINA FERREIRA SANCHES		1734	CLASSIFICADO
8	TATIANA DA SILVA PAULO		906	CLASSIFICADO
9	MARIELZA FERNANDES GOMES		904	CLASSIFICADO
10	ANREY SOUZA MOLDES		411	CLASSIFICADO
11	ANTONIO DAVID ARAUJO LIMA		1064	CLASSIFICADO
12	JOSIELE GOMES DE MELO		1600	CLASSIFICADO
13	DIANE DA SILVA ENCARNAÇÃO		1397	CLASSIFICADO
14	ANA SUENE ALVES TEIXEIRA		86	CLASSIFICADO
15	LUCAS SILVA LIMA		1601	CLASSIFICADO
16	ANDERSON BARROS RIBEIRO		1316	CLASSIFICADO
17	MARIA VANDERCLEIA SILVA DA COSTA		1045	CLASSIFICADO
18	DELCEINEI ALBUQUERQUE DE ALMEIDA		588	CLASSIFICADO
19	FATIMA TEIXEIRA BARRETO		1787	CLASSIFICADO
20	MIGUEL IBERMON DA SILVA		1788	CLASSIFICADO
21	DIEGO FELIX AMARAL		684	CLASSIFICADO
22	ANDRÉ FELIPE AMOEDO SOARES		865	CLASSIFICADO
23	ALCIDES LOPES MARANHÃO FILHO		1018	CLASSIFICADO
24	DARLISON RODRIGO LEÃO DA SILVA		1023	CLASSIFICADO
25	MIRELE OLIVEIRA DA SILVA		218	CLASSIFICADO
26	MANOEL VIEIRA LEÃO NETO		1022	CLASSIFICADO

SETOR 02: 6º AO 9º ANO LÍNGUA INGLESA

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ANA PAULA MARINHO FIGUEIREDO	2	602	CLASSIFICADO
2	TULIO BRANDÃO ARAÚJO		1655	CLASSIFICADO

SETOR 03- RAMAIS

SETOR 03: EDUCAÇÃO INFANTIL (MULTISSERIADO)

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
NÃO HOUE INSCRITOS				

SETOR 03: 1º AO 5º ANO - MULTISSERIADO

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	IRACEMA DE SOUZA VALE		1150	CLASSIFICADO
	JOAO RAMIRES RABELO		999	INDEFERIDO

SETOR 03: 6º AO 9º ANO - MULTISSERIADO

--	--	--	--	--

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ELIETE LOPES PEREIRA	10	245	CLASSIFICADO
	GISELE LIMA VICENTE		404	INDEFERIDO
SETOR 03: EDUCAÇÃO INFANTIL				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	MARINEIDE BRAGA DA SILVA	15	334	CLASSIFICADO
2	FRANCIMEIRE MELO DE ALBUQUERQUE	10	497	CLASSIFICADO
3	MARY ANNE SANTOS DA SILVA	10	555	CLASSIFICADO
4	ILMA NEUZIELE OLIVEIRA DE SOUZA	10	200	CLASSIFICADO
5	ESPERANCA DA SILVA MEDEIROS	5	142	CLASSIFICADO
6	CLEANE DE SOUZA ORIENTE	5	901	CLASSIFICADO
7	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	5	12	CLASSIFICADO
8	ANNE CAROLINE DA SILVA E SILVA	5	934	CLASSIFICADO
9	MILIANE NASCIMENTO DE QUEIROZ	5	496	CLASSIFICADO
10	ANATACHA DE LIMA MATOS	5	526	CLASSIFICADO
11	NIVEA MARIA ASSIS DA SILVA	3	1777	CLASSIFICADO
12	DANIELY DA SILVA SOBREIRO	2	1604	CLASSIFICADO
13	RAIANE ARAUJO MORAES	2	1433	CLASSIFICADO
14	ELISANGELA SOUZA PEREIRA	2	727	CLASSIFICADO
15	ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1	880	CLASSIFICADO
16	MARIA APARECIDA SENA DE MORAES		332	CLASSIFICADO
17	CLEIYR SOUZA DE OLIVEIRA		1865	CLASSIFICADO
18	RAIMUNDO FERREIRA ANDRADE		1721	CLASSIFICADO
19	LEILA MARIA MARTINS DE SOUZA		1615	CLASSIFICADO
20	ELIZABETH DO NASCIMENTO FIALHO		649	CLASSIFICADO
21	CRISTINA GOMES DA SILVA		1432	CLASSIFICADO
22	JOSIANY MIRANDA DE JESUS		1378	CLASSIFICADO
23	MONIQUE ELLEN TRAVASSO MIRANDA		99	CLASSIFICADO
24	MARIA ROBERTA DA SILVA GUIMARAES		1032	CLASSIFICADO
25	FRANCISCA VIEIRA PINHEIRO		1252	CLASSIFICADO
26	EDILENE COELHO DOS SANTOS		984	CLASSIFICADO
27	NILZOMAR IJUMA DA ROCHA		1289	CLASSIFICADO
28	EDNA MARCIA GASPAS SOARES		1081	CLASSIFICADO
29	LAURIANE SOUZA DE OLIVEIRA		1182	CLASSIFICADO
30	JENIFFER THYANE SILVA MEDEIROS		420	CLASSIFICADO
	VALERIA DO NASCIMENTO NEGRAO DA COSTA		1559	INDEFERIDO
	ARIANA DE SOUZA COELHO		146	INDEFERIDO
	FRANCIMEIRE ANTUNES ALMEIDA		1347	INDEFERIDO
	JULIO CESAR CERDEIRA FERNANDES		1598	INDEFERIDO
	IRACY VERISSIMO NASCIMENTO		363	INDEFERIDO
SETOR 03: 1º AO 5º ANO- EDUCAÇÃO FÍSICA/INGLES				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	VICKTOR SHELLTON MARTINS		1088	CLASSIFICADO
SETOR 03: 1º AO 5º ANO- (TODAS)				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	NILZA FAGUNDES DE OLIVEIRA	18	1009	CLASSIFICADO
2	FRANCISCA MEIRY PICANCO DA SILVA	18	657	CLASSIFICADO
3	MONICA LOPES DA SILVA	15	44	CLASSIFICADO
4	EDNORALVA BEZERRA TRINDADE	15	1935	CLASSIFICADO
5	LILLIANE MARIA DA ROCHA PINHEIRO	15	863	CLASSIFICADO
6	EUGENIA BRAGA DE SOUZA	15	34	CLASSIFICADO
7	CLOTILDE SALES BARROSO MORES	15	542	CLASSIFICADO
8	REJANE D'AVILA BRANDAO	15	259	CLASSIFICADO
9	JANILSON MARQUES DA SILVA	15	1340	CLASSIFICADO
10	MARA RUBIA AMAZONAS CORDEIRO	15	143	CLASSIFICADO
11	MARIA ROSIANE DE SA DIAS	15	538	CLASSIFICADO
12	CONCEICAO FONSECA DA SILVA	14	1075	CLASSIFICADO
13	JOSE MESSIAS DE NAZARE FONSECA DOS SANTOS	14	1750	CLASSIFICADO
14	IVO MONTEIRO DOS SANTOS	14	1440	CLASSIFICADO
15	JOSE MAILSON DE SOUZA	14	1712	CLASSIFICADO
16	BEATRIZ MENDONCA DE SOUZA	12	396	CLASSIFICADO
17	MANOEL ZOZIMO SOUZA DOS SANTOS	10	861	CLASSIFICADO
18	MARICELMA LOPES MARTINS	10	1093	CLASSIFICADO
19	MARIA ANTONIA DA SILVA SOUZA	10	1243	CLASSIFICADO
20	JOZILANIA FALCAO AZEVEDO	10	1094	CLASSIFICADO
21	ROZINEIA BARROSO RIBEIRO	10	1070	CLASSIFICADO
22	QUEILEMIR STONGE	10	1850	CLASSIFICADO
23	DIEGO MONTEIRO DOS SANTOS	10	351	CLASSIFICADO
24	MARGARETH VERISSIMO NASCIMENTO	10	349	CLASSIFICADO
25	IZAEL LOPES DA COSTA	8	1190	CLASSIFICADO
26	JORGINA FREITAS DOS ANTOS	5	448	CLASSIFICADO
27	NADIANE PAZ MELO	5	830	CLASSIFICADO
28	ILDA BRAGA DA SILVA	5	1642	CLASSIFICADO
29	FRANCISCA ARAUJO LOPES	5	546	CLASSIFICADO
30	MARINEZ DOS SANTOS PEREIRA	5	75	CLASSIFICADO
31	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	5	81	CLASSIFICADO
32	JOSIANE CARLOS TEXEIRA DA SILVA	5	968	CLASSIFICADO
33	GILBERTO MAQUINE DOS SANTOS	5	1172	CLASSIFICADO
34	CLEIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA	5	113	CLASSIFICADO
35	ROSIELE DE SOUZA TAVEIRA	5	1165	CLASSIFICADO
36	DENY KELLY OLIVEIRA DE SENA	5	144	CLASSIFICADO
37	ADRIANO CATAO DE ABREU	5	881	CLASSIFICADO
38	ZILA REIS DE OLIVEIRA	5	1897	CLASSIFICADO
39	MADALENA VERISSIMO NASCIMENTO	5	360	CLASSIFICADO
40	CARLOS DANIEL DA SILVA BITTENCOURT	5	1342	CLASSIFICADO
41	EDNEUSON DA SILVA MONTEIRO	4	1134	CLASSIFICADO
42	SANDRA PERPETUA DE FARIAS VIEIRA	3	64	CLASSIFICADO
43	ROSIANE FERREIRA VERISSIMO	3	359	CLASSIFICADO
44	RODRIGO MOREIRA DE SEIXAS	2	1552	CLASSIFICADO

45	MARIA TAIZE BRANDAO DA SILVA	2	1394	CLASSIFICADO
46	SUELLEN ANGEL MEDEIROS DA ROCHA	2	410	CLASSIFICADO
47	PAMELA BRAGA DE SOUZA	2	35	CLASSIFICADO
48	CRISTINA LUCENA MACIEL	1	1442	CLASSIFICADO
49	LILIAN SAMPAIO BASTAO	1	239	CLASSIFICADO
50	LILIANE LEAD DA SILVA	1	814	CLASSIFICADO
51	FABIA MORES MIRANDA	1	32	CLASSIFICADO
52	LUANA JEFFES MENDOCA DE CASTRO	1	1458	CLASSIFICADO
53	MARIA AUXILIADORA SOARES DE OLIVEIRA		536	CLASSIFICADO
54	FAUSTO ANTONIO DE SOUZA NETO		1691	CLASSIFICADO
55	FRANCISCA ROSINEIDE DA SILVA		1649	CLASSIFICADO
56	ANGELA CESTINO NEVES		1439	CLASSIFICADO
57	MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA		989	CLASSIFICADO
58	GILMARA ROCHA DE AZEVEDO		427	CLASSIFICADO
59	RAIMUNDA NONATA LOBO ALVES		260	CLASSIFICADO
60	SANDRA PERPETUA DE FARIAS VIEIRA		1095	CLASSIFICADO
61	JASON PEREIRA DA SILVA		211	CLASSIFICADO
62	LIS BARBOSA HONDA E SOUZA		658	CLASSIFICADO
63	ANTONIO LUIS FERNANDES DA SILVA		451	CLASSIFICADO
64	GILMAR DE SOUZA PESSOA		449	CLASSIFICADO
65	SILVANA AMORIM DA SILVA		650	CLASSIFICADO
66	THAISA MAEQUES DE ALMEIDA		1702	CLASSIFICADO
67	JORDANA MEDEIROS DA SILVA CAMPOS		985	CLASSIFICADO
68	MARIELA DE SOUZA RODRIGUES		300	CLASSIFICADO
69	JONAS OLIVEIRA VASCONCELOS		1326	CLASSIFICADO
70	LEILA DE MOURA MENEZES		1348	CLASSIFICADO
71	THAIS FERNANDES ARRUDA		4	CLASSIFICADO
72	KELY FABIOLA SOUZA DO NASCIMENTO		1456	CLASSIFICADO
73	EUDES CARVALHO DA SILVA		1099	CLASSIFICADO
74	ULISSIANE DA SILVA PINHEIRO		441	CLASSIFICADO
75	GLEISSON SANTOS DE SOUZA		41	CLASSIFICADO
76	MARLUCE SAMPAIO COELHO		38	INDEFERIDO
77	MARA MENDONÇA BARBOSA		639	INDEFERIDO
78	LEONICE DA SILVA COELHO		1407	INDEFERIDO
79	ROBERTA RIBEIRO ALZIER		789	INDEFERIDO
80	GLEICIANE DE CASTRO CRUZ		36	INDEFERIDO
81	DEISINE DANTAS DUARTE		1343	INDEFERIDO

SETOR 03: EJA- 1º E 2º SEGMENTOS

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	JARDELSON GOMES DE MELO	15	1461	CLASSIFICADO
2	ROLANGIO PEREIRA DE SOUSA	12	1588	CLASSIFICADO
3	ELIETE DOS SANTOS PAIXAO	10	392	CLASSIFICADO
4	MARIANE COSTA DE OLIVEIRA	10	1723	CLASSIFICADO
5	JOSIKELLY NUNES FALCAO	10	1549	CLASSIFICADO
6	MARIA MARGARET GOMES SERRAO VIEIRA	5	463	CLASSIFICADO
7	MARIA LUZIENE PIZANO MIRANDA	5	1107	CLASSIFICADO
8	LUCIANE CHAVES ARAÚJO	2	1724	CLASSIFICADO
9	OSMARINA AIRES CORREA		289	CLASSIFICADO
10	ANTONIO DE ASSIS MACIEL		1536	CLASSIFICADO
11	ALMIR DOS SANTOS PINHEIRO		1575	INDEFERIDO
12	GETULIO VALENTIM GONCALVES		1794	INDEFERIDO
13	JACICLEIDE COSTA DE CARVALHO		554	INDEFERIDO

SETOR 03: 6º AO 9º ANO- LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ELIDIANE PIRES BARBOSA	20	1606	CLASSIFICADO
2	RAIMUNDA BATISTA DOURADO	15	829	CLASSIFICADO
3	MARLY PISANO MIRANDA	15	931	CLASSIFICADO
4	ROSIANE DE MORAES BENAÇON	15	397	CLASSIFICADO
5	LIDIA DA SILVA FRANCA	13	1011	CLASSIFICADO
6	KELY FABIANE SOUZA DO NASCIMENTO	12	1455	CLASSIFICADO
7	MARIA ISABEL ALMEIDA DOS SANTOS	11	1010	CLASSIFICADO
8	GUILHERMINA CARVALHO CARDOSO	10	314	CLASSIFICADO
9	ALCINEIDE ALVES REZENDE	5	1808	CLASSIFICADO
10	ELIANA DOS SANTOS PAIXAO	5	486	CLASSIFICADO
11	ADINAIDE BATISTA DA SILVA	5	1199	CLASSIFICADO
12	ALDERLICE FERREIRA MORES	5	1842	CLASSIFICADO
13	TANIA MARIA DE OLIVEIRA GUEDES	4	478	CLASSIFICADO
14	RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE SOUZA	2	669	CLASSIFICADO
15	RENATA RAMOS RODRIGUES	1	1605	CLASSIFICADO
16	IVANICE CESAR CORREA LIMA		713	CLASSIFICADO
17	HERIKA MOURA DA SILVA		301	CLASSIFICADO
18	AMANDA SILVA DE MENEZES		991	CLASSIFICADO
19	ALEXANDRE ARAUJO DE ALMEIDA		1145	CLASSIFICADO
20	MARIZELIA FREITAS IPUCHIMA		1573	CLASSIFICADO
21	SIMONE BARBOSA DE SOUZA		1710	CLASSIFICADO
22	GUILHERME LUCAS COSTA DA SILVA		120	CLASSIFICADO
23	CAIO VICTOR DE AGUIAR LACERDA		1778	INDEFERIDO

SETOR 03: 6º AO 9º ANO- MATEMÁTICA

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ENOQUE COSTA DA ENCARNÇÃO	15	1176	CLASSIFICADO
2	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	13	229	CLASSIFICADO
3	SÉRGIO VALE DA COSTA	10	898	CLASSIFICADO
4	REGILSON GOMES GUEDES	10	1518	CLASSIFICADO
5	DANIELLI BITTENCOURT DA SILVA	8	935	CLASSIFICADO
6	OSIVAN DOS SANTOS FERREIRA	4	1153	CLASSIFICADO
7	HUDSON MONTALVÃO MARTINS		1517	CLASSIFICADO
8	ELTON PAIXÃO DE OLIVEIRA		1194	CLASSIFICADO
9	JOSÉ MARIA DE LEMOS ELERES JUNIOR		82	CLASSIFICADO
10	RONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA		1791	CLASSIFICADO

11	CRISTINA CARDOSO NUNES		1192	CLASSIFICADO
12	VICTOR PIMENTEL DE OLIVEIRA		1919	CLASSIFICADO
	ANDRÉ DOS SANTOS SOUZA		379	INDEFERIDO
	TAICIANE DA SILVA COELHO		145	INDEFERIDO
	JUVENCIO ARAUJO DO NASCIMENTO		632	INDEFERIDO
SETOR 03: 6º AO 9º ANO- INGLÊS				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	MARCIENE MARQUES DE JESUS	4	1178	CLASSIFICADO
2	EUNICE DA SILVA AMAZONAS	2	1349	CLASSIFICADO
3	ROBERTO DOS SANTOS MEIRA TORRES JUNIOR		1444	CLASSIFICADO
4	ALINE SENA DE SOUZA		175	CLASSIFICADO
5	KALLEN GONCAVEIS GARCEZ		1166	CLASSIFICADO
	LUCAS MIRANDA DE AZEVEDO		33	INDEFERIDO
SETOR 03: CIÊNCIAS				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ANTONIA DOS SANTOS MENEZES	15	124	CLASSIFICADO
2	ELINEUZA ALVES RODRIGUES	15	998	CLASSIFICADO
3	RAQUEL LIMA PINTO	11	303	CLASSIFICADO
4	YOLANDA MARIA AMORIM DE AGUIA	10	1143	CLASSIFICADO
5	GISELLE DE MELO SILVA	10	1105	CLASSIFICADO
6	ANDERSON BARROSO MAQUINE	10	1650	CLASSIFICADO
7	JOSILENE ARAUJO NASCIMENTO DE SOUZA	5	1177	CLASSIFICADO
8	IZOMAR SILVA AMORIM	5	291	CLASSIFICADO
9	JORDILSON DOS SANTOS SOUZA	3	1226	CLASSIFICADO
10	ITHER PIERRE GONÇALVES DE ALENCAR		1803	CLASSIFICADO
11	MAURÍCIO COSTA DE OLIVEIRA		1374	CLASSIFICADO
12	MARCOS CAMPOS RIBEIRO		960	CLASSIFICADO
13	ROSICLEA GONZAGA DA SILVA		271	CLASSIFICADO
14	SILVIA BARROS CABRAL CRUZ		505	CLASSIFICADO
15	LIDRIANA DA SILVA GUIMARAES		1080	CLASSIFICADO
16	DRIELE BOTELHO GARCIA		743	CLASSIFICADO
17	TATIANA DA SILVA PEDROSA		742	CLASSIFICADO
18	ANDREZA MORAES DIAS		1135	CLASSIFICADO
19	SANDRA RODRIGUES DE MOURA		1301	INDEFERIDO
SETOR 03: 6º AO 9º ANO- EDUCAÇÃO FÍSICA/CIÊNCIAS				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	BIANCA DE OLIVEIRA MIRANDA	11	1922	CLASSIFICADO
2	MICHEL DE CARVALHO SOUZA	10	1112	CLASSIFICADO
3	ANDRÉ LUIZ FARIAS COSTA	10	7	CLASSIFICADO
4	STTERFESON DOS SANTOS BANDEIRA	3	1592	CLASSIFICADO
5	JAQUELINE SABINO VALE	1	642	CLASSIFICADO
6	LUIZ CARLOS NOGUEIRA SOARES		176	CLASSIFICADO
7	GEORGE SERRÃO BOMFIM		358	CLASSIFICADO
8	EMERSON GONÇALVES DE CARVALHO		648	CLASSIFICADO
9	EDUARDO FABRÍCIO DE ARAUJO BATISTA		1477	CLASSIFICADO
10	KLEBER DÁRIO MARINHO		682	CLASSIFICADO
11	VANESSA DE FREITAS JAQUES		878	CLASSIFICADO
12	WILLIAM SILVA DE ARAÚJO		710	CLASSIFICADO
13	DORALICE MACHADO CORDEIRO		1303	CLASSIFICADO
14	CLÁUDIO CAIO DA SILVA COSTA		1083	CLASSIFICADO
15	NACIANE MENEZES CORREA		1305	CLASSIFICADO
16	JUNIO REIS DA SILVA		1055	CLASSIFICADO
17	DENVERLAN DE OLIVEIRA BRITO		1043	CLASSIFICADO
18	NOELSON MENEZES CORREA		1306	CLASSIFICADO
19	MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS		1282	CLASSIFICADO
20	DELEON OLIVEIRA DE SOUZA		1152	CLASSIFICADO
21	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS		835	CLASSIFICADO
22	GUILHERME CARVALHO CARDOSO		315	CLASSIFICADO
23	MELLANY URSULA FERREIRA CRU		216	CLASSIFICADO
24	DANIELLA EVANGELISTA DANTAS DA SILVA		1168	CLASSIFICADO
25	MAYARA CRISTINA BARROS DA SILVA		163	CLASSIFICADO
26	EDSON PINHO MACIEL		1509	CLASSIFICADO
27	ANDERSON BRUNO MOURA DOS SANTOS		722	CLASSIFICADO
28	DOMINIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA		288	CLASSIFICADO
29	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO		1362	CLASSIFICADO
30	BRUNA DO NASCIMENTO FIALHO		1736	CLASSIFICADO
31	EDUARDO FREITAS DA SILVA		1497	CLASSIFICADO
32	ANDREY PERES DE JESUS		1144	CLASSIFICADO
33	JEISIANE SANTOS DA SILVA		1478	CLASSIFICADO
34	MIKAELA LIMA DOS SANTOS		1479	CLASSIFICADO
35	RANIELISON REGO BELCHOR		1705	CLASSIFICADO
36	ISABEL DONNA HONORATO ASSIS DA SILVA		287	CLASSIFICADO
37	GLETON TEODORZIO DA SILVA		494	CLASSIFICADO
38	MATHEUS MELO DA SILVA		1546	INDEFERIDO
39	PRISCILIANE COELHO SARAIVA		781	INDEFERIDO
SETOR 03: 6º AO 9º ANO- HISTÓRIA/ARTES/RELIGIÃO				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	JOELMA DE OLIVEIRA BERNADO	15	541	CLASSIFICADO
2	PATRYCK RHAYNNER DA SILVA COSTA	15	6	CLASSIFICADO
3	RAIMARA HOLANADA DE SOUZA	13	1111	CLASSIFICADO
4	AIRTON FERNANDES DE SOUZA CARVALHO	11	109	CLASSIFICADO
5	ANA PAULA DA SILVA SOBRINHO	11	1045	CLASSIFICADO
6	LAZARO FRED DE OLIVEIRA BARBOSA	10	49	CLASSIFICADO
7	MARIA AUXILIADORA LOURENÇO BRAGA	10	681	CLASSIFICADO
8	JOSE ELITO MORAIS CATIVO	10	503	CLASSIFICADO
9	PAULO RICARDO BEZERRA LEONEL	10	694	CLASSIFICADO
10	ANDRÉ DA SILVA MATTINS	10	776	CLASSIFICADO
11	RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	10	440	CLASSIFICADO
12	MARIA EMA NERES DE SOUZA	5	519	CLASSIFICADO

13	JILVANETE RODRIGUES DOS SANTOS	4	1692	CLASSIFICADO
14	EDUARDO MIRANDA DE ARRUDA	3	1892	CLASSIFICADO
15	JANINI SOUTO RAMOS VIANA	3	696	CLASSIFICADO
16	SANDRA MARIA BRUCE DOS ANJOS	3	996	CLASSIFICADO
17	MARILZA BATALHA FAGUNDES	2	165	CLASSIFICADO
18	FRANCISCO PAREIDIO DE MATOS	2	978	CLASSIFICADO
19	KEVEN TEIXEIRA	2	1096	CLASSIFICADO
20	THIAGO COSTA FRANCO	1	1004	CLASSIFICADO
21	VALDIR CASTRO DE SOUZA		1738	CLASSIFICADO
22	JOSE BENCHIMOL PEREIRA		810	CLASSIFICADO
23	JOSIVALDO MORAIS GAMA		1944	CLASSIFICADO
24	ALESSANDRO GONÇALVES MARTINS		1941	CLASSIFICADO
25	DOUGLAS PALHETA DE OLIVEIRA		1338	CLASSIFICADO
26	ROBSON NEY LIMA DE SOUZA COSTA		1268	CLASSIFICADO
27	LUCIANA FURTADO DUARTE		1365	CLASSIFICADO
28	CLECINALDO DA SILVA MELO		540	CLASSIFICADO
29	DIENE DA SILVA E SILVA		1364	CLASSIFICADO
30	ROMULO THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA		1589	CLASSIFICADO
31	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA		1061	CLASSIFICADO
32	JOSE PEDRO CHAGAS CORREIA		1448	CLASSIFICADO
33	EUTON LIMA MORAES		634	CLASSIFICADO
34	PEDRO HENRIQUE DA SILVA NUNES		547	CLASSIFICADO
35	ROCICLEIDE VIRGOLINO COSTA		1722	CLASSIFICADO
36	SILVANI SILVA COSTA		1331	CLASSIFICADO
37	MARCOS PAULO CORREA DA COSTA		1464	CLASSIFICADO
38	ELIZANE BACURI DA SILVA		896	CLASSIFICADO
39	ALCILENE CUNHA DE CARVALHO		990	CLASSIFICADO

SETOR 04- VARZEA

SETOR 04:EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ANTONIA LUCIA NICE DA SILVA	10	1298	CLASSIFICADO
2	LAVINIA CAMPOS FRANCO	5	502	CLASSIFICADO
3	ANA CRISTINA DE BRITO ARAUJO		1315	CLASSIFICADO
4	ANGELA AQUINO DA SILVA		470	CLASSIFICADO
5	FABIANE RODRIGUES BELMIRO		1687	CLASSIFICADO
6	LILLETE DOS SANTOS PAIXÃO		114	CLASSIFICADO
7	CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS		1638	CLASSIFICADO
8	RODENIZE MONTENEGRO DA SILVA		559	CLASSIFICADO
9	KEMERSON MONTEIRO DOS SANTOS		674	CLASSIFICADO
10	ALDA PEREIRA DE SOUZA		1398	INDEFERIDO

SETOR 04:1º AO 5º- MULTISSERIADO

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ROSINETE ROCHA DE ARAUJO	5	1100	CLASSIFICADO
2	MARCELO RAMALHO DA COSTA	5	820	CLASSIFICADO
3	ELANE DOS SANTOS FERREIRA	5	667	CLASSIFICADO
4	ALICE MARCOS PINTO	5	560	CLASSIFICADO
5	BERTONI VIEIRA DOS SANTOS	5	508	CLASSIFICADO
6	LISETE SOUZA DA SILVA		811	CLASSIFICADO
7	MARIA VALQUIRIA MELO DA SILVA		317	CLASSIFICADO
8	ANTONIA MARIA SOARES		1368	CLASSIFICADO
9	RICHARD BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO		1030	INDEFERIDO
10	ANA DA SILVA PESSOA		583	INDEFERIDO
11	LUZINETE LIMA DA SILVA		71	INDEFERIDO

SETOR 04:EJA- 1º E 2º SEGMENTOS

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	WANDERLAN SOUZA DE OLIVEIRA	5	1443	CLASSIFICADO
2	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	5	123	CLASSIFICADO
3	IVONE PESSOA DE CASTRO	3	415	CLASSIFICADO
4	HERCULES CASTRO VALENTE		671	CLASSIFICADO
5	GEISA DE FRANÇA BARROS		797	CLASSIFICADO

SETOR 04:6º AO 9º ANO- PORTUGUES

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	AGLAIR CARVALHO DA SILVA	1	582	CLASSIFICADO
2	LEONARDO DA COSTA BRANDÃO		1034	CLASSIFICADO
3	SAMARA DE SOUZA LIMA		137	INDEFERIDO

SETOR 05 - CACAU PIRERA

SETOR 05: 1º AO 5º ANO(MULTISSERIADO)

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ODALIA SILVA DE SOUZA	15	1793	CLASSIFICADO
2	MARIA DE FÁTIMA MORAIS DIAS	5	59	CLASSIFICADO
3	LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA SILVA		1741	CLASSIFICADO

SETOR 05: 6º AO 9º ANO(MULTISSERIADO)

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	CINTIA CASTRO QUARESMA	4	715	CLASSIFICADO
2	LICIANE DOS SANTOS SILVA		660	CLASSIFICADO

SETOR 05: ED. INFANTIL

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ALDENORA MARQUES DA SILVA	20	695	CLASSIFICADO
2	ROSA FERREIRA PERES DE JESUS	15	1357	CLASSIFICADO
3	MARIA DO CARMO CARDOSO VIERA	15	324	CLASSIFICADO
4	LÚZIA HELENA CARVALHO DE SOUZA	15	731	CLASSIFICADO
5	ANA FILOMENA FELJÓ RODRIGUES	15	1689	CLASSIFICADO
6	MARIA BEZERRA DURTE LEAL	15	1510	CLASSIFICADO
7	LILLIANE MARIA DA ROCHA PINHEIRO	15	845	CLASSIFICADO
8	MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	15	925	CLASSIFICADO

9	MARIA DO SOCORRO LEONARDA DE SOUSA	15	1564	CLASSIFICADO
10	TEREZA HERMINIA DOS REIS RODRIGUES	15	134	CLASSIFICADO
11	LUCIA ALENCAR SOARES	15	56	CLASSIFICADO
12	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	15	702	CLASSIFICADO
13	MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO CASTRO COSTA	15	206	CLASSIFICADO
14	ROSA HELENA NAZARE LEITE	15	1622	CLASSIFICADO
15	MARIA ONEIDE SEABRA MIRANDA	15	96	CLASSIFICADO
16	RAIMUNDA OLIVEIRA DA COSTA	15	199	CLASSIFICADO
17	IRANNILDE CARVALHO DA SILVA	15	629	CLASSIFICADO
18	KEILA MARIA LOPES DA SILVA	15	1129	CLASSIFICADO
19	IONE VASCONCELO FLORES	15	847	CLASSIFICADO
20	NATALINA DE TAVARES MARINHO RODRIGUES	15	729	CLASSIFICADO
21	EDLENE SILVA DE OLIVEIRA	15	515	CLASSIFICADO
22	CLAUDILENE DAMASCENO DA SILVA	15	48	CLASSIFICADO
23	ANA PAULA CHAVES PEREIRA	15	204	CLASSIFICADO
24	MARIA JOSE CANTANHEDE	15	1596	CLASSIFICADO
25	FRANCILEI DOS SANTOS PESSOA	15	846	CLASSIFICADO
26	JORDANA QUEIROZ DA SILVA	15	664	CLASSIFICADO
27	LUCIANA DA COSTA SOARES	15	838	CLASSIFICADO
28	ALESSANDRA GALUCIO GOMES	15	222	CLASSIFICADO
29	SIMONE DE NAZARE SOUZA	15	221	CLASSIFICADO
30	VILMA PEREIRA DA SILVA	15	1582	CLASSIFICADO
31	MARISANGELA LIMA DA SILVA	15	188	CLASSIFICADO
32	GISELY DE CASTRO LEÃO DOS SANTOS	15	1894	CLASSIFICADO
33	FRANCILANE LOMAS DA COSTA OLIVEIRA	15	1581	CLASSIFICADO
34	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	15	133	CLASSIFICADO
35	ANA CRISTINA TAVARES PIMENTA	15	976	CLASSIFICADO
36	SILVIA VALENTE DA SILVA FARIAS	15	1653	CLASSIFICADO
37	DINA SILVA MEDEIROS	15	537	CLASSIFICADO
38	SEBASTIANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	14	1480	CLASSIFICADO
39	NEREIDE DOS SANTOS TEIXEIRA	14	645	CLASSIFICADO
40	WALZENIR LOPES ROCHA	14	276	CLASSIFICADO
41	NOELIA MARIA RIBEIRO BATISTA	14	646	CLASSIFICADO
42	MARIA ANTONIETA DA SILVA FERREIRA	14	1913	CLASSIFICADO
43	ANNE KELLY MATOS COSTA	14	1631	CLASSIFICADO
44	MARIA ELIZABETH PAIVA POINHO REIS	14	255	CLASSIFICADO
45	MARIA DO SOCORRO VIANA DE SOUZA	14	1265	CLASSIFICADO
46	MARIA BERNADETE ANDRADE RIBEIRO	14	651	CLASSIFICADO
47	LUCIANA CRISTO DA SILVA	14	636	CLASSIFICADO
48	OZINEIDE TORRES FERRAZ	14	1834	CLASSIFICADO
49	DULCINALVA DOS SANTOS RIBEIRO CORREIA	14	1449	CLASSIFICADO
50	MONICA DE BARROS SOARES	14	28	CLASSIFICADO
51	DAMARES MACEDO BARBOSA	14	1854	CLASSIFICADO
52	ANA GREICE GONÇALVES PEREIRA	14	10	CLASSIFICADO
53	SIMONE MARQUES MIRANDA	14	1597	CLASSIFICADO
54	SONIA DA SILVA CANTANHEDE	14	1853	CLASSIFICADO
55	ERICA JACQUELINE RODRIGUES	14	692	CLASSIFICADO
56	ISIS SUELY LIMA SARAIVA	14	1185	CLASSIFICADO
57	VALDENIZA SOARES DOS SANTOS	14	1535	CLASSIFICADO
58	EVELINA GROSSO DO CARMO	13	92	CLASSIFICADO
59	MARLISE DO SOCORRO GONSALVES NOGUEIRA	13	1119	CLASSIFICADO
60	ERICA CRISTINA FERREIRA GUIMARAES	13	817	CLASSIFICADO
61	SONIA MARIA DE AZEVEDO CASTRO	13	1747	CLASSIFICADO
62	MARIA GORETE DE ALMEIDA VIEIRA	13	816	CLASSIFICADO
63	ZIRLANE FERREIRA DA SILVA ROCHA	13	1089	CLASSIFICADO
64	KEILA BATISTA NUNES	13	755	CLASSIFICADO
65	GIZELMA BARROS DE SOUZA	13	843	CLASSIFICADO
66	SUELEN CHAVES DE CASTRO SOUSA	13	698	CLASSIFICADO
67	ELIZABETH AGUIAR RODRIGUES	13	476	CLASSIFICADO
68	JAQUELINE CORNELIO DE OLIVEIRA	12	107	CLASSIFICADO
69	IVIS CABRAL RODRIGUES	12	1576	CLASSIFICADO
70	MEIRELENE RODRIGUES NEVES	11	1169	CLASSIFICADO
71	DEBORA MESQUITA PINTO	11	570	CLASSIFICADO
72	GRACINETE MOTA PAULINO	10	552	CLASSIFICADO
73	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS	10	785	CLASSIFICADO
74	LEILA OLIVEIRA FERNANDES	10	994	CLASSIFICADO
75	INGRID MARLY DA CONCEIÇÃO PIMENTA	10	774	CLASSIFICADO
76	GLESE SOARES DA SILVA	10	403	CLASSIFICADO
77	MARIA MIRIAN EVANGELISTA RODRIGUES	10	371	CLASSIFICADO
78	MARIA DE NAZARE DA SILVA MOURA	10	691	CLASSIFICADO
79	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CARDOSO	10	1548	CLASSIFICADO
80	ELENICE DA SILVA CAVALCANTE	10	1553	CLASSIFICADO
81	ELIZABETE COSTA DA SILVA	10	1473	CLASSIFICADO
82	SEBASTIANA AMORIM MENEZES	10	1583	CLASSIFICADO
83	FLAVIA DE ANDRADE DIAS	10	1556	CLASSIFICADO
84	MARIA ANDREA DOS SANTOS	10	908	CLASSIFICADO
85	PARTICIA DE JESUS FEIJÓ	10	773	CLASSIFICADO
86	SANDRA ELYENAI FERREIRA TINOCO	10	132	CLASSIFICADO
87	RAABE PEREIRA DE MIRANDA	10	344	CLASSIFICADO
88	DIENE DE OLIVEIRA CRUZ	10	656	CLASSIFICADO
89	VANUZA DA SILVA FREITAS	10	1037	CLASSIFICADO
90	WALDIRENE DOS SANTOS ARAUJO	10	775	CLASSIFICADO
91	ROSILANE SALGADO DE LEMOS	10	822	CLASSIFICADO
92	JUCILENY GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	10	551	CLASSIFICADO
93	OZANA DA SILVA RIBEIRO	10	735	CLASSIFICADO
94	SANDRA SILVA GONSALVES DE SALES	10	1945	CLASSIFICADO
95	CLICIA DAVINA MENDES	10	1102	CLASSIFICADO
96	DAYANA SOARES APURCINO	10	1579	CLASSIFICADO
97	FRANCIANE NOUGUERA MARTINS DA SILVA	10	1209	CLASSIFICADO

98	KESIA MATOS DOS SANTOS	10	190	CLASSIFICADO
99	JOCIENE BRITO DA SILVA	10	1852	CLASSIFICADO
100	GEYSE ANA CASTELO DE ALENCAR	10	1872	CLASSIFICADO
101	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA	10	701	CLASSIFICADO
102	DEUZA MARINHO DOS SANTOS	10	23	CLASSIFICADO
103	NELCILENE SILVA COELHO	7	269	CLASSIFICADO
104	ELIZETE DA CUNHA SA	5	523	CLASSIFICADO
105	KATIA MARIA DE FARIAS FURTADO	5	328	CLASSIFICADO
106	RAIMUNDA AUXILIADORA GOMES DA SILVA	5	94	CLASSIFICADO
107	IEDA CLAUDIANA SILVA DE OLIVEIRA	5	1602	CLASSIFICADO
108	FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA MATOS	5	66	CLASSIFICADO
109	CHEILA DAMASCENO FURTADO	5	1466	CLASSIFICADO
110	ELIOMARA MAIA DE ALMEIDA	5	343	CLASSIFICADO
111	LARA REGINA SOUZA DE ARAUJO LINS	5	1128	CLASSIFICADO
112	KATIA REGINA NERY DIAS	5	412	CLASSIFICADO
113	SIGRID MARQUES DE CASTRO	5	677	CLASSIFICADO
114	JOSELMA DO LIVRAMENTO VALENTE VIEIRA	5	1743	CLASSIFICADO
115	SELMA ALESSANDRA SANTANA RAMOS	5	842	CLASSIFICADO
116	CLEIDEVANA DA SILVA CAMPOS	5	1465	CLASSIFICADO
117	MARINA BERALDE ALBUQUERQUE	5	452	CLASSIFICADO
118	MARIA JENE BATALHA DA SILVA	5	1260	CLASSIFICADO
119	ADRIA DUQUE MARINHO	5	1528	CLASSIFICADO
120	DANIELE MARQUES NEGRÃO	5	1551	CLASSIFICADO
121	FRANCISCA DARCLEY GONZAGA TRINDADE	5	539	CLASSIFICADO
122	TELMIRA FIALHO DOS SANTOS	4	499	CLASSIFICADO
123	MARIA HELENA DE OLIVEIRA CHAPARRO MACEDO	4	1258	CLASSIFICADO
124	MARIA WALQUIRIA MELO DA SILVA	4	318	CLASSIFICADO
125	MARA REJANE MODESTO DE SOUZA	4	719	CLASSIFICADO
126	MARIA DO SOCORRO BENTO XIMENDES BEZERRA	4	1352	CLASSIFICADO
127	MARIA MOÍSA ARAÚJO DE CASTRO	4	1322	CLASSIFICADO
128	ANA LILIA DE QUEIROZ PARA DO SANTOS	4	39	CLASSIFICADO
129	MONICA LIRA DA SILVA	4	1325	CLASSIFICADO
130	ODILEA TAVARES CRUZ	4	763	CLASSIFICADO
131	IRAILDES DE VASCONCELOS DIAS	4	93	CLASSIFICADO
132	KATIA MARIA ROSAS DA SILVA	4	95	CLASSIFICADO
133	QUESIA MARA SOUZA DO NASCIMENTO	4	576	CLASSIFICADO
134	ELISANGELA CARVALHO DOS SANTOS	4	154	CLASSIFICADO
135	ELINE CATUNDA DE ALCANTARA	4	675	CLASSIFICADO
136	ANNE KAROLINE NOGUEIRA MARTINIANO SOARES	4	489	CLASSIFICADO
137	LUCIANA PONTES DE SOUZA	4	1396	CLASSIFICADO
138	POLIANE PEREIRA FRAZAO	4	1125	CLASSIFICADO
139	MARIA DO CARMO FRAGATA DOS SANTOS	3	1341	CLASSIFICADO
140	SHYRLEY PEREIRA REIS	3	31	CLASSIFICADO
141	MAURA REGINA GONÇALVES DE MEDEIROS	3	1109	CLASSIFICADO
142	FRANCISCA DA SILVA CRESCENCIO	3	405	CLASSIFICADO
143	SILVANA REIS VIANA	3	1103	CLASSIFICADO
144	MILENA SOUZA DE JESUS	2	1395	CLASSIFICADO
145	IZABEL CRISTINA RODRIGUES BATISTA	2	1732	CLASSIFICADO
146	VIVIANE DE ARAUJO MACHADO MAIA	2	1161	CLASSIFICADO
147	MARIA INES PEREIRA FROES	1	686	CLASSIFICADO
148	RAIMUNDA SALETH PAES EL YOUSFI	1	1887	CLASSIFICADO
149	GENILZA SANTOS DA SILVA	1	167	CLASSIFICADO
150	PATRICIA RODRIGUES DE ANDRADE	1	1082	CLASSIFICADO
151	RIZIA ARAUJO DE SOUZA	1	584	CLASSIFICADO
152	EDITH RAINERIA DOS SANTOS CHAGAS	1	55	CLASSIFICADO
153	GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	1	1494	CLASSIFICADO
154	ADRIANA NASCIMENTO RIBEIRO		1253	CLASSIFICADO
155	ADRIANA RUTH RIBEIRO CASTRO		1467	CLASSIFICADO
156	ALCILENE MENDONCA DE SOUZA		1542	CLASSIFICADO
157	ALEXANDRA PEREIRA LAGO		748	CLASSIFICADO
158	ALZENIR RAMOS PIMENTEL		824	CLASSIFICADO
159	AMANDA CARDOSO SILVA		1436	CLASSIFICADO
160	ANA JESI DE SOUZA SOARES		1138	CLASSIFICADO
161	ANDREIA BARBOSA DIAS		1718	CLASSIFICADO
162	ANDRESSA CRUZ DA SILVA		1369	CLASSIFICADO
163	ANDREZA DE OLIVEIRA RODRIGUES		665	CLASSIFICADO
164	ANDREZA FERREIRA DE SOUZA		1789	CLASSIFICADO
165	ANGELA MARIA CORREA DOS SANTOS		1228	CLASSIFICADO
166	ANNA LUCIA FERREIRA MARTINS		1568	CLASSIFICADO
167	ANTONIA NEIDE FRANCISCO DA SILVA		160	CLASSIFICADO
168	AUCILETE BORBA SANTIAGO		1629	CLASSIFICADO
169	AUXILIADORA MIRANDA LIZARDO		647	CLASSIFICADO
170	CECILIA INACIO DA SILVA NASCIMENTO		382	CLASSIFICADO
171	CHAIANE CALACINA DE SOUZA		661	CLASSIFICADO
172	CHERLEN FIGUEIREDO KRAMER		1068	CLASSIFICADO
173	CLAUDENE DO ROSARIO NAZARE DE SOUZA		1804	CLASSIFICADO
174	CLAUDENICE DA SILVA COSTA		1648	CLASSIFICADO
175	CRICIANE TEIXEIRA DE SOUZA		1591	CLASSIFICADO
176	DAMIANA MATINS DA SILVA		225	CLASSIFICADO
177	DANIELLI COSTA DE SOUZA		223	CLASSIFICADO
178	DEBORA DA SILVA GONZAGA		1603	CLASSIFICADO
179	DEUSA DA SILVA RODRIGUES		1534	CLASSIFICADO
180	DELZA LIMA TAVARES		1514	CLASSIFICADO
181	DIANA PATRICIA SAMPAIO DA SILVA		1861	CLASSIFICADO
182	DUCIANA CRISTO DA SILVA		636	CLASSIFICADO
183	EDER DA SILVA SOARES		1391	CLASSIFICADO
184	EDILMA ALVES VILHENA		446	CLASSIFICADO
185	EDINELZA RIBEIRO DA SILVA		1291	CLASSIFICADO
186	ELCILANIA RAMOS DA SILVA		1366	CLASSIFICADO

187	ELEN LUCIANE DA SILVA RAMOS	1029	CLASSIFICADO
188	ELIANA PALHETA DOS SANTOS	235	CLASSIFICADO
189	ELISANGELA ALVES DO CARMO	1304	CLASSIFICADO
190	ELISANGELA DE SOUZA MIRANDA	111	CLASSIFICADO
191	ELISANGELA NUNES QUEIROZ	1300	CLASSIFICADO
192	ELY NAYARA LOPES DA SILVA	1829	CLASSIFICADO
193	ELZA MOREIRA DE AZEVEDO	1090	CLASSIFICADO
194	EMMANUELLE DOS SANTOS FREIRE	1500	CLASSIFICADO
195	ERIANE CARDOSO MACIEL	1438	CLASSIFICADO
196	ETHRA GLAUCÉ SOUZA DOS SANTOS	697	CLASSIFICADO
197	FABIANA DOS SANTOS MORAES	1345	CLASSIFICADO
198	FABIANE TAVARES DA COSTA	383	CLASSIFICADO
199	FERNANDA KELLY CORTEZ LIMA	1930	CLASSIFICADO
200	FRANCIMEIRE MIRANDA MARCIEL	1071	CLASSIFICADO
201	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA MONTEIRO	826	CLASSIFICADO
202	FRANCISCA LEONARDO DA SILVA	1404	CLASSIFICADO
203	FRANCISCA NONATA LIMA DA SILVA	1924	CLASSIFICADO
204	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	532	CLASSIFICADO
205	GERUZA DA SILVA FERREIRA	947	CLASSIFICADO
206	GISELLE DE SOUZA BERNARDO	807	CLASSIFICADO
207	GISELLY SANTOS DE JESUS	1452	CLASSIFICADO
208	GLEICE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	1230	CLASSIFICADO
209	GLEISIANE BATISTA DO CARMO	1447	CLASSIFICADO
210	GRACIANA MATTOS MACIEL	1878	CLASSIFICADO
211	IRINEIA DE OLIVEIRA NUNES	1137	CLASSIFICADO
212	JACKLINE SANDRA ROCHA FONSECA	915	CLASSIFICADO
213	JAIONARA LEITE DOS SANTOS	746	CLASSIFICADO
214	JANAINA DAS SILVA SOUZA	628	CLASSIFICADO
215	JANE CLAIR NONATO DE SOUSA OLIVEIRA	226	CLASSIFICADO
216	JANETE MARIA CAETANO DA SILVA	736	CLASSIFICADO
217	JEANE DE SOUZA FELIX	185	CLASSIFICADO
218	JEISE GATO TAVARES	832	CLASSIFICADO
219	JOANICE DA SILVA LEITE ANDRADE	1695	CLASSIFICADO
220	JUCELINA VILAZIO TRINDADE BATISTA	461	CLASSIFICADO
221	JUCIMARA VIANA BATISTA	1511	CLASSIFICADO
222	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	1770	CLASSIFICADO
223	JULIANA SOUZA PETOSA	633	CLASSIFICADO
224	JUVANA DE SOUZA BEZERRA	1769	CLASSIFICADO
225	KATHUSI MARTINS DA SILVA	285	CLASSIFICADO
226	KATIA ANDREA NOBRE DA SILVA	1843	CLASSIFICADO
227	KEILA PEREIRA DOS SANTOS	676	CLASSIFICADO
228	KELE SOARES DO NASCIMENTO	224	CLASSIFICADO
229	KILZA DO NASCIMENTO SANTIAGO	1680	CLASSIFICADO
230	LAUDICEIA TAVARES DE SOUZA	790	CLASSIFICADO
231	LAYD ENNE MORAES NOGUEIRA	1344	CLASSIFICADO
232	LEUCIRENE DA SILVA DE SOUZA	945	CLASSIFICADO
233	LIA LIMA GOMES	1850	CLASSIFICADO
234	LIDIANE BARRETO MARTINS	640	CLASSIFICADO
235	LUCIENE JAUAPERY DE PONTES E SOUZA	943	CLASSIFICADO
236	LUCILANE GARCIA DE SOUZA	1554	CLASSIFICADO
237	MAISA GABRIELE DO NASCIMENTO REIS	1662	CLASSIFICADO
238	MARA ADRIANA VIERA DA SILVA	1346	CLASSIFICADO
239	MARCIA ALVES	1670	CLASSIFICADO
240	MARCILENE MAGALHAES MIRANDA	1044	CLASSIFICADO
241	MARCILEIA DA CRUZ FREITAS	1740	CLASSIFICADO
242	MARGARETH LOPES ALVES	1516	CLASSIFICADO
243	MARIA AUDECILIA ARAGAO BENTO CARVALHO	995	CLASSIFICADO
244	MARIA ALICE COLTINHO DA SILVA	1947	CLASSIFICADO
245	MARIA AUXILIADORA SILVA DOS SANTOS MENEZES	1580	CLASSIFICADO
246	MARIA BENEDITA RIBEIRO GLORIA	1170	CLASSIFICADO
247	MARIA CAROLINE COELHO SARAIVA	1624	CLASSIFICADO
248	MARIA CIRLENE DOS SANTOS LIMA	1538	CLASSIFICADO
249	MARIA CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	659	CLASSIFICADO
250	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO	1531	CLASSIFICADO
251	MARIA DE NAZARE GOMES DE ALMEIDA	1812	CLASSIFICADO
252	MARIA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES	326	CLASSIFICADO
253	MARIA LEILA DA SILVA MENEZES	1239	CLASSIFICADO
254	MARIA LUCICLEIDE OLIVEIRA MARQUES	1067	CLASSIFICADO
255	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA CHAPARRO	1248	CLASSIFICADO
256	MARIANA DE SOUZA PESSOA	1098	CLASSIFICADO
257	MARILIA SALGADO SAMPAIO	1730	CLASSIFICADO
258	MARINES FREITAS DO NASCIMENTO	955	CLASSIFICADO
259	MATILDE BATISTA MONTEVERDE	1619	CLASSIFICADO
260	MEYRISMAR SANTANA REIS	1584	CLASSIFICADO
261	MIRLEY FARIAS DE MELO	1483	CLASSIFICADO
262	MONICA FARIAS DE SOUZA	447	CLASSIFICADO
263	MONICA FERNANDES VIANA	1072	CLASSIFICADO
264	NALY MORAES DE CARVALHO	80	CLASSIFICADO
265	NARJARA DE MORAIS VIERA	1806	CLASSIFICADO
266	NILSA LOPES DA SILVA	1830	CLASSIFICADO
267	NILZANDRA RABELO RAHIM	806	CLASSIFICADO
268	PALOMA LETICIA MOREIRA RODRIGUES	779	CLASSIFICADO
269	PAMELA PINHEIRO DOS SANTOS	1677	CLASSIFICADO
270	PAMELA PRISCILA FERREIRA ALBERTO	1377	CLASSIFICADO
271	PAULA DE ASSUNÇÃO DE MATOS	1529	CLASSIFICADO
272	PAULA DIAS DE OLIVEIRA	1731	CLASSIFICADO
273	PAULA REGINA SOUZA DA SILVA	946	CLASSIFICADO
274	PRISCILA DOS SANTOS COLARES	1451	CLASSIFICADO
275	PRISCILA PINTO DA SILVA	469	CLASSIFICADO

276	RAFAELA DA SILVA PESSOA		482	CLASSIFICADO
277	RAFISA FILGUEIRAS SARAIVA		1183	CLASSIFICADO
278	RAYANE CAROLINE CABRAL DA COSTA		1241	CLASSIFICADO
279	RITA CRUZ DA SILVA		1371	CLASSIFICADO
280	ROSALIA DO NASCIMENTO FEITOSA		1334	CLASSIFICADO
281	ROSALVES BARBOSA DE SOUZA		189	CLASSIFICADO
282	ROSAÑA DAS CHAGAS CUNHA		21	CLASSIFICADO
283	ROSEMEIRE ALMEIDA CORREIA		159	CLASSIFICADO
284	ROZENEILA CAVALCANTE DE SOUZA		18	CLASSIFICADO
285	ROSIANE MESQUITA DE ALMEIDA		17	CLASSIFICADO
286	ROCINEIDE SOUZA MACIEL		1820	CLASSIFICADO
287	ROSINEY SILVA DE SOUZA		1742	CLASSIFICADO
288	ROSSYLENE DE JESUS PINTO DA SILVA		1457	CLASSIFICADO
289	SANDRA MUNIZ ANDES		500	CLASSIFICADO
290	SANTANA SANTANA VALE		589	CLASSIFICADO
291	SEBASTIANA GUIMARAES DA COSTA		803	CLASSIFICADO
292	SEBASTIANA FERREIRA RODRIGUES		327	CLASSIFICADO
293	SELENILDE LIMA DA SILVA		693	CLASSIFICADO
294	SIGRIDE BARRETO DE ARAUJO		734	CLASSIFICADO
295	SILVANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA		1157	CLASSIFICADO
296	SILVIA JEANE BARBOSA DA SILVA		1737	CLASSIFICADO
297	SIMONE FIGUEIREDO CINTRA		250	CLASSIFICADO
298	SIMONE PIMENTEL PEREIRA		1076	CLASSIFICADO
299	SONIA LUIZA ALMEIDA DOS SANTOS		699	CLASSIFICADO
300	SORAIA DE SOUZA REIS GARCIA		1676	CLASSIFICADO
301	SUELEN IGNACIO PINHEIRO		1643	CLASSIFICADO
302	TAMARA ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA		1688	CLASSIFICADO
303	TANIA DO SOCORRO CASTRO DE ANDRADE		787	CLASSIFICADO
304	TANIA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS		1499	CLASSIFICADO
305	MARIA VALDENIZA SOUSA MIRANDA		386	CLASSIFICADO
306	VANESSA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA		1159	CLASSIFICADO
307	VANESSA KAROLYNE MARINHO DA SILVA		1940	CLASSIFICADO
308	VANIA SILVA SOUSA		1162	CLASSIFICADO
309	VANUSA AMARAL DE MATOS		1612	CLASSIFICADO
310	VERILSA SOARES DE ALMEIDA		1016	CLASSIFICADO
311	VIVIAN CATIA SA DA SILVA		1073	CLASSIFICADO
312	WAYNE ROQUE MOREIRA		168	CLASSIFICADO
313	WILDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS		1728	CLASSIFICADO
314	YAMARA MELO DA SILVA MAGALHAES		1640	CLASSIFICADO
315	ALSINETE FERREIRA PINTO		1420	INDEFERIDO
316	AMELIA CARVALHO DOS SANTOS		657	INDEFERIDO
317	EDIZANA AMORIM LIMA DUARTE		54	INDEFERIDO
318	ELISANGELA DUARTE PONTES		522	INDEFERIDO
319	FRANCISCA CASSIA BATISTA DE MELO		1388	INDEFERIDO
320	IVONE TEIXEIRA DA SILVA		244	INDEFERIDO
321	JACQUELINE MONTEIRO DA SILVA		623	INDEFERIDO
322	JOELMA DA SILVA GONÇALVES		1779	INDEFERIDO
323	JULIANA FREITAS LINS		1671	INDEFERIDO
324	LUCIA CARMEN TAVARES DA SILVA		1389	INDEFERIDO
325	MARIA DO CARMO DIAS DE SOUZA		169	INDEFERIDO
326	MARIA JANETE CAMPOS DOS SANTOS		1247	INDEFERIDO
327	MARLY OLIVEIRA MOURA		29	INDEFERIDO
328	MONICA MERCES DE AMORIM CORTES		1321	INDEFERIDO
329	RAIMUNDA ANTONIA ROCHA GRANJEIRO		1195	INDEFERIDO
330	RAIMUNDA SOUZA DA SILVA		1250	INDEFERIDO
331	SALITA ALMEIDA DA SILVA		1637	INDEFERIDO
332	THAIS GUIMARAES DA SILVA		26	INDEFERIDO
333	MARCIA TAVEIRA GONÇALVES FERREIRA		1613	INDEFERIDO
334	GLENDA NAIARA BLANCO SALES		987	INDEFERIDO
335	JOSE LUIZ BIZZO		1663	INDEFERIDO
336	MARCOS ANTONIO EVANGELISTA		370	INDEFERIDO
337	BRUNA KAROLINE DE FREITAS PEREIRA		1471	INDEFERIDO
338	ELIZETE SILVA RIBEIRO DE SOUZA		1539	INDEFERIDO
339	MARIA ALBANIZA FERREIRA PEREIRA		1092	INDEFERIDO

SETOR 05: 1º AO 5º ANO (TODAS)

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	MARIA CRISTINA GUERRA ANTUNES SENDAO	20	926	CLASSIFICADO
2	SONIA MARIA FELIX DE ANDRADE	18	1745	CLASSIFICADO
3	SANDRA SEGINA DA SILVA MENEZES	15	751	CLASSIFICADO
4	ISAIAS SOUZA TOLENTINO	15	1173	CLASSIFICADO
5	MARILEIDE DA SILVA LEIAO	15	1053	CLASSIFICADO
6	ADAIR DE LIMA RODRIGUES	15	1359	CLASSIFICADO
7	TEREZA HERMINIA DOS REIS RODRIGUES	15	1118	CLASSIFICADO
8	MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO CASTRO COSTA	15	207	CLASSIFICADO
9	ANTONIA LENITA DE BRITO RAMOS	15	323	CLASSIFICADO
10	MARIA ONEIDE SEABRA MIRANDA	15	1187	CLASSIFICADO
11	LEONARDO COSTA RODRIGUES	15	1545	CLASSIFICADO
12	SONIA MARIA FELIX DE ANDRADE	15	517	CLASSIFICADO
13	GEAN GUTEMBERG MOTA DE SOUZA	15	140	CLASSIFICADO
14	CLEODINEIDE DE LIMA DE FONTES	15	1324	CLASSIFICADO
15	ANDREA DE SOUZA ARAUJO	15	1189	CLASSIFICADO
16	MARLENE CAVALCANTE FIGUEIRA	15	1673	CLASSIFICADO
17	YOLANDA RODRIGUES DO CARMO	15	462	CLASSIFICADO
18	IVANETE PEREIRA DE SOUZA	15	1383	CLASSIFICADO
19	FERNANDO FERREIRA DA ENCARNAÇÃO	14	638	CLASSIFICADO
20	GERSON DE JESUS OLIVEIRA	14	1831	CLASSIFICADO
21	ANA RITA TORRES FROTA	14	60	CLASSIFICADO
22	ARLEJANE FERNANDES DE ALMEIDA	14	927	CLASSIFICADO
23	ELIETE PESSOA DOS SANTOS	14	103	CLASSIFICADO

24	DULCINALVA DOS SANTOS RIBEIRO CORREIA	14	1450	CLASSIFICADO
25	MIRLEY SILVA DO NASCIMENTO	14	1202	CLASSIFICADO
26	ADRIA BRITO DE AS	14	61	CLASSIFICADO
27	IVANILDE PINTO PEREIRA	13	115	CLASSIFICADO
28	VERA MARIA FERREIRA DE AGUIAR	13	747	CLASSIFICADO
29	SAUDE DOS SANTOS RAMOS	13	777	CLASSIFICADO
30	MACIONILIA VIANA JUDISS	13	918	CLASSIFICADO
31	CELINA MASSENA DE MESQUITA	13	562	CLASSIFICADO
32	DORILENE SILVA DOS SANTOS	13	1860	CLASSIFICADO
33	MARIA ONEIDE ARAUJO FERREIRA	10	821	CLASSIFICADO
34	MARIA DAS DORES LIMA MALVEIRA	10	661	CLASSIFICADO
35	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA LOPES	10	1716	CLASSIFICADO
36	FRANCISCA MACIEL FERREIRA	10	749	CLASSIFICADO
37	LEDA CIBELE PORTO CARVALHO	10	799	CLASSIFICADO
38	CLAUDIONORA TORRES DA SILVA	10	1335	CLASSIFICADO
39	JUCILEIDE SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	10	354	CLASSIFICADO
40	ALICE CASTRO DE OLIVEIRA	10	1373	CLASSIFICADO
41	ANTONIO CARLOS FONSECA FARIAS	10	1550	CLASSIFICADO
42	FLAVIO DA SILVA VASCONCELO	10	1412	CLASSIFICADO
43	LIANE DE JESUS SOUZA SILVA	10	886	CLASSIFICADO
44	SANDRA ELIENAY FERREIRA CINOCO	10	152	CLASSIFICADO
45	ELIELZA CAITANO PEREIRA	10	1013	CLASSIFICADO
46	JOZIVANE ALVES DE SOUSA	10	483	CLASSIFICADO
47	RAQUEL NUNES SERRAO	10	641	CLASSIFICADO
48	JOSE CARLOS SOARES GOMES	10	1220	CLASSIFICADO
49	INES SILVA DE MORAES	6	1877	CLASSIFICADO
50	CLEONETE SOARES RIBEIRO	5	293	CLASSIFICADO
51	SOCORRO APARECIDA DE SOUZA AMORIM	5	1126	CLASSIFICADO
52	JADNEY DOS SANTOS PEREIRA	5	1883	CLASSIFICADO
53	RAIMUNDA SARAIVA DA SILVA	5	788	CLASSIFICADO
54	NERIGILZA ALVES MARINS	5	374	CLASSIFICADO
55	HELENA CRISTINA DA SILVA VALENTIM	5	1074	CLASSIFICADO
56	CHRISTIANE DE CARVALHO FERREIRA	5	705	CLASSIFICADO
57	BALTHERNILSE SOARES BARBOSA	5	1405	CLASSIFICADO
58	ELISANGELA GOMES PEREIRA	5	195	CLASSIFICADO
59	AIUSH MENDONÇA GONZAGA	5	1463	CLASSIFICADO
60	KATIA SUZIANE PESQUEIRA CARVALHO	5	909	CLASSIFICADO
61	NELIANE DE SOUZA BASTOS	5	1086	CLASSIFICADO
62	ELDERCY ABREU GUIMARAES	4	1003	CLASSIFICADO
63	LUCILEIA FERREIRA MARICAL	3	1266	CLASSIFICADO
64	MARIA ADELAIDE GOMES DA SILVA	2	1823	CLASSIFICADO
65	MIRTYS BARRONCAS AFONSO DE OLIVEIRA	2	1668	CLASSIFICADO
66	CRISTIANE SOARES MAQUINE	2	1859	CLASSIFICADO
67	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DE ARAUJO	2	227	CLASSIFICADO
68	CELIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA		1367	CLASSIFICADO
69	ALDERI ANDRADE DA SILVA		1696	CLASSIFICADO
70	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS DA SILVA		1498	CLASSIFICADO
71	GERALDA MARGARETH DA COSTA GAMA DO VALE		1429	CLASSIFICADO
72	GERUZETE MAFRA CARDOSO		1813	CLASSIFICADO
73	VANEIDE BRASIL DA SILVA		1757	CLASSIFICADO
74	MARIA AUXILIADORA FARIAS PANTOJA		1171	CLASSIFICADO
75	DALCIMAR DA SILVA COSTA		1392	CLASSIFICADO
76	MARIA DE NAZARE CORREA COELHO		1040	CLASSIFICADO
77	JOSE GENILSO DE MEDEIROS CURSINO		1912	CLASSIFICADO
78	BETANIA CLARA SOUSA VIANA		484	CLASSIFICADO
79	SANDRA MARIA LOPES VALENTE		813	CLASSIFICADO
80	MARIA VALENTE DE ARAUJO		812	CLASSIFICADO
81	KEILA ELAINE LIMA GAIO		325	CLASSIFICADO
82	JOSE RIBAMAR SALOME DA SILVA		1413	CLASSIFICADO
83	HELIELZA COSTA JORDAO		1669	CLASSIFICADO
84	JOCELIA ARAGAO BENTO DA COSTA		997	CLASSIFICADO
85	RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA		1845	CLASSIFICADO
86	ANTONIO CARLOS DOS REIS RAMOS		1163	CLASSIFICADO
87	LUCIANA CARNEIRO AVINTE		491	CLASSIFICADO
88	MARCELO MEDEIROS FERREIRA		1151	CLASSIFICADO
89	ELENY AMOUD FERREIRA		923	CLASSIFICADO
90	ANA CRISTINA BRITO PEREIRA		309	CLASSIFICADO
91	JHON ANDERSON DE OLIVEIRA NEVES		1056	CLASSIFICADO
92	IOLENE DA SILVA MARINHO		1337	CLASSIFICADO
93	ANGELA MARIA BRASIL BATISTA		967	CLASSIFICADO
94	DANIELE DA SILVA ALMEIDA		249	CLASSIFICADO
95	RONALDO MELO GRAÇA		1899	CLASSIFICADO
96	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO		1839	CLASSIFICADO
97	TATIANA SILVA DE MELO		1561	CLASSIFICADO
98	LIDIANE DE MELO MEDEIROS		1041	CLASSIFICADO
99	CRISTIANE SILVA DE SOUZA		1888	CLASSIFICADO
100	ALINE DE OLIVEIRA VASQUEZ		1454	CLASSIFICADO
101	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA		290	CLASSIFICADO
102	RONILSON SANTOS DE SOUZA		1039	CLASSIFICADO
103	MIRIELI ALMEIDA DOS SANTOS		535	CLASSIFICADO
104	HUMBERTO PINTO PEREIRA		971	CLASSIFICADO
105	ANA CLAUDIA ANDRADE DE SOUZA		1403	CLASSIFICADO
106	ISRAEL MARTINS DE CARVALHO JUNIOR		1459	CLASSIFICADO
107	CAROENE MONTEVERDE PEREIRA		1618	CLASSIFICADO
108	LUIS EDUARDO MELO DOS SNATOS		1855	CLASSIFICADO
	MARCOS ANTONIO EVANGELISTA		372	INDEFERIDO
	KATIA MARIA DO NASCIMENTO		754	INDEFERIDO
	GISELY DE CASTRO LEAO DOS SANTOS		1895	INDEFERIDO
	ARNETE DANTAS DE ALENCAR		1884	INDEFERIDO

	NUBIANNE ANJOS DA SILVA		1726	INDEFERIDO
	DEBORA CRISTINA DAS DORES PADILHA		620	INDEFERIDO
	ALBALICE CRISTINA ARAÚJO DA SILVA		1946	INDEFERIDO
	REGINALDO MACIEL GOMES		1419	INDEFERIDO
	ANGELA DE SOUZA OLIVEIRA		1313	INDEFERIDO
	GRACILENE VIEIRA DA SILVA		331	INDEFERIDO
	APOLONIO CARLOS DE LIMA FILHO		1358	INDEFERIDO
	PATRICIA LISBOA DE AGUIAR		1780	INDEFERIDO
	ANTONIO DE ALMEIDA TELES JUNIOR		117	INDEFERIDO
	ADRIANE LIMA DA SILVA		1422	INDEFERIDO
	MARIA JANDERLANE BARBOSA CORREA		1881	INDEFERIDO
	ANDERSON DA SILVA COELHO		1617	INDEFERIDO
	ALDENICE MACENA DE ALMEIDA		1623	INDEFERIDO
	TAIANE SOUZA DA COSTA		330	INDEFERIDO
	URIEL JONATHS FREITAS DA SILVA PENHA		1904	INDEFERIDO
	JOSÉ WILSON CARVALHO		685	INDEFERIDO
	CRISTIANE DE JESUS FERREIRA		516	INDEFERIDO
	MARIA EVA COSTA REIS		186	INDEFERIDO
	JULIO CESAR FERREIRA MONTEIRO JUNIOR		624	INDEFERIDO
	KELLYN BASTOS DA SILVA		974	INDEFERIDO
	KALIL DAN MUSINHO BANDEIRA		1028	INDEFERIDO
	RANGEL DE ARAUJO MAURICIO		213	INDEFERIDO
	ANGELINA DA SILVA MARTINS		27	INDEFERIDO
	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA		1069	INDEFERIDO
	KEVEN LIMA SIMOES		625	INDEFERIDO
	MANUEL HOROIAQUE NETO		1027	INDEFERIDO
	JUCINEIDE MARTINS DE SOUZA		1544	INDEFERIDO
	LUIZ ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA		1379	INDEFERIDO
	RICARDO ARAÚJO DO REGO		471	INDEFERIDO
	ANA LUCIA CUNHA DE MEDEIROS		1871	INDEFERIDO
	JUCIMARA FIGUEIREDO BRUCE		1285	INDEFERIDO
	CLEONILTA LOPES CRUZ		973	INDEFERIDO
	ANDREIA PEREIRA SEIXAS		1626	INDEFERIDO
	SILVIO ABADE JUNIOR		979	INDEFERIDO
	ERNESTO HUMBERTO LASARTE MORON		946	INDEFERIDO
	JOSE ROBERTO LIMA DE MELO		1828	INDEFERIDO
SETOR 05: 1º AO 5º ANO- EDUCAÇÃO FÍSICA/INGLÊS				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	JESSÉ MARINHO SICSU JÚNIOR	14	1570	CLASSIFICADO
2	PAULO EDSON BONIFÁCIO MONTEIRO	4	762	CLASSIFICADO
3	CARLOS IVAN MACIEL LIMA	4	220	CLASSIFICADO
4	ELCANA DA SILVA TAVARES	4	205	CLASSIFICADO
5	ALINE CRISTINA MARINHO DE SOUZA	1	1893	CLASSIFICADO
6	KELCIA DANIELA PEREIRA DE SOUZA	1	1382	CLASSIFICADO
7	AGILDO GREGÓRIO DA SILVA		758	CLASSIFICADO
8	PAULANDIO BRAGA DE ANDRADE		534	CLASSIFICADO
SETOR 05: EJA 1º E 2º SEGMENTOS				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	FRANCILENE CHAGAS PORTO	15	258	CLASSIFICADO
2	KLINGER HENRIQUE ALBURQUERQUE OLIVEIRA	15	1824	CLASSIFICADO
3	CARMEN IVONE MUNIZ PINHEIRO	3	815	CLASSIFICADO
4	EDVANIA PEREIRA MARINHO	3	818	CLASSIFICADO
5	MARIA RITA DA SILVA COSTA FORMIGA		1435	CLASSIFICADO
SETOR 05: MATEMÁTICA/CIÊNCIAS/RELIGIÃO				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ANTONIO IZOMAR MADEIRO RODRIGUES	20	1276	CLASSIFICADO
2	MARCIA COSTA DOS SANTOS	15	1411	CLASSIFICADO
3	MARIA ANTONIA SILVA DE CARVALHO	15	1242	CLASSIFICADO
4	GLACIR GOMES MACUIAMA	15	1562	CLASSIFICADO
5	JONAS FARIAS MELO	15	1283	CLASSIFICADO
6	JACKSON DAMIAO BENTES VIEIRA	13	610	CLASSIFICADO
7	CARLA ANTONIA DA SILVA DE JESUS	13	1931	CLASSIFICADO
8	RAMILA DE BRITO NOGUEIRA	12	819	CLASSIFICADO
9	RAIMUNDO GLEIDISON DE SOUZA GOMES	12	1932	CLASSIFICADO
10	GLADISTON SILVA DA CUNHA	11	561	CLASSIFICADO
11	ERICA OLIVEIRA DE SOUZA	11	561	CLASSIFICADO
12	CARLA KARALINE GOMES DUTRA BORGES	10	203	CLASSIFICADO
13	GISELE GOMES DE LIMA TEIXEIRA	10	1416	CLASSIFICADO
14	CLAUDIA EUGENIO DA SILVA	10	941	CLASSIFICADO
15	ROMEU SIMPLICIO CORREIA	10	1101	CLASSIFICADO
16	FRANCISCA LOPES DE CASTRO	10	437	CLASSIFICADO
17	ALCILENE TRINDADE RIBEIRO	10	1415	CLASSIFICADO
18	FABIO ALMEIDA CARDOSO	10	353	CLASSIFICADO
19	LIDIANE FERREIRA	10	609	CLASSIFICADO
20	DINALVA MACIEL DE MEDEIROS	10	8	CLASSIFICADO
21	IZOMAR SILVA AMORIM	5	292	CLASSIFICADO
22	MARIA TEREZINHA DA CRUZ ALVES	5	1567	CLASSIFICADO
23	JOAO LUCIO CAMPOS DA SILVA	5	377	CLASSIFICADO
24	LIDIA ARAUJO MORATO	4	530	CLASSIFICADO
25	LUCILENE RODRIGUES TERREIRA	4	368	CLASSIFICADO
26	MICHELANGELO COSTA CRUZ	2	1630	CLASSIFICADO
27	VALERIA NATALIA VASCONCELOS DA SILVA	2	1815	CLASSIFICADO
28	LUCIANA GUABERTO TAVARES	1	1091	CLASSIFICADO
29	GLEICY MARA FERRO SILVA	1	1197	CLASSIFICADO
30	POLIANA VEIGA SOUZA	1	769	CLASSIFICADO
31	BIANCARDY TAVARES DE SOUZA PIMETEL		792	CLASSIFICADO
32	FRANCIVALDA LIMA DOS SANTOS		518	CLASSIFICADO
33	JANE CLEY DA SILVA ALVES		1142	CLASSIFICADO
34	DYESON LOPES GOMES		217	CLASSIFICADO

35	JORGE ORAVENA FIGUEIRA ASSUNÇÃO		1726	CLASSIFICADO
36	ROMERITON MOREIRA CAETANO		786	CLASSIFICADO
37	KEILA DA COSTA PEREIRA		957	CLASSIFICADO
38	VLADIALISE DA SILVA BITTENCOURT		1333	CLASSIFICADO
39	SUELEN KELLY DE SOUZA BARBOSA		418	CLASSIFICADO
40	KENNEDY RUFINO BATISTA		605	CLASSIFICADO
41	SABRINA LABORDA VIEIRA		894	CLASSIFICADO
42	MARCELO DOS SANTOS MARQUES		895	CLASSIFICADO
43	ELEONORA EDITHE MONTEIRO		770	CLASSIFICADO
44	ANA LUCIA MARTINS DIAS		805	CLASSIFICADO
45	KLEBINALDO FARIAS DE LIMA PAZ		621	CLASSIFICADO
46	ROBERTO SOUZA CAVALCANTE		1424	CLASSIFICADO
47	OLIVIA GONÇALVES TENORIO		853	CLASSIFICADO
48	MARCIA LEMOS DOS SANTOS		1664	CLASSIFICADO
49	JOAO DAMASCENO FILHO		1898	CLASSIFICADO
50	JOAO DANILO DOS SANTOS		1821	CLASSIFICADO
51	ARICLENE BARBOSA AZEVEDO		121	CLASSIFICADO
52	GRAZIELA SILVA DOS SANTOS GUIMARAES		1639	CLASSIFICADO
53	JAMILE NADMI PESSOA DE SOUZA		851	CLASSIFICADO
54	ANNELISSE DE PAULA MARTINS SILVA		1571	CLASSIFICADO
55	IARIMA NAAMA FERREIRA LOPES		794	CLASSIFICADO
56	CHISTIANO DOS SANTOS NASCIMENTO		1800	CLASSIFICADO
57	LEUDO CABRAL DE ABREL		1492	CLASSIFICADO
58	MYCAELA JARDIM DA SILVA		524	CLASSIFICADO
59	MARIO JORGE PINHO DE OLIVEIRA		1524	CLASSIFICADO
60	LAURO CARVALHO DE OLIVEIRA		46	INDEFERIDO
61	CAUBY FERRAZ BINDA		119	INDEFERIDO
62	RAIMUNDO SOUZA DA SILVA		1665	INDEFERIDO
63	ADRIANA COSTA GIL DE SOUZA		1706	INDEFERIDO

SETOR 05: 6º AO 9º ANO- INGLÊS

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ROSANGELA COELHO DA SILVA	16	238	CLASSIFICADO
2	CARLILSON SARAIVADOS REIS	13	1296	CLASSIFICADO
3	LILIANE MARQUES BASTOS	11	77	CLASSIFICADO
4	RAQUEL PERES DE MEDEIROS	11	191	CLASSIFICADO
5	KAYSON NONATO SILVA	11	1425	CLASSIFICADO
6	SABRINA DE SOUZA DA SILVA	10	783	CLASSIFICADO
7	ELEN CAROLINA SOUZA E SOUZA	10	834	CLASSIFICADO
8	MARIVALDO CARLOS SOUZA	5	194	CLASSIFICADO
9	FREDY MARTIN ÂNGULO OLOTEGUI	5	879	CLASSIFICADO
10	HELEN CARVALHO MOREIRA	5	125	CLASSIFICADO
11	CYNTIA SIMOES DE GUIAR	4	319	CLASSIFICADO
12	ALANDA VAZ CAMPOS	3	1160	CLASSIFICADO
13	CELIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA		266	CLASSIFICADO
14	LINDEUZA COSTA DA SILVA		242	CLASSIFICADO
15	JORGE CASTELO DO NASCIMENTO		891	CLASSIFICADO
16	RAFAEL PIMENTEL GOMES		1768	CLASSIFICADO
17	ROBERTINA MARREIRO DE SOUZA ARAUJO		40	CLASSIFICADO
18	CLAUDIA PISSANGO DA SILVA		1844	CLASSIFICADO
19	DAVID JHONATA FERNANDES MARTINS		892	CLASSIFICADO
20	FERNANDO CARLOS PINHEIRO		618	CLASSIFICADO
21	GABRIEL ROCHA PEREIRA		1308	CLASSIFICADO
22	VANESSA BRITO DO NASCIMENTO		841	CLASSIFICADO
23	FERNANDO WILLIAM SILVEIRA DA COSTA		78	CLASSIFICADO
24	ILANILZA MENDES DE SOUZA		840	CLASSIFICADO
25	MARIA ROSEMARY MAGALHAES GONÇALVES		827	CLASSIFICADO
26	FRANK DE ALMEIDA		856	CLASSIFICADO
27	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO PEDROSA		1739	CLASSIFICADO
28	ALINE CRISTINA MARINHO DE SOUZA		1896	CLASSIFICADO
29	WILLIAN PINHEIRO DA SILVA		1667	CLASSIFICADO
30	ANTONIO PEREIRA CORDEIRO		568	CLASSIFICADO

SETOR 05: 6º AO 9º ANO CIENCIAS/GEOGRAFIA

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	NATALIA DAYANE MOURA CARVALHO	21	387	CLASSIFICADO
2	KARDEC SIMAO MARTINS	15	1660	CLASSIFICADO
3	JAIRO WASHINGTON FIRMO DE SOUZA	15	1537	CLASSIFICADO
4	ALCIMARA MATOS DE PAIVA	15	782	CLASSIFICADO
5	DAYANE MARTINS BARBOSA SERFATY	15	422	CLASSIFICADO
6	JOSE SEBASTIAO LOPES DA SILVA	14	1543	CLASSIFICADO
7	FABIOLA ROCHA DUARTE	13	1257	CLASSIFICADO
8	LUIZA DE MARILAC DOS SANTOS	10	848	CLASSIFICADO
9	DANIELA ANDRADE PESQUEIRA	5	1749	CLASSIFICADO
10	LENITA MACHADO GEISSLER DA SILVA	5	635	CLASSIFICADO
11	ANNA CARLA DE CASTRO PAIXAO	4	1616	CLASSIFICADO
12	DEBORA BRUNO BARBOSA GOLÇALVES	4	265	CLASSIFICADO
13	MARIMNEIDE DA SILVA PEDROSO		1515	CLASSIFICADO
14	RITA DE CASSIA COLARES RODRIGUES		689	CLASSIFICADO
15	RANILTON GUIMARAES ALMEIDA		1856	CLASSIFICADO
16	RAFAELA MACEDO CARDOSO DA SILVA		1782	CLASSIFICADO
17	FLAVIA DA SILVA VILHENA		1607	CLASSIFICADO
18	ANA PRICILA PERES MONTEIRO		793	CLASSIFICADO
19	PAMELA ANDREZZA QUADRO PASTOR		419	CLASSIFICADO
20	CIBELLE AZAMORA DOS SANTOS		279	CLASSIFICADO
21	ANA JACQUELINE LEITE DOS SANTOS		1414	CLASSIFICADO
22	INGREDE JARLINE SANTOS DA SILVA		279	CLASSIFICADO

SETOR 05: 6º AO 9º ARTES

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	JOSE FELIX DA COSTA FILHO	20	884	CLASSIFICADO
2	VERA CARLA SOUZA DE MENEZES	11	1908	CLASSIFICADO

3	MAIARA MOREIRA DO VALE	4	591	CLASSIFICADO
4	EDERSON PERES MORAIS	2	1775	CLASSIFICADO
5	MAJORIE KHATHY FROES FONTINELE		1886	CLASSIFICADO
6	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA		1353	CLASSIFICADO
7	RAIMUNDA DA SILVA E SILVA		544	CLASSIFICADO
SETOR 05: 6º AO 9º EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	SIMONE LEMOS DE SOUZA	15	1186	CLASSIFICADO
2	JOSE LUIZ PIO JUNIOR	15	1652	CLASSIFICADO
3	DIOGO LIMA DA ROCHA	15	1146	CLASSIFICADO
4	CRISMARA NASCIMENTO DA CRUZ	15	252	CLASSIFICADO
5	AGUIDA JOYCE DOS SANTOS AGUIRRE RODRIGUES	14	1390	CLASSIFICADO
6	GIRLANDIO PEDRO DANTAS	14	384	CLASSIFICADO
7	JAIR CORTEZ ALVES	13	1807	CLASSIFICADO
8	REGINALDO AMORIM DA SILVA	13	1709	CLASSIFICADO
9	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	12	876	CLASSIFICADO
10	LUIZ ANTONIO ALMEIDA VIEIRALVES JOAO	12	1875	CLASSIFICADO
11	MARCIO JOAO IMBIRIBA RIBEIRO	11	1232	CLASSIFICADO
12	GIOVANI ALVES DOS SANTOS	11	1259	CLASSIFICADO
13	ALTEMAR VIEIRA CONEGUNDES	10	767	CLASSIFICADO
14	TARCISIO RODRIGUES DE MIRANDA	10	630	CLASSIFICADO
15	HOERLEY DUTRA DE SOUZA	10	678	CLASSIFICADO
16	LUSMEINE CARNEIRO DE SOUZA	10	1206	CLASSIFICADO
17	MARIA CAROLINA DE SOUZA VIERA	10	1235	CLASSIFICADO
18	ADRIANA SILVA PESSOA	10	473	CLASSIFICADO
19	KELLEN CRISTINE PINTO MACIEL	10	1817	CLASSIFICADO
20	THIAGO CRUZ ARAUJO	10	1621	CLASSIFICADO
21	HERICA THAYSE BARBOZA NASCIMENTO	10	730	CLASSIFICADO
22	LEONARDO MATIAS DOS SANTOS	5	1785	CLASSIFICADO
23	ORLANDO ALVES DO ROSARIO FILHO	4	193	CLASSIFICADO
24	MORGANA DE SOUZA LEITAO	4	809	CLASSIFICADO
25	LUCIO LOPES DE SOUZA	4	800	CLASSIFICADO
26	ANTONIO CARLOS PEQUENO FRUTUOSO	4	1026	CLASSIFICADO
27	DIOGO FEITOSA GOMES	4	612	CLASSIFICADO
28	LINDOMAR DA CRUZ MOTA	3	376	CLASSIFICADO
29	ALEXSANDRO LIRA DE ALEXANDRE	3	1762	CLASSIFICADO
30	FRANCINEIDE NASCIMENTO DA COSTA	2	857	CLASSIFICADO
31	KAYTH ANNE SOUSA NASCIMENTO	2	1526	CLASSIFICADO
32	SALETE FLORES DA SILVA	1	1120	CLASSIFICADO
33	LEONARDO CABRAL DE ABREU	1	1174	CLASSIFICADO
34	AMIM XAVIER ISMAEL		670	CLASSIFICADO
35	EDSON MARREIRA DE SOUZA		855	CLASSIFICADO
35	PAULO IDELIO DA SILVA FILHO		1311	CLASSIFICADO
36	ANAILSON PEREIRA CASCAES		543	CLASSIFICADO
37	EDILENE DE SOUZA MIRANDA		112	CLASSIFICADO
38	LUANE CERETA DOS SANTOS LOPES		1729	CLASSIFICADO
39	JOCICLEIA DOS PASSOS VILHENA		284	CLASSIFICADO
40	KISS ROCHA DE QUEIROZ		1525	CLASSIFICADO
41	BRUNA GABRIELLY VINHOTE DE SOUZA		940	CLASSIFICADO
42	ANTONIA NADIA BATISTA DA SILVA		430	CLASSIFICADO
43	FERNANDA ACACIA DA SILVA ROCHA		1430	CLASSIFICADO
44	APARECIDA DE SOUZA NUNES		1857	CLASSIFICADO
45	LEANDRO BARROSO PEREIRA		1323	CLASSIFICADO
46	ADRIANO DA SILVA SALLES		1672	CLASSIFICADO
47	YASMN BEZERRA MELO		1279	CLASSIFICADO
48	ELENISE DUARTE DA SILVA		1310	CLASSIFICADO
49	WESCLEY DE SOUZA OLIVEIRA		874	CLASSIFICADO
50	DANILO FIALHO DOS SANTOS		493	CLASSIFICADO
51	PALOMA REIS DA SILVA		429	CLASSIFICADO
52	ADINAMAR FATIMA CORDEIRO GUEDES		1826	CLASSIFICADO
53	JOCILENE DE CRISTO DA SILVA		1085	CLASSIFICADO
54	HALBERT LUIS MORAES BAIA		1836	CLASSIFICADO
55	JHON LENNO SOUZA TEIXEIRA		1569	CLASSIFICADO
56	DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS		1486	CLASSIFICADO
57	IANNY MENEZES FERNANDES DE OLIVEIRA		106	CLASSIFICADO
58	ANDRE GAMA BARRO		545	CLASSIFICADO
59	JESSICA EMILY FREIRE GOMES		1487	CLASSIFICADO
60	LUIZ FELIPE MARINHO		1727	CLASSIFICADO
61	EDUARDO DE SOUZA REIS		1555	CLASSIFICADO
62	LUIZ WALDERSON SILVA DE ALMEIDA		1491	CLASSIFICADO
63	HELOIZA DUARTE FERNANDES		942	CLASSIFICADO
64	ROBISTEN DIVINER DA SILVA E SILVA		1656	CLASSIFICADO
65	MONIQUE LIMA ALBUQUERQUE		1225	CLASSIFICADO
66	CAIQUE DA SILVA THAUMATURGO		1042	CLASSIFICADO
67	SIDNEY PAIVA DA COSTA		1948	CLASSIFICADO
68	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA MARQUES DE SOUZA		321	CLASSIFICADO
69	DENILSON CLEMENTE MEDEIROS		402	CLASSIFICADO
70	THIAGO TAVARES DOS SANTOS		296	CLASSIFICADO
71	JULIO CESAR FERREIRA BITENCOURT		933	CLASSIFICADO
72	ANA CATARINA CAVALCANTE FERREIRA		1410	CLASSIFICADO
73	CLEYTON LIMA DE SOUZA		1578	CLASSIFICADO
74	MARIA DO ROSARIO PAIVA MONTEIRO		1590	CLASSIFICADO
75	MARCOS RODRIGUES DE ALBEQUERQUE		1599	CLASSIFICADO
76	PRICILA LOPES DE FIGUEIREDO		1577	CLASSIFICADO
77	PAULA SABRINA PIKANÇO MOREIRA		413	CLASSIFICADO
78	ARIADNA CLEUCYANE COSTA SANTOS		1621	CLASSIFICADO
79	JOSE JULIO NOVO DE OLIVEIRA		1087	CLASSIFICADO
80	MARDEN SOUZA DA SILVA		1513	CLASSIFICADO
81	ARIANA KELLY MOÇA BEZERRA		888	CLASSIFICADO

82	REBECA DE OLIVEIRA REGES		1319	CLASSIFICADO
83	JANAINA LIMA DE MORAES		339	CLASSIFICADO
84	JEAN DE JESUS VASCONCELOS SIQUEIRA		1212	CLASSIFICADO
85	ELIO CASTRO DE OLIVEIRA JUNIOR		893	CLASSIFICADO
86	GERCIVALDO RIBEIRO DE SOUZA		350	CLASSIFICADO
87	EVERTON DA SILVA E SILVA		655	CLASSIFICADO
88	FERNANDO AUGUSTO AIRES DE OLIVEIRA		652	INDEFERIDO
89	JACKSON DE OLIVEIRA ALVES		1950	INDEFERIDO
90	MERI TERIZINHA SCHERER		1393	INDEFERIDO
91	ARACELLY CARVALHO GUSMAO		1900	INDEFERIDO
92	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS		993	INDEFERIDO

SETOR 06- RIO NEGRO

SETOR 06:1º AO 5º ANO- MULTISSERIADO

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	JULIA RIBEIRO BENTES	20	172	CLASSIFICADO
2	JOSE ODAIR ALVES DE CASTRO	11	1317	CLASSIFICADO
3	VALDENIZA DA CRUZ GOMES	5	1131	CLASSIFICADO
4	JAMILE MAQUINE DOS SANTOS	5	453	CLASSIFICADO
5	SILVANA DA SILVA SOUZA	5	724	CLASSIFICADO
6	QUEZIA ALVES BARBOSA	5	573	CLASSIFICADO
7	EDNA PEREIRA DA COSTA	4	1215	CLASSIFICADO
8	EUCLIDIA DE OLIVEIRA MATOS	3	1286	CLASSIFICADO
9	DAINA MORAES DA SILVA	3	320	CLASSIFICADO
10	JUCIANE SANTOS DA SILVA	3	1116	CLASSIFICADO
11	ADRIANA AZEVEDO DE SIQUEIRA	2	1048	CLASSIFICADO
12	WANESSA LOUISE DA CRUZ GOMES	1	1132	CLASSIFICADO
13	GLEICE DOS SANTOS BARATA		921	CLASSIFICADO
14	RAIMUNDA JACIRA DIAS RODRIGUES		104	CLASSIFICADO
15	ELISANGELA ACACIO SOUZA		352	CLASSIFICADO
16	ANGELA VIEIRA DA COSTA		1292	CLASSIFICADO
17	CLAUDENIA DOS SANTOS GOMES		1527	CLASSIFICADO
18	RAIANE CASTRO BERNARDO		823	INDEFERIDO
19	TAIS SIQUEIRA DA COSTA		1115	INDEFERIDO
20	CLEUVANY ALVES PINHEIRO		1273	INDEFERIDO
21	BARBARA STHEFÂN SIQUEIRA DE OLIVEIRA		907	INDEFERIDO
22	MARIA JUCILANE MARTINS DA SILVA		1585	INDEFERIDO

SETOR 06:6º AO 9º ANO- MULTISSERIADO

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
-------	-----------	---------	--------------	----------------------

NÃO HOUE INSCRITOS

SETOR 06:6º AO 9º ANO- SAT

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	JOSÉ DE JESUS RODRIGUES	10	444	CLASSIFICADO
2	ADELSON DE SOUZA TAVARES	10	465	CLASSIFICADO
3	WALDEMERES POLICARPO DOS SANTOS	5	308	CLASSIFICADO
4	MARIA SOLANGE FERREIRA GOMES	4	1681	CLASSIFICADO
5	GERLANIA JANUARIO DE SOUZA	3	464	CLASSIFICADO
6	NEISANGELA DE SÁ RAPOSO	3	362	CLASSIFICADO
7	RAIANE VIEIRA DA SILVA	3	171	CLASSIFICADO
8	VIVIANE ALVES ESCOBAR	2	173	CLASSIFICADO
9	EDNEI DA SILVA E SILVA	2	1133	CLASSIFICADO
10	JANDERSON DA SILVA MENDONÇA	2	455	CLASSIFICADO
11	EDERINSON BEZERRA TRINDADE		1512	CLASSIFICADO
12	MARIA GRACIETE SAMPAIO SOUZA		105	CLASSIFICADO
13	LUIZINHO DE JESUS BARBOSA GONÇALVES		1136	CLASSIFICADO
14	JOYCE KEDNA SILVA DE CASTRO		1574	CLASSIFICADO

SETOR 06: EJA- 1º E 2º SEGMENTOS

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ANA LUCIA DA SILVA	5	357	CLASSIFICADO
2	SILVIA CARNEIRO DOS SANTOS	3	839	CLASSIFICADO
3	SIDNEY DA SILVA DIAS		954	CLASSIFICADO
4	DEMETRIO VIDAL MENDONÇA JUNIOR		454	CLASSIFICADO
5	ELDO SANTOS DA SILVA		897	INDEFERIDO

SETOR 06: EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	VALDENICE NUNES CARNEIRO		445	CLASSIFICADO
2	ALCIONE SANTOS DA SILVA		333	CLASSIFICADO
3	ELIZETE TAVEIRA AMORIM		914	INDEFERIDO

SETOR 07- RIO SOLIMÕES

SETOR 07: 1º AO 5º ANO (MULTISSERIADO)

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	MARIA ELIANA DOS SANTOS SALGADO	10	1752	CLASSIFICADO
2	PAULO CESAR ALVES ABDORAL		572	CLASSIFICADO
3	ROSANGELA GUIMARÃES DA SILVA		877	CLASSIFICADO
4	FRANCISCA FONTE DA SILVA		1572	CLASSIFICADO
	THAÍS BARBOSA DIAS		938	INDEFERIDO

SETOR 07: 6º AO 9º ANO (MULTISSERIADO)

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
-------	-----------	---------	--------------	----------------------

NÃO HOUE INSCRITOS

SETOR 07: EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ELIANE FACUNDES DE SOUZA	13	928	CLASSIFICADO
2	ELIZANGELA DOS SANTOS SARMENTO	5	1754	CLASSIFICADO
3	JAMILY BRAGA DA SILVA	2	341	CLASSIFICADO
4	YONE PESSOA DA SILVA	1	423	CLASSIFICADO
5	JONIA MUNIZ DA SILVA		571	CLASSIFICADO
6	DANIELLE ALMEIDA WHITEMAN		890	CLASSIFICADO

7	FABIANA SILVA COSTA		581	CLASSIFICADO
SETOR 07: 1º AO 5º ANO - TODAS				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	RAIMUNDA NONATA LAERTE DE ALMEIDA	14	889	CLASSIFICADO
2	MARIA GLAUCIA DE AQUINO PINHEIRO	13	184	CLASSIFICADO
3	ANDERSON ROBERTO LIMA MIRANDA	11	761	CLASSIFICADO
4	MARIA AMELIA MENDES MAQUINE MEDEIROS	10	1400	CLASSIFICADO
5	EDENILZA NASCIMENTO DE SOUZA	5	707	CLASSIFICADO
6	MARCELO RODRIGUES NEVES	5	852	CLASSIFICADO
7	CRISTINA NICE FERREIRA	5	1155	CLASSIFICADO
8	ELVIS FERNANDO PINTO DA SILVA	4	183	CLASSIFICADO
9	REBECA MAIA DA SILVA	3	567	CLASSIFICADO
10	HERLEN CARVALHO DA SILVA	2	458	CLASSIFICADO
11	ALISON FERREIRA DE OLIVEIRA	2	340	CLASSIFICADO
12	KEILA ALVARO DA CUNHA DOS SANTOS	1	1832	CLASSIFICADO
13	VALDER VIEIRA DOS SANTOS		1825	CLASSIFICADO
14	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS		1833	CLASSIFICADO
15	GERZIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA		575	CLASSIFICADO
16	PATRICIA ARAUJO DE FREITAS		424	CLASSIFICADO
17	ALDENEIDE QUINTELO CASTRO		286	CLASSIFICADO
18	FRANCILANY DA COSTA DOS SANTOS		1753	CLASSIFICADO
19	CASSIANE DAS GRACAS NASCIMENTO MAIA		460	CLASSIFICADO
20	EUDERLY BARBOSA DE CARVALHO		1154	CLASSIFICADO
21	GEANE DE SOUZA		1305	CLASSIFICADO
22	ANDRIELY NICE FERREIRA		1156	CLASSIFICADO
	KENON COSTA DE ROSARIO		1774	INDEFERIDO
SETOR 07: EDUCAÇÃO FÍSICA/INGLES				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
NÃO HOUVE INSCRITOS				
SETOR 07: EJA 1º E 2º SEGMENTOS				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	LUCIENE DA SILVA DE PAIVA	4	875	CLASSIFICADO
2	DANIELE CARVALHO DA ROCHA	3	273	CLASSIFICADO
3	JAQUELINE MELO DE AZEVEDO	2	558	CLASSIFICADO
SETOR 07: EDUCAÇÃO FÍSICA/CIENCIAS				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	DIEGO DIAS DE MORAES	15	457	CLASSIFICADO
2	TANIA ROSANGELA PONTES GODINHO	5	1284	CLASSIFICADO
3	MARCIA REGINA DOS SANTOS SILVA		1355	CLASSIFICADO
4	KATIA LIMA DE SOUSA		1786	CLASSIFICADO
5	SAULO JANDER BARBOSA PEREIRA		1541	CLASSIFICADO
6	EVANDRO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE		525	CLASSIFICADO
7	JOICE KELLY NOGUEIRA DE LIRA		1109	CLASSIFICADO
8	GLAUCILENO THIAGO PAZ DE MELO		936	CLASSIFICADO
SETOR 07: GEOGRAFIA/ED. FÍSICA E ARTES				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
NÃO HOUVE INSCRITOS				
SETOR 07: ENS. FUNDAMENTAL II- PORTUGUES				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA SOARES	10	1113	CLASSIFICADO
2	DELANGE NOGUEIRA DA SILVA		1495	CLASSIFICADO
3	ANTONIA LUCIA BRITO DA SILVA		1460	CLASSIFICADO
4	LIDIANE DA SILVA DE SOUZA		1110	CLASSIFICADO
5	PATRICIA SILVA DA COSTA		566	CLASSIFICADO
SETOR 07: MATEMATICA				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	HELCLINGER GOMES FERREIRA	5	1222	CLASSIFICADO
2	ELIETE NEVES LEITE	5	348	CLASSIFICADO
3	VILMA GLAUCIA ALVES NEVES	1	479	CLASSIFICADO
4	ELIAS NEVES LEITE		480	CLASSIFICADO
5	JAIME AMARAL SOARES		1114	CLASSIFICADO
SETOR 07: ENS. FUNDAMENTAL II- HISTÓRIA/INGLES				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
	KEMIO JOSE QUEIROZ SALGADO		1751	INDEFERIDO
SETOR 08- SEDE				
SETOR 08:ENSINO FUNDAMENTAL I - TODAS				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	YONE VASCONCELOS FLORES	15	873	CLASSIFICADO
2	GEIRANE BATISTA DE ARAUJO	15	62	CLASSIFICADO
3	ANA PAULA SILVA COELHO	14	1809	CLASSIFICADO
4	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO	13	274	CLASSIFICADO
5	EMILIA SILVA RUFINO	5	228	CLASSIFICADO
6	MARIA JUCICLEIDE MARQUES DE OLIVEIRA	5	210	CLASSIFICADO
7	ANA MARIA ARAUJO LOPES	5	733	CLASSIFICADO
8	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS DE FRANÇA	5	212	CLASSIFICADO
9	ALCINETE OLIVEIRA LAVAREDA	5	481	CLASSIFICADO
10	ADRIANE SILVA DA SILVA	5	313	CLASSIFICADO
11	DEUZINEIA REIS DE CASTRO	5	1015	CLASSIFICADO
12	MIRIAM DA SILVA E SILVA	3	275	CLASSIFICADO
13	MARINETE MENDONÇA DA COSTA VILAS BOAS		631	CLASSIFICADO
14	MARLI CONCEIÇÃO DE SOUZA MARINHO		161	CLASSIFICADO
15	JOSINEIDE MORAES DA SILVA		277	CLASSIFICADO
16	MARCIA ALVES		1683	CLASSIFICADO
17	IVANEIDE SANTOS DE FREITAS		1717	CLASSIFICADO
18	PATRICIA FERREIRA MONTEIRO		903	CLASSIFICADO
19	MARIA RAIMUNDO ROCHA DE SALES		549	CLASSIFICADO
20	JANE MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA		1651	CLASSIFICADO

21	ELLEN PUCU MIRANDA		76	CLASSIFICADO
22	ADRIANA TAVARES DE SOUZA DA SILVA		1530	CLASSIFICADO
23	SILVIO DE SOUZA CURSINO		1808	INDEFERIDO
24	JAIR CABRAL DOS SANTOS		1372	INDEFERIDO
25	CHARLES DE SOUZA REIS		862	INDEFERIDO
26	JANDIRA SIMOES DE OLIVEIRA		1108	INDEFERIDO
27	ELIANA OLIVEIRA CARNEIRO		50	INDEFERIDO
28	JANDER MACIEL DE OLIVEIRA		1532	INDEFERIDO
29	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS		1014	INDEFERIDO
30	CRISTINA PEIXOTO ALENCAR		394	INDEFERIDO
31	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS		1106	INDEFERIDO
32	MARCICLEISON DOS SANTOS DUTRA		1608	INDEFERIDO
33	ARACELLY CARVALHO GUSMAO		1901	INDEFERIDO
34	MANOEL MESSIAS RABELO		1735	INDEFERIDO
35	WILLAMS SOARES DE SOUZA		988	INDEFERIDO
36	VANINE LEANDRO DA SILVA		986	INDEFERIDO
37	GILLIANNE CRYSTINA DOS ANJOS CARDOSO		711	INDEFERIDO
38	RODOLPHO LUIZ ALMEIDA VIEIRA		2	INDEFERIDO
39	JOAO NETO PRAIA PINTO		741	INDEFERIDO
40	FRANCISCA MARLUCIA MENEZES DA SILVA		619	INDEFERIDO

SETOR 09- SEDE**SETOR 09: EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	SELMA SILVA DOS ANJOS	20	709	CLASSIFICADO
2	NIUDETE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	15	1245	CLASSIFICADO
3	RAIMUNDA OLIVEIRA	15	51	CLASSIFICADO
4	NADIA MARIA DE FIGUEIREDO PINTO DA SILVA	15	3	CLASSIFICADO
5	ADAIR DE LIMA RODRIGUES	15	1360	CLASSIFICADO
6	CLEIDE DA SILVA NOGUEIRA	15	1679	CLASSIFICADO
7	CLÁUDIA DE MEDEIROS DE SOUZA	15	1953	CLASSIFICADO
8	MÁRCIA SALDANHA SOARES	15	192	CLASSIFICADO
9	CINTIA MARIA PUCU DA SILVA	15	1309	CLASSIFICADO
10	LEICIONE MENDONÇA DA CONCEICAO	15	247	CLASSIFICADO
11	ÉRIKA DA CONCEIÇÃO VIEIRA CAVALCANTE	15	1417	CLASSIFICADO
12	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA PACHECO	15	236	CLASSIFICADO
13	JERUSA RODRIGUES RAMALHO	15	1952	CLASSIFICADO
14	MARIA SANTOS DA SILVA	15	556	CLASSIFICADO
15	ELILA BRANDÃO DA SILVA	14	68	CLASSIFICADO
16	LAUDICEIA DA SILVA E SILVA	14	9	CLASSIFICADO
17	ESTELA GOLNÇALVES PACHECO	13	1771	CLASSIFICADO
18	DEBORA SILVA DE ALBUQUERQUE	13	1933	CLASSIFICADO
19	MARINILDES FREIRE DE CARVALHO	12	178	CLASSIFICADO
20	IRISLENE RODRIGUES FREIRE	12	574	CLASSIFICADO
21	JUCIMAR BATISTA DE OLIVEIRA	10	599	CLASSIFICADO
22	ADRIANA VALENTE MATOS	10	215	CLASSIFICADO
23	LIANE DE JESUS SOUZA SILVA	10	887	CLASSIFICADO
24	MARTA DA SILVA ARAÚJO	10	1659	CLASSIFICADO
25	ANGELITA BATISTA DE SOUZA	10	1036	CLASSIFICADO
26	ANTÔNIA MACILENE DE SOUZA	10	1167	CLASSIFICADO
27	JOCIVANI DA SILVA SANTOS	10	230	CLASSIFICADO
28	KÁTIA PEREIRA	10	1936	CLASSIFICADO
29	JULIANA SILVA DE ALMEIDA	10	1678	CLASSIFICADO
30	ANA NÚBIA SILVA DOS SANTOS	10	232	CLASSIFICADO
31	ALINE GUALBERTO MACEDO	10	243	CLASSIFICADO
32	FERNANDO GOMES BESERRA	10	164	CLASSIFICADO
33	MARILIA DOS SANTOS ALENCAR	6	598	CLASSIFICADO
34	MARIA CELESTE OLIVEIRA DOS SANTOS	5	495	CLASSIFICADO
35	MARIA CARLOTA OLIVEIRA CAVALCANTE	5	732	CLASSIFICADO
36	JOELMA MOREIRA PINHEIRO	5	950	CLASSIFICADO
37	ANA CLÉLIA CORDEIRO CARNEIRO	5	1781	CLASSIFICADO
38	MARIA DO CARMO DA SILVA ROSA	5	1033	CLASSIFICADO
39	ELAINY CRISTINA ARAÚJO ROCHA	5	833	CLASSIFICADO
40	RAIMUNDA JÚLIA MONTEIRO ALVES	5	79	CLASSIFICADO
41	LEONILDA MENEZES DA SILVA	5	122	CLASSIFICADO
42	CLARICE SILVA DA SILVA	5	864	CLASSIFICADO
43	FRANCE MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	5	653	CLASSIFICADO
44	ARLEN DE OLIVEIRA BEZERRA	5	1675	CLASSIFICADO
45	KELLE CRISTINA ALBERTO DA CUNHA	5	1	CLASSIFICADO
46	CINTIA DE OLIVEIRA SENA	5	477	CLASSIFICADO
47	MIRIAM DE ARAÚJO DOS SANTOS	5	69	CLASSIFICADO
48	ÁLIDA TORRES MACHADO	5	964	CLASSIFICADO
49	HERICA SANTANA DE OLIVEIRA	5	1493	CLASSIFICADO
50	IZIANE DA SILVA SANTOS	5	20	CLASSIFICADO
51	DAYANE CARNEIRO DA SILVA	5	844	CLASSIFICADO
52	VITÓRIA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	5	1547	CLASSIFICADO
53	EDINEIDE HERMOGENES BARROS DE ALMEIDA	4	365	CLASSIFICADO
54	IDENILZA DO SOCORRO DUTRA FARIAS	4	1489	CLASSIFICADO
55	ITAMAR SARAIVA BATISTA	4	753	CLASSIFICADO
56	WALACE DA SILVA PEREIRA	4	1488	CLASSIFICADO
57	LEONICE DE ASSIS COSTA	3	1201	CLASSIFICADO
58	ANA CÉLIA GONZAGA DA SILVA	3	760	CLASSIFICADO
59	ADRIANA DA SILVA DIAS	3	953	CLASSIFICADO
60	TYSIANA LISBOA DA SILVA	2	1294	CLASSIFICADO
61	JESSICA MACHADO DINIZ	2	1796	CLASSIFICADO
62	RUANA BEATRIZ RAMOS DE SOUZA	2	1278	CLASSIFICADO
63	MARA REGINA DE ALENCAR GOLNÇAIVES	2	959	CLASSIFICADO
64	CHRISTIANE ROLIM DE ANDRADE	2	951	CLASSIFICADO

65	SANDRA MARIA BATISTA PIRES	1	992	CLASSIFICADO
66	RAILEN MISSISSE DE SOUZA	1	1926	CLASSIFICADO
67	ROBERTA KELLY BRITO CASTRO	1	1295	CLASSIFICADO
68	FRANCIENE REBELO BURLAMAQUI DUTRA		627	CLASSIFICADO
69	FABIANY DOS REIS RODRIGUES BATISTA		1375	CLASSIFICADO
70	CINTIA OLIVEIRA DA SILVA		528	CLASSIFICADO
71	RENATA MARTINS MACIEL		626	CLASSIFICADO
72	ANA CLORES DUARTE DA COSTA		1822	CLASSIFICADO
73	SILVIA NASCIMENTO CAVALIER		*****	CLASSIFICADO
74	MARIA VILMA DE SOUZA RIBEIRO		956	CLASSIFICADO
75	SILVIA CRISTINA SANTANA MACHADO		126	CLASSIFICADO
76	VANUZA ALVES DA SILVA		808	CLASSIFICADO
77	JUCELINA VILAZIO TRINDADE BATISTA		1914	CLASSIFICADO
78	ADRIANA GOMES DA SILVA		600	CLASSIFICADO
79	MILVANEY TAPAJOS DE AGUIAR		283	CLASSIFICADO
80	WALMIRA AGUIAR DE SOUZA		281	CLASSIFICADO
81	WÂNIA DE SENA GADELHA		248	CLASSIFICADO
82	ANTÔNIA CATARINA DA SILVA COUTINHO		825	CLASSIFICADO
83	VALERIA RIBEIRO DO PRADO		1563	CLASSIFICADO
84	FRANCIELE RIBEIRO DE SOUZA		1421	CLASSIFICADO
85	VALZIMAR VINENTE RODRIGUES		1312	CLASSIFICADO
86	ROSIMEIRE DE ALMEIDA PINTO		595	CLASSIFICADO
87	SAMARA DANIELLE SOARES GUERRA DA SILVA		1929	CLASSIFICADO
88	FLÁVIA DOS REIS RODRIGUES		1376	CLASSIFICADO
89	NARRYANA SOUSA TAPAJOS		282	CLASSIFICADO
90	DAVIDNEY BARBOSA CARNEIRO		1565	CLASSIFICADO
91	JÉSSICA DE LIMA OLIVEIRA		1634	CLASSIFICADO
92	GLENICE VASCONCELOS DE MORAES		930	CLASSIFICADO
93	MARCELA DO NASCIMENTO GOMES		1879	CLASSIFICADO
94	VÍVIA CLAUDIA FREITAS NAJAR LIMA		1595	CLASSIFICADO
95	SUZANE LIMA DE OLIVEIRA		531	CLASSIFICADO
96	MARCELO MONTEIRO DA COSTA		1636	CLASSIFICADO
97	ROSILENE ALVES DA SILVA		233	CLASSIFICADO
98	FRANCISCA AROUCHA VIANA		280	CLASSIFICADO
99	MARACY GUEDES DA SILVA		883	CLASSIFICADO
100	FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES		1805	CLASSIFICADO
101	MARIA HELENA GONÇALVES CABRAL		22	CLASSIFICADO
102	LUCIENE SARMENTO ANDRADE		1701	CLASSIFICADO
103	JAMILLE MARINHO DOS SANTOS		882	CLASSIFICADO
104	ELIZABETH NOGUEIRA FERREIRA		1370	CLASSIFICADO
105	LILIAN AMOUD FERREIRA		924	CLASSIFICADO
106	ELDISE NOGUEIRA DE LIMA		1097	CLASSIFICADO
107	AGLAUPY ALMEIDA DE LIMA		1327	CLASSIFICADO
108	ALICE FERREIRA MONTEIRO		902	INDEFERIDO
109	FRANCELINA DA CONCEIÇÃO FREIRE QUEIROZ		1274	INDEFERIDO
110	MARGARETH DOS SANTOS SILVA		472	INDEFERIDO
111	ALDILERTE MENDES GUIMARAES		74	INDEFERIDO
112	CAMILO MAGNO TEIXEIRA DUTRA		1281	INDEFERIDO
113	VALDENIZE COSTA DE ARAUJO		19	INDEFERIDO
114	ELISANGELA QUINTINO DA GUIA		391	INDEFERIDO
115	JÊNIR CÉLIA RAMOS LUZEIRO		1885	INDEFERIDO
116	RAIANA DA SILVA TAVEIRA		1269	INDEFERIDO
117	MARIA MIRIAN IPIRANGA JULIÃO		1468	INDEFERIDO
118	IVANEIDE DE SOUZA E SOUZA		151	INDEFERIDO
119	JOSELMA DO LIVRAMENTO VALENTE VIEIRA		1746	INDEFERIDO
120	JUCIMARA PEREIRA SENA		1700	INDEFERIDO
121	JOSIANE APARECIDA ARAÚJO DA SILVA		1350	INDEFERIDO

SETOR 09: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	KATIA REGINA SILVA DELGADO	20	13	CLASSIFICADO
2	DILCE DAMIANA DE LIMA OLIVEIRA	20	91	CLASSIFICADO
3	LINDANOR DE OLIVEIRA PONTE	20	52	CLASSIFICADO
4	RITA DE CASSIA DA SILVA	20	43	CLASSIFICADO
5	JANE DE SOUZA LINS	20	1318	CLASSIFICADO
6	LUDMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	20	1339	CLASSIFICADO
7	LILIANA SOUZA TEIXEIRA	20	565	CLASSIFICADO
8	MARIA DO CARMO RAMOS DE SOUZA	20	1277	CLASSIFICADO
9	ANDRESA REGIS BRANDÃO	20	563	CLASSIFICADO
10	ANDRÉIA MARIA FRANCHETTO DO VALE	15	718	CLASSIFICADO
11	HERLLEY ANDREY MONTEIRO DA GAMA	12	1329	CLASSIFICADO
12	MARIA VERÔNICA DE SOUZA MARQUES	10	849	CLASSIFICADO
13	TELMIRA PEREIRA LOPES	10	744	CLASSIFICADO
14	MARIA HELENA OLIVEIRA MARQUES	10	53	CLASSIFICADO
15	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	10	1047	CLASSIFICADO
16	MARLY DE SOUZA VIEIRA	10	1270	CLASSIFICADO
17	LUCIANA NILCE DE OLIVEIRA MOTA	10	1431	CLASSIFICADO
18	CLEUNICE ARAÚJO DE CARVALHO	10	1399	CLASSIFICADO
19	JANE SELMA PIMENTEL	10	197	CLASSIFICADO
20	RAYANI COSTA DA SILVA	7	1057	CLASSIFICADO
21	SILVIA SIMPLICIO DA COSTA	5	1058	CLASSIFICADO
22	ROSÁ MARIA COSTA DOS SANTOS	5	1191	CLASSIFICADO
23	SÔNIA BRAZ DA SILVA	5	1251	CLASSIFICADO
24	MARIA VILMA DIAS TAVEIRA DE MORAES	5	305	CLASSIFICADO
25	SIMONE COELHO DA SILVA	5	1917	CLASSIFICADO
26	MARCELO GUEDES DE SOUZA	5	1942	CLASSIFICADO
27	ADRIANE SILVA DA SILVA	5	1627	CLASSIFICADO
	SILVIA BARBOSA ELIAS		1236	INDEFERIDO
	DEBORA MARQUES GOMES DA SILVA		869	INDEFERIDO
	LUCIANA DA SILVA FERNANDES		1862	INDEFERIDO

	ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS		346	INDEFERIDO
	YONE LIMA FERREIRA		593	INDEFERIDO
	JOÃO BATISTA MARCELINO DOS SANTOS		1744	INDEFERIDO
	MARIA VILMA DE SOUZA RIBEIRO		939	INDEFERIDO
SETOR 09: EDUCAÇÃO FÍSICA ENS. FUND.II				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CARNEIRO CORDEIRO	20	381	CLASSIFICADO
2	SILMAR DE ALMEIDA GOUVEA	15	977	CLASSIFICADO
3	JOILSON DE SOUZA BRAGA	14	1261	CLASSIFICADO
4	BIANCA DE OLIVEIRA MIRANDA	11	435	CLASSIFICADO
5	ALBERT PALHETA DE SOUZA	10	604	CLASSIFICADO
6	LEANDRO DA SILVA MAIA	10	944	CLASSIFICADO
7	VERENICE SILVA DE SOUZA	5	1540	CLASSIFICADO
8	JOSE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	5	1647	CLASSIFICADO
9	SAULUS BARROS DE SOUZA	4	1715	CLASSIFICADO
10	PATRICIA GRANA HILDAGO	1	1928	CLASSIFICADO
11	MARCIO MERA QUERINO		1748	CLASSIFICADO
12	MAINA CUSTODIO VIANA		1921	CLASSIFICADO
13	FERNANDO HENRIQUE TAVARES PEREIRA		850	CLASSIFICADO
14	ARIANA KELLY MOÇA BEZERRA		885	CLASSIFICADO
15	VITOR MELGUEIROS HIDALDO		1927	CLASSIFICADO
16	BRUNO CESAR PEREIRA LEAL		970	CLASSIFICADO
17	MICHEL DOS SANTOS ALMEIDA		859	CLASSIFICADO
18	RANIERY WANDERLI ANDRADE VALENTE		1810	CLASSIFICADO
19	THYAGO BEZERRA AMORIM		1264	CLASSIFICADO
20	YURI SANTANA DA SILVA		614	CLASSIFICADO
21	REINALDO PEREIRA DA ROCHA		1280	INDEFERIDO
SETOR 09: 6º AO 9º ANO- MATEMÁTICA				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	PAULO AGLAS MARINHO	10	553	CLASSIFICADO
2	HELCLINGER GOMES FERREIRA	5	1214	CLASSIFICADO
3	DEYSE CLARA LIRA DE ALMEIDA		1275	CLASSIFICADO
4	JOSIAS ERICK PIMENTEL		1827	CLASSIFICADO
5	HORTÊNCIA KARINE MARTINS FURTADO		1704	CLASSIFICADO
6	MARINEY DE CARVALHO SIMAS		1646	CLASSIFICADO
	JUSCELINO CASTRO DO NASCIMENTO		1647	INDEFERIDO
SETOR 09: 6º AO 9º ANO- HISTÓRIA				
CLASS	CANDIDATO	TÍTULOS	N. INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	MARIA ANGELITA DA SILVA FERREIRA	18	564	CLASSIFICADO
2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA DE FARIAS	15	680	CLASSIFICADO
3	ERLANIO PAULINO DA SILVA	14	980	CLASSIFICADO
4	NEIVA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	13	1158	CLASSIFICADO
5	JOSE WILSON AGUIAR	11	739	CLASSIFICADO
6	ELITON DE ARAUJO SANTOS	10	1084	CLASSIFICADO
7	JOHN MAX VIANA DA SILVA	10	1920	CLASSIFICADO
8	MARIO JORGE DIAS TAVEIRA	5	557	CLASSIFICADO
9	MARCIO SOARES ALMEIDA	4	1674	CLASSIFICADO
10	ROSIANE GONZAGA DE LIMA	1	548	CLASSIFICADO
11	MAGALY PAULINO DA SILVA		550	CLASSIFICADO
12	FRANCISCA ELISANGELA NASCIMENTO		590	CLASSIFICADO
13	ROOSEVELT JERONIMO DOS SANTOS FILHO		1943	CLASSIFICADO
14	SIDNEY ALVES QUADROS		837	CLASSIFICADO
15	ADONILDO LOPES PEREIRA		1328	CLASSIFICADO
16	HYAGO PEREIRA DOS SANTOS		1050	CLASSIFICADO
17	LILIANA AMORIM ROCHA		1049	CLASSIFICADO
SETOR 09: INDEFERIDOS				
CANDIDATOS QUE OPTARAM POR MODALIDADE INEXISTENTE NO SETOR				
1	SILVIA DO COUTO SOARES		529	INDEFERIDO
2	SUELY INUMA DOS SANTOS		466	INDEFERIDO
3	JULIANA DA SILVA E SILVA		467	INDEFERIDO
4	SIONE DA SILVA BARBOSA		506	INDEFERIDO
5	GLEICILENE RODRIGUES BRAGA		1221	INDEFERIDO
6	LETICIA DA SILVA COSTA		1117	INDEFERIDO
7	BENEDITA CHAVES BARROSO		1889	INDEFERIDO
8	LIDIA DA SILVA FRANCA		1272	INDEFERIDO
9	JARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA		520	INDEFERIDO
10	PAT RICK NEANDER FARIAS		1485	INDEFERIDO
11	LUDMILA DE SOUZA LIMA		304	INDEFERIDO
12	CLEIDILENE RIBEIRO ALEME		1890	INDEFERIDO
13	MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA		597	INDEFERIDO
14	SOCORRO ANTONIA MACIEL		90	INDEFERIDO
15	MARIA ISABEL ALMEIDA DOS SANTOS		728	INDEFERIDO
16	LEILA SOUZA DOS SANTOS		1262	INDEFERIDO
17	OSMAR GONCALVES NOGUEIRA		1229	INDEFERIDO
18	FRANCINEIDE VIEIRA DE ARAUJO		737	INDEFERIDO
19	WYLLYAN ALVES SANTOS		1470	INDEFERIDO

Irاندوبا-AM, 28 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Irاندوبا-AM

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PSS (Processo Seletivo Simplificado), publicado no edital nº....., realizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Iranduba.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PSS, Edital nº, a ser prestado para o Cargo de, para a área de....., apresento recurso contra a decisão da Comissão Organizadora do Processo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Iranduba,.....de.....de 2018..

Assinatura do (a) candidato (a)

RECEBIDO em...../...../...2018

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:B02AA99A

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 04/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeito da cidade de Itapiranga - AM, no uso de suas atribuições, torna público que realizará através do **INSTITUTO MERKABAH**, Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal efetivo da **Prefeitura Municipal de Itapiranga - AM**. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES GERAIS

1 – DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público tem por objetivo o provimento de 145 (cento e quarenta e cinco) cargos vagos, conforme TABELA I, a serem nomeados por regime Estatutário, observados os termos do Decreto nº 114-A /2017, de 03 de novembro de 2017.

O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo, ao critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, ser prorrogado uma vez por igual período.

TABELA I - CARGOS E SALÁRIOS

CÓDIGO, CARGOS, VAGAS, VAGAS PNE, SALÁRIOS, JORNADA SEMANAL, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS MÍNIMOS

Cargos	Vagas	Vaga PNE	Salários	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos	Valor da Inscrição	
Auxiliar de Serviços Gerais – Sede e Zona rural	20	01	R\$ 1.030,00	40 H	Nível Fundamental Incompleto	RS 40,00	
Merendeira(o) – Sede e Zona rural	10	00	R\$ 1.030,00	40 H		RS 40,00	
Vigia – Sede e Zona rural	15	00	R\$ 1.030,00	40 H		RS 40,00	
Gari	15	00	R\$ 1.030,00	40 H		RS 40,00	
Motorista Fluvial de Transporte Escolar	05	00	R\$ 1.030,00	40 H		RS 40,00	
Motorista de Veículos Leves – CNH B/C	02	00	R\$ 1.030,00	40 H		RS 40,00	
Motorista de Veículos Pesados – CNH D/E	02	00	R\$ 1.030,00	40 H		RS 40,00	
Pedreiro	01	00	R\$ 1.030,00	40 H		RS 40,00	
Carpinteiro	01	00	R\$ 1.030,00	40 H		RS 40,00	
Mecânico	01	00	R\$ 1.030,00	40 H		RS 40,00	
Operador do Sistema Hidráulico	01	00	R\$ 1.030,00	40 H		RS 40,00	
Operador de Máquinas Pesadas	01	00	R\$ 1.030,00	40 H		RS 40,00	
Assistente Administrativo – Sede e Zona rural	21	01	R\$1.050,00	40 H		Nível Médio Completo	RS 50,00
Fiscal de Tributos	01	00	R\$1.050,00	40 H			RS 50,00
Fiscal Ambiental	01	00	R\$1.050,00	40 H	RS 50,00		
Fiscal de Vigilância Sanitária	02	00	R\$1.050,00	40 H	RS 50,00		
Técnico em Contabilidade	01	00	R\$1.350,00	40 H	Nível Médio Completo e Curso Técnico na Área	RS 50,00	
Engenheiro Civil	01	00	R\$ 3.500,00	40 H	Nível Superior Completo	RS 80,00	
Engenheiro Florestal	01	00	R\$ 3.500,00	40 H		RS 80,00	
Engenheiro Agrônomo	01	00	R\$ 3.500,00	40 H		RS 80,00	
Nutricionista – Sede	01	00	R\$ 3.500,00	40 H		RS 80,00	
Pedagogo – Sede	02	00	R\$ 1.200,00	20 H		RS 80,00	
Professor NS 1º ao 5º ano – Sede e Zona rural	15	00	R\$ 1.149,40*	20 H		RS 80,00	
Professor NS de Educação Infantil	10	00	R\$ 1.149,40*	20 H		RS 80,00	
Professor NS de inglês – Sede e Zona rural	02	00	R\$ 1.149,40*	20 H		RS 80,00	
Professor NS de Artes – Sede e Zona rural	02	00	R\$ 1.149,40*	20H		RS 80,00	
Professor NS de Ciências – Sede e Zona rural	02	00	R\$ 1.149,40*	20H		RS 80,00	
Professor NS de Educação Física – Sede e Zona rural	03	00	R\$ 1.149,40*	20H		RS 80,00	
Professor NS de Ensino Religioso – Sede e Zona rural	02	00	R\$ 1.149,40*	20H		RS 80,00	
Professor NS de História – Sede e Zona rural	02	00	R\$ 1.149,40*	20H		RS 80,00	
Professor NS de Geografia – Sede e Zona rural	02	00	R\$ 1.149,40*	20H		RS 80,00	
Professor NS de Matemática – Sede e Zona rural	02	00	R\$ 1.149,40*	20H	RS 80,00		
Professor NS de Língua Portuguesa – Sede e Zona rural	02	00	R\$ 1.149,40*	20H	RS 80,00		

* Adicional de gratificação (de regência de classe) de acordo com o Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Magistério de Itapiranga;

Os vencimentos dos cargos especificados no quadro acima, conforme a jornada de trabalho tem como base a escala de vencimentos – cargos de provimento efetivo em vigência;

As descrições sumárias das atividades dos cargos e a descrição encontram-se relacionadas no Anexo I deste Edital;

Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário local de Itapiranga/AM;

O Concurso Público de que trata este Edital será composto de:

a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, **para todos os cargos**, de caráter eliminatório e classificatório;

1.6.1. Para os Cargos de Nível Superior:

b) Segunda Etapa: Avaliação de Títulos de caráter classificatório, sob a responsabilidade do Instituto Merkabah.

A Administração convocará os candidatos aprovados de acordo com a quantidade de vagas disponíveis na TABELA I de cargos e salários do presente edital e se reserva no direito, enquanto válido o concurso, de convocar outros candidatos de acordo com a lista de classificação para ocupar os cargos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados de acordo com a necessidade do serviço público.

Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos cargos constantes da Tabela I – Cargos e Salários deverão comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo e serão submetidos ao Exame Pré - Admissional, o qual envolverá avaliação em relação a aspectos físicos dos candidatos. O candidato que for considerado inapto ou não recomendado, pelo serviço médico determinado pela Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, será eliminado do Concurso Público.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72. São requisitos para a investidura no cargo, que deverão ser comprovados no ato da posse:

Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.435/72 e do art. 12 da Constituição Federal;

Possuir a escolaridade e pré-requisitos estabelecidos no Capítulo I;

Ser maior de 18 (dezoito) anos;

Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares, para os do sexo masculino;

Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados para a nomeação.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 2.2. deste Capítulo e os exigidos no item 12.4. perderá o direito à investidura no referido cargo.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.institutomerkabah-am.com.br** ou no link **https://merkabah.selecao.net.br/**, no período das **9h do dia 05 de março de 2018 até às 23:59h do dia 16 de Abril de 2018**, observado o horário local e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado;

A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição on-line, gravar e transmitir as informações pela internet;

O candidato deve efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **17 de Abril de 2018**;

O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico **www.institutomerkabah-am.com.br**, através do “link” correlato ao CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, até a data de pagamento das inscrições, dia **05 de março de 2018 até dia 17 de Abril de 2018**;

A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária;

O pagamento em cheque somente será considerado, após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada;

Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;

Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga referente ao valor da taxa de inscrição.

Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o código preenchido;

O candidato inscrito poderá se inscrever em mais de um Cargo, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecidas no Capítulo VII (para todos os cargos);

Em caso de mais de uma inscrição, segundo item 3.5, deste Capítulo, e constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausente nas demais;

Na ocorrência de fatos previstos no item 3.5.1. deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese;

O Instituto Merkabah e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

A partir do dia **27 de Abril de 2018**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Instituto Merkabah se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos;

Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Merkabah através do e-mail **institutotecnologicomerkabah@gmail.com**.

A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome, ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso, será eliminado do certame, a qualquer tempo.

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, com exceção ao cidadão amparado pela Lei Municipal 270/2017 de 07 de Novembro de 2017, isto é:

Preencham **CUMULATIVAMENTE** os seguintes requisitos:

Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

Uma das áreas do ensino fundamental ou médio;

Curso pré-vestibular;

Curso superior em nível de graduação ou pós-graduação;

Percebam remuneração mensal de 01 (um) salário mínimo e/ou estejam cadastrados no CadÚnico.

A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição via Internet ou no Posto de Inscrição;

Para comprovação de matrícula, o candidato deverá enviar ao Instituto Merkabah, certidão ou declaração original, expedido por instituição de ensino público ou privado, afirmando que o candidato **está matriculado e é aluno regular**;

Para comprovação de renda, o candidato deverá enviar ao Instituto Merkabah cópia autenticada do último comprovante de renda ou cópia autenticada da última atualização salarial, seguida da página seguinte em branco, também autenticada.

Os documentos mencionados nos itens 4.1.3 e 4.1.4 deverão ser enviados em anexo juntamente com o pedido de isenção no site do Instituto via área do candidato, ou ainda via e-mail institutotecnologicomerkabah@gmail.com, ou via sedex/carta registrada com aviso de recebimento (AR) para Instituto Merkabah, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope REF: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA –CONCURSO PÚBLICO – COMPROVANTE DE ISENÇÃO DE TAXA, na Rua Tancredo Neves, nº 01 A, Residencial Parque Jerusalém, Bairro Dom Pedro, CEP: 69.042-760, Manaus/AM até a data limite de **06 de Abril de 2018**.

O órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato, no requerimento de inscrição com isenção de pagamento;

O requerimento de inscrição com isenção de pagamento de que trata o item anterior somente será realizado no período de **05 e 06 de Março de 2018**, (horário Local) via Internet por meio do endereço eletrônico www.institutomerkabah-am.com.br, via **área do candidato**.

As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas;

Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

Deixar de efetuar o requerimento de inscrição com isenção de pagamento pela Internet;

Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979;

A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido;

A partir do dia **30 de Abril de 2018**, os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico www.institutomerkabah-am.com.br os resultados da análise dos requerimentos de inscrição com isenção de pagamento, observados os motivos de indeferimento;

O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com isenção de pagamento deferida terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição;

O candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com isenção de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas;

Será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição;

O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com isenção de pagamento indeferida e recurso improcedente e queira participar do certame deverá gerar o boleto até dia **16 de Abril de 2018** e efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite de **17 de Abril de 2018**;

A PREFEITURA DE ITAPIRANGA e o Instituto Merkabah EXIMEM-SE das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas;

DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ao candidato Portador de Necessidades Especiais habilitado, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público;

Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;

O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Formulário de Inscrição. Para tanto, deverá encaminhar durante o período de inscrições (**05 de março de 2018 até dia 16 de Abril de 2018**), via Internet por meio do endereço eletrônico www.institutomerkabah-am.com.br, via área do candidato ou via sedex/carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao Instituto Merkabah, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope REF: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA –CONCURSO PÚBLICO - LAUDO MÉDICO”, localizado Rua Tancredo Neves, nº 1 A, Dom Pedro, Manaus - AM, CEP 69042-760, a documentação a seguir:

Laudo Médico original, ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão e cópia simples do comprovante de inscrição (ficha de inscrição);

O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova;

O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;

O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico emitido por especialista da área de sua deficiência.

Os candidatos aprovados que se declararam portadores de necessidades especiais, deverão submeter-se à avaliação promovida por uma Junta Médica Oficial especialmente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:

As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

A CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;

Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da limitação do candidato;

A não observância do disposto no item 5.6, o não enquadramento como portador de necessidades especiais, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos nestas condições. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de necessidades especiais do referido cargo tenha esgotado;

Os candidatos às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais não enquadrados como tal, na forma da legislação pertinente, terão apenas considerados sua classificação geral por cargo;

O candidato portador de necessidades especiais reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público;

As vagas que não forem providas por não enquadramento como portador de necessidade especial na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo;

As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

O candidato que, no ato da inscrição se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte;

Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total;

A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 43, do Decreto nº 3.298/99;

A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo este indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas;

Durante o período que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela coordenação para este fim, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste edital.

O acompanhante, que ficará responsável pela criança, se submeterá a todas as normas constantes deste edital, inclusive mantendo o celular ou outro equipamento eletrônico, desligado.

Não haverá compensação de tempo de amamentação em favor da candidata.

Candidatos que professem religião que tenham o sábado como dia sagrado, que tiver alguma de suas provas agendadas para o dia de sábado, enquadram-se como candidato portador de necessidades especiais, e deverá encaminhar um Atestado Original e assinado pela Direção da Igreja, mencionando que é membro daquela Instituição Religiosa, ao Instituto Merkabah, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope “CONCURSO PÚBLICO – Prefeitura Municipal de Itapiranga – Solicitação de Condição Especial”, Rua Tancredo Neves, nº 1, Dom Pedro, Manaus - AM, CEP 69042-760.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

DAS PROVAS

O Concurso Público constará das seguintes provas:

Nível Fundamental			
Cargos	Prova	Conteúdo	Nº de itens
Auxiliar de Serviços Gerais	Objetiva	Português	08
Merendeira		Matemática	08
Vigia		Conhecimentos Gerais	04
Gari		Conhecimentos Específicos	10
Motorista Fluvial de Transporte Escolar			
Motorista de Veículos Leves – CNH B/C			
Motorista de Veículos Pesados - CNH D/E			
Pedreiro			
Carpinteiro			
Mecânico			
Operador de Sistema Hidráulico			
Operador de Máquinas Pesadas			

Nível Médio			
Cargos	Prova	Conteúdo	Nº de itens
Assistente Administrativo	Objetiva	Português	10

		Matemática	08
		Conhecimentos Gerais	04
		Conhecimentos Específicos	18
Fiscal de Tributos	Objetiva	Português	10
Fiscal de Vigilância Sanitária		Matemática	08
		Conhecimentos Gerais	04
		Conhecimentos Específicos	18
Técnico de Enfermagem	Objetiva	Português	10
Técnico de Contabilidade		Matemática	08
		Conhecimentos Gerais	04
		Conhecimentos Técnicos e Específicos	18

Nível superior			
Cargos	Prova	Conteúdo	Nº de itens
Professor NS 1º a 5º Ano	Objetiva e títulos	Português	10
Professor NS		Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10
Pedagogo		Conhecimentos específicos	20
Nutricionista	Objetiva e títulos	Português	10
		Matemática	06
		Conhecimentos gerais	06
Engenheiro Civil		Conhecimentos específicos	18

As provas de Português, Matemática quando houver, Conhecimentos Gerais, quando houver, Conhecimentos Específicos quando houver, Conhecimentos Pedagógicos e Legislação, quando houver, Conhecimentos Específicos, quando houver, versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo; A Prova Objetiva será avaliada conforme estabelecido no Capítulo 8, deste Edital.

DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

As provas objetivas serão realizadas na cidade de Itapiranga-AM na data prevista conforme tabela abaixo, observado o horário Local;

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Pedreiro, Mecânico, Operador de Sistema Hidráulico, Carpinteiro, Operador de Máquinas Pesadas, e Assistente Administrativo.	Sábado, 19 de Maio Manhã
Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista de Veículos Pesados, Fiscal Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal.	Sábado, 19 de Maio Tarde
Vigia, Técnico de Contabilidade, Professor NS 1º a 5º Ano, Nutricionista, Engenheiro Civil.	Domingo, 20 de Maio Manhã
Merendeira, Motorista de Veículos Leves, Gari, Fiscal de Tributos, Fiscal de Vigilância Sanitária, Pedagogo e Professor NS (Inglês, Artes, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, História, Geografia, Matemática e Português)	Domingo, 20 de Maio Tarde

Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de ITAPIRANGA-AM, o Instituto Merkabah, reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas da determinada, para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;

Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de convocação para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas no Paço Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM e através da Internet no endereço www.institutomerkabah-am.com.br, a partir de **07 de Maio de 2018**;

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.2., deste Capítulo;

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado;

Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser solicitados no dia de aplicação das provas;

Caso haja inexistência na informação relativa à condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Merkabah, pelo e-mail institutotecnologicomerkabah@gmail.com com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas;

Não será admitida a troca de Opção de Cargo em hipótese alguma;

A alteração da condição de candidato portador de necessidade especial somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico www.institutomekabah-am.com.br, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes.

O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado no item 7.5., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão;

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

comprovante de inscrição;

original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

caneta esferográfica de tinta preta de material transparente.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Merkabah procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição paga;

A inclusão de que trata o item 7.8 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Merkabah na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares, bonés, óculos escuros;

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público;

O descumprimento dos itens 7.8.3.2 e 7.8.3.3 implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

O Instituto Merkabah não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

Quanto às Provas:

Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;

Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova;

A Prova Objetiva terá a duração de **3 (três) horas e 30 (trinta) minutos** para todos os cargos;

Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1 (uma) hora** do início destas;

A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição;

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6., alínea “b”, deste Capítulo;

Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12., deste Capítulo;

For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou Cadernos de Questões;

Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;

Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova;

A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade;

Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário;

Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso;

O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida **1 (uma) hora** do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção;

O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros;

No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto;

O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova;

Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões certas;

O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva;

Para fins de cálculo da nota, considerar-se-á duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco;

Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta);

O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

DA PROVA DE TÍTULOS

Concorrerão à Prova Títulos todos os cargos de nível superior somente os candidatos habilitados nas Provas Objetivas conforme estabelecido no Capítulo VIII, deste Edital, sendo que sua entrega será confirmada através de assinatura de lista específica;

Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues no Posto de Recolhimento, situado na Prefeitura de Itapiranga ou pelo site do Instituto Merkabah via área do candidato, nos dias **04 a 06 de Junho de 2018, das 09h às 17h**. Após esta data/horário não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese;

A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso;

Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA;

O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, e PREENCHER A RELAÇÃO DE RESUMO DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO IV, deste Edital;

Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente;

Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes;

A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como Título;

É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos;

Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem das tabelas apresentadas neste Capítulo;

Apresentado mais de um Título, será considerado, para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação;

A prova de títulos terá caráter classificatório;

Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados pelo Instituto Merkabah.

Para a devolução mencionada no item 9.11., após a homologação do concurso o candidato deverá entrar em contato com o SAC, através do telefone (0XX92) 3342 1539 ou pelo e-mail: institutotecnologicomerkabah@gmail.com e solicitar a devolução dos documentos;

Os custos referentes ao envio postal para devolução dos títulos ficarão sob responsabilidade do candidato;

Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

I - TABELA DE TÍTULOS

	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a.	Doutorado - diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	3,0	3,0
b.	Mestrado - diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	2,0	2,0
c.	Pós Graduação Lato Sensu (especialização) com carga horária mínima de 360 horas, diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	1,0	2,0

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva acrescido dos pontos obtidos na Prova de Títulos;

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo;

Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de necessidades especiais, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de necessidades especiais;

O resultado do Concurso será publicado na Imprensa Oficial do Município, afixado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA divulgado na internet no endereço eletrônico www.institomerkabah-am.com.br e caberá recurso nos termos do Capítulo XI, deste Edital;

A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA e publicada na Imprensa Oficial do Município e no site do Instituto Merkabah;

No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, quanto tiver;

Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Matemática, quanto tiver;

Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Pedagógicos, quanto tiver;

Obtiver maior número de acertos na prova de Legislação, quanto tiver;

Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constante na tabela de cargos, respeitada sempre a ordem de classificação.

DOS RECURSOS

Será admitido recurso quanto à divulgação da Lista de Portadores de Necessidades Especiais, aplicação das Provas Objetivas, divulgação dos Gabaritos e publicação do Resultado Provisório, inclusive dos desempates;

Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de:

2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da listagem de candidatos portadores de necessidades especiais;

2 (dois) dias úteis, a contar da data da realização das Provas Objetivas;

2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação dos Gabaritos Oficiais do Concurso Público;

2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas, inclusive dos desempates;

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item 11.2 não serão apreciados;

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no item 11.2;

Os recursos listados no item 11.2 deste Capítulo deverão ser interpostos exclusivamente por meio do e-mail **institutotecnologicomerkabah@gmail.com** de acordo com as instruções constantes neste capítulo;

Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;

O Instituto Merkabah e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público;

O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.10;

Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

Fora do prazo estabelecido;

Sem fundamentação lógica e consistente; e

Com argumentação idêntica a de outros recursos;

Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de Gabarito Final definitivo;

O Instituto Merkabah, por meio da sua Banca Examinadora, constitui última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

DA NOMEAÇÃO

A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados;

O candidato deverá estar ciente que, no ato da convocação deverá preencher as condições especificadas: ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar; estar quite com a Justiça Eleitoral; possuir, no ato da convocação, os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o emprego, conforme especificado na Tabela de Cargos, do Capítulo I, deste Edital; não registrar antecedentes criminais; não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 2006; não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo; ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do Emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA; não ser aposentado por invalidez;

Por ocasião da convocação que antecede a nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no presente Edital;

A convocação, que trata o item anterior, será realizada através de correspondência com aviso de recebimento e através de publicação na Imprensa Oficial do Município;

Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 12.3., terão o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de nascimento (quando solteiro), Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG, 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Número do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de Escolaridade (exceto para o Fundamental Incompleto - Alfabetizado), Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 7 anos e Atestados de Antecedentes; comprovante de endereço e carteira de vacinação com Antitetânica em dia;

A não apresentação da documentação exigida no item 12.4 implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato;

Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego a que concorrem;

A avaliação médica compreenderá a realização de exames básicos e complementares, se necessário, exames específicos da função e avaliação clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA.

As decisões do Serviço Médico da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA serão soberanas;

Não serão aceitos no ato da posse e/ou nomeação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente;

No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado por este através de Termo de Desistência Definitiva;

O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público;

O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA;

Os candidatos aprovados serão distribuídos dentro de sua Zona de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA e de acordo com a sua classificação;

Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 03 (três) anos;

Os candidatos classificados serão contratados pelo regime estatutário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso serão publicados na Imprensa Oficial do Município e afixados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, bem como constarão no site do Instituto Merkabah;

Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso;

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

Caberá ao Presidente da Comissão do Concurso, homologação dos Resultados Finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por emprego, individualmente ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração;

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;

O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto Merkabah, situado Rua Tancredo Neves, nº 01 A, Dom Pedro, Manaus - AM, CEP 69042-760 até a data de Publicação da Homologação dos Resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Itapiranga - AM – Área de Recursos Humanos;

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA e o Instituto Merkabah não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

Endereço não atualizado;

Endereço de difícil acesso;

Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

Correspondência recebida por terceiros;

As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA e o Instituto Merkabah não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso;

A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do Instituto Merkabah;

Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM e pelo Instituto Merkabah, no que tange a realização deste Concurso;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA não emitirá declaração de aprovação no Concurso, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do Município um documento hábil para comprovar a aprovação.

Itapiranga, 28 de Fevereiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA

Prefeita Municipal

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<p>ATRIBUIÇÕES: Compreende as atribuições que se destinam a executar os serviços de limpeza, conservação e portaria. Executar serviços gerais de conservação e limpeza; Zelar pela conservação e guarda do material de serviço; Coletar o lixo e colocá-lo em recipiente apropriado para ser transportado; Receber e transmitir mensagens; Executar outras tarefas correlatas.</p> <p>REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.</p>
MERENDEIRO	<p>ATRIBUIÇÕES: Descrição Analítica: suas atividades consistem na feitura dos alimentos, servindo os alunos, arrumando em mesas ou em balcões: pratos, talheres, copos, guardanapos, bandejas, bem como proceder na preparação de bebidas, refeições, cortes de legumes e verduras em geral para merenda escolar.</p> <p>REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.</p>
VIGIA	<p>ATRIBUIÇÕES: Compreende as atribuições que se destinam a controlar a entrada e saída de pessoas dos prédios públicos, dar informações encaminhar aos setores competentes e zelar pela segurança de bens e pessoas. Atender as pessoas, prestar informações ou resolver problemas que estejam ao seu alcance; Pedir a identificação de todas as pessoas estranhas ao prédio, não permitindo o acesso sem o cumprimento dessa exigência, a não ser, por ordem da chefia; Adotar rigorosa vigilância na entrada e saída dos servidores, visando a segurança do edifício; Anotar e fazer o registro das irregularidades ocorridas no seu horário de serviço; Exigir a identificação dos prestadores de serviços de manutenção e consertos, Fiscalizar e recomendar que as pessoas se abstenham de condutas perigosas ou anti-higiênicas.</p> <p>REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.</p>
GARI	<p>ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de limpeza, conservação de ruas, avenidas e logradouros e prédios públicos. Ajudar nas áreas circundantes dos prédios da Prefeitura; Manter os gramados limpos e as plantas tratadas e periodicamente podadas; Efetuar a remoção de entulhos das áreas internas e externas ou circundantes dos prédios públicos municipais.</p> <p>REQUISITOS: Nível Fundamental Incompleto.</p>
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, CNH-B/C	<p>ATRIBUIÇÕES: A carreira de Motorista consiste nas atividades de dirigir veículos leves da Secretaria Municipal de Educação, transportando cargas e/ou pessoas de acordo com itinerário pré-estabelecido; Preencher, quando necessário, ficha de controle de veículo, anotando quilometragem, itinerário percorrido e ocorrências com o veículo; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas.</p> <p>REQUISITOS: Ensino Fundamental incompleto, Carteira de Habilitação "B/C", não possuir deficiências visual, auditivas ou quaisquer outras deficiências que comprometam as atribuições do cargo.</p>
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, CNH-D/E	<p>ATRIBUIÇÕES: A carreira de Motorista consiste nas atividades de dirigir veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação, transportando cargas e/ou pessoas de acordo com itinerário pré-estabelecido; Responder pela segurança da carga e dos passageiros; Verificar condições de conservação e providenciar a manutenção do veículo sob sua responsabilidade; verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do caminhão; anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o caminhão após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.</p> <p>REQUISITOS: Ensino Fundamental incompleto, Carteira de Habilitação "D/E", não possuir deficiências visual, auditivas ou quaisquer outras deficiências que comprometam as atribuições do cargo.</p>
PEDREIRO	<p>ATRIBUIÇÕES: Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas; orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; orientar na composição de mistura, cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter a argamassa desejada; Assentar tijolos, ladrilhos e materiais afins; Construir alicerce, levantar paredes, muros e construções similares; Rebocar estruturas construídas; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; Montar e desmontar andaimes para execução de obras desejadas; Executar atividades correlatas.</p> <p>REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.</p>
CARPINTEIRO	<p>ATRIBUIÇÕES: Construir, encaixar e montar, no local das obras, armações de madeira, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins; Instalar e ajuntar esquadrias de madeira a outras peças, tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisória, forro e guarnições; Construir formas de madeira para concretagem; Reparar ou substituir elementos e peças desajustadas ou deterioradas e fixar as partes soltas; Afiar ferramentas de corte; Zelar pela segurança e bom estado dos instrumentos e materiais utilizados em Serviço; Elaborar a lista de materiais existentes e a lista de compras; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.</p> <p>REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.</p>
MECÂNICO	<p>ATRIBUIÇÕES: Fazer a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Município; Fazer a limpeza e lubrificação dos veículos, máquinas e equipamentos; Fazer o abastecimento; Executar pequenos consertos; Verificar o estoque de peças e providenciar a reposição. REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.</p>

OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO	<p>ATRIBUIÇÕES: Instalar equipamentos de distribuição de água; Ligar e desligar os equipamentos do sistema de distribuição de água; Fiscalizar o consumo regular de água; Fazer a manutenção do sistema público, com a realização de reparos periódicos na rede de distribuição; Realizar a manutenção e operacionalização de bombas de captação de águas subterrâneas em poços artesianos públicos;</p> <p>REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.</p>
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	<p>ATRIBUIÇÕES: Executar trabalho de operação com patrol, pá-mecânica, rolo compressor, retro-escavadeira, tratores em geral e outras máquinas pesadas assemelhadas; Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelas máquinas; Comunicar ao chefe imediato a que estiver subordinado, qualquer anormalidade que, porventura, a máquina apresente; Manter a máquina lubrificada, lavada e abastecida; Sugerir medidas para melhor aproveitamento dos equipamentos que opera; Executar atribuições correlatas.</p> <p>REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.</p>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	<p>ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e/ou executar atividades gerais e técnicas-administrativas necessárias ao desempenho das atividades inerentes ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, tais como: arquivo, classificação de documentos, atendimento telefônico, recepção de pessoas, controles administrativos, etc. nas diversas unidades da Secretaria.</p> <p>REQUISITO: Nível Médio completo e curso de informática básica.</p>
FISCAL DE TRIBUTOS	<p>ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem em avaliar imóveis para fins tributários e lançamentos de impostos e taxas; vistoriar imóveis; Seguir a orientação de decretos e leis tributárias; Fiscalizar o correto recolhimento do ISS; Efetuar diligências e levantamentos para instrução de processos; Examinar e analisar livros fiscais, talonários, balanços e outros documentos; Orientar contribuintes; Elaborar estudos, pesquisas e propostas com o objetivo de aprimorar a arrecadação dos tributos municipais; Efetuar pesquisa imobiliária para atualização da Planta de Valores Genéricos; Fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços; Emitir notificações, intimações ou multas, quando necessário.</p> <p>REQUISITO: Ensino Médio Completo</p>
FISCAL AMBIENTAL	<p>ATRIBUIÇÕES: faz vistorias e fiscalização em atividades potencialmente poluidoras com finalidade de emissão e controle dos Alvarás de Localização e Funcionamento. Auxilia as demais secretarias fazendo a interface das atividades dessas e seus aspectos ambientais. Faz vistorias e emite parecer para definir as autorizações de abate, substituição 5 ou poda de árvores quando solicitadas. Auxilia no controle e monitoramento das operações das ETA's e Aterro Sanitário ETE's.</p> <p>REQUISITO: Ensino Médio Completo</p>
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	<p>ATRIBUIÇÕES: fiscalizar casas comerciais, mercados, feiras e outros estabelecimentos públicos ou privados, verificando as condições de higiene; Notificar os estabelecimentos que estão fora das especificações do órgão municipal de saúde; perceber condições inconvenientes que transgridam normas do Código de Posturas ou outras afins; advertir infratores; lavar autos de infração; verificar a observância de posturas municipais relacionadas com obstrução das vias públicas, horário do comércio e outros assuntos correlatos; fiscalizar gêneros alimentícios ou produtos colocados à venda; fiscalizar o transporte coletivo; atender reclamações sobre infrações cometidas; preparar relatórios de suas atividades; orientar o contribuinte no cumprimento das normas fiscais. Lei 8080/90 RDC 259/02 Decreto 13/17 9013/17. Normas regulamentadoras 32 vigilância epidemiológica.</p> <p>REQUISITO: Ensino Médio Completo.</p>
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	<p>ATRIBUIÇÕES: Elaborar folha de pagamento e balancetes mensais; Escriturar movimento de cheques; Organizar boletins de receitas e despesas; Fazer averbações e conferir mapas de despesas e de receitas; Operar máquinas de calcular, efetuando cálculos financeiros e de custos; Utilizar o computador para digitar os documentos financeiros; Colaborar na organização do plano de contas; Proceder à prestação, aos acertos e ajustes de contas em geral; Organizar a identificação e o registro do patrimônio do Município; Participar dos treinamentos determinados pela Prefeitura; Executar outras tarefas correlatas.</p> <p>REQUISITO: Curso completo de Técnico de Contabilidade de nível médio.</p>
ENGENHEIRO CIVIL	<p>ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem em executar projetos, obras, planejamento, manutenção, operação e controle de sistemas de saneamento básico, infra-estrutura urbana e rural, sistema viário, etc, efetuando estudos, análises e elaboração de projetos civis; Elaborar normas técnicas; fiscalizar obras; Prestar apoio técnico no campo da engenharia às unidades da Prefeitura; Acompanhar e controlar serviços de engenharia realizados por terceiros; efetuar medição de obras.</p> <p>REQUISITO: Curso superior em Engenharia civil com registro no CREA.</p>
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	<p>ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros do Ministério Público da União em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Agrônoma, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.</p> <p>REQUISITO: Curso superior em Engenharia Agrônoma, devidamente reconhecido e Registro Profissional no órgão de classe competente.</p>
ENGENHEIRO FLORESTAL	<p>ATRIBUIÇÕES: realização de estudos, análises, implantação, manutenção, manejo e utilização de plantações florestais e de florestas naturais. Elaboração de projetos de reflorestamento, fiscalização e recuperação de áreas degradadas, urbana e rural; suas atividades consistem em desenvolver estudos da flora, climas e solos, o manejo da fauna e de bacias hidrográficas, a recuperação de áreas degradadas, o manejo de parques, áreas naturais e ecossistemas urbanos; acompanhar os processos tecnológicos de madeiras a partir de propriedades anatómicas, físicas e mecânicas; utilização da biomassa florestal para a produção de energia; Prestar assistência a produtores rurais, orientando no plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento de produtos agrícolas.</p> <p>REQUISITO: Curso superior em Engenharia Florestal, com registro no CREA.</p>
NUTRICIONISTA	<p>ATRIBUIÇÕES: Suas atividades consistem em efetuar o planejamento e elaboração de cardápios da merenda escolar, bem como treinar e orientar na preparação e confecção de alimentos e dietas especiais; preparar programas de educação e readaptação em matéria de nutrição; Acompanhar o preparo e distribuição de refeições; Acompanhar e controlar o recebimento de gêneros alimentícios e sua armazenagem; Elaborar mapa dietético, verificando no cardápio a prescrição de dieta; Participar do planejamento e execução de programas de nutrição e alimentação no âmbito da saúde pública; Acompanhar e orientar os trabalhos realizados pelo pessoal de cozinha.</p> <p>REQUISITOS: Nível Superior com formação em Nutrição com o respectivo registro profissional.</p>
PEDAGOGO	<p>ATRIBUIÇÕES: Descrição Analítica: suas atividades importam no planejamento, organização, coordenação, controle de avaliação das ações pedagógicas em nível de macro e microsistema educacional com atuação no ensino fundamental, nas áreas de administração, supervisão e inspeção escolar, planejamento, orientação e psicopedagogia educacional, cooperação com as atividades docentes e a participação na elaboração da proposta pedagógica da escola, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações, de ensino em prol do progresso, da cidadania e do bom conceito da qualidade da educação pública municipal.</p> <p>REQUISITOS: Licenciatura Plena com Qualificação em Pedagogia para atuação em nível de macro e microsistema educacional, nos termos da legislação vigente.</p>
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 1ª a 5ª Série	<p>ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de educação infantil, em nível de ensino fundamental de 1ª a 5ª ano e Educação de Jovem e Adulto-EJA, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.</p> <p>REQUISITOS: Nível Superior com formação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.</p>
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR Educação Infantil	<p>ATRIBUIÇÕES: Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apoiar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.</p> <p>REQUISITOS: Nível Superior com formação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.</p>
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR Português	<p>ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de educação infantil, em nível de ensino fundamental de 6ª a 9ª ano e Educação de Jovem e Adulto-EJA, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.</p> <p>REQUISITOS: Nível Superior com formação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação para Português.</p>
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR Matemática	<p>ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de educação infantil, em nível de ensino fundamental de 6ª a 9ª ano e Educação de Jovem e Adulto-EJA, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.</p> <p>REQUISITOS: Nível Superior com formação em Licenciatura Plena em Matemática</p>
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR Geografia	<p>ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de educação infantil, em nível de ensino fundamental de 6ª a 9ª ano e Educação de Jovem e Adulto-EJA, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.</p> <p>REQUISITOS: Nível Superior com formação em Licenciatura Plena em Geografia.</p>
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR História	<p>ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de educação infantil, em nível de ensino fundamental de 6ª a 9ª ano e Educação de Jovem e Adulto-EJA, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.</p> <p>REQUISITOS: Nível Superior com formação em Licenciatura Plena em História.</p>
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR Educação Física	<p>ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de educação infantil, em nível de ensino fundamental de 6ª a 9ª ano e Educação de Jovem e Adulto-EJA, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.</p> <p>REQUISITOS: Nível Superior com formação em Licenciatura Plena em Educação.</p>
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR Ensino Religioso	<p>ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de educação infantil, em nível de ensino fundamental de 6ª a 9ª ano e Educação de Jovem e Adulto-EJA, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.</p>

	REQUISITOS: Nível Superior com formação em Teologia.
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR Ciências	ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de educação infantil, em nível de ensino fundamental de 6º a 9º ano e Educação de Jovem e Adulto-EJA, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.
	REQUISITOS: Nível Superior com formação em Licenciatura Plena em Ciências com habilitação para Ciências e Ciências Biológicas.
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR Artes	ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de educação infantil, em nível de ensino fundamental de 6º a 9º ano e Educação de Jovem e Adulto-EJA, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.
	REQUISITOS: Nível Superior com formação em Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação para Artes.
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR Letras (Inglês)	ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de educação infantil, em nível de ensino fundamental de 6º a 9º ano e Educação de Jovem e Adulto-EJA, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.
	REQUISITOS: Nível Superior com formação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação para Língua Estrangeira em Inglês.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Português

Interpretação de texto. Linguagem: tipos de linguagem, língua falada e língua escrita. Semântica: significação das palavras, sinônimo, antônimo, polissemia, homônimo. Morfologia: artigo, adjetivo, substantivo, numeral, pronome, verbo, preposição, conjunção, estrutura e formação das palavras. Fonologia: Fonema, encontros vocálicos, encontros vocálicos e consonantais, sílabas, acentuação gráfica, regra de acentuação, separação silábica, ortografia, pontuação. Sintaxe: sujeito, predicado.

Matemática

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples. Porcentagem. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Perímetro. Equações de 1º e 2º grau. Juros simples.

Conhecimentos Gerais

Atualidades - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. História e geografia do Brasil e do Município de Itapiranga. Direitos e Deveres do Funcionário Público, Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de Itapiranga, Estatuto do Servidor de Itapiranga. Legislação federal aplicável aos agentes públicos. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos do 1º ao 16º; Capítulo VII, artigos 37 ao 41.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções de segurança no trabalho. Boas práticas de segurança. Noções de primeiros socorros. Tipos de limpeza. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Técnicas de limpeza. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de Itapiranga, Direitos e Deveres do Funcionário Público.

MERENDEIRA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Relações Interpessoais no trabalho; comportamento ético no trabalho. Alimentação e Nutrição: classificação e função dos alimentos; molhos e temperos; aprimoramento e balanceamento de cardápios; confecção de alimentos quentes e frios; corte de carne e legumes; organização de materiais utilizados; preparação dos alimentos em grande escala; Controle de eletrodomésticos e outras máquinas; guarda de utensílios, equipamentos e de materiais de limpeza. Estocagem, conservação, distribuição e transporte corretos dos alimentos; planejamento da merenda. Merenda Escolar – sua especificidade. Higiene na Manipulação de Alimentos: cuidados com o ambiente onde é preparada a merenda; higiene e limpeza pessoal e de utensílios; uso de vestimenta adequada ao manipular alimentos; higiene pessoal; controle higiênico sanitário dos alimentos; contaminações. Tratamento e destino do lixo; qualidade da água; prevenção e controle de insetos e roedores. Prevenção de Acidentes. Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de Itapiranga, Direitos e Deveres do Funcionário Público. Noções de primeiros socorros. Prevenção e combate a incêndio.

VIGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Defesa Pessoal. Direitos Humanos e Relações humanas no trabalho. Prevenção e combate a incêndio. Primeiros Socorros. Radiocomunicação e alarmes. Sistema de Segurança Pública. Atendimento ao público. Lei nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de Itapiranga, Direitos e Deveres do Funcionário Público.

GARI - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de gari. Noções básicas de atendimento ao público.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Simbologia. Meio Ambiente. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica e Estatuto do Servidor Público do município.

PEDREIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Noções básicas de cálculo: área, perímetro e volume; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

CARPINTEIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Estudar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo ou especificações para estabelecer a sequência das operações a serem executadas. Conferir medidas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados para verificar a obediência e as especificações pré-determinadas. Efetuar o levantamento de materiais, selecionando-os e preparando-os, de acordo com os trabalhos a serem realizados. Afilar ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar. Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços. Montar portas e esquadrias. Finalizar serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de formas metálicas. Selecionar materiais reutilizáveis. Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Observar e atender as NRs em especial 35 e 10.

MECÂNICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Funcionamento de um automóvel; principais partes de um automóvel - Motor e carburadores, injeção eletrônica. Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção; Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Motor - Carburador - Sistema de resfriamento - Ignição - Sistema de arrefecimento - Lubrificação - Transmissão - Freios - Rodas e pneus - Suspensão - Direção - Verificações periódicas; Ética profissional.

OPERADOR DO SISTEMA HIDRÁULICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Metrologia básica. Sistema métrico, medidas em milímetros, polegadas, linear, volume e áreas. Materiais hidráulicos. Conhecimento dos materiais fabricados, tubos e conexões, especificações de mercado, ferragens sanitárias, louças sanitárias e consumíveis. Instrumentos, ferramentas e equipamentos. Ferramentas e equipamentos para cada tipo de solda. Medição de pressões. Medição de vazões de água. Medição de consumo de água. Instalações hidráulicas. Água, esgoto, águas pluviais, incêndio, caixas de passagens, caixas de gordura, caixas de areia, barriletes de distribuição de água, bombas de recalques. Confecções de redes hidráulicas. União de tubos e conexões, em função do material de fabricação dos mesmos. Instalações de louças e ferragens. Limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios. Tratamento de esgoto. Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Prevenção de acidentes. Proteção da área de trabalho. Regra de três simples.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções; Deliberações; Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Operar veículos motorizados especiais, máquinas rodoviárias e conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica e Estatuto do Servidor Público do município.

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR (SE HOVER)

Português

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).

Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

Conhecimentos Gerais

Atualidades - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. História e geografia do Brasil e do Município de Itapiranga. Direitos e Deveres do Funcionário Público, Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de Itapiranga, Estatuto do Servidor de Itapiranga.

Matemática

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Equações de 1º e 2º graus. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros, Descontos. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Matemática.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos básicos de administração. Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Conhecimentos básicos de administração de materiais: compra, Lei Federal 8.666, estrutura da área, tipos de materiais e noções de gestão de estoque (recebimento, armazenagem, distribuição e inventários). Conhecimentos básicos do processo de compras no serviço público. Conhecimentos básicos de orçamento público. Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil). Conhecimentos básicos de documentação e arquivo: conceito, importância, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação. Recebimento, encaminhamento e sistemas e métodos de arquivamento de documentos oficiais em organizações públicas. Atendimento ao público: recepção, orientação e encaminhamentos. Noções básicas de computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário). Sistema Operacional Microsoft Windows XP, 7 e 8. Conceitos e utilização do Microsoft Word 2003 e 2007 ou superior. Conceitos e utilização do Microsoft Excel 2003 e 2007 ou superior. Conceitos e utilização do Microsoft Power Point. Conceitos e utilização do Microsoft Internet Explorer e Mozilla Firefox. Conceitos básicos de Correio Eletrônico/Outlook Express. Conceitos básicos de backup e segurança da Informação. Noções básicas sobre vírus e software de antivírus..

FISCAL DE TRIBUTOS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Complementar Federal nº 116/03, Código Tributário Federal, Assuntos correlatos e gerais à respectiva área; Atuação, notificação e intimação quanto às obrigações tributárias municipais, inspeção de estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades. Exame de documentos. Defesa dos interesses da Fazenda Pública municipal e da economia popular. Fiscalização de estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificação da correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento. Notificações relatórios de irregularidades e providências a serem tomadas. Infrações tributárias. Noções de Direito Tributário: Administração Tributária. Competência Tributária, Créditos Tributários, Impostos, Infrações Tributárias, Legislação Tributária, Limitações da

Competência Tributária, Normas Gerais de Direito Tributário, Obrigações Tributárias, Política Tributária, tributos Federais, Estaduais e Municipais, Sistema Tributário Nacional. Código Tributário, Lei ITBI.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de vigilância sanitária e ambiental. Noções de prevenção de riscos à saúde humana. Noções de prevenção de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços. Higiene de alimentos - zoonose, doenças transmitidas por alimentos, identidade e qualidade de alimentos. Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental e Vigilância Epidemiológica.

Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977, que configura infrações à Legislação Sanitária Federal e estabelece as sanções respectivas. Leis Complementares nº C36, de 22/12/2000 e nº 45 de 15/04/2002 e Lei nº 82 de 13/02/1973, que Instituiu Normas de Higiene Pública. Biossegurança: Lei nº 11.105, 24 de março de 2005. Conhecimento sobre Esterilização e desinfecção por agentes físicos e químicos; Vigilância sanitária, Vigilância epidemiológica; Vigilância ambiental. Doenças relacionadas ao consumo de alimentos e Zoonoses. Doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carnes em geral; Legislação sobre segurança alimentar: Portarias do Ministério da Agricultura nº 46/1996 e nº 368/1993; Portaria do Ministério da Saúde nº 326/1993; Resoluções ANVISA nº 275/2002, nº 267/2003 e nº 216/2004.

FISCAL AMBIENTAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Política de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010; Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981; Política Nacional Recursos Hídricos Lei nº 9433/1997; Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795/1999; Código Florestal nº 12.651/2012; Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998; Resolução CONAMA nº 237, nº 305, nº 357, nº 358, nº 382, nº 397 e nº 430; Gestão Ambiental; Ecologia; Gestão das Águas, Tratamento de efluentes; Química ambiental; Temas atuais: aquecimento global, efeito estufa, eutrofização, poluição e problemas de saúde pública (dengue, leishmaniose, etc); Desenvolvimento Sustentável; Degradação e Poluição Ambiental; Noções de tecnologias de tratamento de água, noções de tecnologias de tratamento dos efluentes; tratamento de água e efluentes; noções de tecnologias de tratamento de resíduos sólidos; tratamento e descarte de resíduos sólidos domésticos e industriais; Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA RIMA).

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Orçamento público: Tipos de Orçamento. Princípios orçamentários. Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. Contabilidade pública: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Princípios Contábeis aprovados pela Lei 750/93 e alterações posteriores. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, realização da receita e despesa. Demonstrativos Contábeis de acordo com a NBC T 16.6. Noções de SIAFI - Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal. Lei nº 4.320/64. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16. NBC T 16.11 - Custos no Setor Público. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCAPS - 5ª. Edição. Contabilidade geral: Princípios de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/93 e posteriores atualizações); Patrimônio e seus componentes patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado; Regime de escrituração contábil (Caixa e Competência); Teorias, funções, funcionamento e plano de contas; Apuração de resultados; Demonstrativos contábeis - NBC TG 26. Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Livros de escrituração contábil (Diário e Razão). Contabilidade de custos: Objetivos do estudo de custos; Conceitos básicos em custos; Custos diretos e indiretos; Custos fixos e variáveis; Custo primário; Custo de transformação e Custo de produção; Métodos de custeio (Absorção e Variável/Direto).

ENGENHEIRO CIVIL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Planejamento, Orçamento e Controle de Obras - Projetos. Análise dos custos de empreendimentos; acompanhamento de obras; medição de serviços; Levantamento de quantidades; custos unitários; cronograma físico-financeiro; especificações técnicas de materiais; e especificações técnicas de serviços. Tecnologia das Construções - Canteiro de obras; serviços preliminares; locação da obra; movimento de terra; fundações; estruturas (formas, armação e concreto); alvenarias; revestimentos; pavimentações; impermeabilizações, Geotecnia, mecânica dos solos. Terraplenagem, Drenagem. Materiais de Construção - Propriedades gerais; aglomerantes (asfaltos, cal, gesso, especiais); cimento Portland; agregados; agressividade das águas, dos solos e dos gases ao concreto. Instalações Prediais - Conceitos básicos sobre dimensionamento, instalação e segurança das instalações prediais. Execução e Fiscalização de Instalações Prediais - Elementos das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e gás. Execução e projeto. Fundações - Tipos de fundações, aplicação e execução. Recalques de fundação: deformidade dos solos, recalques de sapatas e estacas, configurações típicas de trincas causadas por recalques de fundação. Estrutura - Tipos de estrutura. Movimentações térmicas, movimentações higroscópicas. Atuação de sobrecargas: em alvenarias, em componentes de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, trincas em pilares). Alvenarias sujeitas à compressão. Patologia e diagnóstico das estruturas de concreto armado e corrosão de armaduras. Diagnósticos das trincas. Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto. Manutenção preventiva das estruturas. Execução e Fiscalização de Elementos Estruturais de Concreto Armado Execução e aplicação de formas, armação e concretagem de blocos, sapatas, pilares, vigas e lajes. Manutenção Predial - Conceitos básicos sobre manutenção predial corretiva e preventiva para instalações hidráulicas, controle e tratamento de reservatórios de água e normas de segurança. Saneamento - Métodos de tratamento de esgoto. Estradas -Projetos. Terraplanagem. Métodos Executivos. Sistemas de Transporte. Pontes, viadutos, obras de arte. Contenção de encostas, obras de terra. Meio Ambiente - conceitos básicos, administração, gestão e ordenamento ambientais, monitoramento e mitigação de impactos ambientais. Fundamentos de Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Noções sobre Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento; Noções sobre Gerenciamento externo: transporte, manifesto e tratamento e disposição; Noções sobre Tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas; Fundamentos de recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica; Qualidade do ar; Poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos; Noções de Tecnologias de controle e abatimento de emissões; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração. Noções de Geologia; Noções de Hidrogeologia; Noções de Geografia/Cartografia; Noções de Hidrologia; Noções sobre Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo. Engenharia de Segurança do Trabalho - aplicação das normas de segurança em obras. Ética profissional. Código de Obra do Município. NBR 5647-1:2004, NBR 5647-2:1999, NBR 5647-3:1999, NBR 5647-4:1999, NBR 7665:2007, NBR 7675:2005, NBR 10569:1988 NBR 12218:1999, NBR 14208:2005, NTS 024:1999, NTS 033:2005, NTS 044:2006, NTS 048:2006, NTS 161:2003, NTS 164:2002NTS 166:2007, NTS 175:2006, NTS 187:2002, NTS 189:2004, NTS 190:2004, NTS192:2004, NTS 193:2007, NTS 194:2004, NTS 195:2003, NTS 198:2006, NTS 217:2005, NTS 225:2007, NTS: 227:2007, NTS 228:2007, NTS 232:2006, NTS 234:2007. Lei ITBI.

ENGENHEIRO FLORESTAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Estatística básica aplicada ao Manejo Florestal, a Ecologia e a Silvicultura. Procedimentos básicos de amostragem (Amostragem Casual Simples, Amostragem Casual Estratificada e Amostragem Sistemática). Métodos de amostragem (formas e tipos de parcelas utilizados no inventário florestal). Procedimentos para amostrar populações florestais a partir de medidas somente do diâmetro. Análise econômica de projetos florestais. Economia florestal. Biometria florestal. Crescimento e produção de florestas equiâneas. Classificação da capacidade produtiva. Estudo da forma das árvores e sortimento de madeira. Fundamentos básicos em sensoriamento remoto. Processamento de imagens digitais. Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Tipos e modelos de dados em um SIG. Relações entre objetos dentro de um SIG. Estrutura de florestas tropicais. Dinâmica de florestas tropicais. Conservação de ecossistemas. Classificação 39 da vegetação brasileira. Fitos sociologia. Florestas de produção (eucalipto e pinus). Florestas de proteção. Produção e tecnologia de sementes florestais. Produção de mudas florestais. Ética Profissional.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Os solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aquicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas. Avaliação e pericia agrônoma. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos.

NUTRICIONISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos.

PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR E PEDAGOGO

PORTUGUÊS: Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas; Relações socioeconômicas e político - culturais da educação; Processo ensino-aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação inclusiva. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania; A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Didática e organização do ensino; Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem; Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica; Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o projeto pedagógico da escola; Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.639/03 – História e Cultura Afro Brasileira e Africana; Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos 2007

LEGISLAÇÃO - Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II – arts. 7.º a 24 e 53 a 59; Livro II: Título I; Título II; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – SEESP/MEC; Diretrizes Curriculares Nacionais para as Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – MEC; Lei Federal 11.114/05 – Altera artigos da LDB; Lei Federal 11.274/06 – Altera artigos da LDB e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

PEDAGOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; Níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. O Ensino Médio a partir da Lei nº 9.394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação (Brasil). Gestão democrática na escola: a construção do projeto político - pedagógico. Os Referenciais Nacionais para a Formação de Professores: papel do professor no coletivo escolar; As novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; Fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; A organização do currículo por áreas de conhecimento; Currículo orientado para a construção de competências. O ensino - aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino - aprendizagem: atores e componentes; Aprendizagem e desenvolvimento; A metodologia dos projetos didáticos; Avaliação diagnóstica e formativa; A análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita. Variações linguísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

PARA PROFESSOR DE MATEMÁTICA – CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Aritmética e conjuntos: os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Álgebra: equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática. Espaço e forma: geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Tratamento de dados: fundamentos de estatística; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. Resolução de Problemas. História da Matemática. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

PARA PROFESSOR DE GEOGRAFIA – CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos - religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade - natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoecologia: o clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico – científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e linguagens. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

PARA PROFESSOR DE HISTÓRIA – CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Ensino de História: saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval; Expansão Europeia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; História da América. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro - Brasileira e Africana; Parâmetros.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Histórico, características e importância social. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de aulas abertas, aptidão física e crítico-superadora. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física. Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais: atletismo, natação, coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

PARA PROFESSOR DE CIÊNCIAS – CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua. Origem, organização e evolução dos seres vivos. Biodiversidade no planeta. Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária. Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento. Relações de consumo, degradação ambiental e a busca da sustentabilidade. A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local. Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida. Funções vitais do organismo humano. Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

PARA PROFESSOR DE ARTES – CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A produção artística em diversas épocas, diferentes povos, países e culturas. A identidade e a diversidade cultural brasileira. A Arte como Linguagem: as linguagens das artes visuais, audiovisuais, música, teatro e dança. Diálogo da Arte brasileira com a Arte internacional. Museus, teatros e espaços expositivos. Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. Interculturalidade: a questão da diversidade cultural no ensino de Arte. Arte e Educação: o papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o educando. O ensino e a aprendizagem em arte: o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística em sala de aula. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

PARA PROFESSOR DE INGLÊS – CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Gramática: fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe; Vocabulário. Compreensão de textos variados, pertencentes aos diversos gêneros textuais. Prática pedagógica do ensino da Língua Inglesa: Processo ensino aprendizagem centrados nas competências e habilidades linguísticas. Contextualização e interdisciplinaridade do ensino dos conteúdos. Métodos e técnicas de ensino. Recursos didáticos. Avaliação no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; Leitura como letramento; Comunicação oral como letramento e Prática escrita como letramento. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

PARA PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e produção de textos verbais e não-verbais, de textos orais e escritos; Tipologia textual e gêneros de circulação social: estrutura; objetivos discursivos do texto; aspectos linguísticos; Elementos de coesão do texto: aspectos gramaticais e aspectos semânticos; Elementos de coerência do texto: organização dos enunciados e das partes do texto; Variabilidade linguística: norma culta e variedades regionais e sociais; registros formal e informal do uso da língua; Argumentação: fato e opinião; fundamentação do argumento; pertinência; suficiência; reescritura; Fonologia: fonema e letra; sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; ortografia; acentuação tônica e gráfica; Alfabetização e letramento: aspectos linguísticos como instrumentos para a leitura e a produção de textos; procedimentos de revisão textual e de reescritura.

2. MATEMÁTICA: Números Naturais: significados e Sistema de Numeração Decimal; Números Racionais: significados, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação e localização na reta numérica; Operações com números naturais e racionais: significados, propriedades e procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores. Divisibilidade. Números primos; Linguagem algébrica; cálculo algébrico; equações e inequações; Espaço e forma: descrição, interpretação e representação da localização e movimentação de pessoas e objetos. Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação; Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área; aplicações geométricas; Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Média aritmética. Probabilidade; Recursos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, jogos, história da Matemática e elementos tecnológicos.

3. CIÊNCIAS: Ambiente e Seres Vivos: Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta; Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício; Solo: importância, composição, erosão, poluição e preservação; Caracterização geral e classificação dos seres vivos; Animais: adaptações; reprodução e respiração; Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração; Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, suas causas e consequências; Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infecto-contagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais; Recursos Tecnológicos: Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação; Matéria: estrutura e propriedades; Exploração de recursos naturais e seus impactos nos ecossistemas; A produção de resíduos (lixo, esgoto e gases poluentes); causas e consequências; formas sustentáveis de descartar no ambiente; Ética ecológica e social na obtenção dos recursos tecnológicos; Procedimentos e estratégias de trabalho: problematização no ensino de Ciências; busca de informações através de observação, experimentação, leitura de textos informativos, entrevistas e excursão ou estudo do meio; sistematização de conhecimento.

4. HISTÓRIA: Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais.

Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano). História do Estado do Amazonas (do século XVI aos dias atuais). Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade.

5. GEOGRAFIA: Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais. Representação do espaço e linguagem dos mapas: escalas, plantas e convenções cartográficas. Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas. Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questão agrária, processo de industrialização, inserção na economia globalizada e questão ambiental. Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais. Discussão, reflexão e posicionamento crítico, como prática relevante para o desenvolvimento da cidadania.

ENSINO RELIGIOSO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Filosofia pura e educacional. Valores morais e éticos. Cidadania. Metodologia da educação religiosa no contexto da realidade ecumênica atual. Prática da educação religiosa no ensino público. Formação do caráter frente aos diferentes tipos de personalidade. O homem e a religiosidade. História das principais religiões no mundo História das religiões e cultos no Brasil e introdução as ciências da Religião. Ética profissional.

EDUCAÇÃO INFANTIL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – Vol.1 e 2. Plano Nacional pela Primeira Infância/2010. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Avaliação na educação infantil. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____
 Número de Inscrição: _____ Nº Documento de Identidade: _____
 Emprego/Setor de Lotação: _____

RELAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS

	Tipo de Título Entregue	Para uso do Instituto Merkabah (Não Preencher)			
		Validação		Pontuação	Anotações
		SIM	NÃO		
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
Observações Gerais:		Total de Pontos			
		Revisado por			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal, conforme relacionado.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

_____, _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

DATAS	EVENTOS
28/02	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição em jornal local e no Diário Oficial dos Municípios, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM.
05/03 à 16/04	Período de Inscrição via Internet no site do INSTITUTO MERKABAH.
05 e 06/03	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via site do INSTITUTO MERKABAH.
05/03 à 16/04	Período de entrega dos Laudos Médico enviados via Sedex ou carta com AR direcionada ao INSTITUTO MERKABAH.
06/04	Período de entrega dos documentos exigidos para solicitação de isenção de taxa enviados em anexo via site ou e-mail ao INSTITUTO MERKABAH.
30/04	Divulgação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no site do INSTITUTO MERKABAH.
17/04	Data limite para pagamento das inscrições.
27/04	Confirmação das inscrições.
07/05	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em Jornal Oficial, fixação na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM divulgação no site do INSTITUTO MERKABAH.
19 e 20/05	Aplicação das Provas Objetivas.
21/05	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM e no site do INSTITUTO MERKABAH, após as 10hs.
22 e 23/05	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERKABAH.
01/06	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no "Jornal Oficial" e no site do INSTITUTO MERKABAH.
01/06	Resposta dos recursos interpostos aos candidatos via site do INSTITUTO MERKABAH.
04 a 06/06	Entrega da documentação de título no posto da prefeitura.
04 e 05/06	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório via site do INSTITUTO MERKABAH.
11/06	Divulgação do Resultado Provisório das Provas de Título em "Jornal Oficial" e no site do INSTITUTO MERKABAH.
13 e 14/06	Prazo para a interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório das Provas de Título via site do INSTITUTO MERKABAH.
18/06	Resposta aos candidatos referente aos Recursos interpostos a Nota de Títulos
25/06	Publicação do Resultado Final.
29/06	Homologação do concurso para todos os cargos.

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:C86B8207

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 008/2018 - GPCML**

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO, que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, a Resolução Legislativa n.º 05/2017, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 26 de dezembro de 2017, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea, que entrará em vigor dia 01/03/2018.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR os Servidores com seus respectivos cargos do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea, abaixo citados:

	Servidores	Cargos	CPF	Matricula	Nº da Portaria
1	Gualcilene Maia Rebouças	Tesoureira / CC-1	643.609.112-20	FC-023	004/017-GPCML
2	Isaque Santos de Souza	Secretário Geral / CC-2	646.235.302-30	FC-027	005/017-GPCML
3	Marcio Cavalcante Lopes	Assessor Contábil / CC-3	588.294.232-20	FC-097	006/017-GPCML
4	Regieglison Costa de Oliveira	Assessor Contábil / CC-3	002.123.072-23	FC-061	006/017-GPCML
5	Inácia Pereira Lima	Assessor de Gabinete / CC-7	578.029.042-34	FC-024	007/017-GPCML
6	Ivanilde de Souza Bento	Assessor de Gabinete / CC-7	578.036.412-53	FC-028	007/017-GPCML
7	Ruth Santos da Rocha	Assessor de Gabinete / CC-7	755.345.252-15	FC-067	007/017-GPCML
8	José Falcão Rocha	Assessor de Gabinete / CC-7	848.252.862-91	FC-113	007/017-GPCML
9	Antônio de Sena Muniz	Assessor de Gabinete / CC-7	641.937.482-00	FC-144	007/017-GPCML
10	Francisco Sales B. de Lima	Assistente Parlamentar / CC-5	717.707.122-91	FC-020	008/017-GPCML
11	Jose Costa Freire	Assistente Parlamentar / CC-5	345.428.252-72	FC-035	008/017-GPCML
12	Raimundo Cicero A. da Silva	Coord. do Cont. Interno / CC-8	775.062.352-34	FC-096	009/017-GPCML
13	Antônia Franco Faustino	Chefe de Gabinete / CC-1	015.681.312-24	FC-141	010/017-GPCML
14	Aylz Silva Maia	Chefe de Gabinete / CC-1	845.833.802-59	FC-130	010/017-GPCML
15	Cicera Gisela Q. de Souza	Chefe de Gabinete / CC-1	002.648.682-26	FC-142	010/017-GPCML
16	Dahlin Lopes Maia	Chefe de Gabinete / CC-1	016.438.642-46	FC-086	010/017-GPCML
17	Francisco Bispo do Amaral	Chefe de Gabinete / CC-1	516.893.242-87	FC-139	010/017-GPCML
18	Jelsomar B. Cesar de Oliveira	Chefe de Gabinete / CC-1	964.926.942-87	FC-137	010/017-GPCML
19	Raimundo Nonato B. dos Santos	Chefe de Gabinete / CC-1	521.256.022-53	FC-059	010/017-GPCML
20	Francisca Dark Moreira da Silva	Chefe de Gabinete / CC-1	038.087.992-18	FC-145	013/017-GPCML
21	Damares Ismael da Costa	Chefe de Gabinete / CC-1	977.389.802-49	FC-147	020-A/017-GPCML
22	Bruno Galvão da Silva	Chefe de Gabinete / CC-1	022.270.672-41	FC-148	036/017-GPCML
23	Rubens Lima da Silva	Chefe de Gabinete / CC-1	684.597.342-34	FC-065	049/017-GPCML
24	Manoel de Jesus Farias da Silva	Chefe de Gabinete / CC-1	850.114.522-04	FC-154	050/017-GPCML
25	Lorena Verona Eusebio de Andrade e Silva	Chefe de Gabinete / CC-1	951.065.022-68	FC-157	078/017-GPCML

Art. 2º - Ficam Revogadas as Portarias acima relacionadas aos servidores.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 28 de fevereiro de 2018.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO

Presidente da Câmara Municipal de Lábrea

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:20188944

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018**

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 004/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2018-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, através da Secretaria Geral, e **ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA - ME** (CNPJ nº 14.864.957/0001-90); **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM; **VALOR: R\$ 45.665,45** (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e

Quarenta e Cinco Centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA - ME (CNPJ nº 14.864.957/0001-90)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNIT	VL TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA. Impressão, cópia, digitalização, fax, e-mail, Wi-Fi padrão e impressão frente e verso automática, capacidade de papel 250 folhas, velocidade de impressão de até 35 ppm, Ciclo de trabalho de até 50.000 imagens/mês.	Und	1	RS 5.725,52	RS 5.725,52
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONA Jato de Tinta (Tanque de Tinta), Colorida, Formato A4, C/ Cabos, Wireless, Assistência Técnica Local, 01 (um) ano de Garantia de Fábrica.	Und	3	RS 1.723,62	RS 5.170,86
3	NOTEBOOK, processador i3, Dual Core 2.0GHz. Memória: 4 GB de SDRAM DDR4 2133MHz. HD: Disco Rígido 1TB, SATA (5400 RPM). Tela: LED HD de 15.6 polegadas. Portas e Conexões: HDMI, USB 3.0, USB 2.0, VGA. Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth™ 4.0, Gigabit Ethernet. Mouse: Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões. Teclado: Português-Brasil.	Und	2	RS 3.200,22	RS 6.400,44
4	COMPUTADOR Core i5 3.4ghz, 8gb ddr3, HD de 1tb, Monitor de LED com 19.5" polegadas, teclado PS2 ABNT II Português padrão e mouse Óptico - Padrão PS/2 Dois botões.	Und	3	RS 2.744,81	RS 8.234,43
5	NOBREAK, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Recarga automática da bateria em 4 estágios. Botão liga/desliga temporizado com função mute.	Und	3	RS 970,84	RS 2.912,52
6	HD EXTERNO 1TB	Und	2	RS 429,86	RS 859,72
7	ADAPTADOR PCI Express Wireless	Und	4	RS 99,19	RS 396,76
8	ADAPTADOR USB Wireless 2 Antenas	Und	4	RS 114,37	RS 457,48
9	PEN DRIVE 32 GB USB	Unid	3	RS 68,30	RS 204,90
10	CARTUCHO de Toner p/impressora a laser preto REF: M130nw - Compatível	Und	6	RS 283,59	RS 1.701,54
11	CARTUCHO de Toner p/impressora a laser preto REF: TN 650 compatível	Und	12	RS 204,24	RS 2.450,88
12	CARTUCHO de Toner p/impressora a laser preto REF:335/3345 - compatível	Und	12	RS 524,40	RS 6.292,80
13	Refil de Tinta 664 Preto. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante.	Und	16	RS 75,90	RS 1.214,40
14	Refil de Tinta 664 Ciano. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante.	Und	16	RS 75,90	RS 1.214,40
15	Refil de Tinta 664 Magenta. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante	Und	16	RS 75,90	RS 1.214,40
16	Refil de Tinta 664 Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante	Und	16	RS 75,90	RS 1.214,40
VALOR TOTAL					RS 45.665,45

São Sebastião do Uatumã/AM, 23 de Fevereiro de 2018.

VALDENIR FRANKEI CABRAL FERNANDES

Secretário Geral

Publicado por:

Jonathas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:827693F3

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018**

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 005/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2018-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, através da Secretaria Geral, e **VANDERLEY COSTA DA MATA**, CNPJ nº 10.567.674/0001-26; **OBJETO:** Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagem e Fretes de Transporte Fluvial, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM: **VALOR: R\$ 59.100,00** (Cinquenta e Nove Mil e Cem Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ nº 10.567.674/0001-26.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Passagens Fluviais via Lancha a Jato. Trecho: São Sebastião do Uatumã/Itapiranga.	200	Passagem	RS 35,00	RS 7.000,00
2	Passagens Fluviais via Lancha a Jato. Trecho: Itapiranga/São Sebastião do Uatumã.	200	Passagem	RS 35,00	RS 7.000,00
3	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Comunidade Santa Luzia, Localidade: Rio Uatumã.	3	Diária	RS 1.000,00	RS 3.000,00
4	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Santa Helena do Abacate, Localidade: Rio Uatumã.	3	Diária	RS 1.200,00	RS 3.600,00
5	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Nossa Senhora do Livramento, Localidade: Rio Uatumã.	4	Diária	RS 600,00	RS 2.400,00
6	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: São João do Lago da Velha, Localidade: Rio Uatumã.	3	Diária	RS 1.200,00	RS 3.600,00

7	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Arara - Ararinha, Localidade: Rio Jatapú	3	Diária	RS 1.000,00	RS 3.000,00
8	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Leandro Grande, Localidade: Rio Jatapú	3	Diária	RS 800,00	RS 2.400,00
9	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: São Raimundo Nonato, Localidade: Rio Jatapú.	3	Diária	RS 1.400,00	RS 4.200,00
10	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: São João do Cucuiá I, Localidade: Rio Jatapú	3	Diária	RS 1.600,00	RS 4.800,00
11	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: São João do Cucuiá II, Localidade: Rio Jatapú	3	Diária	RS 1.200,00	RS 3.600,00
12	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Bom Jesus do Angelim - Boca do Jatapú, Localidade: Rio Jatapú	5	Diária	RS 600,00	RS 3.000,00
13	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Cubuacá, Localidade: Rio Uatumã.	5	Diária	RS 300,00	RS 1.500,00
14	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Caranauacá, Localidade: Rio Uatumã.	5	Diária	RS 350,00	RS 1.750,00
15	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Santa Helena, Localidade: Rio Maripá	5	Diária	RS 350,00	RS 1.750,00
16	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Deus Ajude - Boto, Localidade: Rio Uatumã.	5	Diária	RS 450,00	RS 2.250,00
17	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Santa Etelvina - Bacabal, Localidade: Rio Maripá	5	Diária	RS 200,00	RS 1.000,00
18	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Igarapé Açú, Localidade: Rio Maripá	5	Diária	RS 250,00	RS 1.250,00
19	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Nova Jerusalém, Localidade: Rio Maripá	4	Diária	RS 500,00	RS 2.000,00
VALOR TOTAL					RS 59.100,00

São Sebastião do Uatumã/AM, 27 de Fevereiro de 2018.

VALDENIR FRANKEI CABRAL FERNANDES

Secretário Geral

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A1A326D0

GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ESCRITO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ESCRITO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-2018

N.	NOME	Nº INSCRIÇÃO	AREA GEOGRAFICA-UBS
01	ABEL BATISTA DA CRUZ	000002	DALILA MONTEIRO
02	ABRÃO CASTRO FERREIRA	000292	ALTAIR FERNANDES
03	ACRIANE ALMEIDA DA SILVA	000120	ALTAIR FERNANDES
04	ADRIANA DOS SANTOS SERRÃO	000238	ALTAIR FERNANDES
05	ADRIELE FERREIRA SANTANA	000314	COMUNIDADE DEUS AJUDE (BOTO)
06	ADRIELY PIRES DA SILVA	000055	DALILA MONTEIRO
07	ALCIDES DE JESUS VALENTE DE OLIVEIRA	000162	COMUNIDADE BOM JESUS
08	ALDEJANE VALENTE DE OLIVEIRA	000088	ALTAIR FERNANDES
09	ALDENILZA MELO DE CASTRO	000141	ALTAIR FERNANDES
10	ALDENIR SOUZA DA SILVA	000193	MARIA DE LOURDES
11	ALDENIR DA SILVA MOREIRA	000256	COMUNIDADE SANTANA
12	ALDENIZE DA COSTA MENDES	000052	MARIA DE LOURDES
13	ALDERLANE SANTOS DE ALMEIDA	000267	ALTAIR FERNANDES
14	ALESSANDRA DOS SANTOS SERRÃO	000146	MARIA DE LOURDES
15	ALESSANDRO BELTRÃO BATISTA	000239	DALILA MONTEIRO
16	ALESSANDRO DA COSTA MARTINS	000046	MARIA DE LOUDES
17	ALESSANDRO TAVARES VARGAS	000124	MARIA DE LOUDES
18	ALZIELY VIEIRA DE PAULA	000182	DALILA MONTEIRO
19	AMANDA LARISSA NEVES PRESTES	000289	MARIA DE LOURDES
20	AMAZONINO PINHEIRO RODRIGUES	000291	ALVARO BRAGA
21	AMERICA SILVA FERNANDES	000104	DALILA MONTEIRO
22	AMOS SERRÃO DA CUNHA	000210	ALTAIR FERNANDES
23	ANA ALICE DA SILVA ALINE	000007	DALILA MONTEIRO
24	ANA CRISTINA PINHEIRO GOMES	000335	DALILA MONTEIRO
25	ANA GABRIELLY BATISTA NEVES	000322	DALILA MONTEIRO
26	ANA LUCIA BATTIS NEVES	000199	DALILA MONTEIRO
27	ANA LUCIA CARDIAS NEVES	000122	MARIA DE LOURDES
28	ANDERSON BARROSO GONCALVES	000213	MARIA DE LOURDES
29	ANDERSON DOS SANTOS PRESTES	000312	COMUNIDADE SANTA HELENA
30	ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	000160	ALTAIR FERNANDES
31	ANDRÉ AUGUSTO VIANA PRESTES	000126	ALTAIR FERNANDES
32	ANDRÉ LUIZ MELO RAMOS	000036	ALTAIR FERNANDES
33	ANDREZA DOS SANTOS RAMOS	000026	DALILA MONTEIRO
34	ANGELA MARIA SOUZA	000128	MARIA DE LOURDES

35	ANGERLANE DA CRUZ BARROSO	000204	MARIA DE LOURDES
36	ANIELLE FURTADO DA COSTA	000298	ALVARO BRAGA
37	ANIELY CRISTINE BARRETO TERÇO	000313	ALTAIR FERNANDES
38	ARLIEL LOURENÇO DE SOUZA	000131	MARIA DE LOURDES
39	ALMIR CASTRO ARAUJO	000078	ALTAIR FERNANDES
40	AURICELIA MOREIRA DE SOUZA	000048	ALTAIR FERNANDES
41	BARBARA FERNANDES EVANGELISTA	000156	DALILA MONTEIRO
42	BARBARA POLYANA SILVA DE SOUZA	000086	DALILA MONTEIRO
43	BERNALDO OLIVEIRA DE SOUZA	000173	ALTAIR FERNANDES
44	BRUNO CESAR SILVA DE SOUZA	000196	ALTAIR FERNANDES
45	CARLOS GERMANO QUEIROZ	000069	MARIA DE LOURDES
46	CAROLINA ALFAIA BARBOSA	000179	MARIA DE LOURDES
47	CIBELLY BERNARDES BATISTA	000236	DALILA MONTEIRO
48	CILENE VIGIA FREITAS	000293	ALVARO BRAGA
49	CINTIA OLIVEIRA DA COSTA	000139	MARIA DE LOURDES
50	CLAUDIA JURIANE BENTES DOS SANTOS	000110	DALILA MONTEIRO
51	CLAUDINEI CATIVO DE MELO	000114	ALTAIR FERNANDES
52	CLEISIANE BERNARDES BATISTA	000149	DALILA MONTEIRO
53	CLEUDESON COSTA CRUZ	000020	ALTAIR FERNANDES
54	CONCEIÇÃO NETALY SOUZA DOS SANTOS	000311	MARIA DE LOURDES
55	CRISTIANE CRUZ SOARES	000166	MARIA DE LOURDES
56	DAIANE PINHEIRO VIGIA	000250	COMUNIDADE SANTANA
57	DAMIANA SILVA GUIMARÃES	000275	DALILA MONTEIRO
58	DANDARA BARBOSA MACEDO	000323	MARIA DE LOURDES
59	DANIEL DE CAMPOS ALVES	000169	ALTAIR FERNANDES
60	DANIELLI HALINE GOMES CORREA	000172	DALILA MONTEIRO
61	DANILSON DE MELO PRESTES	000189	ALTAIR FERNANDES
62	DANUZE MELO DA SILVA	000195	MARIA DE LOURDES
63	DARLIANE BENTES DOS SANTOS	000004	DALILA MONTEIRO
64	DAYANA DA SILVA FARIAS	000263	DALILA MONTEIRO
65	DEBORA OLIVEIRA FERREIRA	000064	COMUNIDADE LIVRAMENTO
66	DEBORA SENA LIMA	000315	COMUNIDADE SANTA HELENA
67	DEIVID LEAL DA COSTA	000226	ALTAIR FERNANDES
68	DEIVISON ALMIM DA SILVA ALEME	000011	DALILA MONTEIRO
69	DELCIANE BARROSO PIMENTEL	000224	DALILA MONTEIRO
70	DENISE CUNHA RIBEIRO	000248	MARIA DE LOURDES
71	DENIZE LIMA PIMENTEL	000192	DALILA MONTEIRO
72	DHESSICA CUNHA SIMÕES	000075	ALTAIR FERNANDES
73	DIEGO DA SILVA ALMEIDA	000044	MARIA DE LOURDES
74	DIONETE FARIAS DE CASTRO	000307	ALVARO BRAGA
75	DORIENE VIEIRA BRAGA	000341	ALTAIR FERNANDES
76	DORIETE BENTES DOS SANTOS	000085	ALVARO BRAGA
77	EDERLANDIA DE OLIVEIRA FERNANDES	000281	DALILA MONTEIRO
78	EDILENE CASTRO DA SILVA	000240	MARIA DE LOURDES
79	EDILZA VIEIRA DE MACEDO	000033	COMUNIDADE SANTA HELENA
80	EDINALVA CUNHA SIMÕES	000076	ALTAIR FERNANDES
81	EDISANDRA PEREIRA VIEIRA	000015	ALTAIR FERNANDES
82	EDIVALDO DA SILVA CRUZ	000294	DALILA MONTEIRO
83	EILEN ROSA LEAL DA SILVA	000133	MARIA DE LOURDES
84	ELDA MARCIA DA SILVA FERNANDES	000127	DALILA MONTEIRO
85	ELENIZIA GOMES DA CUNHA	000280	MARIA DE LOURDES
86	ELIANE MARIA BARBOSA GONZAGA	000188	MARIA DE LOURDES
87	ELIDA FERNANDA SOUZA BRAGA	000227	DALILA MONTEIRO
88	ELIZABETE DA SILVA MORAES	000168	ALTAIR FERNANDES
89	ELIZANDRA FERNANDES GUIMARÃES	000121	DALILA MONTEIRO
90	ELLEN STEFANE DE CASTRO BINDÁ	000185	ALVARO BRAGA
91	ENDEL CASTRO OLIVEIRA	000203	ALTAIR FERNANDES
92	ERICA DA SILVA CUNHA	000178	ALTAIR FERNANDES
93	ERICKA DE LUCENA VASCONCELO	000136	MARIA DE LOURDES
94	ERICLIS DA SILVA BARROSO	000252	MARIA DE LOURDES
95	ERINALDO CALDEIRA VIEIRA	000332	DALILA MONTEIRO
96	ERLEN SALENE SERRÃO RAMOS	000333	DALILA MONTEIRO
97	ESTELINA PEREIRA COSTA	000225	ALTAIR FERNANDES
98	EUDIANE DE ALMEIDA PRESTES	000301	DALILA MONTEIRO
99	EVILA NAYANE MOREIRA DA COSTA	000140	MARIA DE LOURDES
100	FABIANA MELO AZEVEDO	000340	DALILA MONTEIRO
101	FABIANE PIRES DA SILVA	000318	MARIA DE LOURDES
102	FABRICIO JOSÉ LUCENA DA SILVA	000012	DALILA MONTEIRO
103	FRANCIJANE OLIVEIRA FERREIRA	000255	DALILA MONTEIRO
104	FRANCIMARA OLIVEIRA FERREIRA	000032	ALVARO BRAGA
105	FRANCINARA SOARES DE SOUZA	000125	ALTAIR FERNANDES
106	FRANCINEIDE DA SILVA FERREIRA	000297	MARIA DE LOURDES
107	FRANK RIBEIRO DA COSTA	000339	ALTAIR FERNANDES
108	GEICIANE MARQUE RAMOS	000039	ALTAIR FERNANDES
109	GELMARA GORGONIA DA SILVA	000211	ALTAIR FERNANDES
110	GERCIANE DA COSTA CASTRO	000299	ALTAIR FERNANDES
111	GILMARA BERNARDES MENDES	000159	ALTAIR FERNANDES
112	GISELY DA SILVA ALBINO	000027	MARIA DE LOURDES
113	GLAUCIA DO SOCORRO CABRAL DE FREITAS	000018	ALTAIR FERNANDES
114	GLEIDSON FERREIRA REIS	000065	MARIA DE LOURDES
115	HENRIQUE GATO SIMÕES	000220	MARIA DE LOURDES
116	HERMINA MACEDO PIMENTEL	000177	MARIA DE LOURDES
117	HILDERLENO CASTRO DA SILVA	000067	ALTAIR FERNANDES
118	HOZINEI DA SILVA MARTINS	000164	ALTAIR FERNANDES
119	HUGO CATIVO DE ARAUJO	000290	MARIA DE LOURDES
120	IRENILCE GOMES AZEVEDO	000308	MARIA DE LOURDES
121	IRINELZA GOMES AZEVEDO	000309	MARIA DE LOURDES
122	IVAIR DA SILVA ARAUJO	000059	ALTAIR FERNANDES
123	IZABEL CRISTINA CRUZ DA CUNHA	000279	COMUNIDADE SANTA HELENA

124	JACQUELINE BATISTA LOPES SIMÕES	000157	MARIA DE LOURDES
125	JAIRIENY SANTOS DE CASTRO	000320	ALTAIR FERNANDES
126	JAKELINE AMAZONAS DA SILVA	000272	ALTAIR FERNANDES
127	JANAÍNA VIGIA DA SILVA	000158	COMUNIDADE DO ARARA
128	JANE YARA NOGUEIRA DA CUNHA	000062	MARIA DE LOURDES
129	JARIANE MELO DA CUNHA	000054	MARIA DE LOURDES
130	JAYNE THAISE SIMÕES BRAZ	000321	ALTAIR FERNANDES
131	JEOVANE MELO DE ALMEIDA	000197	MARIA DE LOURDES
132	JÉSSICA DE CÁSSIA TAVARES DOS ANJOS	000068	MARIA DE LOURDES
133	JHONATAN MONTEIRO DA SILVA	000031	MARIA DE LOURDES
134	JILCIFRAN MEDEIROS DE MIRANDA	000073	DALILA MONTEIRO
135	JOANA DOS SANTOS PINHEIRO	000300	ÁLVARO BRAGA
136	JOÃO BATISTA DA CUNHA DA SILVA	000277	MARIA DE LOURDES
137	JOÃO LUCAS ANJOS DA SILVA	000100	MARIA DE LOURDES
138	JOÃO MARCOS BARBOSA AZEVEDO	000153	COMUNIDADE MONTE SINAI – LEANDRO GRANDE
139	JOÃO MARCOS MELO DA SILVA	000077	MARIA DE LOURDES
140	JOELISON MELO DA COSTA	000231	ALTAIR FERNANDES
141	JONATHAN BRUNO GOMES PINTO	000081	ALTAIR FERNANDES
142	JONATHAN PIRES VIEIRA	000302	ÁLVARO BRAGA
144	JORIANE DE MELO FREIRE	000305	ALTAIR FERNANDES
145	JÓSE MARIA TAVARES DA SILVA	000105	DALILA MONTEIRO
146	JOSÉ NILSON LUCENA DA SILVA	000003	DALILA MONTEIRO
147	JOSÉ ROBERTO DA SILVA PIRES JUNIOR	000260	ÁLVARO BRAGA
148	JOSEILZA PATRÍCIO PAES	000111	MARIA DE LOURDES
149	JOSIANE COSTA MONTEIRO	000232	ALTAIR FERNANDES
150	JOSIANE DEUSDINA GOMES BARBOSA	000029	DALILA MONTEIRO
151	JOSIANE SILVA DE ALMEIDA	000005	DALILA MONTEIRO
152	JOSIELE MONTEIRO ALVES FIGUEIREDO	000244	DALILA MONTEIRO
153	JOSIVANIA ARAUJO LOURENÇO	000245	MARIA DE LOURDES
154	JOZINALDO NOGUEIRA SOARES	000269	ALTAIR FERNANDES
155	JOZINETE DE OLIVEIRA VIEIRA	000050	MARIA DE LOURDES
156	JUCIARA DOS SANTOS GAMA	000201	ALTAIR FERNANDES
157	JULIANDRA MELO PEREIRA	000288	MARIA DE LOURDES
158	JULIANE DA SILVA SANTOS	000163	ALTAIR FERNANDES
159	KAREN BERNARDES DE MELO	000212	DALILA MONTEIRO
160	KASSIA PINHEIRO DOS SANTOS	000014	ALTAIR FERNANDES
161	KATARINE JUSTINIANO FURTADO	000274	ALTAIR FERNANDES
162	KATIA SIQUEIRA DE SOUZA	000219	ÁLVARO BRAGA
163	KATIA TEREZINHA HONORIO DOS SANTOS	000278	MARIA DE LOURDES
164	KEDIMA SIMÕES DA SILVA	000186	MARIA DE LOURDES
165	KEISSIANE OS SANTOS VIEIRA	000319	DALILA MONTEIRO
166	KEITE MARRONE NEVES DOS ANJOS	000265	ALTAIR FERNANDES
167	KELIANNE DA SILVA FARIAS	000184	ALTAIR FERNANDES
168	KELLEN ARAUJO LOUREIRO DA SILVA	000285	ALTAIR FERNANDES
169	KENNY ELLE DA SILVA FERNANDES	000082	DALILA MONTEIRO
170	LACELMO JUNIOR MARTINS DA SILVA	000056	DALILA MONTEIRO
171	LAILA KELLENY DE LIMA CASTRO	000200	MARIA DE LOURDES
172	LAÍS BERNARDES MARQUES	000037	ALTAIR FERNANDES
173	LAI S RAMOS BRAZ	000249	MARIA DE LOURDES
174	LAÍSSA DOS SANTOS PIMENTEL	000338	DALILA MONTEIRO
175	LAURIANE MARQUES RAMOS	000144	ALTAIR FERNANDES
176	LAURIANE BERNARDES MARQUES	000096	ALTAIR FERNANDES
177	LEANDRO BERNARDES FERREIRA	000202	ALTAIR FERNANDES
178	LEIDIANE ALMEIDA RIBEIRO	000010	DALILA MONTEIRO
179	LEIDILA DOS ANJOS VIERA	000167	ALTAIR FERNANDES
180	LENARA BENTES DA COSTA	000091	MARIA DE LOURDES
181	LEONÁLIA MIRANDA FIGUEIREDO	000208	DALILA MONTEIRO
182	LEONORA OLIVEIRA BARBOSA	000209	DALILA MONTEIRO
183	LETÍCIA ERNARDES MARQUES	000221	ALTAIR FERNANDES
184	LIDIANE SILVA DA COSTA	000207	MARIA DE LOURDES
185	LILIANE DA COSTA RAMOS	000119	MARIA DE LOURDES
186	LITALY FERNANDES PRESTES	000175	ALTAIR FERNANDES
187	LIZIANNE DE LUCENA VIDAL	000066	ALTAIR FERNANDES
188	LORENA PINTO BATISTA	000150	MARIA DE LOURDES
189	LUAN DA SILVA FARIAS	000246	DALILA MONTEIRO
190	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	000336	ÁLVARO BRAGA
191	LUCIAN CARNEIRO DE ARAÚJO	000317	ALTAIR FERNANDES
192	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	000251	ÁLVARO BRAGA
193	LUCIDETE NOGUEIRA DE CARVALHO	000205	MARIA DE LOURDES
194	LUCIENE NOGUEIRA CARVALHO	000206	MARIA DE LOURDES
195	LUIZ ALFAIA BARBOSA	000180	MARIA DE LOURDES
196	MACIEL COSTA DE SOUZA	000270	DALILA MONTEIRO
197	MANOEL NARCISO MELO DA SILVA	000304	ALTAIR FERNANDES
198	MANOEL TEIXEIRA SIMÕES	000259	ALTAIR FERNANDES
199	MARCELA DE ALMEIDA CABRAL	000151	ALTAIR FERNANDES
200	MARCELA FURTADO DA SILVA	000174	ALTAIR FERNANDES
201	MARCELO AUGUSTO GUIMARÃES PAES	000295	DALILA MONTEIRO
202	MARCILENE SOUZA DA SILVA	000243	ALTAIR FERNANDES
203	MARCINETE SOUZA DA SILVA	000246	ALTAIR FERNANDES
204	MARCOS SERRÃO DA SILVA	000016	DALILA MONTEIRO
205	MARIA CLAUDINEIA BERNARDES BATISTA	000060	ALTAIR FERNANDES
206	MARIA DENANCY CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FREIRE	000154	COMUNIDADE SÃO JOÃO DO CUCUIÁI- PRAIA
207	MARIA FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA	000187	MARIA DE LOURDES
208	MARIA JUCILENE DOS SANTOS PIMENTEL	000337	DALILA MONTEIRO
209	MARIA LEOPOLDINA GOMES DA SILVA	000262	ALTAIR FERNANDES
210	MARIA LUIZA SIQUEIRA DA COSTA NETA	000028	DALILA MONTEIRO
211	MARIA PAULA MONTEIRO FIGUEIREDO	000276	ALTAIR FERNANDES
212	MARIANA DA SILVA MONTEIRO	000283	MARIA DE LOURDES
213	MARIENE RAMOS DA SILVA	000063	MARIA DE LOURDES

214	MARTA SANTOS DA SILVA	000183	ALTAIR FERNANDES
215	MATEUS CATIVO DOS SANTOS	000006	MARIA DE LOURDES
216	MAURIJANE MEIRELES NEVES	000233	MARIA DE LOURDES
217	MAYARA FARIAS VIEIRA	000034	DALILA MONTEIRO
218	MICAELA SERRÃO DA SILVA	000061	DALILA MONTEIRO
219	MICHELE DA COSTA FURTADO	000090	ÁLVARO BRAGA
220	MICHELLY SOUSA DA SILVA	000316	MARIA DE LOURDES
221	MILENA BARBOSA SOARES AMARAL	000190	COMUNIDADE SANTA HELENA
222	MIQUÉIAS CATIVO DOS SANTOS	000247	ALTAIR FERNANDES
223	MIQUELE SOUSA DA SILVA	000074	ALTAIR FERNANDES
224	MIRIA AMAZONAS CARLOTA	000214	DALILA MONTEIRO
225	MIZILENE BENTES DA COSTA	000093	ÁLVARO BRAGA
226	MONICA DE ALMEIDA CABRAL	000148	ALTAIR FERNANDES
227	MONIQUE MELO BATISTA	000155	MARIA DE LOURDES
228	MYRIAN PIMENTEL BRITO	000022	COMUNIDADE DO ARARA
229	NATALINA RIBEIRO GOMES	000161	COMUNIDADE LAGO DA VELHA
230	NOEME LEAL BATISTA	000258	MARIA DE LOURDES
231	ODINEYLA MENDES LOBATO	000103	ALTAIR FERNANDES
232	OZELAS DE CASTRO MARQUES	000223	ÁLVARO BRAGA
233	OZENIRA MACIEL DE ARAÚJO	000084	ALTAIR FERNANDES
234	PARLEN DE CASTRO PAES	000181	DALILA MONTEIRO
235	PAULA DA SILVA E SILVA	000098	MARIA DE LOURDES
236	PAULO ROBERTO QUEIROZ SIMÕES	000038	ALTAIR FERNANDES
237	PEDRO OTAVIO SILVA DA COSTA	000215	MARIA DE LOURDES
238	POLIANA SILVA BERNARDES	000191	DALILA MONTEIRO
239	PRISCILA MARQUE MACEDO	000296	MARIA DE LOURDES
240	RAFAELLY DA SILVA E SILVA	000147	MARIA DE LOURDES
241	RAIANE COSTA ALVES	000198	MARIA DE LOURDES
242	RAIMUNDA EUNICE DA SILVA FARIAS	000273	DALILA MONTEIRO
243	RANGEL FERREIRA MELO	000019	DALILA MONTEIRO
244	RAQUEL CASTRO BARBOSA	000218	ALTAIR FERNANDES
245	RAYANA MELO DA COSTA	000247	ÁLVARO BRAGA
246	REGIANE RAMOS DA COSTA BARBOSA	000123	DALILA MONTEIRO
247	REGINELLA MARQUES DOS SANTOS	000070	ÁLVARO BRAGA
248	REJANE DA SILVA PIRES	000142	ÁLVARO BRAGA
249	RENATO RODRIGUES COSTA	000266	ÁLVARO BRAGA
250	RIZIA BELÉM DA SILVA	000253	DALILA MONTEIRO
251	RONIERISON DE JESUS PANTOJA	000072	ALTAIR FERNANDES
252	ROSANE SILVA E SILVA	000118	MARIA DE LOURDES
253	ROSIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA MELO	000041	MARIA DE LOURDES
254	ROSIMEIRE DOS SANTOS PRESTES	000194	ÁLVARO BRAGA
255	ROSINETH MACHADO BARRETO	000235	MARIA DE LOURDES
256	ROSIVAN VIEIRA BARBOSA	000324	ALTAIR FERNANDES
257	RUTE COSTA MONTEIRO	000080	MARIA DE LOURDES
258	SABRINA MELO DA SILVA	000284	MARIA DE LOURDES
259	SAMARES DA SILVA PIRES	000134	ÁLVARO BRAGA
260	SAMARONE DA CRUZ BARROSO	000058	ALTAIR FERNANDES
261	SAMIRA RAMOS BRAZ	000241	MARIA DE LOURDES
262	SAMUEL ANDRADE DE SOUSA	000287	MARIA DE LOURDES
263	SANDY OLIVEIRA ZUANI	000132	MARIA DE LOURDES
264	SARA PAES SALES	000286	DALILA MONTEIRO
265	SAYRON MONTEIRO ALMEIDA	000228	ALTAIR FERNANDES
266	SHIRLANA COUTINHO PIRES	000176	MARIA DE LOURDES
267	SIETE DA SILVA CARVALHO	000071	MARIA DE LOURDES
268	SILAS CATIVO FARIAS	000107	MARIA DE LOURDES
269	SILEUZA CASTRO LEAL	000023	DALILA MONTEIRO
270	SILMA CASTRO LEAL	000017	MARIA DE LOURDES
271	SELMA MENDE OLIVEIRA	000234	MARIA DE LOURDES
272	SILVANETH MELO DA SILVA	000216	DALILA MONTEIRO
273	SILVIA SAIURY FARIA MARTINS	000129	MARIA DE LOURDES
274	SOCORRO E CASTRO LEAL	000165	MARIA DE LOURDES
275	SOLANGE MARIA DE CASTRO MARQUES	000013	ÁLVARO BRAGA
276	SOLIENE SILVA DE CASTRO	000217	DALILA MONTEIRO
277	SUELEM ANNE DE JESUS PANTOJA	000268	DALILA MONTEIRO
278	SUZIELEM MATOS DA SILVA	000116	MARIA DE LOURDES
279	TATIANA MIRANDA GOMES	000171	DALILA MONTEIRO
280	TATIANE DOS SANTOS VIEIRA	000334	DALILA MONTEIRO
281	TEODOLINA MARIA ARRUDA OLIVEIRA	000049	ALTAIR FERNANDES
282	THALIA CRISTINA DA SILVA MELO	000079	MARIA DE LOURDES
283	THAMYLA BARROSO MOREIRA COSTA	000138	MARIA DE LOURDES
284	VALDENETH SOUZA COSTA	000083	MARIA DE LOURDES
285	VALDENILTON BARBOSA PEREIRA	000145	MARIA DE LOURDES
286	VALDERLEI DA SILVA FERREIRA	000097	COMUNIDADE BOTO
287	VANDERLEA DE SOUZA FERNANDES	000271	ALTAIR FERNANDES
288	VANDERLIN LIMA DE OLIVEIRA	000306	COMUNIDADE DEUS AJUDE(BOTO)
289	VANESSA LIMA DA SILVA	000237	MARIA DE LOURDES
290	VANESSA MENDES DA SILVA	000021	MARIA DE LOURDES
291	VANESSA SILVA DE VASCONCELOS	000261	MARIA DE LOURDES
292	VILMA DE SOUZA D'AVILA	000282	DALILA MONTEIRO
293	VITORIA FERNANDA BARBOSA PRESTE	000009	ALTAIR FERNANDES
294	ZANILTON SILVA DE SOUZA	000087	DALILA MONTEIRO